CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 477, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 133/2013
AV 268/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1387, de 22 de dezembro de 2010, que autoriza a Associação Cultural Ondas de Paz a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 133

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.102, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária Cambuí, no município de Campo Largo - PR;

2 - Portaria nº 1.166, de 24 de novembro de 2010 – Associação Ação Social Comunitária do Jardim Vitória e Adjacência, no município de Espírito Santo do Pinhal - SP;

3 - Portaria nº 1.171, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco, no município de São Francisco - SE;

4 - Portaria nº 1.172, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul, no município de Corumbataí do Sul - PR;

5 - Portaria nº 1.176, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Rota das Termas, no município de São Carlos - SC;

6 - Portaria nº 1.177, de 24 de novembro de 2010 – Instituto Gene Blumenau, no município de Blumenau - SC;

7 - Portaria nº 1.181, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipojuca, no município de Pesqueira - PE;

8 - Portaria nº 1.183, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária de Itapirapuã Paulista - ADICIPA, no município de Itapirapuã Paulista - SP;

9 - Portaria nº 1.184, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Arvoredo de Governador Celso Ramos, no município de Governador Celso Ramos - SC;

10 - Portaria nº 1.185, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão - Rádio Eldorado - da Região do Bairro Eldorado de Contagem - MG, no município de Contagem - MG;

11 - Portaria nº 1.223, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Serra Verde, no município de Ribeirão Vermelho - MG;

12 - Portaria nº 1.225, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de Coqueiro Baixo, no município de Coqueiro Baixo - RS;

TVR
477/2013

133/13

13 - Portaria nº 1.227, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Júlio de Castilhos de Taquari, no município de Taquari - RS;

14 - Portaria nº 1.232, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Sanjoanense, no município de São João - PR;

15 - Portaria nº 1.233, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Radioperadores Grupo Mercosul de Comunicação e Rádio Emissão, no município de Rio Negro - PR;

16 - Portaria nº 1.278, de 6 de dezembro de 2010 – SOMACULTURAL – Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desporto e de Defesa do Meio Ambiente, no município de Marliéria - MG;

17 - Portaria nº 1.314, de 10 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Caridade do Piauí, no município de Caridade do Piauí - PI;

18 - Portaria nº 1.327, de 14 de dezembro de 2010 – Ação Social Senhora das Dores (ASSED), no município de Presidente Kubitschek - MG;

19 - Portaria nº 1.373, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Promoção Social e Radiodifusão Comunitária de Damianópolis (APRODAMI), no município de Damianópolis - GO;

20 - Portaria nº 1.385, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Ribeirão das Neves Cidadania Ativa, no município de Ribeirão das Neves - MG;

21 - Portaria nº 1.387, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Ondas de Paz, no município de Ribeirão das Neves - MG;

22 - Portaria nº 1.388, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Educativa e Cultural de Ibirité, no município de Ibirité - MG;

23 - Portaria nº 21, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda, no município de Volta Redonda - RJ;

24 - Portaria nº 42, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo, no município de Manga - MG;

25 - Portaria nº 128, de 19 de maio de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cidade de Santa Izabel, no município de Santa Izabel do Pará - PA;

26 - Portaria nº 143, de 24 de maio de 2011 – Associação Nova Midhia, no município de Sapiranga - RS;

27 - Portaria nº 146, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul - SC, no município de Santa Rosa do Sul - SC;

28 - Portaria nº 148, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural São Lourenço, no município de São Lourenço do Oeste - SC;

29 - Portaria nº 156, de 24 de maio de 2011 – Associação de Apoio a Cultura de Blumenau, no município de Blumenau - SC;

30 - Portaria nº 157, de 24 de maio de 2011 – Associação de Comunicação Cidade de Blumenau, no município de Blumenau - SC;

31 - Portaria nº 170, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, no município de Buenópolis - MG;

32 - Portaria nº 176, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Ambiental de Curvelândia, no município de Curvelândia - MT;

33 - Portaria nº 179, de 6 de junho de 2011 – Associação de Reflorestamento, Conservação e Sustentação Ambiental de Rondônia - ARCAM, no município de Campo Novo de Rondônia - RO;

34 - Portaria nº 190, de 6 de junho de 2011 – Associação da Rádio Comunitária e Cultural do Distrito Campinal, no município de Presidente Epitácio - SP;

35 - Portaria nº 191, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente, no município de Presidente Prudente - SP;

36 - Portaria nº 192, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz, no município de Queiróz - SP;

37 - Portaria nº 194, de 6 de junho de 2011 – Associação de Difusão Comunitária de Mata Grande - ADICOMAG, no município de Mata Grande - AL;

38 - Portaria nº 202, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Alternativa de Maravilha, no município de Maravilha - SC;

39 - Portaria nº 234, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Santana do Riacho e Comunidades Rurais, no município de Santana do Riacho - MG; e

40 - Portaria nº 240, de 13 de junho de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Revolução, no município de São Joaquim da Barra - SP.

Brasília, 8 de abril de 2013.

Port. 1387/10

53710.000593/99-50

SAG

02/08/2011
Com. f. 179

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Assuntos Legislativos/COLIB
DOCUMENTO ARQUIVADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Ivan Antonio Alves
Brasília-DF: 01/08/11 H: 1037

EM nº. 554/2011 - MC

Brasília, 18 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural Ondas de Paz**, no Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53710.000593/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

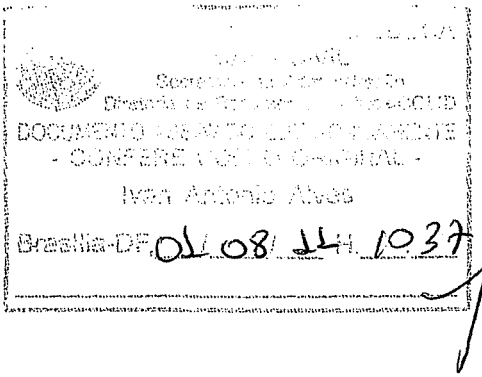

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 24 / 12 / 10
Página: 145 Seção: 1
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 1387 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.710.000.593/99 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0211 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural Ondas de Paz**, com sede na Avenida Costa e Silva, nº. 336- Bairro Menezes, no município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º 46' 30"S e longitude em 44º 01' 39"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

EM/554/mc

3,a

Relatório nº 5/2010

fls 241 - 242

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53710.000593/99

Art. 1º -

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ

Sede: Av. Costa e Silva, nº 336 – Bairro Menezes

Município: RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado: MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em **19°46'30"S** e Longitude em **44°01'39"W**
freqüência: 87,9 Mhz

M. das Comunicações
Fls. 01
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ. ,
(nome da associação ou fundação)
inscrita no CGC/MF sob o nº 02.947.799/0001-53 **, no Estado de(a)** M-G **, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na** AV. COSTA E SILVA Nº 336 B. MENEZES . RIB. VELA ,
(endereço completo)
de coordenadas geográficas (19) º (46)` (30)"S de latitude e (44)º (01)` (39)"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Nestes termos,
Pede deferimento.

Ribeirão das Neves/MG

12.04.1999
(local e data)

assinatura/nome do representante legal da entidade
CPF 506.773.576-72
Fone: (031) 638.42 96.

Fls. 02
Rubrica

Digníssimo delegado do ministério das comunicações do Estado de Minas Gerais
Dr.º Marcelo Caetano de Melo

A Associação comunitária Ondas da paz vem muito respeitosamente reportar o pedido de requerimento de designação do canal para prestação de serviços nos termos do artigo 12 do regulamento do serviço de radiofusão comunitária. Pede respeitosamente V.S.ª requerer a juntada dos documentos anexos conforme determinado.

Pede deferimento.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ
CGC – 02.947.799/0001-53
Presidente: Ronaldo Ferreira Sena.

Ribeirão das Neves, 10 de Janeiro de 2.000.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

PROTOCOLO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES/MG
Data: 12/01/2000 Hora 15:00
Resp.:

M. das Comunicações
SCE
Fls. 81
Rubrica:

Ao

Ministério das Comunicações

Secretaria Executiva

Att.: Dr. Marcelo Caetano de Melo, Delegado/MC/MG

Declaro para devidos fins que a Associação Ondas de Paz, não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radio difusão, de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como sua diretoria ou associados não tem qualquer tipo de trabalho ou contato com sistema de transmissão de radio freqüência.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ
CGC – 02.947.799/0001-53
Av. Costa e Silva, 336 – B. Menezes – Ribeirão das Neves/MG

Ribeirão das Neves, 11 de Janeiro de 2.000.

Presidente: Ronaldo Ferreira Sena.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

M. das Comunicações - SCE
Fls. 04
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DA PAZ
CGC – 02.947.799/0001-53
Presidente: Ronaldo Ferreira Sena.

Declaro para devidos fins que todos da diretoria desta associação são brasileiros maiores de 21 anos com residência fixa a mais de 10 anos na região do bairro Menezes, estão com firmes propósitos de cumprir o regulamento do estatuto das rádios comunitárias.

Ronaldo Ferreira Sena.
Rua Rodrigues Alves, 718 – B. Menezes – Rib. Das Neves/MG

Neide Gloria Corrêa
Rua Rodrigues Alves, 718 – B. Menezes – Rib. Das Neves/MG

Irani da Conceição Batista
Av. Costa e Silva, 336 – B. Menezes – Rib. Das Neves/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Heli Batista Corrêa
Av. Costa e Silva, 336 – B. Menezes – Rib. Das Neves/MG

Silvanil Bazilio de Lima
Rua Rodrigues Alves, 715 – B. Menezes – Rib. Das Neves/MG

João Batista
Av. Costa e Silva, 336 – B. Menezes – Rib. Das Neves/MG

Por ser verdade firmo a referida declaração.

Ribeirão das Neves, 11 de Janeiro de 2.000.

Ronaldo Ferreira Sena

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

[redacted]

Numero 01.554 Serie 011 mg

ASSINATURA DO PORTADOR

das Co.
Fls.
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Neide da Glória Gomes

Loc. Nasc. Itapemirim Est. ES Data 03.07.75

Filiação Joel Bertha Gomes

Doc. nº C.I.R.G. 8.592.934 SSP MG

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ___/___/___ Doc. Ident. nº

Exp. em ___/___/___ Estado

Obs.

Data Emissão 04.05.98 DRT Av. Jerônimo

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE 9
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....
.....
Doc. .....
.....
Nome .....
.....
Doc. .....
.....
Nome .....
.....
Doc. .....
Est. Civil .....
.....
Nome .....
.....
Doc. .....
.....
Est. Civil .....
Nome .....
.....
Doc. .....
.....
Nascimento .....
.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

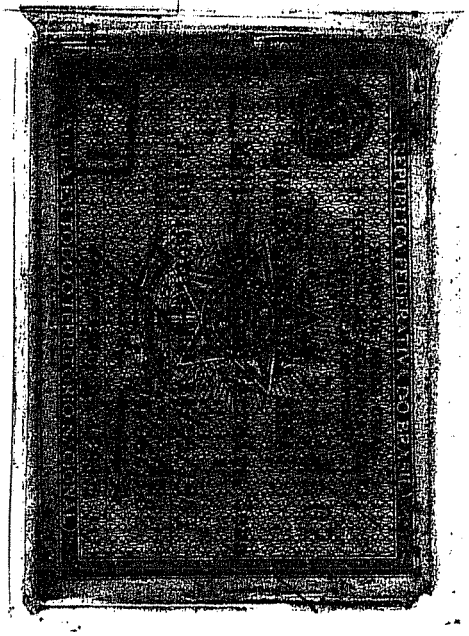

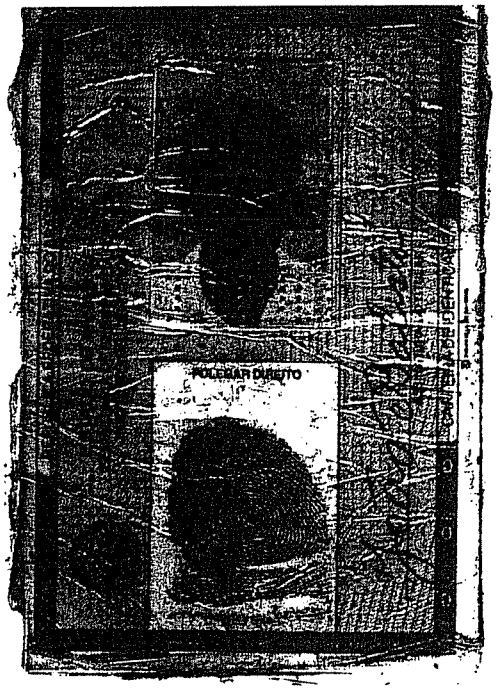

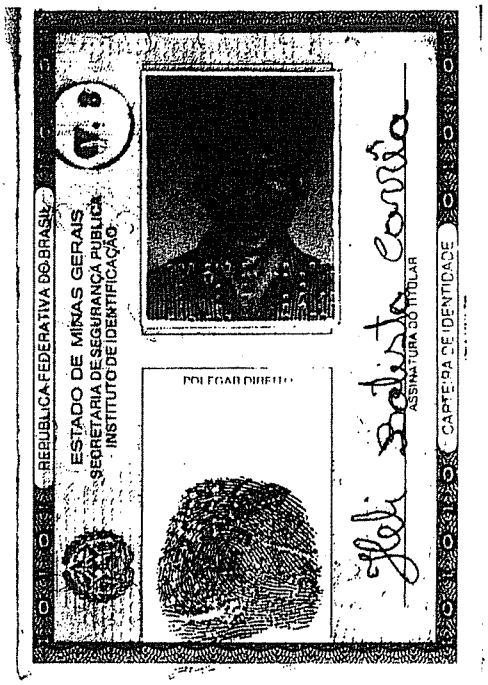

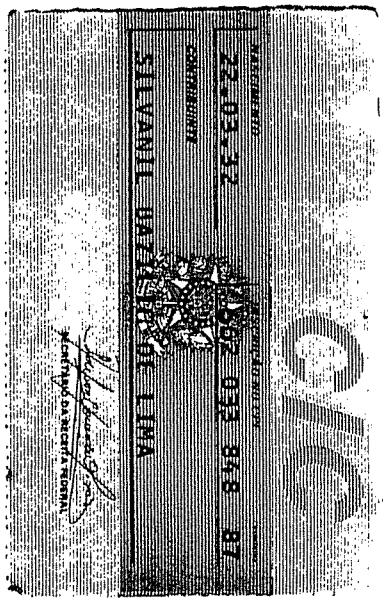

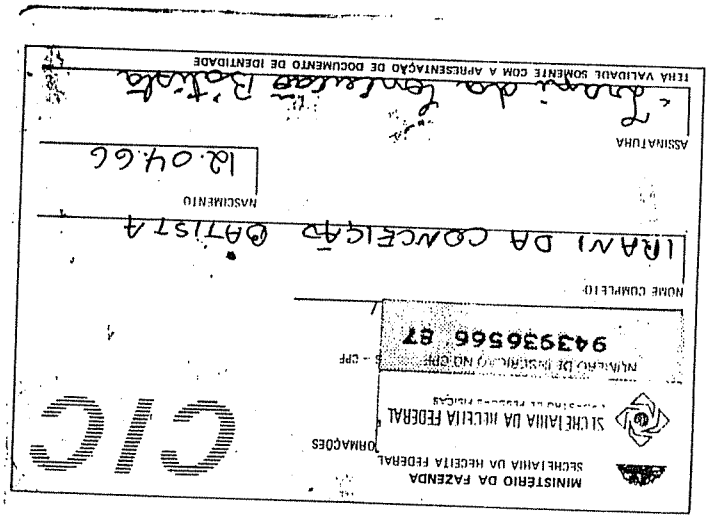

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

M. das Com.
Fls. 06
Rubrica:

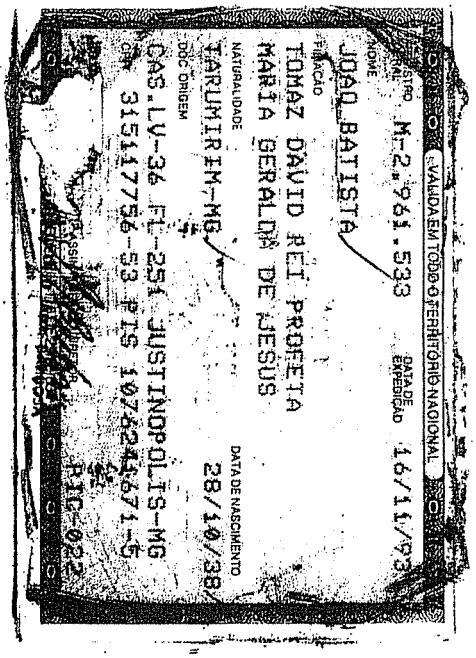
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-2.961.533 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/11/93

NOME
JOAO BATISTA

FILIAÇÃO
TOMAZ DAVID REI PROFETA
MARIA GERALDA DE JESUS

NATURALIDADE
TARUMIRIM-MG

DATA DE NASCIMENTO
28/10/38

DOC ORIGEM
CAS.LV-36 FL-251 JUSTINOPOLIS-MG

Nº 31511756-53 PIS 107244671-5

RIC-022

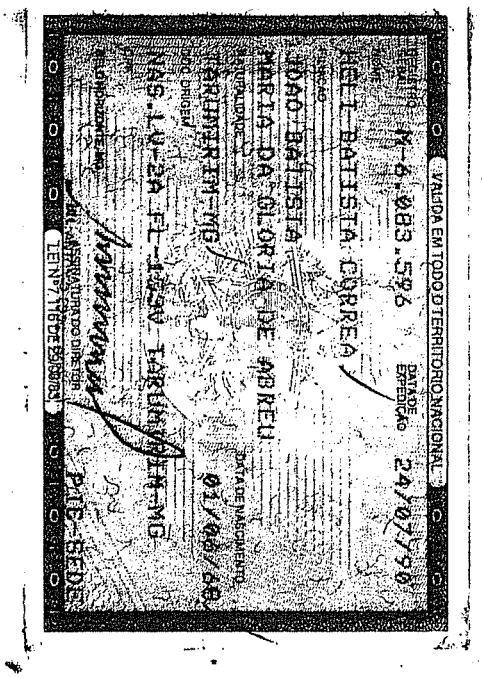
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO M-6.083.596 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/07/90

NOME
JOEL BATISTA CORREA

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA
MARIA DA GLORIA DE ABREU

NATURALIDADE
TARUMIRIM-MG

DATA DE NASCIMENTO
01/06/58

DOC ORIGEM
NAS.LV-29 FL-150 TARUMIRIM-MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PIS-6606

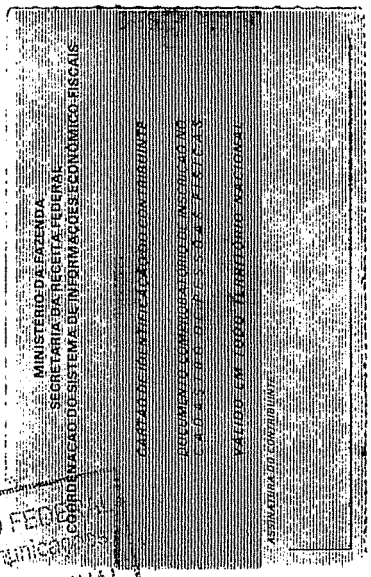
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

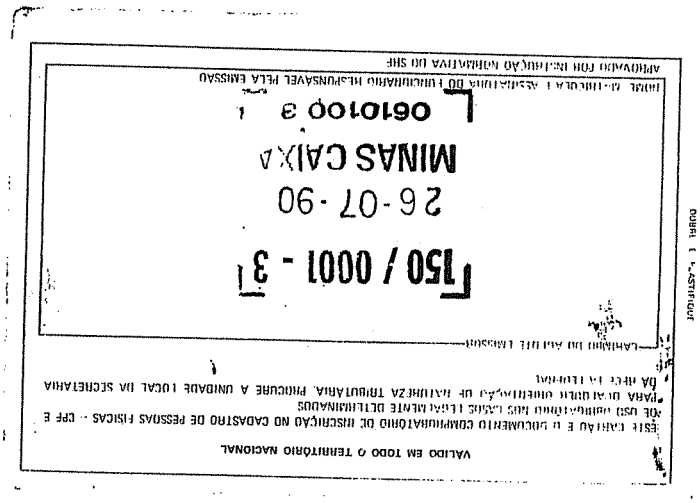
ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF E DEVE SER UTILIZADO EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

DOBREL E LASTIFIQUE

LAMINADO DO ADESIVO LAMINADO

MINAS CAIXA

26-07-90

150 / 0001 - 31

0610100 3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

SCE - M. das Comunicações
Fls.
Rubrica:
07

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA TODOS FIM QUE A MAIS
DE 10 ANOS RESIDO A RUA RODRIGUES
ALVES Nº 718 bairro MENESES RIBEIRÃO
DAS NEVES CONPROMETO SER FIEL AO "
CONPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDA
PARA O SERVIÇO DE RAD COM

RONALDO FERREIRA SENA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

SCE - M. das Comunicações
Fls. 08
Rubrica

DECLARAÇÂO

DECLARO PARA TODOS FIM QUE RESIDO A MAIS DE 10 ANOS A RUA RODRIGUES ALVES Nº 718 " BAIRRO MENESES RIBEIRÂO DAS NEVES CONPROMETO SER FIEL AO CONPRIMENTO DAS NORMAS" ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO RAD COM

Neide Glória Correia.

NEIDE DA GLORIA CORREIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

MCE - M. das C.
Fls. 59
Rubrica

DECLARAÇÂO

DECLARO PARA TODOS FIM QUE RESIDO A MAIS DE 1o ANOS A AV. COSTA E SILVA Nº336 " BAIRRO MENESES RIBEIRÂO DAS NEVES CONPROMETO SER FIEL AO CONPRIMENTO DAS NORMAS" ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RAD COM

Irani da Conceição Batista

IRANI DA CONCEIÇÂO BATISTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 10
Rubrica

DECLARAÇÂO

DECLARO PARA TODOS FIM QUE RESIDO À MAIS
10 ANOS A AV. COSTA E SILVA Nº 336 bairro
MENESES RIBEIRÂO DAS NEVES.CONPROMETO SER
FIEL AO CONPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS
PARA O SERVIÇO DE RAD COM

Heli batista correa

HELI BATISTA CORREA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 11
Rubrica

DECLARAÇÂO

DECLARO PARA TODOS FIM QUE RESIDO À MAIS DE 10 ANOS A AV. COSTA E SILVA Nº 336 " BAIRRO MENESES RIBEIRÂO DAS NEVES CONPROMETO SER FIEL AO CONPRIMENTO DAS NORMAS" ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RAD COM

João Batista

JOÂO BATISTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÂO

DECLARO PARA TODOS FIM QUE RESIDO A MAIS DE 10 ANOS A RUA RODRIGUES ALVES Nº 715 BAIRO MENESES RIBEIRÂO DAS NEVES CONPROMETO SER FIEL AO CONPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO RAD COM

SILVANIL BASILIO DE LIMA

SILVANIL BASILIO DE LIMA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

M. das Com.
Fls. 13
Rubrica

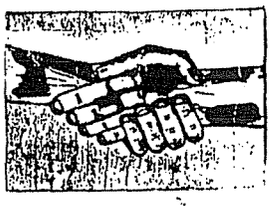

"A S C O B A M" - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO MENEZES

Rua Santa Catarina, nº 55 - B. Menezes - JUSTINÓPOLIS - M.G.
C.G.C. Nº 17.580.374/0001 - 26 FONE:638-1306

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA

EMº MARCELO CAETANO DE MELO, DELEGADO/MC/MG

VENHO ATRAVES DESTA REGISTRAR O APOIO DESTA ASSOCIAÇÃO JUNTAMENTE COM A COMUNIDADE.

À ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ

PARA QUE A MESMA VENHA EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIO DI FUSÃO COMUNITARIA EM NOSSA REGIÃO, CERTOS DE CONTAR COM VOSSA ATENÇÃO,

AGRADECEMOS E ESTAMOS APTOS PARA QUALQUER ESCLARECIMENTO.

RIBEIRÃO DAS NEVES, 11 DE JANEIRO DE 2000

PRESIDENTE: OSVALDO EUSTAQUIO -

ASSOCIAÇÃO ASCOBAM

17 580 374/0001-26
Associação Comunitária do B. Menezes
Rua Santa Catarina, 55
Justinópolis - CEP 33.813-410
RIBEIRÃO DAS NEVES — M. G.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

SCE - M. das Comunicações
Fls.. 14
Rubrica:

IGREJA P. DEUS LIBERTA SEU POVO

AO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÂO SECRETARIA
EXECUTIVA DELEGACIA NO DE MINAS GERAIS "

VENHO MUI RESPEITOSAMENTE JUNTAMENTE COM
TODA COMUNIDADE DA ASSOCIAÇÂO COMUNITARIA
ONDAS DE PAZ. AFIRMAMOS E APOIALOS

João Batista

Pastor JOÂO BATISTA

00728101/0001-76
Igreja P. Deus Liberta seu Povo
Av. Costa e Silva 336
B. Menezes - CEP 33.915-290
RIBEIRÃO DAS NEVES - M.G.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANDEIRANTE

RUA SÃO PAULO Nº 54 - B. MENEZES - JUSTINOPOLIS - MG

CGC: Nº 17.580.374/0001-26

M. das Com. Fls. 15 Rubrica SSS. SE

AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA

EMº MARCELO CAETANO DE MELO, DELEGADO/MC/MG

NÓS DO ESPORTE ARMADOR DA REGIÃO DO BAIRRO MENEZES, MANIFESTAMOS O NOSSO APOIO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ.

AGRADECIMENTO,

RIBEIRÃO DAS NEVES, 11 DE JANEIRO DE 2000

Osvaldo Eustáquio de Sá

PRESIDENTE:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

ASCOMEP - Associação Com. dos Bairros Meneses Esperança e Piedade

C. G. C. 20.462.552/0001-92

Fundado em 05-11-85

Rua 7 n.° 47 B - Esperança - Justinópolis - Cep 33950 - Rib. das Neves - M G

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
Delegacia no Estado de Minas Gerais

Venho mui respeitosamente através desta firmar o nosso apoio juntamente com toda comunidade ASCOMEP. A que a Associação Cultural Ondas de Paz explore o serviço de Rádio difusão Comunitária, na nossa área urbana. Firmamos o apoio juntamente com toda a comunidade.

Ribeirão das Neves, 10 de Janeiro de 2000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

ATA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ

Aos 12 de janeiro de 1997 comparecerem varias pessoas a AV: Costa e Silva Nº 336 Bairro: Menezes Rib. das Neves MG. E resolveram as mesmas fundar a associação cultural ondas de paz tendo na oportunidade aclamado como diretor o Sr Ronaldo Ferreira Sena Votado pôr unanimidade. Que em seguida escolheu o Sr Silvanil Basilio de Lima como seu 1° secretário e segundo escolheu a Srta. Irani Conceição Batista , também foi escolhido como primeiro tesoureiro o Sr Heli Batista Correia, que logo em seguida foram todos empossados pelo Sr Presidente . Foi dito como era do conhecimento de todos o objetivo da reunião era juntamente fundar a Associação Cultura Ondas de Paz. A qual tem como objetivo ajudar a sua comunidade sempre que ela assim necessitar. Trabalhamos com Base no estatuto das Rádios Comunitarias. Promover eventos comunitários através da rádio comunitária. Em seguida foi dada a palavra a vários membros da associação cultural ondas de paz que nada objetaram ao contrario. Foi dito pelo Sr presidente que todos de comum acordo davam pôr fundada a Associação Cultural Ondas de Paz. E logo em seguida apresentaram o estatuto da referida associação que foi lido integralmente pelo Sr secretário dada a palavra a quem quisesse se manifestar, todos votaram unanimemente pela aprovação do referido estatuto . E finalmente Sr presidente deu pôr encerada a assembléia já que o objetivo que todos se propuseram ao mesmo foi totalmente alcançado pôr aclamação geral. Nada mais tendo a declarar lavrou a presente ata o secretário, assinaram o presidente e os demais membros da diretoria.

Ribeirão das Neves em 1997

Presidente (Ronaldo Ferreira Sena.)

Vice - Presidente (João Batista.)

1° Secretário (Silvanil Basilio de Lima.)

2° Secretário (Irani da Conceição Batista.)

1° Tesoureiro (Neide Glória Correia)

2° Tesoureiro (Heli Batista Correia.)

Ofício de Registro de Tít. Docs. e Civil das P. Jurídicas - Ribeirão das Neves - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

1- Objetivos

01- Atividade (s) principal (is)		
[ ] Assistência Social	[X]Cultura	[ ] Outras
[ ] Educação	[ ] Saúde	

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
Ribeirão das Neves - MG
Fls. 18

2- Informações do Estatuto

a) Consta do Estatuto que " aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional ".
( ) não (✓) sim: Artigo nº _____
b) Consta do Estatuto que a entidade é sem fins lucrativos e " não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto ".
( ) não (✓) sim: Artigo nº _____
c) Consta do Estatuto que " em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente a entidade registrada no CNAS ou entidade pública, a critério da instituição ".
( ) não ( ) sim: Artigo nº _____
d) Consta do Estatuto (no caso APAE) o " Livre ingresso aos que solicitarem sua filiação como assistidos ".
( ) não ( ) sim: Artigo nº _____

3- Identificação dos membros da diretoria.

DIRETORIA		
CARGOS	**NOMES**	**MANDATO/PERÍODO**
Presidente	Ronaldo Ferreira Silva - RG	
Vice Presidente	Zoé Batista	
1º Secretário	Silvani Basílio de Lima	
2º Secretário	Inani da Conceição Batista	
1º Tesoureiro	Veidecleonia Correia	
2º Tesoureiro	Helisbatista Correia	

4- Estabelecimento/ Entidade mantida

Nome do Estabelecimento/ entidade mantida		Número do CGC
01	Nome: Endereço:	
02	Nome: Endereço:	
03	Nome: Endereço:	
Caso o número de estabelecimentos ou entidades mantidas seja superior a 3, relacionar em folha suplementar.		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Art. 1°. Esta associação não concede vantagens, remuneração ou encargos sociais, ou benefícios sobre qualquer forma ou titulo. Deve diretoria e membros atuarem de forma voluntária.
Parágrafo 1° - É indeterminado o tempo de duração dessa Associação.

Parágrafo 2° - A Associação não tem fins Lucrativos.

Art. 2°. São prerrogativas as Associação:
a) Promover atividades educacionais e de formação geral;
b) Incentivar comportamentos de participação, organização e solidariedade, criando ou estimulando para este fim, atividades movimentos e organismos:
c) Manter convênios e/ou se associar a entidades similares para a prestação de serviços:
d) Divulgar e promover suas atividades através da constituição de órgãos de imprensa e rádio difusão;
e) Prestar serviços compatíveis com sua finalidade, com o fim de arrecadar fundos para manutenção da sociedade.

Art. 3°. São deveres dos (as) associados (as):
a) Cumprir e fazer cumprir este estatuto;
b) Comparecer as assembléias convocadas;
c) Votar pôr ocasião das eleições.
d) Pagar em dia as mensalidades fixadas pela assembléia geral.

Art. 4°. São direitos dos Associados:
a) Votar e ser votado em qualquer cargo da administração;
b) Gozar dos benefícios oferecidos pela sociedade na forma prevista neste estatuto;
c) Recorrer à Assembléia geral contra qualquer ato lesivo ao seu direito.

Parágrafo único - Os membros da Associação não respondem, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Art. 5°. Dos Órgãos constitutivos:
São órgãos constitutivos da associação:
a) Assembléia Geral;
b) A diretoria;
c) O conselho fiscal.

Art. 6°. A Assembléia geral é o órgão máximo e soberano da associação. É constituída pêlos seus sócios no gozo de seus direitos. Ela se reunirá extraordinariamente quando convocada pelo presidente, pela maioria simples da diretoria, ou a requerimento de 20% dos associados que especificarão os motivos da convocação.

Fls. 19
Rubrica:
Cartório de Regis., Tit., Docs. e Civil das P. Jurídicas - Ribeirão das Neves - MG
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Art. 7°. As Assembléias gerais decidirão pôr maioria dos votos presentes, sendo proibidos votos pôr procuração. Funcionara em primeira convocação com a presença mínima de 30% dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira com qualquer número.

Art. 8°. As Assembléias gerais são de previsão orçamentaria e de prestação de contas, sendo anuais e obrigatórias.

Art. 9°. As assembléias gerais serão realizadas mediante edital afixado na sede da entidade e divulgação nos oragos de imprensa constituídos pela instituição, com antecedência mínima de 3 dias.

Art. 10°. Compete a assembléia geral ;
a) Decidir em ultima e definitiva instância;
b) Eleger diretoria;
c) Reformular os estatutos;
d) Aprovar o regimento interno que regulamenta os vários setores de atividades da associação;
e) Aprovar o balanço e as contas do exercício do ano anterior;
f) Analisar e definir o planejamento de trabalho no periodo seguinte:

Art. 11°. Da diretoria:
A diretoria será composta de 05 membros eleitos pêlos sócios e atuará de forma colegiada nas decisões, destacando entre os membros eleitos, um secretariado de 3 para encaminhar as decisões.

Art. 12°. O secretariado da diretoria será composto pôr um presidente, um tesoureiro e um secretário geral que dividirão entre si as tarefas e atribuições do secretariado de forma a viabilizar não só as decisões da diretoria colegiada, como fazer frete à administração da entidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Art. 13°. Compete ao presidente:
a) Representar a associação em juízo e fora dele;
b) Convocar e presidir as reuniões da diretoria;
c) Convocar e instalar as assembléias gerais;
d) Ordenar as despesas autorizadas e com o tesoureiro assinar cheques e documentos contábeis;
e) Organizar relatório de ocorrências do ano anterior, apresentando-o à assembléia geral; ordinária obrigatória de previsões orçamentarias e prestações de contas;
f) Juntamente com o tesoureiro abrir e manter contas bancárias.

Art. 14°. Compete ao secretário:
a) Redigir e manter a transcrição em dia das atas das assembléias gerais e das reuniões da diretoria;
b) Redigir a correspondência da associação;
c) Manter e ter sob guarda o arquivo da associação.

Art. 15°. Compete ao tesoureiro:
a) Manter em contas bancárias, juntamente com o presidente, os valores da associação, podendo fazer aplicações financeiras, ouvida a diretoria;
b) Assinar com o presidente os cheques;
c) Efetuar pagamentos autorizados e recebimentos;
d) Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
e) Apresentar ao conselho fiscal o balanço anual.

Art. 16°. Do conselho Fiscal:
Ao conselho fiscal, que será composto pôr 3 membros efetivos 1 suplente compete:
a) Vistar toda documentação contábil fiscalizando-a;
b) Emitir parecer sobre a previsão orçamentaria e sobre o balanço anual;
c) Opinar sobre despesas extraordinárias.

Art. 17°. Do processo eleitoral:
As eleições da diretoria e conselho fiscal realizar-se-ão de 03 (três) em 03 (três) anos, pôr chapa completa de candidatos, pela assembléia geral, podendo seus membros serem reeleitos.

Art. 18°.
As eleições para diretoria serão convocadas pôr edital com antecedência mínima de 60 dias do término do mandato da diretoria. Nos primeiros 30 dias deverão ser registradas na secretaria da entidade as chapas concorrentes.

Art. 19°. Pode ser eleito para qualquer cargo todo associado quites com as obrigações sociais e com pelo menos 01 (um) ano de associação.

Parágrafo único - A votação se fará na sede da entidade.

Art. 20°. Será considerada eleita a chapa com o maior número de votos validos.

Fls. 21
Rubrica

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Ribeirão das Neves - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Art. 21°. Da perda de mandato:
Perderão o mandato os membros da diretoria que incorrerem em :
a) Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
b) Grave violação deste estatuto;
c) Abandono de cargo ou ausência não justificada em 3 (três) reuniões consecutivas .

Parágrafo único - A perda do mandato será declarada pela assembléia geral, assegurando-se ao acusado o amplo direito a defesa.

Art. 22°. A Associação poderá ser dissolvida mediante decisão da assembléia geral convocada para este fim, com a presença da maioria absoluta de seus associados e aprovação de 2/3 dos presentes, sendo que seu patrimônio será destinado para outra entidade beneficente.

Art. 23°. O presente estatuto só poderá ser reformado pôr assembléia geral convocada para este fim, com a aprovação pôr maioria de 2/3
dos presentes

Neide Gloria Correa Silvanil Bazio de Lima

Presidente **Tesoureiro** **Secretário**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Ofício de Títs., Docs. e Civil das P. Jurídicas - Ribeirão das Neves - MG

REGISTRADO / AVERBADO sob o n.º 892 a fls. 526
do livro "A-3" aos 26 / 01 / 1999
Ribeirão das Neves, data supra.

Oficial

Fls. 23
Rubrica

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ

Ofício de Registro de Títulos, Docs. e Civil de Pessoa Jurídica - Certidão - Ribeirão das Neves - MG

- RONALDO FERREIRA SENA (Presidente)
  CPF: 506.773.576.72
  CI M-3 133.402 - MG

- JOÃO BATISTA (Vice Presidente)
  CPF: 315.117.756.3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

- SILVANIL BASÍLIO DE LIMA (1º Secretário)
  CPF: 662.033.848.87

- IRANI DA CONCEIÇÃO BATISTA (2º Secretário)
  CPF: 943.936.566.87

- NEIDE DA GLÓRIA CORREIA (1ºTesoureiro)
  CI M-8 598.934 - MG

- ELI BATISTA CORREIA (2º Tesoureiro)
  CPF: 940.238.676.97

M. das Comunicações
SCE
Fls 24
Rubrica:

BANCO DO BRASIL

Recibo de depósito

X Conta corrente | Poupança Ouro | Poupança Poupex

Agência (pref./dv): 3602-1

Nº da conta / dv: 170500-8

Nome do cliente: CGAD/MC

Em dinheiro - R$:

Em cheques - R$:

Depósito identificado (código-dv) / Finalidade: 4/000300001016-6

BB 34940211 12012000 20,00RC16753

210 000170500-8 CONTA UNICA DE UG TES N 3602-1

Recebemos a importância autenticada mecanicamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

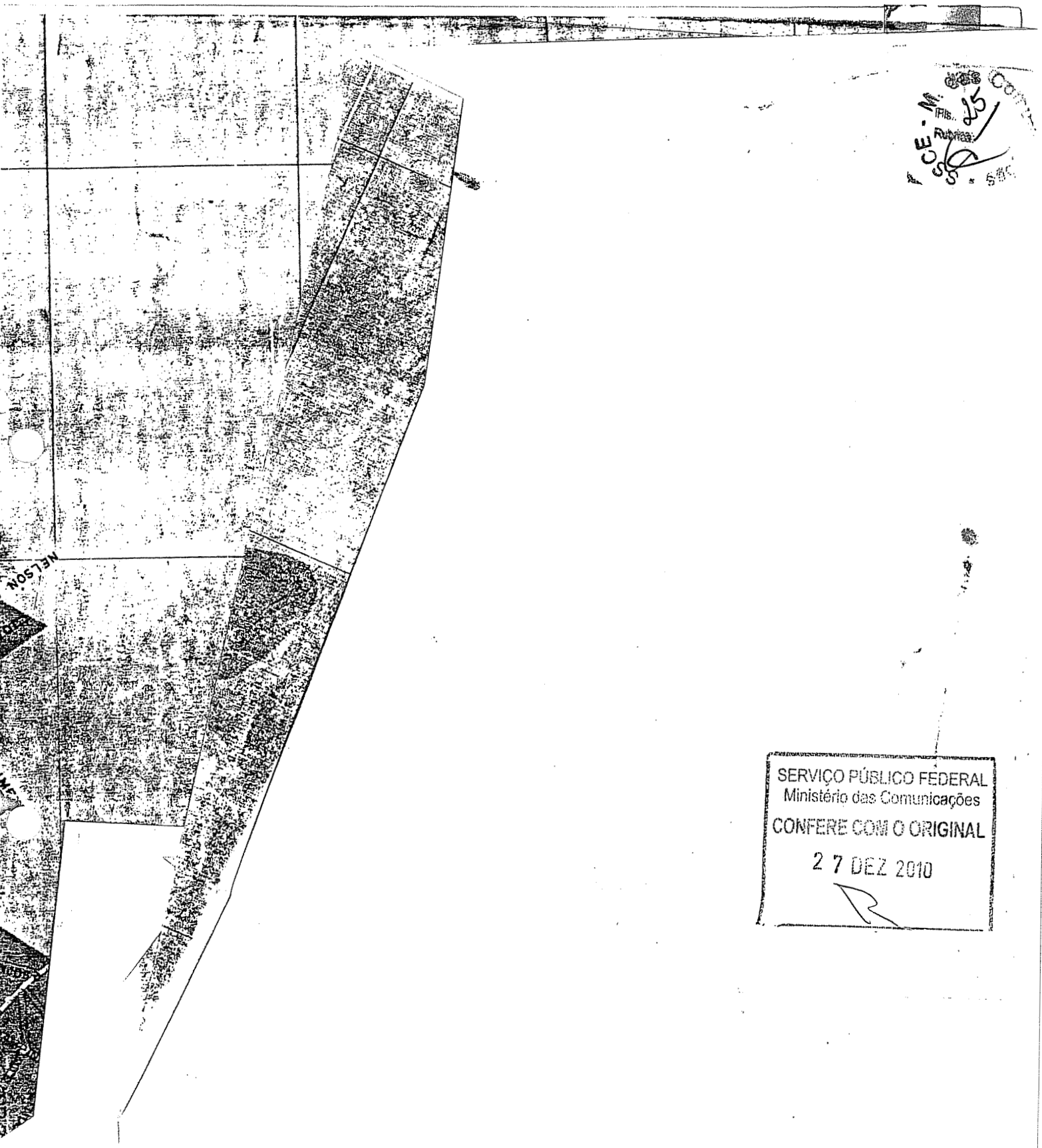

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

M. das Comunicações
Fls. 26
Rubrica:
SCS - Setor

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Processo Nº : 53710000593/99 (Concorrente) Localidade/UF : Ribeirão das Neves/MG

Entidade : ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ

Aviso : 6 Publicação : 17/12/99 Prazo : 16/01/00 **Canal : 200**

COORDENADAS			
	Proposta (A)	**IBGE (B)**	**Aviso (C) 1 a 4**
Latitude :	19S4630	19S4601	
Longitude	44W0139	44W0512	

DISTÂNCIAS	
Distância A:B IBGE	**Distância A:C Aviso**
6,255 Km	

1.Entregou documentação tempestivamente?
(●) Sim ( ) Não

2.Endereço da Antena Proposta:
Avenida Costa e Silva - N º 336 - Bairro : Menezes - Ribeirão das Neves - MG .

3.Relação de concorrentes (d < = 4000 m):

NumProcesso	Distância (m)	Status
5371000099599	3426	NAA

4.Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m):

5.Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal:
( ) VIÁVEL ( ) EXI ( ) DEP ( ) IND (●) ACO ( ) OUTROS

6.A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?
( ) Sim (●) Não

7.Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.
( ) Sim (●) Não

8.Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?
( ) Sim (●) Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

9.A área urbana da localidade é < = 3,5 km?
(●) Sim ( ) Não

10.Endereço da Sede Administrativa da Emissora:
Avenida Costa e Silva - N º 336 - Bairro : Menezes - Ribeirão das Neves - MG .

11.Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?
( ) Sim ( ) Não (●) Indeterminado

12.Conclusão geral (parecer técnico):
Em relação a primeira análise técnica , o processo não se encontra instruído . A entidade apresentou a planta de arruamento em desacordo com o inciso X do subitem 6.7 da Norma 02 /98 e não apresentou a declaração do representante legal , quanto ao atendimento do disposto no item 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1 .

Engenheiro
Regina Aparecida Monteiro .

RadCom **Relação de Processos Vizinhos em ordem crescente de distância** 01/Dez/00 04:33

Obs.: Para imprimir assinale Páginas de 1 até 1

Distância (km)	UF	Localidade	Processo	Aviso de Insc.	Latitude	Longitude	Status	GA ?	Entidade
0,00	MG	Ribeirão das Neves	5371000059399	6	19S4630	44W0139	EXI	Não	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ
3,43	MG	Ribeirão das Neves	5371000099599	6	19S4527	44W0002	NAA	Não	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AREIAS DE RADIODIFUSÃO
4,17	MG	Ribeirão das Neves	5371000095999	6	19S4835	44W0045	NAA ARQ	Não	CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ
4,18	MG	Ribeirão das Neves	5371000096599	6	19S4815	44W0008	NAA	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARTÍSTICA RÁDIO POTENCIAL FM 90
4,25	MG	Ribeirão das Neves	5371000095299	6	19S4817	44W0007	NAA	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO VILA SANTA BRA
4,53	MG	Belo Horizonte	5371000068498	1	19S4824	44W0001	IND	Sim	IGREJA E ESCOLA PENTECOSTAL CRISTO REINA EM NÓS
4,64	MG	Ribeirão das Neves	5371000047300	0	19S4844	44W0027	NAA	Não	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MASTER POP FM
4,69	MG	Ribeirão das Neves	5371000018899	0	19S4855	44W0051	NAA	Não	ASS. COM. DE RADIODIF. DES. ART. CUL. B. KATIA RIB. DAS NEV.
5,02	MG	Ribeirão das Neves	5371000031299	6	19S4452	44W0357	NAA	Não	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE RIBEIRÃO DAS NEVES
5,47	MG	Ribeirão das Neves	5371000100299	6	19S4520	44W0432	NAA	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE SINAI
5,58	MG	Belo Horizonte	5371000113998	2	19S4711	43W5832	NEC	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE VENDA NOVA
6,12	MG	Belo Horizonte	5371000114898	2	19S4833	43W5854	SEL	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO BAIRRO LETICIA
6,19	MG	Ribeirão das Neves	5371000063599	6	19S4948	44W0106	NAA	Não	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NOVA PAMPULHA
6,26	MG	Ribeirão das Neves	5371000067398	1	19S4601	44W0512	SEL	Sim	RÁDIO COMUNITÁRIA LÍRIOS DO VALE
6,26	MG	Ribeirão das Neves	5371000010400	0	19S4601	44W0512	NAA	Não	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RBN
6,26	MG	Ribeirão das Neves	5371000085599	0	19S4601	44W0512	NAA	Não	ASSOCIAÇAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA JUSTINOPOLIS FM
6,63	MG	Belo Horizonte	5371000063399	0	19S4852	43W5848	NAA	Não	ASSOCIACAO MORADORES CONJUNTO HAB. VISC. DO RIO BRANCO II
6,65	MG	Ribeirão das Neves	5371000111599	6	19S4502	44W0508	NAA	Não	ASSOCIAÇÃOO DE RADIODIFUSÃO SPACIAL FM
7,99	MG	Belo Horizonte	5371000143598	1	19S4714	43W5708	IND	Não	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
8,05	MG	Belo Horizonte	5371000043699	0	19S4935	43W5824	NAA	Não	SOCIEDADE COMUNITARIA SANTA MONICA
8,28	MG	Belo Horizonte	5371000082399	7	19S4826	43W5722	NAA	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA APOIO DE RADIODIFUSÃO
8,68	MG	Belo Horizonte	5371000045299	7	19S4940	43W5759	NAA	Não	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BAIRRO SANTA BRANCA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2000
Comunicações

C.E. - M. das Comunicações
Fls. 29
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E LICENCIAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

DESPACHO CONJUNTO TÉCNICO/JURÍDICO

Processo n.º 53.710.000.593/99

Após análise conjunta técnica e jurídica, concluiu-se que o processo encontra-se em:

( ) EXIGÊNCIA	( ) ACORDO
( ) INDEFERIDO	( ) SORTEIO
( ) DEPENDENTE	( ) AVISO SSR EQUIVOCADO
( ) SELECIONADO	( ) REPRESENTATIVIDADE
( ) EXIGÊNCIA PÓS SELECIONADA	( ) CANDIDATA A PORTARIA
( ) OFÍCIO DE SELEÇÃO E EXIGÊNCIA	( ) OUTROS

Obs.:
Em relação a projeção ay ábsa técnica, o pleno não a
fiscalizou instituído a entidade deverá apresentar o plano
de armazenado em conformidade com o inciso X do subitem
6.2 da Norma 01/98 e a declaração do representante legal
após ao atendimento do disposto no item 14.2.2.1. ou 14.2.2.1

Brasília 01 / 12 /2.000

Analista Regina

SIAPE/Lotação 132958 Assinatura Regina Aparecida de Moraes

Analista _____

SIAPE Lotação _____ Assinatura _____

M. C. E. - Fls. 29 Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Processo Nº: 53710000593/99 (Concorrente) Localidade/UF: Ribeirão das Neves/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ

Aviso: 6 Publicação: 17/12/99 Prazo: 16/01/00 Canal : 200

Status..... : **EXIGÊNCIA**

Relação de Concorrentes (d <= 4000m)		
5371000099599	3426	NAA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

1.A Entidade é uma :

○ Fundação ◉ Associação Comunitária ○ Não se aplica

2. Requerimento de solicitação?

○ Sim ◉ Não

3. A entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?

○ Sim ◉ Não

4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?

○ Sim ◉ Não

O Estatuto Social (fls 19- 22) e a Ata de Fundação (fls 17) não apresentam registro no Livro "A" do Regsitro de Pessoas Jurídicas.

5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art. 11º da Lei nº 9.612?

◉ Sim ○ Não

6. Comprovante que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?

○ Sim ○ Não ◉ Não se aplica

7.Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?

◉ Sim ○ Não

8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?

○ Sim ◉ Não

Fls. 36
Rubrica

9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?

(●) Sim ( ) Não

fls 04

10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?

(●) Sim ( ) Não

fls 03

11. Nº de Inscrição no CNPJ (CGC)?

( ) Sim (●) Não

12. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação : **Mandato:** 03 anos **Validade:** 12/01/00

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalid.	Decl. Fiel Cumprimento
Ronaldo Ferreira Sena	506.773.576-72	Presidente	☑	☑	☑
Silvanil Basilio de Lima	662.033.848-87	Secretário	☑	☑	☑
Heli Batista Correa	940.238.676-97	Tesoureiro	☑	☑	☑

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ. 2000

13.*Conclusão da Análise :*

Realizada a primeira análise jurídica foram observadas as seguintes exigênicas a serem atendidas:

1. Apresentar cópia de alteração estatutária, devidamente averbada, onde conste dentre os objetivos da Associação a execução do Serviço de Rádiodifusão Comunitária;

2. Apresentar certidão cartorária comprovando o registro da Ata de Fundação e do Estatuto Social no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas;

3. Apresentar Ata de Eleição dos atuais dirigentes;

4. Apresentar comprovante de que os Srs. Silvanil Basílio de Lima e Heli Batista Correa são brasleiros, natos ou naturalizados, maiores de 21 anos ou emancipados;

5. Apresentar o cartão de cnpj da Associação;

Obs. Há divergência entre o quadro diretivo apresentado no Estatuto e o Constituído na Ata de Eleição.

É o relatório.
À consideração superior.

Sibela Leandra Portella.
Advogado

Sibela Leandra Portella

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

M. das Comunicações
Fls.
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ofício n.º 5044 /00/SSR/DOUL-MC

Brasília, 27 de dezembro de 2000.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53710.000593/99, objetivando outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, cumpre-nos informar que a referida análise indicou as seguintes **PENDÊNCIAS**:

a) declaração do representante legal da Entidade, de que a cota do terreno do local de instalação do sistema irradiante não tem desnível maior que 30 (trinta) metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 (um) Km em torno do sistema irradiante, de acordo com o subitem 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1 da Norma Complementar 02/98, aprovada pela Portaria nº 191 de 06/08/98, publicada no DOU de 07/08/98.

b) planta de arruamento, em escala com denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas com precisão de segundos e traçada a circunferência de até 1 (um) Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviço de acordo com o inciso X do subitem 6.7 da Norma Complementar 02/98 aprovada pela Portaria nº 191 de 06/08/98, publicada no DOU de 07/08/98;

c) cópia de alteração estatutária devidamente averbada, junto ao registro do Estatuto Social no Livro "A", Registro de Pessoas Jurídicas, constando dentre seus objetivos a execução de Serviço de Radiodifusão, conforme determina o artigo 15, § 1º, alínea "a", do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63, com redação dada pelo Decreto 2.108/96;

d) encaminhar Ata de Eleição dos atuais dirigentes da Entidade, devidamente registrada em conformidade com o disposto no artigo 9º, § 2º, inciso II da Lei n.º 9.612 de 19/02/98, publicado no DOU de 20/02/98 e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII (segunda parte) da Norma Complementar nº 02/98;

d) apresentar comprovante, por meio de Certidão Cartorária, de que a Ata de Constituição e o Estatuto Social da Entidade foram registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, conforme determina a Lei nº 6.015/73, em seus artigos 114, inc. I e 116, inc. I;

e) apresentar prova de que os diretores: Srs. Silvanil Basílio de Lima e Heli Batista Correa, são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 21 anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), conforme subitem 6.7, inciso III da Norma Complementar 02/98, aprovada pela Portaria n.º 191, de 06/08/98, publicada no DOU de 07/08/98;

f) envia cópia do CNPJ da Associação;

M

Fls. 32
Rubrica

g) Observação: Há divergência entre o quadro diretivo mencionado no Estatuto Social da Entidade e o constituído na Ata de Eleição.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Ilmº Senhor
RONALDO FERREIRA SENA
Associação Cultural Ondas de Paz
Av. Costa e Silva, nº 336 – Bairro Menezes
33913-290 – Ribeirão das Neves/MG

KGL
Dr. Hamilton
Para providências
cabíveis.
18-01

DECLARAÇÃO

Eu, **RONALDO FERREIRA SENA**, brasileiro, solteiro, portador da RG M- 3.133.402 SSP/MG e CPF n.º 506.773.576-72, **Presidente da Associação Cultural Ondas de Paz, DECLARO**, para os devidos fins que a cota do terreno onde pretendemos instalar o Sistema Irradiante de Rad-Com, na Avenida Costa e Silva, n.º 336, bairro Menezes, não tem desnível maior que trinta metros, em relação a qualquer ponto da região.

Ribeirão das Neves, 15 de Janeiro de 2001

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

RONALDO FERREIRA SENA
Representante Legal da Entidade

ANEXO DPP
22/01/01

SSR/MC
SICAP Nº 01 99 000885
Em 18 / 01 / 2001

Sedex 114435288

DOL

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRO Nº 892 **LIVRO A -3**
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ

CERTIFICO e dou fé que encontra-se registrado neste cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas os Estatutos da Associação Cultural Ondas de Paz sob. N.º de ordem 892 no livro " A-3".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Ribeirão das Neves, 15 de janeiro de 2.001.

.O referido é verdade e dou fé. Ribeirão das Neves, 15 de janeiro de 2.001. Eu, Daniele Cortez Pereira, Oficial Substituta do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, o digitei, subscrevi, conferi e assino.

DANIELE CORTEZ PEREIRA
Oficial Substituta

00330626/0001-66
CARTÓRIO DE REGISTROS TITULOS
DOCUMENTOS CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
RUA ANTONIO MIGUEL C. NETO 72-A
SÃO PEDRO - CEP 33800-000
RIBEIRÃO DAS NEVES — MG

Rubrica: 35

DECLARAÇÃO

Eu, Raimundo Cardoso Ribeiro, portador da Identidade RG 8.115.564, declaro para os fins que se fizerem necessários que moro há mais de 10 (dez) anos no Município de Ribeirão das Neves, à Rua Goiás nº 1713, no Bairro Menezes, Distrito de Justinópolis.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

Ribeirão das Neves, 05 de janeiro de 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Raimundo cardoso Ribeiro

Raimundo Cardoso Ribeiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

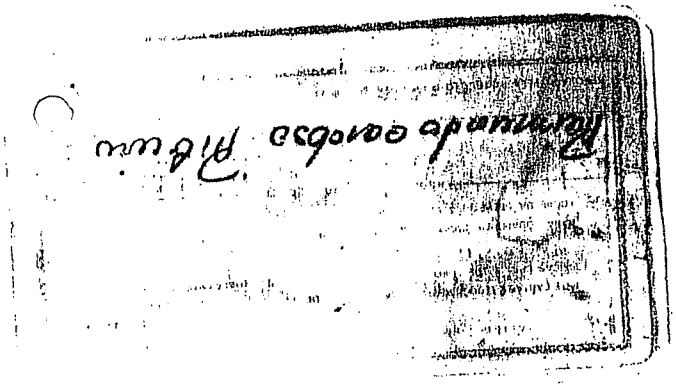

SSCE - Ruberval
437

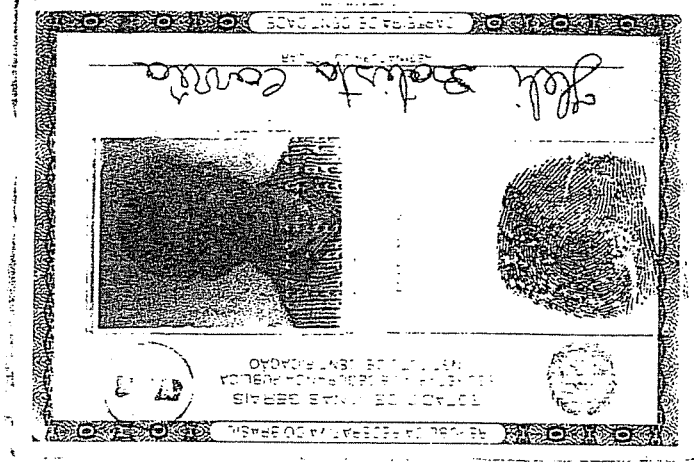

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

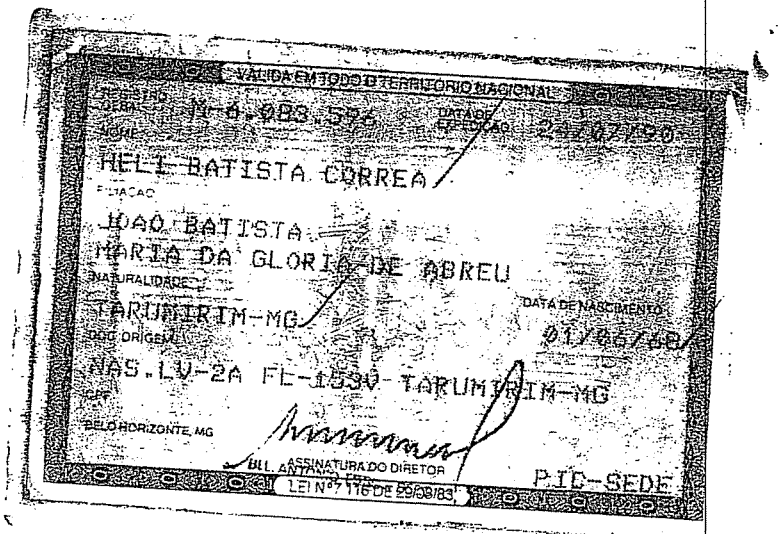

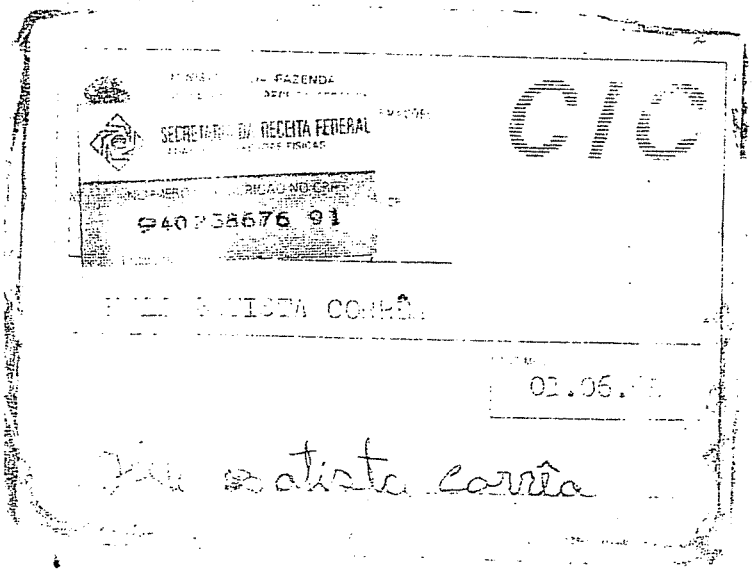

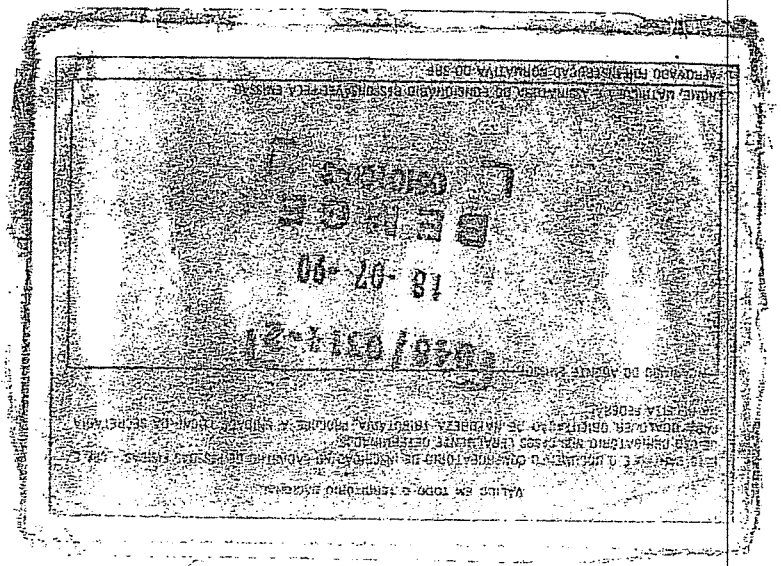

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação Cultural Ondas de Paz convocada para tratar da Eleição da Diretoria, conforme EDITAL ANEXO.

- Aos 08 (oito) dias do Mes de Janeiro do ano 2.000 (dois Mil), reuniu-se em Assembléia Geral Ordinária os associados da Associação Cultural Ondas de Paz, com a finalidade de eleger a Diretoria da Entidade, com mandato fixado para o triênio 2.000/2.003 nos termos do Estatuto. O Presidente Ronaldo Ferreira Sena abriu a Sessão às 16:00 horas com a - leitura do EDITAL, publicado em 05(cinco) de Novembro de 1999, sendo afixado por 60 (sessenta) dias no Hall de entrada da Séde Social da Entidade, e expôz que ao longo destes dias não houve quem se manifestasse no - interesse pela formação de chapa(s) para concorrer a este pleito, o que forçou a continuidade do mesmo presidente com os demais diretores, na concorrencia isolada em chapa única à Presidencia da Entidade. O Presidente apresentou nominalmente a composição da chapa única, sendo presidente - RONALDO FERREIRA SENA, Vice Presidente: JOÃO BATISTA, Primeiro Secretário: RAIMUNDO CARDOSO RIBEIRO, Segundo Secretário: IRANI CONCEIÇÃO BATISTA, Primeiro Tesoureiro: ELI BATISTA CORREIA e Segundo Tesoureiro: NEIDE GLORIA CORREIA; o que foi acatado pela Assembléia Geral, tendo no mesmo ato dispensado o Presidente de promover eleição através do voto secreto, o que foi ovacionado, ficando eleita a nova Diretoria por aclamação unanime de presentes, sendo imediatamente empossada para o exercício das funções, a que se refere o Estatuto em vigência. - O Presidente, solicitou continuidade dos trabalhos, abrindo uma nova pauta de discussão à margem do EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o que foi aprovado por todos, sendo a discussão relativa à auteração do estatuto que é omisso no Artigo 2º ao Objetivo da Entidade, o que ficou aprovado. Abrindo as discussões, a Assembléia, Orgão Soberano da Entidade; aprovou a inclusão do PARAGRAFO PRIMEIRO, no ARTIGO 2º, com a seguinte redação: - A Entidade terá dentre outras finalidades, a execussão do serviço de Radiodifusão comunitária, nos termos do Artigo 15, § 1º, Alinea "a" do Decreto 52.795/63 com redação do Decreto 2.108/96. - O Presidente, solicitou da Assembléia apreciar a proposta de ampliação do periodo deste e outros mandatos, que no Estatuto cita o Artigo 17, ser de tres em tres anos a eleição, o que após acalouradas discussões a Assembléia votou e aprovou que o Artigo 17º, passará a ter a seguinte redação: - As Eleições da Diretoria, realizar-se-ão de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, por eleição de candidatos com chapa completa, pela Assembléia Geral, podendo seus membros serem reeleitos. - O Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, após as assinaturas da presente ATA, que foi redigida, lida e aprovada pelos presentes, nesta data, EU, Raimundo Cardoso Ribeiro, o Primeiro Secretário, lavrei a presente, que segue com a minha assinatura e dos diretores eleitos e empossados e anexo relação das assinaturas de sócios presentes: Raimundo Cardoso Ribeiro.

Ribeirão das Neves, 08 de Janeiro de 2.000.

Ronaldo Ferreira Sena _____
PRESIDENTE

João Batista João Batista
VICE-PRESIDENTE

Irani Conceição Batista Irani da Conceição Batista
Segundo Secretário

Eli Batista Eli Batista Correia
Primeiro Tesoureiro

Neide Glória Correia Neide Gloria Correia
Segundo Tesoureiro

CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

CARTÓRIO GLÓRIA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

R. [illegible] - Rib das Neves MG

Oficial: Anicia Maria da Glória

Apresentado hoje para registro, ESTATUTO ALTERADO E CONSOLIDADO

Sob o n.º K461 12.01.01 e Registrado

no Livro nº A, sob o n.º K461

Ribeirão das Neves, 15.01.2001

Daniele Cortes Pereira
Oficial Substituta
CPF 045991776-52

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

Fls. 31
Rubrica
SSS - SEC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
02.947.799/0001-53		26/01/1999	30/06/2001

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL ONDAS DE PAZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV COSTA E SILV	336	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
33913-290	MENEZES	RIBEIRAO DAS NEVES	MG

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
506.773.576-72	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 001/2000

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

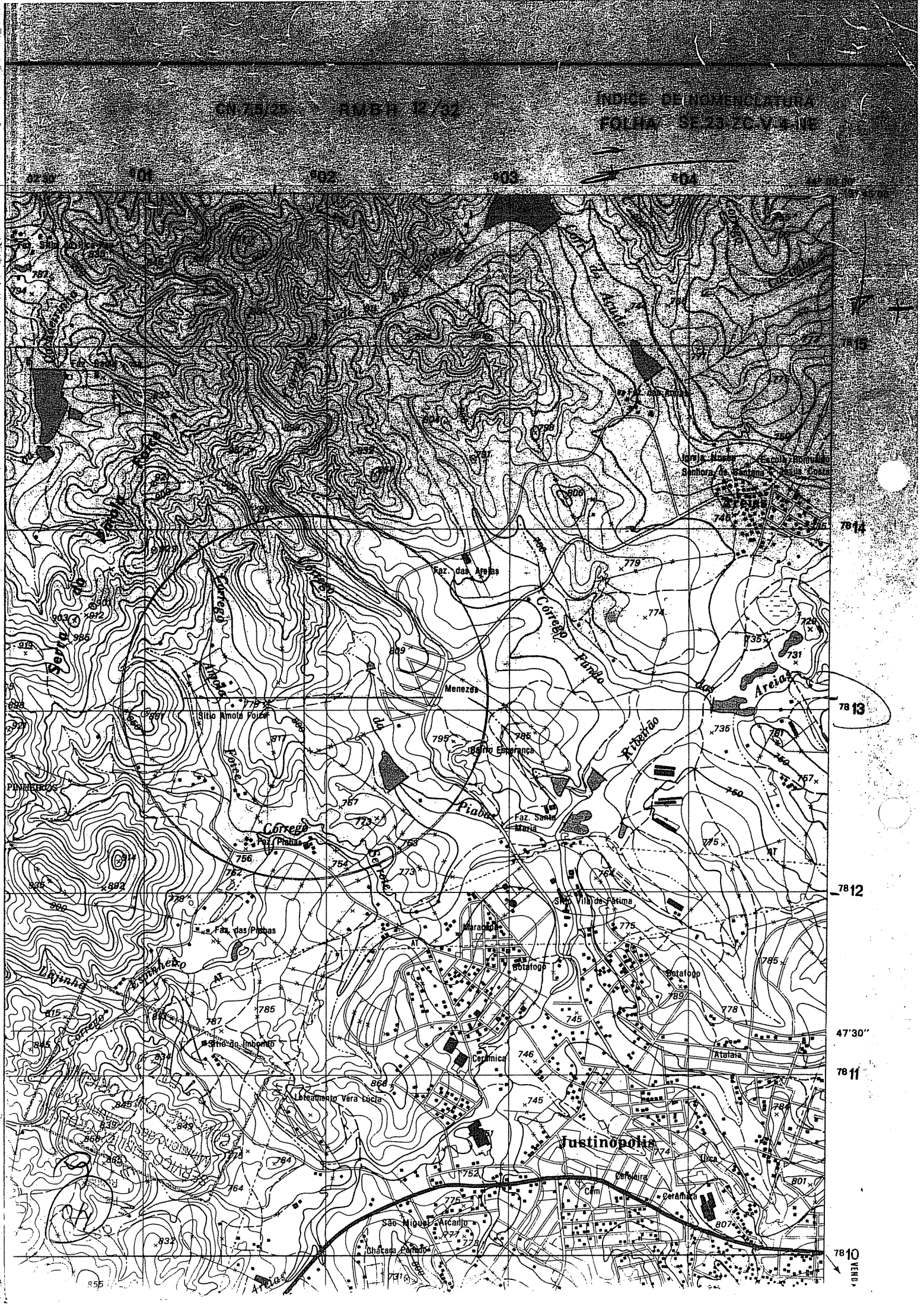
CN 7.5/25 - RMBH 12/32
INDICE DE NOMENCLATURA
FOLHA SE.23-Z-C-V-4-NE
02°30'
°01
°02
°03
°04
47'30"
7813
7814
7813
7812
7811
7810
Serra do
Correg
Ribeirão
Justinópolis
Areias
Menezes
Sítio Amola Fouce
Faz. das Areias
Faz. das Piabas
Faz. Santa Maria
Igreja Nossa Senhora de Fátima
Escola Normal
Vila de Fátima
Maracanã
Botafogo
Ceramica
Loteamento Vera Lucia
Sítio do Imbondo
Chácara Parreão
São Miguel Arcanjo
Atalaia
Usa
Cerâmica
Cem
Cerâmica
Correg
Piabas
Areias
Ribeirão
Corrego
Corrego
Corrego

RadCom **Relação de PRadCom** **Relação de Processos Vizinhos em ordem crescente de distância** 02/Fev/01 11:21

Obs.: Para imprimir assinale Páginas de 1 até 1

Distância (km)	UF	Localidade	Distância (km)	UF	Localidade	Processo	Aviso de Insc.	Latitude	Longitude	Status	GA ?	Entidade
0,00	MG	Ribeirão das Neves	0,00	MG	Ribeirão das Neves	5371000059399	6	19S4630	44W0139	EXI	Não	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ
3,43	MG	Ribeirão das Neves	3,43	MG	Ribeirão das Neves	5371000099599	6	19S4527	44W0002	~~EMA~~ ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AREIAS DE RADIODIFUSÃO
4,17	MG	Ribeirão das Neves	4,17	MG	Ribeirão das Neves	5371000095999	6	19S4835	44W0045	~~NAA~~ ARQ	Não	CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ
4,18	MG	Ribeirão das Neves	4,18	MG	Ribeirão das Neves	5371000096599	6	19S4815	44W0008	~~NAA~~ EXI	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARTÍSTICA RÁDIO POTENCIAL FM 90
4,25	MG	Ribeirão das Neves	4,25	MG	Ribeirão das Neves	5371000095299	6	19S4817	44W0007	EXI	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO VILA SANTA BRA
4,53	MG	Belo Horizonte	4,53	MG	Belo Horizonte	5371000068498	1	19S4824	44W0001	IND	Sim	IGREJA E ESCOLA PENTECOSTAL CRISTO REINA EM NÓS
4,64	MG	Ribeirão das Neves	4,64	MG	Ribeirão das Neves	5371000047300	0	19S4844	44W0027	NAA	Não	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MASTER POP FM
4,69	MG	Ribeirão das Neves	4,69	MG	Ribeirão das Neves	5371000018899	0	19S4855	44W0051	NAA	Não	ASS. COM. DE RADIODIF. DES. ART. CUL. B. KATIA RIB. DAS NEV.
5,02	MG	Ribeirão das Neves	5,02	MG	Ribeirão das Neves	5371000031299	6	19S4452	44W0357	~~NAA~~ EXI	Não	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE RIBEIRÃO DAS NEVES
5,47	MG	Ribeirão das Neves	5,47	MG	Ribeirão das Neves	5371000100299	6	19S4520	44W0432	~~NAA~~ EXI	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE SINAI
5,58	MG	Belo Horizonte	5,58	MG	Belo Horizonte	5371000113998	2	19S4711	43W5832	NEC	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE VENDA NOVA
6,12	MG	Belo Horizonte	6,12	MG	Belo Horizonte	5371000114898	2	19S4833	43W5854	~~SEL~~ EXI	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO BAIRRO LETICIA
6,19	MG	Ribeirão das Neves	6,19	MG	Ribeirão das Neves	5371000063599	6	19S4948	44W0106	NAA	Não	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NOVA PAMPULHA
6,26	MG	Ribeirão das Neves	6,26	MG	Ribeirão das Neves	5371000085599	0	19S4601	44W0512	NAA	Não	ASSOCIAÇAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA JUSTINOPOLIS FM
6,26	MG	Ribeirão das Neves	6,26	MG	Ribeirão das Neves	5371000067398	1	19S4601	44W0512	SEL	Sim	RÁDIO COMUNITÁRIA LÍRIOS DO VALE
6,26	MG	Ribeirão das Neves	6,26	MG	Ribeirão das Neves	5371000010400	0	19S4601	44W0512	NAA	Não	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RBN
6,63	MG	Belo Horizonte	6,63	MG	Belo Horizonte	5371000063399	0	19S4852	43W5848	NAA	Não	ASSOCIACAO MORADORES CONJUNTO HAB. VISC. DO RIO BRANCO II
6,65	MG	Ribeirão das Neves	6,65	MG	Ribeirão das Neves	5371000111599	6	19S4502	44W0508	EXI	Não	ASSOCIAÇÃOO DE RADIODIFUSÃO SPACIAL FM
7,99	MG	Belo Horizonte	7,99	MG	Belo Horizonte	5371000143598	1	19S4714	43W5708	IND	Não	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
8,05	MG	Belo Horizonte	8,05	MG	Belo Horizonte	5371000043699	0	19S4935	43W5824	NAA	Não	SOCIEDADE COMUNITARIA SANTA MONICA
8,28	MG	Belo Horizonte	8,28	MG	Belo Horizonte	5371000082399	7	19S4826	43W5722	NAA	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA APOIO DE RADIODIFUSÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Fls. 41 Rubrica

*43M

M. das Com... Fls.. 42 Rubrica: ...SSO - ...ões

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Processo Nº : 53710000593/99 (Concorrente) Localidade/UF : Ribeirão das Neves/MG

Entidade : ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ

Aviso : 6 Publicação : 17/12/99 Prazo : 16/01/00 Canal : 200

COORDENADAS			
	Proposta (A)	IBGE (B)	Aviso (C) 1 a 4
Latitude :	19S4630	19S4601	
Longitude	44W0139	44W0512	

DISTÂNCIAS	
Distância A:B IBGE	Distância A:C Aviso
6,255 Km	

1.Entregou documentação tempestivamente?
(●) Sim ( ) Não

2.Endereço da Antena Proposta:
Avenida Costa e Silva - N º 336 - Bairro : Menezes - Ribeirão das Neves - MG .

3.Relação de concorrentes (d < = 4000 m):

NumProcesso	Distância (m)	Status
5371000099599	3426	EMA

4.Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m):

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

5.Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal:
( ) VIÁVEL ( ) EXI ( ) DEP ( ) IND (●) ACO ( ) OUTROS

6.A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?
( ) Sim (●) Não

7.Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.
(●) Sim ( ) Não

8.Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?
( ) Sim (●) Não

9.A área urbana da localidade é < = 3,5 km?
(●) Sim ( ) Não

10.Endereço da Sede Administrativa da Emissora:
Avenida Costa e Silva - N º 336 - Bairro : Menezes - Ribeirão das Neves - MG .

11.Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?
( ) Sim ( ) Não (●) Indeterminado

12.Conclusão geral (parecer técnico):
Em relação a primeira análise técnica , o processo não se encontra instruído . A entidade apresentou a planta de arruamento em desacordo com o inciso X do subitem 6.7 da Norma 02 /98 .

Engenheiro
Regina Aparecida Monteiro .

SCE - M. das Comunicações
Fls. 43
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E LICENCIAMENTO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício n.º 5044 00 /DOU/SSR-MC de 27 12 00

Processo n.º 53.710.000593/99 Localidade/UF Ribeirão das Neves - MG

Entidade Assoc. Cultural Ondas de Paz.

1.) TÉCNICA(S): Conc: 995/99 -

( ) A(s) exigência(s) técnica(s) foi(ram) plenamente resolvida(s) no prazo determinado.
( ) A(s) exigência(s) técnica(s) foi(ram) plenamente ou em parte resolvida(s), porém fora do prazo determinado.
( ) A(s) exigência(s) técnica(s) não foi(ram) resolvida(s).
(X) A(s) exigência(s) técnica(s) foi(ram) resolvida(s) em parte, dentro no prazo determinado. Há pendência de:

Planta de amarração em conformidade com o item subitem 6.7 da Norma 02/98

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2000

Brasília 02 / 02 / 2.001

Analista Regina
SIAPE 1820958 Lotação
Assinatura Regina Ayres de Fonseca

2.) JURÍDICA(S):

( ) A(s) exigência(s) jurídica(s) foi(ram) plenamente resolvida(s) no prazo determinado.
( ) A(s) exigência(s) jurídica(s) foi(ram) plenamente ou em parte resolvida(s), porem fora do prazo determinado
( ) A(s) exigência(s) jurídica(s) não foi(ram) resolvida(s).
(X) A(s) exigência(s) jurídica(s) foi(ram) resolvida(s) em parte, no prazo determinado. Há pendência de:

Restam a apresentação da documentação do Sr. João Batista e declaração de Raimundo Cardoso Ribeiro, e ainda não foi comprovado o devido registro da Ata de Constituição de 12/01/1997.

Brasília 24/01/2.001

Analista ALEXANDRA MACIANO DE SOUZA
SIAPE 131638 Lotação
Assinatura

Eleição de 08/01/00 - Presid: Ronaldo Ferreira Sena, III, V.
* Vice I: João Batista, V
* 1º Sec: Raimundo Cardoso Ribeiro, III
2º Sec: Irani Conceição Batista, III, V
1º Tes: Neli Batista Correia, III, V
2º Tes: Neide Glória Correia, III, V

MINIST. das Comunicações
SCE
Fls 44
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ofício n.º 1089 /01/SSR/DOUL-MC

Brasília, 15 de fevereiro de 2001.

Prezado Senhor,

A fim de dar prosseguimento à análise realizada no processo n.º 53710.000593/99, na localidade de Ribeirão das Neves/MG, onde essa entidade solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, solicitamos a V.Sª que seja encaminhado o seguinte:

a) a documentação elencada no subitem 6.11, incisos I, II e VII da Norma 02/98, publicada pela Portaria n.º 191 de 06/08/98;

b) planta de arruamento, em escala com denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas com precisão de segundos e traçada a circunferência de até 1 (um) Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviço de acordo com o inciso X do subitem 6.7 da Norma 02/98 aprovada pela Portaria nº 191 de 06/08/98, publicada no Diário Oficial da União de 07/08/98;

c) comprovante, por meio de Certidão Cartorária, de que a Ata de Constituição da entidade (12/01/97) foi registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, conforme determina a Lei nº 6.015/73, em seus artigos 114, inc. I e 116, inc. I; OK Fl. 40

d) declaração assinada pelo Sr. Raimundo Cardoso Ribeiro, comprometendo-se ao fiel cumprimento das Normas estabelecidas para o serviço; OK Fl. 55

e) declaração assinada pelo representante legal, constando o endereço da SEDE DA ENTIDADE requerente; OK Fl. 54

f) prova de que o Sr. João Batista é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de 21 anos ou emancipado (cópia do RG/CPF ou Certidão de Casamento/CPF), conforme subitem 6.7 inciso III da Norma 02/98, aprovada pela Portaria n.º 191, de 06/08/98, publicada no Diário Oficial da União de 07/08/98. OK Fl. 53

Será facultado a essa entidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com aviso postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

Ilmº Senhor
RONALDO FERREIRA SENA
Associação Cultural Ondas de Paz
Av. Costa e Silva, 336 - Bairro Menezes
33913-290 - Ribeirão das Neves/MG

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 45
Rubrica:

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÕES FAX: 061-3116617

A/C: DIRETOR DE OUTORGAS

ENG.º ANTÔNIO CARLOS TARDELI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Ex.mo Sr. Diretor,

Solicitamos prorrogação de 15 dias do prazo de entrega do Projeto Técnico de Instalação ,item 6.11 da Norma Técnica , da Estação da Rádio Comunitária da Associação Cultural Ondas de Paz processo n.º 53.710.000593/99.Informamos que já está sendo providenciado o projeto e tão logo o enviaremos para analise, visando obtenção da outorga para retransmissão dos sinais.

LOCALIDADE: RIBEIRAS DAS NEVES

Antecipamos agradecimentos,

Ronaldo Ferreira Sena
CPF: 506773376-72

Alexandre entrega 27/12/9 a

CGL
Dr. Hamilton
Analisar a possibilidade de atender.
Garcia 23/12/10

M. das Comunicações
Fls. 46
Rubrica:
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ofício n.º 1486 /01/SSR-MC

Brasília, 06 de março de 2001.

Ref.: **Processo nº 53710.000593/99**

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Fax s/nº, datado de 23/02/01, dessa entidade, comunico-lhe que fica concedida a prorrogação do prazo estipulado no Ofício nº 1089/01/SSR/MC, de 06/02/01, por mais 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Ilmo. Senhor
RONALDO FERREIRA SENA
Associação Cultural Ondas de Paz
Av. Costa e Silva, 336 – Bairro Menezes
33913-290 – Ribeirão das Neves/MG

G

(2)

M. das Comunicações - SCE - Fls. 4 Rubrica:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ

Att.: Digníssimo Dr. Antônio Carlos Tardeli
Diretor do Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão.

Atendendo a solicitação do oficio n.º 1643/2001 – DOSR/SSR/MC de 15/03/2001 estamos reencaminhando documentação solicitada.

Pedimos mui respeitosamente a V.S.ª que seja feita o anexo dos mesmos no processo n.º **53.710.000593/99**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Associação Cultural Ondas de Paz
Ronaldo Ferreira Sena
(Presidente)

Ribeirão das Neves, 23 de Março de 2.001.

Alexandro 28/03/01

CGSI
Dr. Hamilton
Para análise e providências.
Daud
4/04/01

SSR/MC
SICAP Nº 019900 4759
Em 27 / 03 / 01

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: 0xx(31) 299-8700 - FAX: 0xx(31) 299-8720 - CÉP 30170-001 - BELO HORIZONTE

01 Nº 1 - 2675200

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO

USO DO CREA - MG

02

03

CONTRATADO

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço:

04 ANA FLAVIA SOARES PRATES PORTELA

REGISTRO NO CREA: Estado: Carteira: 05 720631/D | Título profissional: 06 Engenheira Eletricista | Atribuições anotadas na Carteira: Art. 1º e Art. 9º

CPF: 07 519629346912 | Telefone: 08 31-33443338 | Endereço residencial do profissional: 09 Rua Deputado Alvaro Soles 335 /401 - Santo Antonio | CEP: 10 30350250

Nome da Empresa contratada:

11

Reg. CREA: 12 | CNPJ: 13 | Capital Social: 14 | Telefone: 15

Endereço para Correspondência: 16 | CEP: 17

CONTRATANTE

Nome do Contratante:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ

CPF ou CNPJ: 18 02947799000153 | Endereço para Correspondência: 20 Av. Costa e Silva Nº 336 - Bairro Menezes | CEP: 21 33911290

Ribeirão das Neves

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

Nome do Proprietário: 22 Associação Cultural Ondas de Paz | CPF ou CNPJ: 23 02947799000153

Endereço da Obra ou Serviço: 24 AV. COSTA E SILVA Nº 336 BAIRRO MENEZES

Município: 25 Ribeirão das Neves | CEP: 26 33911290 | Uso do CREA-MG: 27

ATIVIDADE TÉCNICA:

Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo
28 4328																	32

Finalidade: 33 48010 | Ent. Classe: 34 | Quantificação: 35 | Unid.: 36 45 | Valor da Obra / Serviço: 37

Honorários: 38 | Tipo Contrato: 39 5 | Descrição complementar: 40 PROJETO PARA LIGAÇÃO PROVISÓRIA

FIM DA VIDA POTENCIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DE 2001

ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é exigida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação em licitações e comprovação junto à previdência, para efeito de aposentadoria.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas.

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data do pagamento no Banco: 42 | Valor da taxa de ART: 43 47,46 | Uso do CREA-MG: 50

É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL O ENVIO DESTA VIA AO CREA-MG (CARTA RESPOSTA NO VERSO) PARA FINS DE REGISTRO NO ACERVO TÉCNICO.

PREENCHER SOMENTE O VALOR DA ART

PREÇO DO FORMULÁRIO: VER TABELA NO CREA-MG

VIA DO CONTRATANTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BB 25320017 12032001 17,46RA16905

OD. 999 999 04215-2

A ART só poderá ser incluída em seu ACERVO TÉCNICO se todos os campos necessários forem corretamente preenchidos. Se tiver dúvidas, consulte o CREA-MG.

TABELA Nº I

ATIVIDADE TÉCNICA
GERAL (Res. 218/73 do CONFEA)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01	Análise Técnica	23	Execução de Desenho Técnico
02	Arbitramento Técnico	24	Execução de Instalação
03	Assessoria Técnica	25	Execução de Montagem
04	Assistência Técnica	26	Execução de obra/serviço técnico
05	Avaliação	27	Execução de Reparo
06	Condução de Equipe de Instalação	28	Experimentação
07	Condução de Equipe de Montagem	29	Fabricação
08	Condução de Equipe de Operação	30	Fiscalização da obra/serviço técnico
09	Condução de Equipe de Reparo ou Manutenção	31	Laudo Técnico
10	Condução de Trabalho Técnico	32	Levantamento de Dados Técnicos
11	Consultoria Técnica	33	Manutenção de Equipamento/ Instalação
12	Controle de Qualidade	34	Mensuração Técnica
13	Coordenação Técnica	35	Operação de Equipamento/ Instalação
14	Desempenho de Cargo e Função Técnica	36	Orientação Técnica
15	Direção de obra/serviço técnico	37	Padronização Técnica
16	Divulgação Técnica	38	Parecer Técnico
17	Elaboração de orçamento	39	Perícia
18	Ensino	40	Pesquisa Técnica
19	Ensaio Técnico	41	Planejamento Técnico
20	Especificação Técnica	42	Produção Técnica-especializada
21	Estudo de Viabilidade Técnica Econômica	43	Projeto
22	Estudo Técnico	44	Supervisão Técnica
		45	Treinamento Técnico
		46	Vistoria Técnica

TABELA Nº II

TIPO - GEOLOGIA E MINAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01	Beneficiamento	10	Geomorfologia
02	Desenvolvimento de Mina	11	Hidrogeologia
03	Geocronologia	12	Lavra
04	Geoestatística	13	Paleontologia
05	Geologia Ambiental/Ecologia	14	Petrografia / Petrologia
06	Geologia Aplicada à Engenharia	15	Processamento
07	Geologia Econômica	16	Prospecção e Pesquisa
08	Geologia Estrutural	17	Engenharia de Minas
09	Geologia Geral	18	Geologia

TIPO - ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
25	Elétrico	27	Energético
26	Eletrônico	28	Telecomunicações
57	Elétrico - Até 440 V (1)	58	Elétricos - (2)

NOTA:
(1) Para Engº Civil ou Arquiteto que possui atribuições restritas, conforme Ato 4/91 do CREA-MG.
(2) Para Engº Civil ou Arquiteto que possui atribuições amplas (alínea "h" do art. 32 do Decreto Federal nº 23.569/33), segundo Ato 4/91 do CREA-MG.

TIPO - ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E AGRIMENSURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
40	Agrimensura	54	Geografia
41	Arquitetônico	46	Geométrico
56	Arquitetura de Interiores	55	Geotecnia
42	Cálculo	47	Hidro/Sanitário
43	Cálculo Estrutural	48	Membramento
53	Cartografia	49	Paisagismo
44	Civil	50	Prevenção Incêndio
45	Desmembramento	52	Urbanismo

TIPO - ENGENHARIA INDUSTRIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01	Beneficiamento	61	Metalúrgia
42	Cálculo	62	Química
60	Mecânica	63	Têxtil

TIPO - ENGENHARIA AGRONÔMICA E FLORESTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
76	Administração, Economia e Sociologia Rural	79	Florestal
77	Engenharia Rural	80	Tecnologia de Produtos
78	Fitotecnia	81	Zootecnia
		82	Receita Agronômica

TABELA Nº IV

UNIDADE DE MEDIDA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01	Amperes = A	26	Número de postes
02	Anos	27	Número de sacas (especificar)
03	Diâmetro em Polegadas	28	Polegadas
04	Hectares = ha	29	Quilocalorias = Kcal
05	Hora/Dia	30	Quilocalorias por hora = kcal/h
06	Hora/Mês	31	Quilogramas = kg
07	Hora/semana	32	Quilograma - força = kgf
08	Litro = l	33	Quilograma por hora = kg/h
09	Litros/Hora = l/h	34	Quilômetros = km
10	Metros = m	35	Quilômetro quadrado = km²
11	Metros Cúbicos = m³	36	Quilovolt = kv
12	Metros Cúbicos por hora = m³/h	37	Quilovolt - ampere = KVA
13	Metros Cúbicos por segundo = m³/s	38	Quilowatts - kW
14	Metros Quadrados = m²	39	Tonelada/hora
15	Número de animais	40	*Ton. refrigeração*
16	Número de blocos	41	Toneladas
17	Números de casas	42	Unidades
18	Número de circuitos	43	Unidades/hora
19	Número de exemplares	44	Volts = V
20	Número de horas	45	Watts - W
21	Número de lotes	46	Homem/hora
22	Número de luminárias	47	Habitantes
23	Número de Mudas	48	Megawatts = MW
24	Número de Obras	49	Hora/Aula
25	Número de Pavimentos	50	Litros/Segundos

TABELA Nº V

TIPO DE CONTRATO

1 - Administração
2 - Autônomo
3 - Empregado (CLT)
4 - Empreitada
5 - Estatutário
6 - Subempreitada
7 - Prestação de Serviço

NOTA EXPLICATIVA

TABELA 1 "GERAL" - A codificação de acordo com a Resolução nº 218/73 do CONFEA, indicará a atividade técnica desempenhada pelo profissional.
Exemplo:
PROJETO (43), PERÍCIA (39)

TABELA 2 "TIPO" - Este código permitirá a identificação da atividade técnica com o trabalho executado
Exemplo:

GERAL	TIPO
43 (PROJETO)	41 (ARQUITETÔNICO)

TABELA 3 "FINALIDADE" - Permite identificar para que fim se destina o serviço/obra a ser adotado. (ver manual)
Exemplo:
34.450 - Construção em alvenaria para fins residenciais.

"ENTIDADE DE CLASSE" - Espaço destinado à opção do profissional pela sua Entidade de Classe. Este código pode ser obtido na Entidade na qual o profissional for associado (preenchimento optativo).

OBSERVAÇÃO:

A TABELA III encontra-se no MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE ART (que pode ser obtido no CREA-MG).

COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MINAS GERAIS
CARTÓRIO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

ANÍSIO MARIA DA GLÓRIA, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas jurídicas da Comarca de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, deste Cartório dos mesmos verifiquei que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ adquiriu sua personalidade jurídica, em virtude da sua inscrição, feita em data de 26.01.1999, sob nº de ordem 892 no livro A-3 de Registro de Pessoas Jurídicas e encontra-se registrado sob este mesmo número a ATA DE FUNDAÇÃO da referida entidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

SCE - M. das Comunicações
Fls.
Rubrica:

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Ribeirão das Neves

É o que se contém no referido livro, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Daniele Cortez Pereira, Oficial Substituta de Registro extraí a presente certidão, que conferi, dou fé e assino.

Ribeirão das Neves, 12 de Março de 2.001

O OFICIAL DE REGISTRO:

Daniele Cortez Pereira
Oficial Substituta
CPF 048901776-52

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

M. das Comunicações - SCE Fls. 51 Rubrica:

CERTIFICADO DE PRODUTO PARA TELECOMUNICAÇÕES

INTRANSFERÍVEL

Certificado: HOMOLOGACAO nº: 175400-XXX0423 Processo nº: 53500.004447/00

Requerente: O FABRICANTE C.G.C.:
End.:

Fabricante: ENERGIA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA C.G.C.: 26.165.399/0001-54
End.: RUA CAMILO PRATES, 669, BAIRRO UNIAO
BELO HORIZONTE - MG - 31170-490

Tipo do produto: TRANSMISSOR DE RADIODIFUSAO SONORA EM FM
Modelo: EFM-25C Norma(s) Técnica(s): NORMA MC NR. 002/98
Categoria: 2H PORTARIA MC NR. 83/99
RESOLUCAO ANATEL 67/98

Características Técnicas Básicas:

- FAIXA DE FREQUENCIAS: 88 MHZ A 108 MHZ
- POTENCIA DE SAIDA: 25,0 W COM REDUCAO ATE 1,0 W
- DESIGNACAO DAS EMISSOES: 256KF8E
- AS DEMAIS CARACTERISTICAS ENCONTRAM-SE DE ACORDO COM A NORMA TECNICA APLICAVEL.

//////////////////////////////////////

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Observações:

- QUANDO DO SEU FORNECIMENTO, O PRODUTO DEVE ESTAR AJUSTADO NA(S) POTENCIA(S) E FREQUENCIA(S) AUTORIZADAS PELO ORGAO TECNICO COMPETENTE DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL.
- TODAS AS UNIDADES DO PRODUTO OBJETO DESTA CERTIFICACAO DEVEM SER IDENTIFICADAS DE ACORDO COM A PORTARIA NR. 10/92-DNFI, (DOU DE 13.04.92).
- INDICE DE NACIONALIZACAO : 96,6%
- CONTEUDO DE IMPORTACAO : US$ 58,32 (FOB), DURANTE OS 2(DOIS) PRIMEIROS ANOS.

//////////////////////////////////////

Certifico, nos termos da Norma Geral de Telecomunicações nº 004/91 e de acordo com os dados apresentados no processo de certificação, que o produto acima especificado possui características compatíveis com o seu uso em telecomunicações no país, podendo ser fornecido aos interessados habilitados em utilizá-lo.

Emissão: 07/12/2000 Validade: 07/12/2002 Autenticação:

ALEXANDER CASTRO
Gerente Geral de Certificação e Engenharia do Espectro

Formulário SITAR/ADIN-11/99

Fls. 27
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão – SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE PAZ

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO):

CGC: 02947799000153

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA:

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO: AVENIDA COSTA E SILVA Nº 336

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: MENEZES

CIDADE: RIBEIRÃO DAS NEVES

UF: MG

CEP: 33913-290

FONE: 031-36398090

FAX:

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO: AVENIDA COSTA E SILVA Nº 336

BAIRRO: MENEZES

CIDADE: RIBEIRÃO DAS

CIDADE (CONTINUAÇÃO): NEVES

UF: MG

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 19° 46' 30" S 44° 04' 39" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: ENERGIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO: EFM-25C

POTÊNCIA SAÍDA (PT): 25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO: 1754001/XXX/423

7 – ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: ENERGIA EQUIPAMENTOS EL

MODELO: PETANO TERP

GANHO máx (GT): 0,10 DB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 (m)

ALTURA DA TORRE: 30,0 (m)

ALTITUDE DO LOCAL: 780,10 (m)

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP CABOS ESP. SIST. LTDA

MODELO: RG 213/U

COMPRIMENTO (L): 35,0 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 6,9 dB

PERDAS NA LINHA (PL): 2,4 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF): 0,57

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L.A_L}{100}$ Eficiência da linha $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP(dBk) = 10 log (Pt . Ght . Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,57) = -18,46 dBk

Pt → Potência do transmissor, em kW.
Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
η → Eficiência da linha de transmissão.
Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP → potência efetiva irradiada.

d → distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

E(dBμ) = 107 + (-18,46) – 20 log (1) = 88,54 dBμ

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11 – OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: ANA FLAVIA SOARES PRATES CORREIA

REG.CREA: 72063/D

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO ALUARO SALES

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): Nº 185/401

BAIRRO: SAUTO ANTONIO

CIDADE: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30350-250

TELEFONE: 0313344-8339

FAX: 03133344-8339

E-MAIL: aflaviacorreia@g.com.br

LOCAL: BELO HORIZONTE

DATA: 08/03/2001

ASSINATURA

Ana Flávia S. Correia

Fls. 53
Rubrica

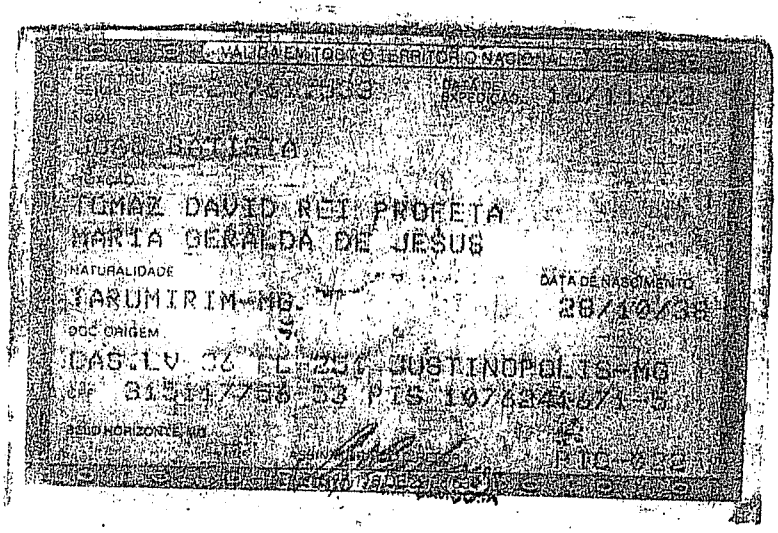

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

M. das Comunicações
Fls.. 54
Rubrica:
SCE -

DECLARAÇÃO

Declaro para quaisquer fins que o Endereço da Associação Cultural Ondas de Paz, tem sua sede provisória na Av. Costa e Silva n.° 336 – Bairro Menezes – Ribeirão das Neves

Ronaldo Ferreira Sena
RG. M3 133 402
CPF.506 773 576-72

Ribeirão das Neves 09 de Março de 2001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Fls. 55
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Eu Raimundo Cardoso Ribeiro, declaro para devidos fins.
Comprometo ser fiel ao cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de Radio comunitária.

Assinatura. Raimundo Cardoso Ribeiro
CI: 2.115.564.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

SCE - M. das Comunicações
Fls. 56
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO

A Associação Cultural Ondas de Paz declara que no caso de ocorrerem interferências indesejáveis causadas pôr sua estação de Radiodifusão Comunitária , interromperá imediatamente suas transmissões, e que se os problemas técnicos não forem sanados no prazo estipulado pela ANATEL , a mesma interromperá suas transmissões até que sejam sanados todos os problemas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Pôr ser verdade

Firmamos a presente

Ribeirão das Neves, 08 de março de 2001

Ronaldo Ferreira Sena
Associação Cultural Ondas de Paz

SCE - M. das Comunicações
Fls. 57
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE NÃO INTERFERÊNCIA

Para efeito de cumprimento da Norma Complementar Nº 02/98 relativa ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998, declaramos que na ocorrência de interferência indesejáveis prejudiciais causadas pela Associação Cultural Ondas de Paz, em sua estação de Radiodifusão Comunitária, a mesma interromperá imediatamente suas transmissões até que os eventuais problemas técnicos sejam sanados, conforme exigência contida no item 6.11-II a Norma Complementar acima em referência.

Por ser verdade e para que produza efeitos legais assinamos apresente em duas vias de igual teor..

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Por ser verdade

Firmo a presente

Ribeirão das Neves, 08 de março de 2001

Ronaldo Ferreira Sena
CPF: 506773376-72

Associação Cultural Ondas de Paz

DECLARAÇÃO DE NÃO INTERFERÊNCIA

Para efeito de cumprimento da Norma Complementar Nº 02/98 relativa ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998, declaramos que na ocorrência de interferência indesejáveis prejudiciais causadas pela Associação Cultural Ondas de Paz, em sua estação de Radiodifusão Comunitária, a mesma interromperá imediatamente suas transmissões até que os eventuais problemas técnicos sejam sanados, conforme exigência contida no item 6.11-II a Norma Complementar acima em referência.

Por ser verdade e para que produza efeitos legais assinamos apresente em duas vias de igual teor..

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Por ser verdade

Firmo a presente

Ribeirão das Neves, 08 de março de 2001

Ronaldo Ferreira Sena
CPF: 506773376-72

Associação Cultural Ondas de Paz

Fls.. 59
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de registro junto ao Ministério das Comunicações que a instalação da estação proposta pela Associação Cultural Ondas de Paz atende a todas as exigências das Normas Técnicas e Regulamentos aplicáveis aos serviços de Radiodifusão Comunitária , e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de 1 (um) Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Belo Horizonte , 08 de março de 2001

Eng. Ana Flávia Soares P. Corrieri
CREA 72073/MG

Rubrica 60

DECLARAÇÃO AERÓDROMO

Declaro para os devidos fins que a instalação do sistema irradiante proposto pela Associação Cultural Ondas de Paz a ser instalada nas coordenadas geográfica: Latitude: 19° 46′30″ e Longitude: 44° 01′39″, não fere os gabaritos de proteção aos Aeródromos do Ministério da Aeronáutica na localidade de Ribeirão das Neves – Minas Gerais, estando de acordo com a legislação em vigor.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Belo Horizonte, 08 de março de 2001

Engª Ana Flávia Soares Prates Corrieri
CREA 72063/MG

61
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Declaro que a cota do terreno indicada no local para instalação do sistema irradiante da Estação de Radiodifusão Comunitária, proposta pela Associação Cultural Ondas de Paz atende as Condições exigidas no item 14.27.1 da Norma Complementar 02/98 que define as características técnicas do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou seja que a cota do terreno no local de instalação do sistema irradiante não tem desnível maior que do que 30 metros(m) com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1(um) Km em torno do local do sistema irradiante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Belo Horizonte, 08 de março de 2001

Ana Flávia Soares P.Corrieri
CREA 72063/MG

Curvas de atenuação e potência nominal para cabos 50 OHMS

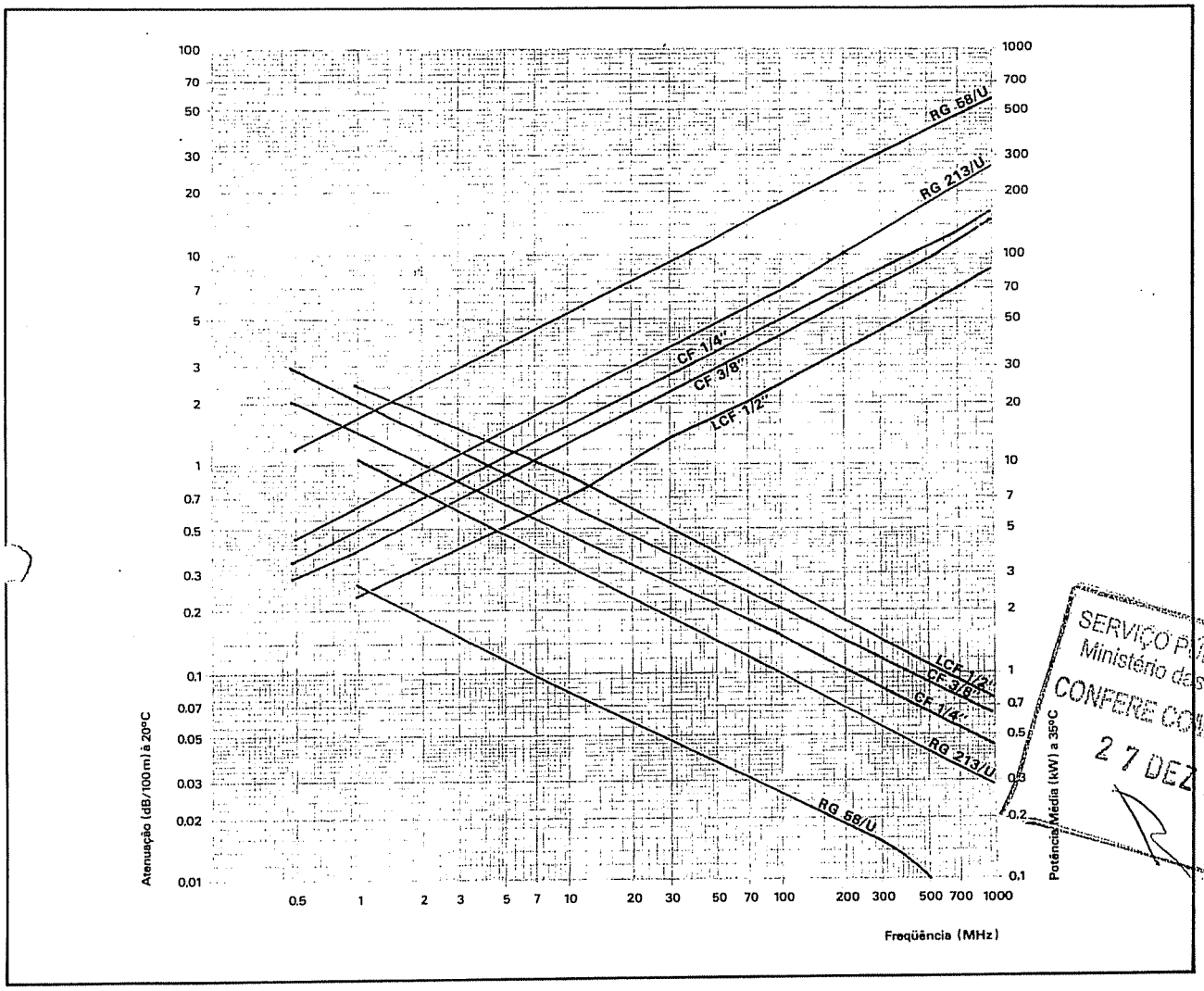

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Conectores e Acessórios

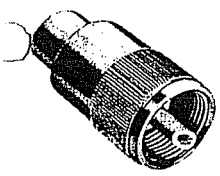

UHF Macho RG 213/U

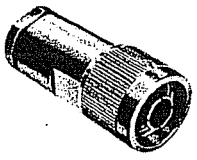

N Macho RG 213/U

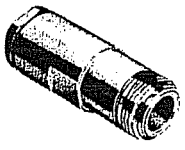

N Femea RG 213/U

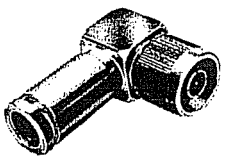

Cotovelo N Macho RG/213

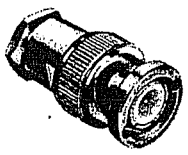

BNC Macho RG 58/U

Cotovelo BNC Macho RG/58

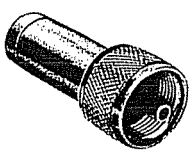

UHF Macho RG 58/U

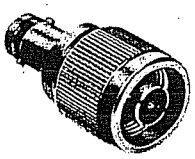

Adaptadores

kmP
Cabos Especiais e Sistemas Ltda.

BR 116 / km 25. Cx. Postal 146
06800 Embú SP
Tel. 011 / 494 2433 Pabx
Telex 011 / 33234 KMPL BR
Telegramas Pirelcable

ANTENA PLANO-TERRA OdB

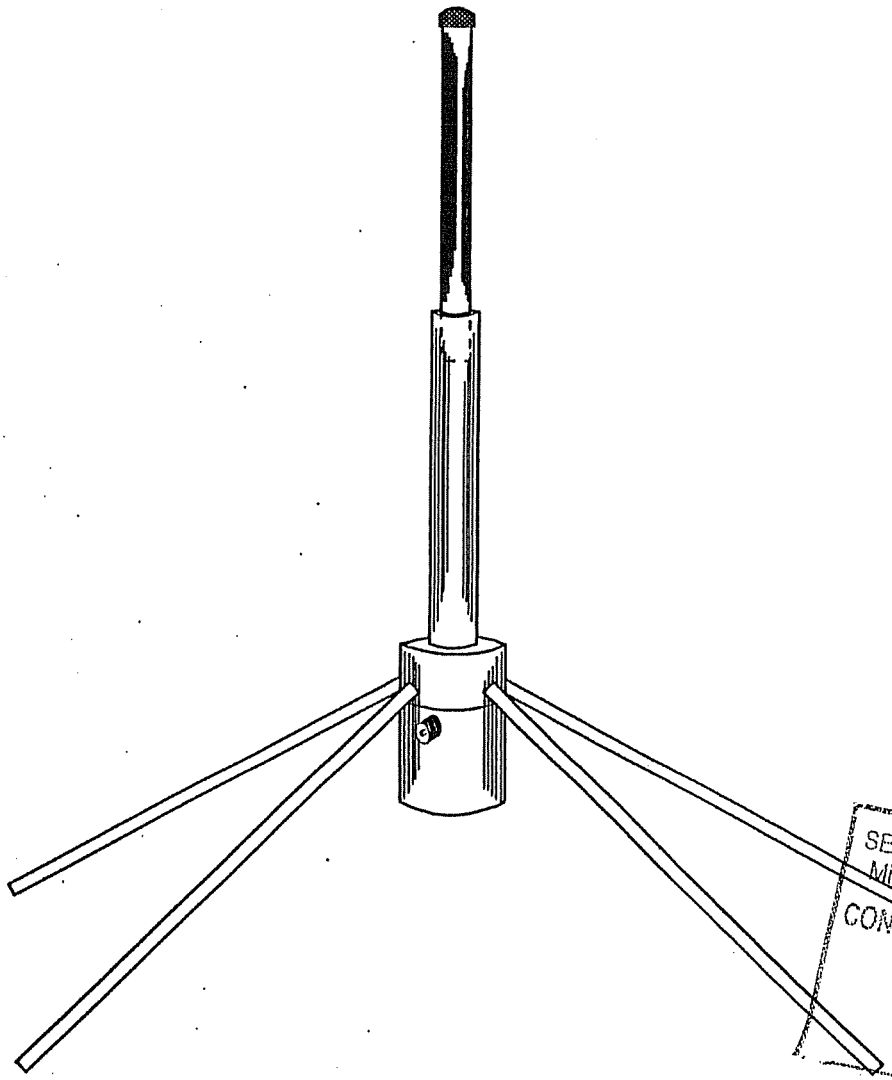

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

GANHO	0dB
IMPEDÂNCIA	50 ohms
ROE	<1,3:1
CONEXÃO	N FÊMEA
FIXAÇÃO	TUBO DE 1"

ENERGIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
RUA CAMILO PRATES, 669 - BAIRRO UNIÃO
BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31.170-490
TEL.: (31) 486-0606 - FAX: (31) 486-8866
Home Page: www.energia.ind.br

DIAGRAMA DE IRRADIÇÃO ANTENA RÁDIO COMUNITÁRIA

MODELO VFMRC1

VFMRC1

HORIZONTAL

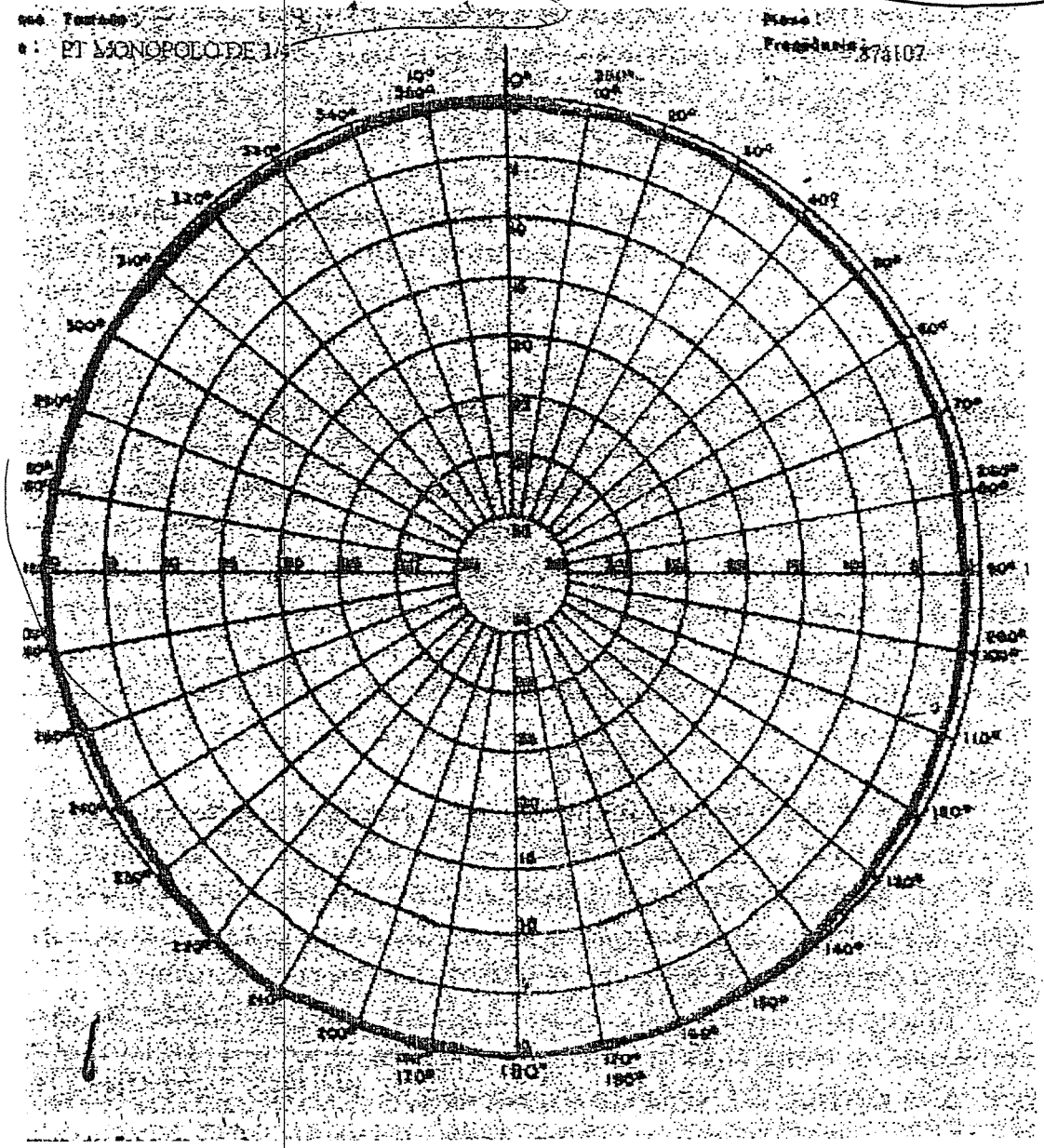

VERTICAL

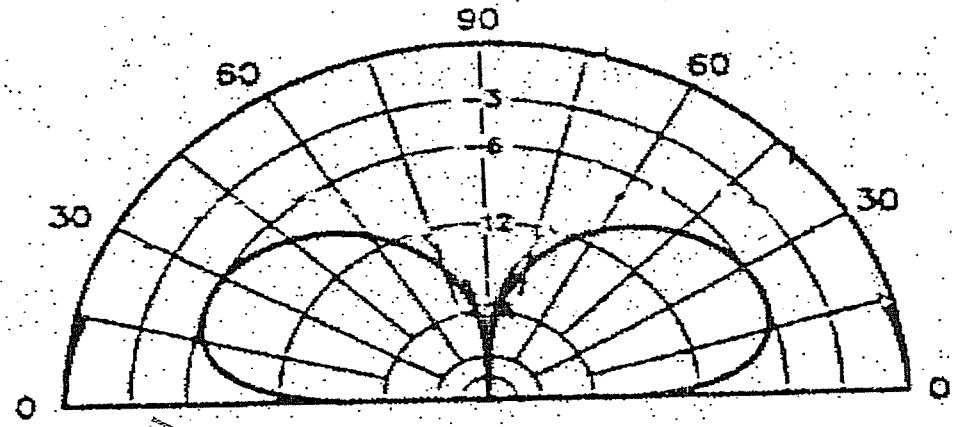

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

SCE

27 DEC 2010

N

RadCom **Relação de Processos Vizinhos em ordem crescente de distância** 14/Mai/01 11:42

Obs.: Para imprimir assinale Páginas de 1 até 1

Distância (km)	UF	Localidade	Processo	Aviso de Insc.	Latitude	Longitude	Status	GA ?	Entidade
0,00	MG	Ribeirão das Neves	53710000593 99	6	19S4630	44W0139	EMA	Não	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ
3,43	MG	Ribeirão das Neves	53710000995 99	6	19S4527	44W0002	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AREIAS DE RADIODIFUSÃO
4,17	MG	Ribeirão das Neves	53710000959 99	6	19S4835	44W0045	ARQ	Não	CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ
4,18	MG	Ribeirão das Neves	53710000965 99	6	19S4815	44W0008	EMA	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARTÍSTICA RÁDIO POTENCIAL FM 90
4,25	MG	Ribeirão das Neves	53710000952 99	6	19S4817	44W0007	EXI	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO VILA SANTA BRA
4,53	MG	Belo Horizonte	53710000684 98	1	19S4824	44W0001	ARQ	Sim	IGREJA E ESCOLA PENTECOSTAL CRISTO REINA EM NÓS
4,64	MG	Ribeirão das Neves	53710000473 00	0	19S4844	44W0027	NAA	Não	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MASTER POP FM
4,69	MG	Ribeirão das Neves	53710000188 99	0	19S4855	44W0051	NAA	Não	ASS. COM. DE RADIODIF. DES. ART. CUL. B. KATIA RIB. DAS NEV.
5,02	MG	Ribeirão das Neves	53710000312 99	6	19S4452	44W0357	EXI	Não	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE RIBEIRÃO DAS NEVES
5,47	MG	Ribeirão das Neves	53710001002 99	6	19S4520	44W0432	EXI	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE SINAI
5,58	MG	Belo Horizonte	53710001139 98	2	19S4711	43W5832	NEC	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE VENDA NOVA
6,12	MG	Belo Horizonte	53710001148 98	2	19S4833	43W5854	EMA	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO BAIRRO LETICIA
6,19	MG	Ribeirão das Neves	53710000635 99	6	19S4948	44W0106	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NOVA PAMPULHA
6,26	MG	Ribeirão das Neves	53710000855 99	0	19S4601	44W0512	NAA	Não	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA JUSTINOPOLIS FM
6,26	MG	Ribeirão das Neves	53710000104 00	0	19S4601	44W0512	NAA	Não	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RBN
6,26	MG	Ribeirão das Neves	53710000673 98	1	19S4601	44W0512	EXI	Sim	RÁDIO COMUNITÁRIA LÍRIOS DO VALE

SERVIÇO FEDERAL DE COMUNICAÇÕES
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2000
Rubrica
Fls

6,63	MG	Belo Horizonte	53710000633 99	0	19S4852	43W5848	NAA	Não	ASSOCIACAO MORADORES CONJUNTO HAB. VISC. DO RIO BRANCO II
6,65	MG	Ribeirão das Neves	53710001115 99	6	19S4502	44W0508	EXI	Não	ASSOCIAÇÃOO DE RADIODIFUSÃO SPACIAL FM
7,99	MG	Belo Horizonte	53710001435 98	1	19S4714	43W5708	IND	Não	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
8,05	MG	Belo Horizonte	53710000436 99	0	19S4935	43W5824	NAA	Não	SOCIEDADE COMUNITARIA SANTA MONICA
8,28	MG	Belo Horizonte	53710000823 99	7	19S4826	43W5722	NAA	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA APOIO DE RADIODIFUSÃO
8,68	MG	Belo Horizonte	53710000452 99	7	19S4940	43W5759	EMA	Não	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BAIRRO SANTA BRANCA
8,81	MG	Belo Horizonte	53710000938 99	7	19S4900	43W5721	EMA	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNIT.DOS MORAD.E AMIGOS DO B.MANTIQUEIRA-ACMAM
10,10	MG	Belo Horizonte	53710000164 00	7	19S4828	43W5615	NAA	NÃO	ASSOCIAÇÃO CLUBE DOS AMIGOS DO BAIRRO JULIANA E ADJACÊNCIAS
10,31	MG	Belo Horizonte	53710000813 98	1	19S5201	44W0054	EXI	Sim	SOCIEDADE DOM BOSCO DE COMUNICAÇÃO DE BELO HORIZONTE
11,04	MG	Santa Luzia	53710000910 99	0	19S4653	43W5520	NAA	Não	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNIC.E CULTURA POPULAR CONJUNTO
11,11	MG	Belo Horizonte	53710000276 99	7	19S4950	43W5621	NAA	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12,11	MG	Contagem	53710001078 99	0	19S5302	44W0136	NAA	Não	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ED E ARTE RADIOD SINTONIA B. BALNE
12,28	MG	Ribeirão das Neves	53710001300 98	4	19S4540	44W0838	NAA	Sim	OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
12,31	MG	Ribeirão das Neves	53710001344 98	6	19S4613	44W0842	NAA	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CRISTAL
12,70	MG	Contagem	53710000078 99	2	19S5321	44W0126	ARQ	Não	ASS. BENEFIC. ART. RENOVADA DE CONTAGEM E ADJACÊNCIAS ABARCA
12,78	MG	Belo Horizonte	53710000977 98	1	19S5146	43W5655	IND	Sim	COMUNIDADE RENOVADA SANTO ANTONIO DA PAMPULHA - CRESAP
12,98	MG	Vespasiano	53710000981 99	0	19S4145	43W5611	NAA	Não	ASSOCIACAO E MOV. COMUNITARIO DA RADIO POPULAR FM
13,01	MG	Belo Horizonte	53710000058	1	19S5010	43W5517	IND	Não	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL EL SHADAY

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 FEV 2004
Fls. 62
Rubrica
Comunicações

Fls. 64
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Processo Nº : 53710000593/99 (Concorrente) Localidade/UF : Ribeirão das Neves/MG

Entidade : ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ

Aviso : 6 Publicação : 17/12/99 Prazo : 16/01/00 Canal : 200

COORDENADAS			
	Proposta (A)	**IBGE (B)**	**Aviso (C) 1 a 4**
Latitude :	19S4630	19S4601	
Longitude	44W0139	44W0512	

DISTÂNCIAS	
Distância A:B IBGE	**Distância A:C Aviso**
6,255 Km	

1.Entregou documentação tempestivamente?
(●) Sim ( ) Não

2.Endereço da Antena Proposta:
Avenida Costa e Silva - N º 336 - Bairro : Menezes - Ribeirão das Neves - MG .

3.Relação de concorrentes (d <= 4000 m):

NumProcesso	Distância (m)	Status
5371000099599	3426	ARQ

4.Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m):

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2000

5.Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal:
(●) VIÁVEL ( ) EXI ( ) DEP ( ) IND ( ) ACO ( ) OUTROS

6.A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?
( ) Sim (●) Não

7.Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.
(●) Sim ( ) Não

8.Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?
(●) Sim ( ) Não

9.A área urbana da localidade é <= 3,5 km?
( ) Sim (●) Não

10.Endereço da Sede Administrativa da Emissora:
Avenida Costa e Silva - N º 336 - Bairro : Menezes - Ribeirão das Neves - MG .

11.Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?
(●) Sim ( ) Não ( ) Indeterminado

12.Conclusão geral (parecer técnico):
Em relação a primeira análise técnica, o processo se encontra instruído .

Engenheiro
Regina Aparecida Monteiro .

M. das Comunicações - SCE
Fls.. 69
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Processo Nº: 53710000593/99 (Concorrente) Localidade/UF: Ribeirão das Neves/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ

Aviso: 6 Publicação: 17/12/99 Prazo: 16/01/00 Canal : 200

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

1.Entregou documentação tempestivamente?

(●) Sim ( ) Não ( ) Indeterminado

2.Apresentou formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?

(●) Sim ( ) Não

3.Apresentou declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferências tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Norma 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98 ?

(●) Sim ( ) Não (letra a)

(●) Sim ( ) Não (letra b)

4.Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1 Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviço? (nº III, item 6.11)

(●) Sim ( ) Não

5.Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)

( ) Sim (●) Não

6.Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)

(●) Sim ( ) Não

7.Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (n º VI, item 6.11)

(●) Sim ( ) Não

8.Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1 Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII item 6.11)

(●) Sim ( ) Não

9.Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)

(●) Sim ( ) Não

10.Verificar no Formulário de Informações Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?

(●) Sim ( ) Não

Fls.. 70
Rubrica

11.Altura da antena em relação ao solo <= 30m ?

(●) Sim ( ) Não

12.Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (- 16,02 dBk) ?

(●) Sim ( ) Não

13.O transmissor está certificado?

(●) Sim ( ) Não ( ) Indeterminado

Fabricante : Energia Equipamentos Eletrônicos Ltda Categoria : 2H
Modelo : EFM -25 C Certificação : 0175400XXX0423

14.Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu ?

(●) Sim ( ) Não

15.As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do Aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?

(●) Sim ( ) Não

16.Conclusao Geral :

Em relação a primeira análise técnica , o processo não se encontra instruído . A entidade deverá retificar o campo 07 quanto ao modelo da antena e apresentar o diagrama H/V e especificações técnicas da antena utilizada , pois nos foi enviado dois fabricantes com modelos distintos .

Engenheiro

Regina Aparecida Monteiro .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Fls. 21
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1089 /01/SSR/DOUL –MC de 06 / 02 /2001

Processo nº 53.710.000.593 /99. Localidade: Rubicas das Dores - MG

Entidade: Associação cultural ondas de Paz

Única entidade no local/bairro (_) ou com concorrentes: (X) arquivado, (_)em análise, (_)em exigência, (_) instruído.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(_) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:
- Planta de Arruamento e/ou Dec. de acordo com a Norma 02/98, subitem 6.7: incisos X (_), IX(_)
- Declar. e/ou doc. relativos a Norma 02/98, subitem 6.11, incisos: I (X),II (_) IV(X),V (_),VI(_), VII(_).

Observações: inciso I - retificar o campo 07, indicando o modulo e ... ...
informando a altitude do local
Inciso IV - Enviar o diagrama de irradiação da antena especificado pelo fabricante.

Brasília, 16 /05 /2001 **Engenheiro(a) responsável:** Regina Aparecida Monteiro

SIAPE: 320758

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
(_) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: Processo juridicamente instruído.
Sede provisória: Av. Costa e Silva nº 336 Menezes.

VIDE VERSO

Brasília, 11 /04/2001 **Advogado(a) responsável:** Adriana C Costa

SIAPE: 324665

Fls. 72
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ofício n.º 3462 /01/SSR/DOUL-MC

Brasília, 22 de maio de 2001.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53710000593/99**, na localidade de **Ribeirão das Neves/MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, solicitamos a V.Sª que seja enviado o seguinte documento:

Documentação elencada no subitem 6.11 incisos I e IV da Norma 02/98:

- I)Novo formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom. Retificando o campo 07, quanto ao modelo da antena e informar a altitude do local, não preenchida.

- IV) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com indicação do Norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas. Os apresentados: diagrama de irradiação horizontal, vertical e o modelo são de outro fabricante, divergente do indicado no campo 07.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Ilmo Senhor
RONALDO FERREIRA SENA
Associação Cultural Ondas de Paz
Avenida Costa e Silva, 366 – Bairro: Menezes
33913-290 Ribeirão das Neves/MG

G

SCE - M. das Comunicações
Fls. 23
Rubrica:

CPSI
Dr. Hamilton
Para análise e
providências.
Gardim
18/06/01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

ASSOCIAÇÃO CULTURAL

ONDAS DE PAZ -CNPJ 02.947799000/53

DIGNISSIMO SR.DIRETOR
DO DEPTº DE AUTORGA DE
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
ENGENHEIRO ANTONIO CARLOS TARDELI.

Estamos enviando documentação conforme determinado,pelo ofício nº 3462./01/SSR. DOUL- MC., para ser anexado ao processo Nº 53710000593/99

Atenciosamente

Ronaldo Ferreira Sena
Presidente- ASS.CULT.ONDAS PAZ

Alexandro 20/06/01

Ribeirão das Neves, 8 de Junho de 2001

SSR/MC
SICAP Nº 0199010957
Em 18 / 06 / 01

DOSR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão – SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

M. das Comunicações – SSR – Fls. 74 – Rubrica

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO):

CGC: 02941799000153

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA:

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO: AVENIDA COSTA E SILVA Nº 336

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: MENEZES

CIDADE: RIBEIRÃO DAS NEVES

UF:

CEP: 33913-290

FONE: 031-36390090

FAX:

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO: AVENIDA COSTA E SILVA Nº 336

BAIRRO: MENEZES

CIDADE: RIBEIRÃO DAS

CIDADE (CONTINUAÇÃO): NEVES

UF: MG

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 19° 46' 30" S 44° 04' 43" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: ENERGIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO: EFM-25C

POTÊNCIA SAÍDA (PT): 25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO: 1715400/XXX423

7 – ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: ANTENA VERTICAL 1/4 ONDA - PT

MODELO: PT100-REF1/4

GANHO máx (GT): 0,0 DB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 (m)

ALTURA DA TORRE: 30,0 (m)

ALTITUDE DO LOCAL: 800,5 (m)

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP CABOS ESP. SIST. LTDA

MODELO: RG213/U

COMPRIMENTO (L): 35,0 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 6,9 dB

PERDAS NA LINHA (PL): 2,4 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF): 0,57

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L \cdot A_L}{100}$

Eficiência da linha $(E_F) = 10^{\frac{-(P_L)}{10}}$

ANTENA VERTICAL DE 1/4 DE ONDA COM PLANO TERRA

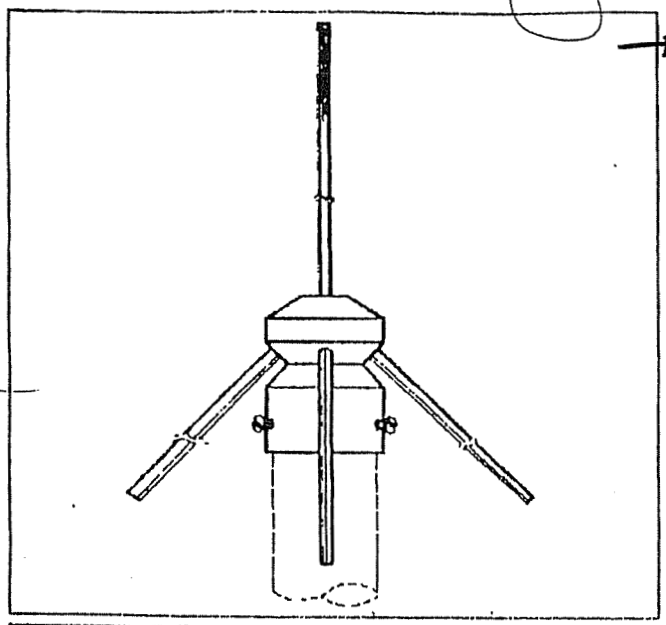

MODELO PT-100 Ref.166FM
MODELO PT-120 Ref.165
MODELO PT-160 Ref.166
MODELO PT-270 Ref.167
MODELO PT-460 Ref.168

- Faixa de operação: 88 - 108 MHz
  110 - 130 MHz
  136 - 174 MHz
  220 - 250 MHz
  450 - 470 MHz
- Ganho: unitário
- Impedância nominal: 50 ohms
- Relação de ondas estacionárias. abaixo de 1,5/1
- Irradiação: omnidirecional
- Potência: 900 Watts
- Conector: tipo UHF fêmea
- Fixação: Mastro até 35mm Ø
- Construída em alumínio e latão prateado
- Resistência ao vento. 120 km/h
- Pêso do conjunto: 1,0 kg

RELAÇÃO DE ONDAS ESTACIONÁRIAS

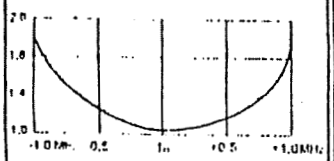

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO VERTICAL

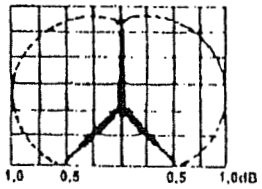

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL

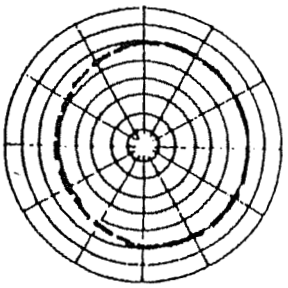

1- MONTAGEM LATERAL

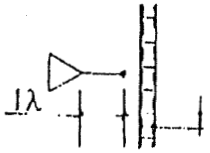

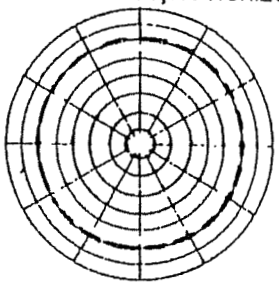

2- MONTAGEM NO TOPO

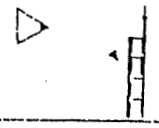

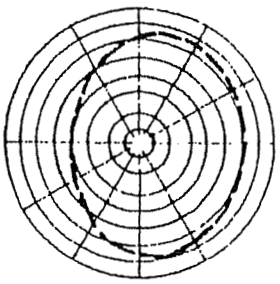

3- MONTAGEM LATERAL

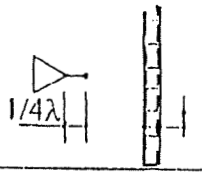

IND. BRASILEIRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

SCE - M. das Comunicações
Fls. 76
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Processo Nº: 53710000593/99 (Concorrente) Localidade/UF: Ribeirão das Neves/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ

Aviso: 6 Publicação: 17/12/99 Prazo: 16/01/00 Canal : 200

1.Entregou documentação tempestivamente?

(●) Sim ( ) Não ( ) Indeterminado

2.Apresentou formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?

(●) Sim ( ) Não

3.Apresentou declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferências tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Norma 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98 ?

(●) Sim ( ) Não (letra a)

(●) Sim ( ) Não (letra b)

4.Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1 Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviço? (nº III, item 6.11)

(●) Sim ( ) Não

5.Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)

( ) Sim (●) Não

6.Apresentou declaração do profissional habiltado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)

(●) Sim ( ) Não

7.Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (n º VI, item 6.11)

(●) Sim ( ) Não

8.Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1 Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII item 6.11)

(●) Sim ( ) Não

9.Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)

(●) Sim ( ) Não

10.Verificar no Formulário de Informações Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?

(●) Sim ( ) Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

M. das Comunicações
Fls.. 77
Rubrica:

11.Altura da antena em relação ao solo <= 30m ?

(•) Sim ( ) Não

12.Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (- 16,02 dBk) ?

(•) Sim ( ) Não

13.O transmissor está certificado?

(•) Sim ( ) Não ( ) Indeterminado

Fabricante : Energia Equipamentos Eletrônicos Ltda Categoria : 2H
Modelo : EFM -25 C Certificação : 0175400XXX0423

14.Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu ?

(•) Sim ( ) Não

15.As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do Aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?

(•) Sim ( ) Não

16.Conclusao Geral :

Em relação a primeira análise técnica , o processo não se encontra instruído . A entidade deverá enviar novo formulário padronizado retificando o campo 07 quanto ao fabricante da antena e apresentar o diagrama H/V e especificações técnicas da antena utilizada.

Engenheiro

Robson Cintra

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

M. das Comunicações
Fls. 78
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3462 /01/SSR/DOUL –MC de 22/05/2001

Processo nº 53.710.000593/99 . Localidade: Rebeirão das Neves - MG

Entidade: Assoc. cultural Ondas de Paz.

Única entidade no local/bairro (__) ou com concorrentes: (X) arquivado, (__)em análise. (__)em exigência, (__) instruído.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:
- Planta de Arruamento e/ou Dec. de acordo com a Norma 02/98, subitem 6.7: incisos X (__), IX(__)
- Declar. e/ou doc. relativos a Norma 02/98, subitem 6.11, incisos: I (X),II (__) IV(X),V (__),VI(__), VII(__).

Observações: TECNICAMENTE INVIÁVEL. NÃO CUMPRIU A EXIGÊNCIA DO OFÍCIO SUPRA CITADO, ENVIAR NOVO FORMULÁRIO PADRONIZADO RETIFICANDO O CAMPO 7, QUANTO AO ~~LOCAL~~ FABRICANTE DA ANTENA. E NOVO DIAGRAMA (INCISO IV DO 6.11)

Brasília, 23/07/2001 **Engenheiro(a) responsável:** ROBSON CINTRA.

SIAPE: 1333077.

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

(__) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: Juridicamente regular e instruído.

Brasília, __/__/2001 **Advogado(a) responsável:**

SIAPE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações
Fls.. 79
Rubrica:

Ofício n.º 4860 /01/SSR/DOUL-MC

Brasília, 4 de julho de 2001.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53710.000593/99**, na localidade de **Ribeirão das Neves - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, solicitamos a V.Sª que seja enviado o seguinte documento:

- documentação elencada no subitem 6.11 incisos I e IV da Norma Complementar 02/98:

Inciso I- Novo formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom, retificando o **campo 7**, no qual deverá estar descrito o fabricante da antena e o modelo estando restes de acordo com os diagramas de irradiação propostos pelo **inciso IV**, . **Obs.**: Os diagramas também deverão ser enviados.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar o item solicitado sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Ilmo. Senhor
RONALDO FERREIRA SENA
Associação Cultural Ondas de Paz
Av. Costa e Silva, 366 – Bairro Menezes
33913-290 – Ribeirão das Neves/MG

CGSI

M. das Comunicações
Fls. 80
Rubrica:
SSCE

Ribeirão das Neves 23 de julho de 2001.

Digníssimo Diretor do Departamento de Outorga de serviços de radiodifusão ENG. Antônio Carlos Tardeli.

Estamos enviando nova documentação conforme determinado em ofício nº4860/01 SR/DOUL/MCL.

Para anexo no processo nº53710.000593/99 da Associação Cultural Ondas de Paz.

Muito Obrigado.

Alterado 27/07/01

Associação Cultural Ondas de Paz- CNPJ 02947799000153

Ronaldo Ferreira Sena.

Representante legal da Entidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

SSR/MC
SICAP Nº 01990143 81
Em 24 / 07 / 2001

DOSR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão – SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

M. das Comunicações SCE Fls. 01 Rubrica:

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO):

CGC: 02947799000153

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA:

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO: AVENIDA COSTA E SILVA Nº 336

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: MENEZES

CIDADE: RIBEIRÃO DAS NEVES

UF: MG

CEP: 33913-290

FONE: 031-36398901

FAX:

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO: AVENIDA COSTA E SILVA Nº 336

BAIRRO: MENEZES

CIDADE: RIBEIRÃO DAS

CIDADE (CONTINUAÇÃO): NEVES

UF: MG

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 19° 46' 30" S 44° 04' 39" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: ENERGIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO: EFM-25C

POTÊNCIA SAÍDA (PT): 25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO: 17540XXX423

7 – ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: IDEAL IND. COM. ANTENAS LTDA

MODELO: FMO PT 1/4

GANHO máx (GT): 0,0 DB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 (m)

ALTURA DA TORRE: 30,0 (m)

ALTITUDE DO LOCAL: 800,15 (m)

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: CABOS ESP. SIST. TELEF

MODELO: RG213/U

COMPRIMENTO (L): 35,10 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 6,9 dB

PERDAS NA LINHA (PL): 2,4 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF): 0,57

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L.A_L}{100}$

Eficiência da linha $(E_F) = 10^{-\frac{(P_L)}{10}}$

IDEAL (R)

ANTENA PARA FM
PLANO TERRA

Fls. 12
Rubrica:

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO

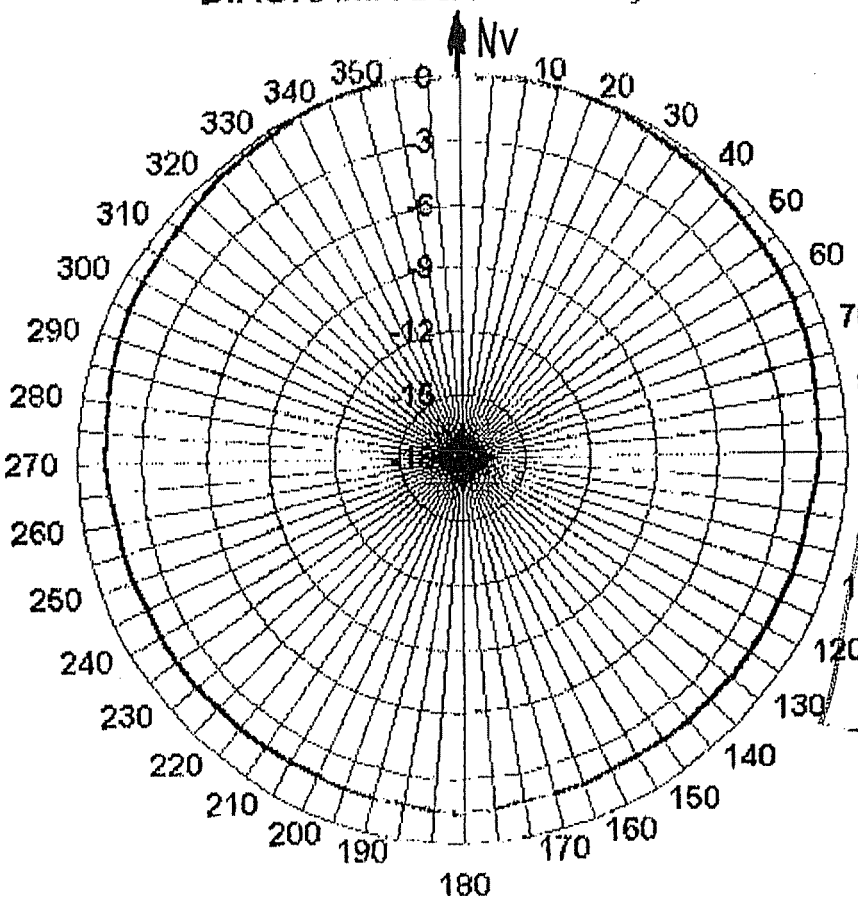

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Graus	I / I max	I / I max (dB)
0	1	0,00
	1	0,00
10	1	0,00
	1	0,00
20	0,99	-0,09
	0,96	-0,18
30	0,96	-0,35
	0,95	-0,45
40	0,94	-0,54
	0,92	-0,72
50	0,91	-0,82
	0,9	-0,92
60	0,9	-0,92
	0,89	-1,01
70	0,88	-1,11
	0,87	-1,21
80	0,86	-1,31
	0,85	-1,41
90	0,85	-1,41
	0,84	-1,51
100	0,83	-1,62
	0,83	-1,62
110	0,83	-1,62
	0,82	-1,72

Graus	E/Emax	E/I max (dB)
120	0,82	-1,72
	0,82	-1,72
130	0,82	-1,72
	0,82	-1,72
140	0,82	-1,72
	0,82	-1,72
150	0,82	-1,72
	0,82	1,72
160	0,83	-1,62
	0,83	-1,62
170	0,83	-1,62
	0,84	-1,51
180	0,85	-1,41
	0,84	-1,51
190	0,83	-1,62
	0,83	-1,62
200	0,83	-1,62
	0,82	-1,72
210	0,82	-1,72
	0,82	-1,72
220	0,82	-1,72
	0,82	-1,72
230	0,82	-1,72
	0,82	-1,72

Graus	E/Emax	E/I max (dB)
240	0,82	-1,72
	0,82	-1,72
250	0,83	-1,62
	0,83	-1,62
260	0,83	-1,62
	0,84	-1,51
270	0,85	-1,41
	0,85	-1,41
280	0,86	-1,31
	0,87	-1,21
290	0,88	-1,11
	0,89	-1,01
300	0,9	-0,92
	0,9	-0,92
310	0,91	-0,82
	0,92	-0,72
320	0,94	-0,54
	0,95	-0,45
330	0,96	-0,35
	0,98	-0,18
340	0,99	-0,09
	1	0,00
350	1	0,00
	1	0,00

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Vereador José Rigotti, 63
Pouso Alegre - MG - 37550-000
CGC 25.160.086/0001-40
I.E. 525.601.459.0075

IDEAL®

ANTENA PARA FM PLANO TERRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Fls. 83
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010
das Comunicações

CARACTERÍSTICAS

Faixa de frequência	87,9 a 108
Polarização	Vertical
Ganho nominal PT 5/8	0 dBd
Ganho nominal PT 1/4	0 dBd
C.O.E nominal	< 1,1
Impedância de entrada	50 Ω
Potência	300 W
Insolação de Polarização	>20
Conector de entrada	N ou UHF Fêmea

ANTENA PLANO TERRA 5/8"

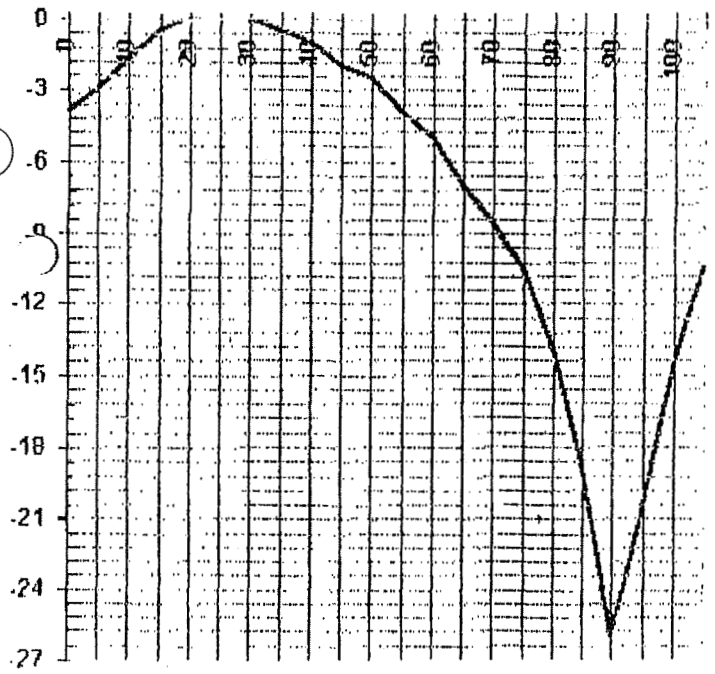

ANTENA PLANO TERRA 1/4"

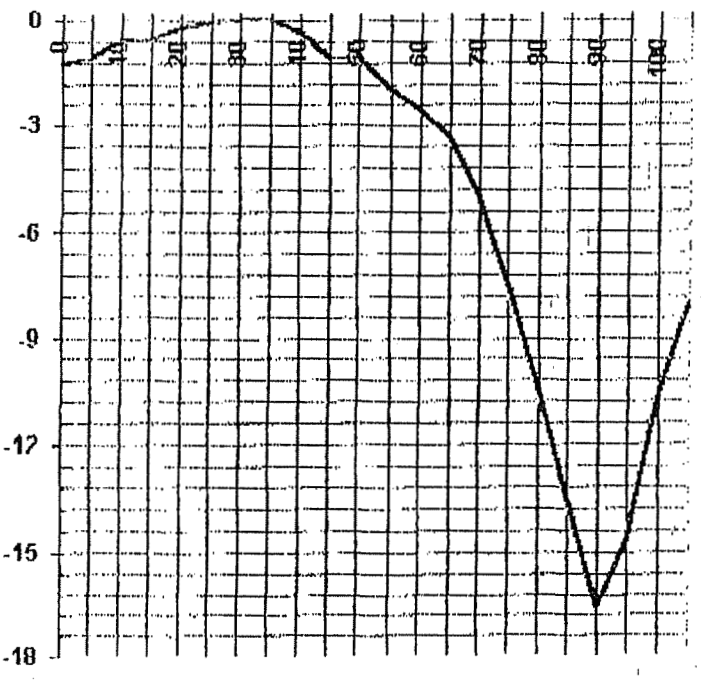

Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
0	-4	0,63
5	-3	0,71
10	-1,7	0,82
15	-0,5	0,94
20	0	1,00
25	0	1,00
30	0	1,00
35	-0,5	0,94
40	-1	0,89
45	-2	0,79
50	-2,5	0,75
55	-4	0,63
60	-5	0,56
65	-7	0,45
70	-8,5	0,38
75	-10,6	0,30
80	-14	0,20
85	-19	0,11
90	-26	0,05
95	-20,5	0,09
100	-14,5	0,19
105	-10,5	0,30

Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
0	-1,3	0,86
5	-1,1	0,88
10	-0,6	0,93
15	-0,6	0,93
20	-0,3	0,97
25	-0,1	0,99
30	0	1,00
35	0	1,00
40	-0,4	0,95
45	-1,1	0,88
50	-1,1	0,88
55	-2	0,79
60	-2,6	0,74
65	-3,4	0,68
70	-5,1	0,56
75	-7,6	0,42
80	-10,6	0,30
85	-13,6	0,21
90	-16,6	0,15
95	-14,6	0,19
100	-10,6	0,30
105	-8,1	0,39

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Vereador José Rigotti, 63
Pouso Alegre - MG 37550-000
CGC 25.160.086/0001-40
I.E. 525.601.459.0075

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações
Fls. 34
Rubrica

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Processo Nº: 53710000593/99 (Concorrente) Localidade/UF: Ribeirão das Neves/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ

Aviso: 6 Publicação: 17/12/99 Prazo: 16/01/00 Canal : 200

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

1.Entregou documentação tempestivamente?

◉ Sim ○ Não ○ Indeterminado

2.Apresentou formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?

◉ Sim ○ Não

3.Apresentou declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferências tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Norma 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98 ?

◉ Sim ○ Não (letra a)

◉ Sim ○ Não (letra b)

4.Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1 Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviço? (nº III, item 6.11)

◉ Sim ○ Não

5.Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)

◉ Sim ○ Não

6.Apresentou declaração do profissional habiltado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)

◉ Sim ○ Não

7.Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (n º VI, item 6.11)

◉ Sim ○ Não

8.Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1 Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII item 6.11)

◉ Sim ○ Não

9.Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)

◉ Sim ○ Não

10.Verificar no Formulário de Informações Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?

◉ Sim ○ Não

M. das Comunicações - SCS
Fls.. 45
Rubrica:

11.Altura da antena em relação ao solo <= 30m ?

(•) Sim ( ) Não

12.Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (- 16,02 dBk) ?

(•) Sim ( ) Não

13.O transmissor está certificado?

(•) Sim ( ) Não ( ) Indeterminado

Fabricante : Energia Equipamentos Eletrônicos Ltda Categoria : 2H
Modelo : EFM -25 C Certificação : 0175400XXX0423

14.Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu ?

(•) Sim ( ) Não

15.As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do Aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?

(•) Sim ( ) Não

16.Conclusao Geral :

Em relação a segunda análise técnica , o processo encontra-se instruído .

Engenheiro

Robson Cintra

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

M. das Comunicações
Fls 84
Rubrica
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4860 /01/SSR/DOUL –MC de 10/07/2001

Processo n º 53.710.000593/2991. Localidade: Ribeirão das Neves - MG

Entidade: Assoc Cultural Ondas de Paz

Única entidade no local/bairro (__) ou com concorrentes: (X) arquivado. (__)em análise. (__)em exigência, (__) instruído.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:
- Planta de Arruamento e/ou Dec. de acordo com a Norma 02/98, subitem 6.7: incisos X (__), IX(__)
- Declar. e/ou doc. relativos a Norma 02/98, subitem 6.11, incisos: I (__),II (__) IV(__),V (__),VI(__), VII(__).

Observações: TECNICAMENTE VIÁVEL.

Brasília, 10 / 08 /2001 **Engenheiro(a) responsável:** Robson Cintra

SIAPE: 1373077

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: Juridicamente regulas e instruido

Obs: Nada consta denominação fantasia.

Brasília, ____/____/2001 **Advogado(a) responsável:** _____

SIAPE: _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações - SSR - Fls. 87 Rubrica:

Ofício n.º 6260 /01/DOSR/ SSR -MC

Brasília, 22 de agosto de 2001.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53710000593/99**, na localidade de **Ribeirão das Neves - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, solicitamos a V.Sª que seja enviado o seguinte documento:

- declaração assinada pelo representante legal, constando a denominação FANTASIA da Entidade, conforme determina o subitem 6.7, inciso XI da Norma 02/98.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Ilmo. Senhor
RONALDO FERREIRA SENA
Associação Cultural Ondas de Paz
Av. Costa e Silva 366- Bairro Meneses
33913-290 Ribeirão das Neves - MG

G

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão – SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

M. das Comunicações - SCE - Fls. 01 - Rubrica:

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
Radiodifusão Comunitária - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO):
CGC: 02.947.799/0001-53
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA:

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
LOGRADOURO: AVENIDA COSTA E SILVA Nº 336
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO):
BAIRRO: MENEZES
CIDADE: RIBEIRÃO DAS NEVES
UF: MG
CEP: 33913-290
FONE: 031-36398900
FAX:

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO
LOGRADOURO: AVENIDA COSTA E SILVA Nº 336
BAIRRO: MENEZES
CIDADE: RIBEIRÃO DAS NEVES
CIDADE (CONTINUAÇÃO):
UF: MG
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 19° 46' 30" S 44° 04' 39" W

6 – TRANSMISSOR
FABRICANTE: ENERGIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
MODELO: EFM-25C
POTÊNCIA SAÍDA (PT): 25,0 Watts
CERTIFICAÇÃO: 07540XXX423

7 – ANTENA / TORRE
FABRICANTE DA ANTENA: IDEAL IND. COM. ANTENAS LTDA
MODELO: FMO PT 1/4
GANHO máx (GT): 0,0 DB
ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 (m)
ALTURA DA TORRE: 30,0 (m)
ALTITUDE DO LOCAL: 800,15 (m)

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO
FABRICANTE: KMP CABOS ESP. SIST. LTDA
MODELO: RG213/U
COMPRIMENTO (L): 35,0 metros
ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 6,9 dB
PERDAS NA LINHA (PL): 2,4 dB
EFICIÊNCIA DA LINHA (EF): 0,57

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L.A_L}{100}$

Eficiência da linha $(E_F) = 10^{\frac{(P_L)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP(dBk) = 10 log (Pt . Ght . Gvt . η) = 10 log (0,025x 1 x 1 x 0,57) = -18,46 dBk

Pt → Potência do transmissor, em kW.
Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
η → Eficiência da linha de transmissão.
Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP → potência efetiva irradiada.

d → distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

E(dBμ) = 107 + (-18,46) – 20 log (1) = +88,54 dBμ

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11 – OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: ANA FLAUIA SOARES PRATES CORRIERI

REG.CREA: 72063/D

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO ALUARO SALES

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): Nº 185 / 401

BAIRRO: SANTO ANTONIO

CIDADE: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30350-250

TELEFONE: 0313344-8339

FAX: 0313344-8339

E-MAIL: alauiacorrieri@q.com.br

LOCAL: BELO HORIZONTE

DATA: 22/07/2011

ASSINATURA

A S C O P ASSOCIAÇÃO CULTURAÍ ONDAS DE PAZ

M. das Comunicações SCE Fls. 88 Rubrica:

Ao:

DD. Engº Dr. Antônio Carlos Tardeli

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviços de Rádiodifusão

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
14-SET-2001 13:35
PROTOCOLO - GERAL

REF.:- OFICIO RESPONDE REQUERIMENTO...

DDº DR. Tardeli;

Conforme solicitação pelo OFICIO Nº == 6260/01/DOSR/SSR-MC-no Processo nº 53710000593/99 da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ,informo ao Ministério das Comunicações que o nome fantasia desta entidade é: ASCOP.

Certos de cumprir a solicitação,reiteramos agrade... agradecimentos.

Atenciosamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Autorizo Nome do Fantasia 30/10/01

Ronaldo Ferreira Sena

Presidente

Associação Cultural Ondas de Paz.

CNPJ-02.947.799/0001-53 -A S C O P

SSR/MC
SICAP Nº 0199021457
Em 29 / 10 / 2001

DOSR

RIBEIRÃO DAS NEVES.

M. das Comunicações
SCS - Fls.: 89
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6260 /01/SSR/DOUL –MC de 22/08/2001

Processo nº 53.710.000.593/99 Localidade: Ribeirão das Neves - MG

Entidade: Associação Cultural Ondas de Paz

Única entidade no local/bairro (__) ou com concorrentes: (X) arquivado. (__)em análise. (__)em exigência. (__) instruído.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:
- Planta de Arruamento e/ou Dec. de acordo com a Norma 02/98, subitem 6.7: incisos X (__), IX(__)
- Declar. e/ou doc. relativos a Norma 02/98, subitem 6.11, incisos: I (__),II (__) IV(__),V (__),VI(__), VII(__).

Observações: Fl. 86

Brasília, 7 /2001 **Engenheiro(a) responsável:**

SIAPE:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: Diretoria e sede à fl. 71. Juridicamente regular e instruído.
Fantasia: ASCOP

Brasília, 10 /12/2001 **Advogado(a) responsável:** DGCosta

SIAPE: 1324665

Adriana Guimarães Costa
Chefe de Divisão / SSR

M. das Comunicações
90
Fls.
Rubrica:
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTOGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

RELATÓRIO Nº 06 /2002-DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA:	Processo nº 53.710.000.593/99, de 05/05/99.
OBJETO:	Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
INTERESSADO:	Associação Cultural Ondas de Pazl, localidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

I - INTRODUÇÃO

1. **Associação Cultural Ondas de Paz,** inscrita no CGC sob o número 02.947.799/0001-53, no Estado de Minas Gerais, com sede na Av. Costa e Silva, 336, Menezes, Cidade de Ribeirão das Neves, MG, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 12 de Abril de 1.999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., de 17 de Dezembro de 1.999, Seção 3, que contempla o logradouro onde

M. das Comunicações SCE/S Fls. 91 Rubrica

pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A **requerente**, por final, solicita **"a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998."**, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II - RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela **requerente**, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, **relatando** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 02/98, de 06.08.1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 27 DEZ 2010

5. A **requerente**, como mencionado na **introdução** (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, **atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98** e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;

MC Gás Comunicações Fls. 92 Rubrica

- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. **Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 01 a 89 dos autos.**

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 27 DEZ 2010

III – RELATÓRIO

♦ **informações técnicas**

9. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Costa e Silva, 336, Menezes, Cidade de Ribeirão das Neves, Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19º 46' 30" S de latitude e 44º 01´ 39" W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no D.O.U., de 17.12.1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, **as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 26, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

M. das Comunicações - SCS
Fls. 93
Rubrica:

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da alteração estatutária e do subitem 6.7, incisos I, II, III e V e posteriormente o subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma 02/98, (fls. 31,32,44,72,79 e 87).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 81, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

M. Comunicações - SCS - Fls. 94 Rubrica

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 84 e 85.

15. É o relatório.

IV – CONCLUSÃO/OPINAMENTO

16. **O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a **requerente**, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, **atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito,** seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
  Associação Cultural Ondas de Paz

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

- **quadro diretivo**

Presidente:	Ronaldo Ferreira Sena
Vice Presidente:	João Batista
Secretária:	Raimundo Cardoso Ribeiro
2° secretária:	Irani Conceição Batista
Tesoureiro:	Eli Batista Correia
2° Tesoureiro:	Neide Glória Correia

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
  Rua Costa e Silva, 336, Menezes, Cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais

- **coordenadas geográficas**
  19º 46' 30" S de latitude e 44º 01' 39" W de longitude, correspondentes aos cálculos efetuados no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 81, que se refere à localização da estação e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 84 e 85

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural Ondas de Paz ,** no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.593/99, de 05 de Maio de 1.999.

Brasília, 07 de Janeiro de 2.001.

Luciana Coelho
Chefe de Serviço / SSR
Relator da conclusão Jurídica

Adriana Resende Avelar Rabelo
Chefe de Serviço / SSR
Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 09 de janeiro de 2.002.

HAMILTON DE MAGALHÃES MESQUITA
Coordenador Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 11 de janeiro de 2.002.

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Processo nº 53.710.000.593/99

Aprovo o Relatório nº 06 /2002/DOSR/SSR/MC.
Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 11 de janeiro de 2.002.

ANTONIO CARLOS TARDELI
Secretário de Serviços de Radiodifusão
Interino

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Fls. 97
Rubrica:

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

LOCALIDADE: RIBEIRÃO DAS NEVES	UF: MG
SELECIONADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ	
N.º DO PROCESSO: 53.710.000.593/99	

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 02/98, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações n.º 191 de 06/08/1998 e alterada pela Portaria n.º 83 de 19/07/1999.

CONCORRENTES COM PROCESSOS ARQUIVADOS

ENTIDADE: Associação Cultural Comunitária Areias de Radiodifusão

N.º DO PROCESSO: 53.710.000.995/99

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 02/98, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações n.º 191 de 06/08/1998 e alterada pela Portaria n.º 83 de 19/07/1999. Ou utilização do critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma Complementar 02/98

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Brasília, 07 de janeiro de 2002.

Responsável: _____

Luciana Coelho - SIAPE: 1338925

CONJUR
Fl. n.º 98
MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

INFORMAÇÃO CONJUR/MC Nº 023 /2002

Referência: Processo nº 53710.000593/99 – DMC/MG

Interessada: Associação Cultural Ondas de Paz.

Assunto: Requerimento de autorização para a exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentando documentação incompleta.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Trata o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, formulado pela **Associação Comunitária Ondas da Paz**.

2. Analisando os presentes autos verificamos que:

- a necessidade do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado no livro de Pessoas Jurídicas;
- a declaração constante do subitem 6.7, inciso VIII, da Norma Complementar para Serviços de Radiodifusão Comunitária nº 02/98, encontra-se incompleta;
- a ausência da declaração constante do subitem 6.7, inciso IV, da citada Norma e a prova de que o primeiro tesoureiro, Irani Conceição Batista, é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos;
- a ausência da cópia do CNPJ e/ou Estatuto Social devidamente registrado, das entidades que manifestaram apoio a iniciativa, comprovando que estão legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para prestação do serviço;
- a declaração assinada pelo representante legal, constando o atual endereço da sede da entidade.

3. Em face do exposto, faz-se mister o retorno do processo ao Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, para que aquele Departamento promova diligências junto à Requerente no sentido de complementar a documentação necessária, promovendo o saneamento desse.

MC CJC Fl. nº

É o que temos a informar.

Brasília, 17 de janeiro de 2002.

GERALDA APARECIDA TEIXEIRA
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se à Sra. Consultora Jurídica.

Em 17 de janeiro de 2002.

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações

Aprovo. Encaminhe-se ao Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, da Secretaria de Serviços de radiodifusão, conforme proposto.

Em 18 de janeiro de 2002.

RAIMUNDA NONATA PIRES
Consultora Jurídica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações
Fls. 100
Rubrica
SSCE

Ofício n.º 400 /02/DOSR/ SSR -MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
7 DEZ 2010

Brasília, 12 de janeiro de 2002.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53710000593/99**, na localidade de **Ribeirão das Neves - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

a) **Estatuto Social da Entidade na íntegra devidamente registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas** em conformidade com o disposto no artigo 9º, § 2º, incisos I e/ou II da Lei n.º 9.612 de 19/02/98, c/c artigos 114, inc. I e 116, inc. I, respectivamente, da Lei n.º 6.015/73 que dispõe sobre os registros públicos: Obs: no estatuto encaminhado pela entidade não consta nem mesmo a denominação da Associação, endereço da sede, bem como seus objetivos ou finalidades;

b) prova de que o Sr. Irani Conceição Batista é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maiores de 21 anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), conforme subitem 6.7 inciso III da Norma n.º 02/98;

c) declaração assinada pelo representante legal da Entidade, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 6.7, inciso IV da Norma n.º 02/98;

d) declaração assinada pelo representante legal, de que a Entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a Entidade não tem como integrantes de seu quadro de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra Entidade detentora de outorga para a execução de qualquer modalidade e Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, conforme o disposto no subitem 6.7, inciso VIII da Norma Complementar n.º 02/98; Obs: a declaração constante dos autos do processo encontra-se com redação incompleta.

e) cópia do CNPJ e/ou Estatuto Social devidamente registrado, das entidades que manifestaram apoio a iniciativa, para comprovação de que estão legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para prestação do serviço;

f) declaração assinada pelo representante legal, constando o endereço da **SEDE DA ENTIDADE** requerente:

G

M. das Com.
Fls.. 101
Rubrica:

Será facultado a essa entidade, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Ilmo. Senhor
RONALDO FERREIRA SENA
Associação Cultural Ondas de Paz
Av. Costa e Silva 366 – Bairro Meneses
33913-290 Ribeirão das Neves - MG

M. das Com.
Fls. 102
Rubrica:
SSCE - Doc

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
A/C: DIRETOR de OUTORGAS
ENG.º ANTONIO CARLOS TARDELI

EX.MO SR. DIRETOR
SOLICITAMOS PRORROGAÇÃO de 15 DIAS do PRAZO de ENTREGA dos ESTATUTOS DA ASSOSSIAÇÃO CULTURAL ONDAS de PAZ.
PROCESSO Nº 53.710.000593/99, INFORMAMOS que JÁ ESTÁ SENDO PROVIDENCIADO JUNTO AO CARTÓRIO de NOTAS de RIBEIRÃO DAS NEVES. E TÃO LOGO ENVIAREMOS PARA ANALISE, VISANDO OBTENÇÃO DA OUTORGA PARA RETRANSMISSÃO de SINAIS
desde JÁ AGRADEÇO.

Atenciosamente
14/04/00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

ATENCIOSAMENTE,
RONALDO FERREIRA SENA
CPF. 506 773 576-72
PRESIDENTE DA ASSOSSIAÇÃO CULTURAL
ONDAS de PAZ
ASS.

CONTATO. TELEFAX: 03136383668

FROM : LOJA AUGUSTA LTDA PHONE NO. : 031 638 1078 Feb. 14 2002 09:42PM P1

M. das C. Fls. 103 Rubrica

Ao Ministério das Comunicações

A/C : Diretor de Outorgas

Engº Antônio Carlos Cardeli

Ilmo Sr. Diretor,

Solicitamos prorrogação de 15 dias do prazo de entrega da documentação solicitada em ofício nº 400.102/DOSR/SSR-MG a)"Item a" do ofício 400. Informamos que a documentação já está em cartório para devidos registros, e tão logo a enviaremos para análise do processo nº 53.710.000593/99 da Associação Cultural Ondas de Paz.

Antecipamos agradecimentos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Ronaldo Ferreira Lima
CPF: 506.773.576-72

Ribeirão das Neves 18 de fevereiro 2002.

M. das Comunicações - SSCM
Fls.: 10
Rubrica:

Ao Exmo.dr. Antônio Carlos Tardeli
Diretor de Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Estamos enviando documentação conforme determinado no oficio de nº 400 /02 /DOSR/SSR-MC, para ser analisada. Processo Nº 53710000593/99 da Associação Cultural Onda de Paz inscrita no CNPJ Sob nº 02.947.799/0001-53, situada na Av. Costa e Silva nº 336 Bairro Menezes em Ribeirão das Neves –MG Cep: 33.913-290

Anteciosamente,

Ribeirão das Neves 13 de Fevereiro de 2002.

Ronaldo Ferreira Sena
Presidente

Aleluia 22/02/02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

SSR/MC
SICAP Nº 02990455 79
Em 22 / 02 / 02

SEDEX 164430655 DOSR

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 167
Rubrica:

Ao Exmo.dr. Antônio Carlos Tardeli
Diretor de Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

DECLARAÇÃO

Eu, Ronaldo Ferreira Sena, presidente da **Associação Cultural Ondas de Paz CNPJ. 02.947.799/0001-53**, declaro para todos os fins que o Endereço desta entidade acima citada e na **Av. Costa e Silva nº 336 Bairro Menezes em Ribeirão das Neves –MG,** e também todos os membros relacionados abaixo residem nesta comunidade e estão de acordo com subtem 6.7 Inciso IV –da norma 02/98. São eles:

- Ronaldo Ferreira Sena
- João Batista
- Raimundo Cardoso Ribeiro
- Eli Batista Correia
- Irani Conceição Batista
- Neide Gloria Correa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Anteciosamente,

Ribeirão das Neves 13 de Fevereiro de 2002.

Ronaldo Ferreira Sena
Presidente

SSCE - M. das Co.
Fls. 706
Rubrica

Ao Exmo.dr. Antônio Carlos Tardeli
Diretor de Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

DECLARAÇÃO

Eu, Ronaldo Ferreira Sena, presidente da **Associação Cultural Ondas de Paz** CNPJ. 02.947.799/0001-53, declaro para todos os fins que o Endereço desta entidade acima citada e na **Av. Costa e Silva nº 336 Bairro Menezes em Ribeirão das Neves** –MG.

Anteciosamente,

Ribeirão das Neves 13 de Fevereiro de 2002.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Ronaldo Ferreira Sena
Presidente

SCE - M. das Co
Fls. 107
Rubrica:
SSC - S

Ao Exmo.dr. Antônio Carlos Tardeli
Diretor de Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Atendendo ao oficio Nº 400 02/DOSR/SSR-MC

(letra E) Viemos respeitosamente informar que a documentação das associações que apoiaram constante dos altos do processo que apoiaram a nossa iniciativa, segundo os seus presidentes os documentos das mesmas estão em fase de legalização como não tem prazo determinado para entrega dos mesmos, estamos enviando apoio de outras associações onde a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDA DE PAZ, pretende. Enviamos a documentações sendo as mesmas da nossa comunidade.

Anteciosamente,

Ribeirão das Neves 13 de Fevereiro de 2002.

Ronaldo Ferreira Sena
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

M. das Co
Fls. 108
Rubrica:
SSE

Ribeirão das Neves, 13 de fevereiro de 2002.

Ao Exmo. Dr. Antônio Carlos Tardeli
Diretor de Deptº de Outorga de Serviços de Radiodifusão

DECLARAÇAÕ

Eu, Ronaldo Ferreira Sena, presidente da ***Associação Cultural Ondas de Paz*** CNPJ nº 02.947.799/0001-53, declaro para todos os fins que a associação a cima descrita não é prestador de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrantes de seus quadros sócios e administradores, pessoas que nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Por ser verdade firmo a presente em duas vias de igual teor.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Ronaldo Ferreira Sena - Presidente

Fls. 109

ATA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2002, reuniu-se em Assembléia geral na sua sede à avenida Costa e Silva n.º336, bairro Menezes, Ribeirão das Neves/MG, diretoria e membros da ***Associação Cultural Ondas de Paz***. O presidente Ronaldo Ferreira Sena abril a seção dizendo sobre a necessidade de reformular os estatutos da ***Associação Cultural Ondas de Paz***, uma vez que os mesmos não estão de acordo com padrões exigidos nos órgãos de registro competentes. Usando dos atributos que lhe conferem o estatuto, o mesmo passará a Ter as seguintes modificações.

CAPÍTULO

DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS.

ART. 1º - Pelos presentes Estatutos , fica constituída pelos signatários e os que vieram a se filiar, a ***Associação Cultural Ondas de Paz***, com prazo de duração por tempo indeterminado com sede a avenida Costa e Silva n.º336, bairro Menezes, Município de Ribeirão das Neves/MG, e se pautará por ser veículo de comunicação social, através de transmissão radiofônica de baixa potência e em freqüência modulada.

Parágrafo Primeiro – A Associação terá como nome de fantasia "RADIODIFUSÃO NEVES FM".

Parágrafo Segundo – A entidade será sociedade Civil Cultural sem fins lucrativos com foro na comarca de Ribeirão das Neves/MG.

ART. 2º - Associação tem por finalidade precípuas:
I – Melhoria de vida e cultura em ações Altruístas e de cunho em inentemente social;
II – Incentivo às associações de bairro;
III – Incentivo às entidades congêneres, sem finalidades lucrativas ou filantrópicas;
IV – Incentivo e apoio à criança, adolescente e idoso;
V – Ser meio de comunicação social com promoção de expressões e finalidades educativas, dando ênfase à cultura e artes locais e regionais;
VI – Promoção da integração regional, com informações de interesse da comunidade;
VII – Aprimoramento da consciência da cidadania;
VIII – Informação sobre preservação do meio ambiente;
IX – Jornalismo;
X – Divulgar e incentivar talentos artísticos;
XI – Criação de auto- sustentação da população de Baixa Renda;
XII – Dar apoio na divulgação das Igrejas para recuperar vidas e caráter.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Ribeirão das Neves MG
Fls. 110

CAPÍTULO II
DO PATRIMONIO E RENDAS

ART. 3º - O patrimônio da Associação é constituído:
I – Pelos legados que lhe forem feitos, doações e subvenções que lhe venham a ser destinadas ou concedidas pela União, Estados, Municípios, particulares e Entidades Públicas ou Privadas, do país ou exterior.
II – Por direitos e rendas de seus bens e serviços, bem como, integralizações levadas a efeito por associação específicos.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

ART. 4º - A administração da entidade, será composta de:

I – Presidente
II – Vice- Presidente
III – Secretário
IV – Vice- Secretário
V – Tesoureiro
VI – Vice- Tesoureiro
VII – Conselho Fiscal Composto por 3 membros.

CAPÍTULO IV
DA DIRETORIA.

ART. 5º - Compete a Diretoria coordenar as atividades da Associação, bem com dirigir seus rumos.

ART. 6º - Compete ao Presidente, representar a Associação, Ativa, Passiva, judicial e extrajudicial, assinar os documentos da Associação, presidi- la.

Parágrafo Único – Compete ao Vice- Presidente, substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.

ART. 7º - Compete ao Secretário, secretariar os atos da Associação e da Diretoria, bem como lavra a Ata das reuniões.

Parágrafo Único – Compete ao Vice- Secretário, substituir o secretário em suas faltas e impedimentos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

ART. 8º - Compete ao Tesoureiro, manter sob sua guarda, os valores monetários da Associação, abrir e manter as contas bancárias em nome da Associação assinando- os junto ao presidente.

Parágrafo Único – Compete ao Vice- Tesoureiro substituir o tesoureiro em suas faltas e impedimentos.

ART. 9º - Associação poderá Ter departamento de acordo com a necessidade nomeado pela a Diretoria, para execução de projetos.

CAPÍTULO V
DAS REUNIÕES.

ART. 10º - As reuniões, ordinária da diretoria se dará trimestralmente com a presença de 51% (cinqüenta e um por cento), dos membros da diretoria. Para deliberar sobre os negócios sociais, aprovações de conta, definição de metas de trabalho.

ART. 11º - A qualquer tempo, poderá ser convocada uma reunião extraordinária, convocada por um membro da diretoria.

CAPÍTULO VI.
DOS ASSOCIADOS.

ART. 12º - Associação terá número ilimitado de associados que deverão residir na área de influência da mesma notadamente no município – sede.

CAPÍTULO VII.
OBRIGAÇÃO DO ASSOCIADO.

ART. 13º - Associar-se a Associação, através de inscrição feita em sua sede.

ART. 14º - Particular dos eventos realizado pela associação, assinando um livro de presença no local, data e horário divulgado pela Associação.

ART. 15º - Particular da Assembléia convocada pela a diretoria da Associação.

CAPÍTULO VIII.
DO DIREITO DO ASSOCIADO.

ART. 16º - O associado terá direito de enviar para a diretoria proposta de melhoria da associação. Através de ofício assinado pelo o mesmo entregue a um membro da diretoria que apresentara na reunião ordinária.

ART. 17º - O associado terá direito de votar e ser votado, para cargo da diretoria em assembléia que se dará a cada 4 anos.

ART. 18º - O associado terá direito depois de verificado sua necessidade dos benefícios do Art. 2º do capítulo I.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

CAPÍTULO IX.
DA ELEIÇÃO.

ART. 19º - A eleição da diretoria, se dará a cada 4 anos, ou podendo ser convocado por um membro da diretoria se necessário, aprovada na reunião ordinária.

CAPÍTULO X.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

ART. 20° - Associação poderá dissolve-se por voto unânime da diretoria, ficando seus bens Ativos e Passivos, para a Sociedade Bíblica de Brasil.

ART. 21° - O presente estatuto, se regerão subsidiariamente pela lei 5.764/71, pelo código civil e pelos usos e costumes. Assim, deliberado e aprovado os presentes Estatutos, estes deverão ser levados e registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

ART. 22° - É dever do sócio exercer o direito do voto, quando maior de 18 anos de idade.

ART. 23° - O associado que excluído ou extinto da associação nada poderá exigir da mesma pelo tempo que nela permanecer.

Em seguida foi dada a palavra aos membros da ***Associação Cultural Ondas de Paz*** que nada objetaram ao contrário. Foi dito pelo Sr. Presidente que todos de comum acordo davam por aprovado as referidas alterações estatutárias e logo em seguida apresentaram a referida ata de ***Associação*** que foi lida integralmente pelo Sr. Secretário dada a palavra q quem quisesse se manifestar, não havendo manifestação contrária o Sr. Presidente deu por encerrada a assembléia já que o objetivo que todos se propuseram foi alcançado. Nada mais tendo a declarar lavrou a presente ata o secretário, assinaram o presidente e os demais membros da diretoria.

Presidente: _____
RONALDO FERREIRA SENA

Vice- Presidente: João Batista
JOÃO BATISTA

Secretário: Raimundo Cardoso Ribeiro
RAIMUNDO CARDOSO RIBEIRO

Vice- Secretário: Irani da Conceição Batista Duarte
IRANI DA CONCEIÇÃO BATISTA DUARTE

Tesoureiro: Heli Batista Correia
HELI BATISTA CORREIA

Vice- Tesoureiro: Neide Glória Correia
NEIDE GLÓRIA CORREIA

Ribeirão das Neves, 13 de fevereiro de 2002.

M. das Com. Fls. 11 Rubrica
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Ribeirão das Neves - MG
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 27 DEZ 2010

CARTÓRIO GLÓRIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. dos Nogueiras, nº 69 - Sala 04 - Centro
CEP 33800-000 - Ribeirão das Neves - MG - 3625-4469
Oficial Anísio Maria da Glória

Apresentado hoje para registro, ... PROTOCOLADO MICROFILMADO

Sob o nº 1778 19.02.02 e Registrado

no Livro nº A, sob o nº 1778

Ribeirão das Neves, 20.02.2002.

Daniele Cortez Pereira
Oficial Substituta
CPF 046991776-62

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

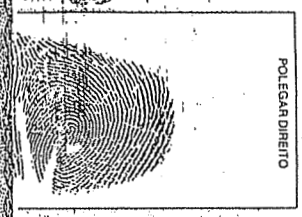

POLEGAR DIREITO

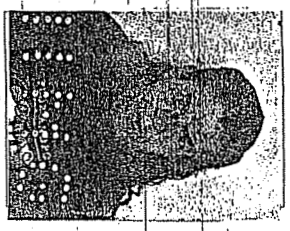

Irani da Conceição Batista Duarte
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.653.961 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/2001

NOME IRANI DA CONCEICAO BATISTA DUARTE

FILIAÇÃO JOAO BATISTA
MARIA DA GLORIA DE ABREU

NATURALIDADE TARUMIRIM-MG DATA DE NASCIMENTO 12/4/1967

DOC ORIGEM CAS. LV-64 FL-45
RIBEIRAO DAS NEVES-MG

CPF 948936586-87

PIR-1301 ASSINATURA DO DIRETOR 1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls. 15
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Senhor Contribuinte,

Estamos fazendo a entrega do Cartão CNPJ de seu estabelecimento, em substituição ao Cartão CGC.

Confira os dados do Cartão e, se houver divergência, procure o Órgão da Secretaria da Receita Federal ou Unidade Cadastradora de Órgão Conveniente ao CNPJ que o jurisdiciona para as alterações necessárias.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00015328

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
02.225.872/0001-83		13/11/1997	30/06/2002

NOME EMPRESARIAL
CRECHE COMUNITARIA MENINO JESUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.91-0-00 - Atividades de organizacoes religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SUICA	62	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
33913-090	ESPERANCA	RIBEIRAO DAS NEVES	MG

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
533.146.466-15	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ. 2010

"Deixai vir a mim as criancinhas"
Creche comunitária menino Jesus

CRECHE COMUNITÁRIA MENINO JESUS

CGC 02225872/0001-83

Rua Suiça n.°, 62 - B. Esperança - CEP 33913-090
Ribeirão das Neves - MG

Ao Exmo. Dr. Antonio Carlos Tardeli

Diretor de Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Nossos Cumprimentos,

Vimos através desta divulgar nosso apoio a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ junto a ANATEL, informamos a V.Exa, qeu à CRECHE COMUNITARIA MENINO JESUS esta a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ribeirão das Neves, 15 de Fevereiro de 2002.

Jorge Barbosa Neto.

Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 114
Rubrica:

CARTÓRIO DE NOTAS
E DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
- JUSTINÓPOLIS -

Av. Civilização, 690 - Distrito de Justinópolis - Município e Comarca de Ribeirão das Neves-MG
CEP: 33.900-000 Fone: 638 1041 Fax: 638 3344

CARTÓRIO DE REG CIVIL E NOTAS Justinopolis Rib das Neves MG

OFICIAL: *Belª Carla Maria Gonçalves de Santana Rodrigues*
SUBSTITUTO: *Joaquim José de Santana*

CERTIDÃO DE CASAMENTO

LIVRO: -064- FOLHAS: -045- TERMO: -9625-

CERTIFICO que do livro, termo e folhas citados de assentos de casamentos do Cartório a meu cargo, consta que perante o Juiz competente e as testemunhas legais, foi celebrado sob regime de Comunhão parcial de bens //

no dia	08 de Setembro de 2000//
o ato de casamento de	Epaminondas de Souza Duarte //
com	Irani da Conceição Batista //
que passou a assinar	IRANI DA CONCEIÇÃO BATISTA DUARTE //
Ele nascido em	Córrego do Lambuza Mº Pavão Mg //
no dia	19 de Abril de 1966 //
filho de	Alcides de Souza Duarte //
e	Aracira Souza Ferreira //
Ela nascida em	Tarumirim Mg //
no dia	12 de Abril de 1967 //
filha de	João Batista //
e	Maria da Glória de Abreu //

21 145 479 / 0001 - 24
Cartório de Registro Civil e Notas
Av Civilização, 690
Centro/Justinópolis - CEP 33900-000
RIBEIRÃO DAS NEVES - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 DEZ 2010

((CS))

Foram observadas as formalidades legais.

OBSERVAÇÕES:...../.

Lei 7.399
Tab. 23-6
2% V. R.

O referido é verdade, do que dou fé.

Justinópolis, 08 de Setembro de 2000.

TIMBRO FIRMA NO CARTÓRIO SOUZA, KACHIATO Verde Hoyz - B. Hz. - MG

O Oficial

Rua Pernambuco, 212 – bairro Esperança
Ribeirão das Neves – MG.

Fls.
Rubrica:

Lar dos Idosos Santa Terezinha

Ribeirão das Neves, 13 de fevereiro de 2002

Ao Exmo,
Dr. Antonio Carlos Tardeli
Diretor de Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Nossos Cumprimentos,

Viemos através desta divulgar nosso apoio a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ junto a ANATEL, informamos a V. Exa, que o Lar dos Idosos Santa Terezinha está a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

02.784.347/0001-06
Lar dos Idosos Santa Terezinha
Rua Pernambuco 212
Esperança CEP 33910-250
Justinópolis
RIBEIRÃO DAS NEVES MG

José Maria Valadares
Presidente

02.784.347/0001-06
Lar dos Idosos Santa Terezinha
Rua Pernambuco 212
Esperança CEP 33910-250
Justinópolis
RIBEIRÃO DAS NEVES MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

M. das Com.
Fls. 118
Rubrica
SSS - SRS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 400 02/SSR/DOUL –MC de 25 01 2002

Processo nº 53.710,000593/98 . Localidade: Ribeirão das Neves - MG.

Entidade: Assoc. Cultural Ondas de Paz.

Única entidade no local/bairro (__) ou com concorrentes: (__) arquivado. (__)em analise. (__)em exigência. (__) instruído.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:
- Planta de Arruamento e/ou Dec. de acordo com a Norma 02/98, subitem 6.7: incisos X (__), IX(__)
- Declar. e/ou doc. relativos a Norma 02/98, subitem 6.11, incisos: I (__).II (__) IV(__),V (__),VI(__), VII(__)

Observações: _____

Brasília. ____/____/2001 **Engenheiro(a) responsável:** _____

SIAPE: _____

"Radiodifusão Neves FM"

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: alteração referente ao art. 20 deverá ser alterado -

Sede: Av. Costa e Silva nº 336 - Neneges

Alterar disposto no art. 20 - Transferência em caso de extinção

Brasília. 25/02/2002 **Advogado(a) responsável:** _____

Alexandra Luciana Costa
Chefe de Divisão / SSR

SIAPE: 1311638

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Com... Fls. 15 Rubrica SSCE - SE...

Ofício n.º 1000 /02/DOSR/ SSR -MC

Brasília, 27 de fevereiro de 2002.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53710000593/99**, na localidade de **Ribeirão das Neves - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando o exame da documentação encaminhada em resposta ao ofício nº 400/02 de 25/01/02, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

a) cópia de alteração estatutária devidamente averbada, junto ao registro do Estatuto Social no Livro "A", Registro de Pessoas Jurídicas, constando:

2- que "em caso de extinção da pessoa jurídica, os bens patrimoniais da Entidade serão transferidos à Entidade congênere", em substituição ao disposto na atual redação do art. 20 do Estatuto Social;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

HAMILTON DE MAGALHÃES MESQUITA
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Ilmo. Senhor
RONALDO FERREIRA SENA
Associação Cultural Ondas de Paz
Av. Costa e Silva 366 – Bairro Meneses
33913-290 Ribeirão das Neves - MG

G

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Co... Fls. 120 Rubrica: ... SSS - S...

Ofício n.º 1015 /02/SSR-MC

Brasília, 27 de fevereiro de 2002.

Ref.: **Processo nº 53710.000593/99**

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Fax s/nº, datado de 18/02/02, dessa entidade, comunico-lhe que fica concedida a prorrogação do prazo estipulado no Ofício nº 400/02/SSR/MC, de 25/01/02, por mais 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

HAMILTON DE MAGALHÃES MESQUITA
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Ilmo. Senhor
RONALDO FERREIRA SENA
Associação Cultural Ondas de Paz
Av. Costa e Silva, 336 – Bairro Menezes
33913-290 – Ribeirão das Neves/MG

Ribeirão das Neves - MG
13.03.2002.

M. das Comu... SSCE - ... Fls. 121 Rubrica:

DIGNISSIMO Dº HAMILTON DE MAGALHÃES MESQUITA.
DIRETOR DO DEPTO. DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO.

ESTAMOS ENVIANDO DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PELO OFICIO Nº 1000/02/DOSR1 SSR/MC1. PARA ANEXO E ANALISE DO PROCESSO Nº 53710000593/99 DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ.

ATENCIOSAMENTE.

RONALDO FERREIRA SENA.
PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ.

Atendido 18/03/02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

SSR/MC
SICAP Nº 02991268874.
Em 18/03/2002

ATA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Aos 10 dias do mês de Março do ano de 2002 reuniu-se em assembléia geral na sede na Av. Costa e Silva 330. No bairro Menezes, Ribeirão das Neves MG a diretoria e membros da Associação Cultural Ondas de Paz.

O presidente Ronaldo Ferreira Sena abriu a seção falando sobre a necessidade de modificar a redação do artigo 20 (vinte), do capitulo 10 (dez) do estatuto social da Associação Cultural Ondas de Paz.

Uma vez que o mesmo não está de acordo com os padrões de registros competentes. O referido terá a seguinte redação capítulo 10 Art. 20

Em caso de extinção da pessoa jurídica os bens patrimoniais da entidade serão transferidos a entidade congênere.

Em seguida foi dada a palavra aos membros da associação cultural ondas de paz, que nada objetivaram ao contrário. Foi dito pelo Sr presidente que todos de comum acordo davam por aprovada referida modificação. E logo em seguida apresentaram a referida ata que foi lida integralmente pelo Sr secretário, dada a palavra a quem quisesse manifestar. Não avendo manifestação contrária o Sr presidente deu por encerrada a assembléia já que o objetivo foi alcançado. Nada mais tendo a declarar. Lavrou a presente ata o secretário, assinaram presidente e demais membros da diretoria.

Presidente: Ronaldo Ferreira Sena

Vice-secretário: Irani Conceição Batista Duarte

Vice-presidente: João Batista

Tesoureiro: Hélio Batista Correia

Secretário: Raimundo Cardoso Ribeiro

Vice-tesoureira: Neide Glória Correia

Ribeirão das Neves, 10 de março de 2002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 123
Rubrica:

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1000 /02SSR/DOUL –MC de 27 /02 /2002

Processo nº 53.710.000593/ / . Localidade: Ribeirão das Neves - MG.

Entidade: Assoc. Cultural Ondas da Paz.

Única entidade no local/bairro (__) ou com concorrentes: (X) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) instruído.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:
- Planta de Arruamento e/ou Dec. de acordo com a Norma 02/98, subitem 6.7: incisos X (__), IX(__)
- Dec.. e/ou doc. relativos a Norma 02/98, subitem 6.11, incisos: I(_),II(_), IV(_),V(_),VI(_),VII(_),VIII(_).
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: /

Brasília, / /2002 **Engenheiro(a) responsável:** /

FANTASIA: Radiodifusão Neves FM. **SIAPE:**

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente.
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: Juntou documentos requeridos e instruído

/

SEDE: Av. Costa e Silva nº 336 - Menezes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Brasília, 18 /03/2002 **Advogado(a) responsável:** Alexandra Luciana Costa
Chefe de Divisão / SSR

SIAPE: 131633.

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 124
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTOGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

INFORMAÇÃO Nº /2002-DOSR/SSR/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53710000593/99 de 05.05.99.

- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação Cultural Ondas de Paz**, na localidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais.

- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, formulado pela **Associação Cultural Ondas de Paz**.

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a INFORMAÇÂO CONJUR/MC Nº 023/2002, foram apontadas as seguintes pendências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, IV e VIII da Norma Complementar 02/98, bem comprovação de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa e declaração do endereço da sede da entidade requerente. Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo. Vale salientar que foi indicado como **atual endereço da sede o que se segue: Av. Costa e Silva nº 336 – Menezes.**

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o RELATÓRIO Nº 06/2002-DOSR/SSR/MC, este Departamento **conclui que** toda

M. das Comunicações - SCSS - Fls. 125 Rubrica

a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado, no sentido de conceder **à Associação Cultural Ondas de Paz** Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

Brasília, 26 de março de 2002.

ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Chefe de Divisão – SIAPE 1311638

Brasília, 26 de março de 2002.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

NILTON GERALDO LEMOS DE LEMOS
Coordenador Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 26 de março de 2002.

HAMILTON DE MAGALHÃES MESQUITA
Diretor do Departamento de Outorga
de Serviços de Radiodifusão

Aprovo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 27 de março de 2002.

ANTONIO CARLOS TARDELI
Secretário de Serviços de Radiodifusão

Surubim - PE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR
Fl. n.º 126
MC

PARECER CONJUR/MC nº 716/2002

Referência: Processo nº 53710.000593/99 – DMC/MG.

Interessada: **Associação Cultural Ondas de Paz.**

Assunto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Emenda: Possibilidade de outorga de autorização para a exploração do Serviço. Exigências legais e normativas em conformidade.

ARQUIVO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

I - INTRODUÇÃO

1. Vêm a esta Consultoria Jurídica os autos do processo sob referência, por despacho do Secretário de Serviços de Radiodifusão, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo, o fez por meio do Relatório nº 06/02-DOSR/SSR/MC (fls. 90 a 96), que opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural Ondas de Paz**, da localidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, que define a competência "Das Consultorias Jurídicas. no contexto da Advocacia-Geral da União.

II — FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse "em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo circulo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 17 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação.

4. O pedido de inscrição foi feito pela entidade, solicitando, ainda, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2 615, de 3 de junho de 1998.

CONGRESSO NACIONAL
Fl. n.º 193

5. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, também de 1998, constatou-se o seguinte:

- Os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como se depreende do item 6 do Relatório.
- As exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 9 a 14 do Relatório.

III - CONCLUSÃO

6. Do que consta dos autos, e por todo o exposto, concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir as preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1988.

7. Finalmente, resta o encaminhamento dos autos e propostas dos atos correspondentes, à apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

8. O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de outorga da permissão, para que produza seus efeitos legais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

É o parecer.

Brasília, 4 de abril de 2002.

GERALDA APARECIDA TEIXEIRA
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se à Sra. Consultora Jurídica.
Em 4 de abril de 2002.

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. Ministro
Em 4 de abril de 2002.

RAIMUNDA NONATA PIRES
Consultora Jurídica

20024005-RADCOM-gat

Fls. 128
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO TÉCNICO/JURÍDICO

Processo nº 53.710.000.593 / 99. Localidade: Ribeirão das Neves /MG.

Entidade: Associação Cultural Ondas de Paz.

Após análise técnico/jurídica do processo em epígrafe concluiu-se o que se segue:

- CNPJ válido e atual da Entidade, cuja validade expirou aos 30/06/01 (fls 39).

- Inclusão do parágrafo 1º no artigo 2º do Estatuto Social "A Entidade terá dentre outros finalidades a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária", conforme consta na Ata de alteração do Estatuto datada de 08/01/00, pois na Ata de alteração Estatutária datada de 13/02/02, data posterior a da 1ª alteração, não consta o referido parágrafo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Brasília, 23 /04 /2003

Analista responsável: Rosana Gomes.

SIAPE: 1366009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico radio.tv@mc.gov.br

Fls. 129
Rubrica

Ofício n.° 3308 /03/DOSR/SSR-MC Brasília, 30 de abril de 2003.

Ao Senhor
Ronaldo Ferreira Sena
Associação Cultural Ondas de Paz
Av. Costa e silva 366 – Bairro Meneses
33913-290 Ribeirão das Neves - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53710000593/99**, na localidade de **Ribeirão das Neves - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

a) cópia de alteração estatutária devidamente averbada, junto ao registro do Estatuto Social no Livro "A", Registro de Pessoas Jurídicas, constando a seguinte redação no parágrafo 1° do art. 2° : " A entidade terá, dentre outras finalidades a execução do serviço de radiodifusão comunitária", conforme consta da ata de alteração do Estyatuto social ocorrida aos 08/01/2000. Tal exigência se faz necessária, vez que a alteração estatutária efetuada em data posterior, qual seja: em 13/02/2002, omitiu a alteração realizada anteriormente.

b) juntar aos autos cópia do cartão de CNPJ válido e atual ou comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Entidade;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico radio.tv@mc.gov.br

M. das Comunicações - SCS - SEDE
Fls. 130
Rubrica:

Ofício n.º 3308 /03/DOSR/SSR-MC Brasília, 30 de abril de 2003.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Ao Senhor
Ronaldo Ferreira Sena
Associação Cultural Ondas de Paz
Av. Costa e silva 366 – Bairro Meneses
33913-290 Ribeirão das Neves - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53710000593/99**, na localidade de **Ribeirão das Neves - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

a) cópia de alteração estatutária devidamente averbada, junto ao registro do Estatuto Social no Livro "A", Registro de Pessoas Jurídicas, constando a seguinte redação no parágrafo 1º do art. 2º : " A entidade terá, dentre outras finalidades a execução do serviço de radiodifusão comunitária", conforme consta da ata de alteração do Estyatuto social ocorrida aos 08/01/2000. Tal exigência se faz necessária, vez que a alteração estatutária efetuada em data posterior, qual seja: em 13/02/2002, omitiu a alteração realizada anteriormente.

b) juntar aos autos cópia do cartão de CNPJ válido e atual ou comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Entidade;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços

G

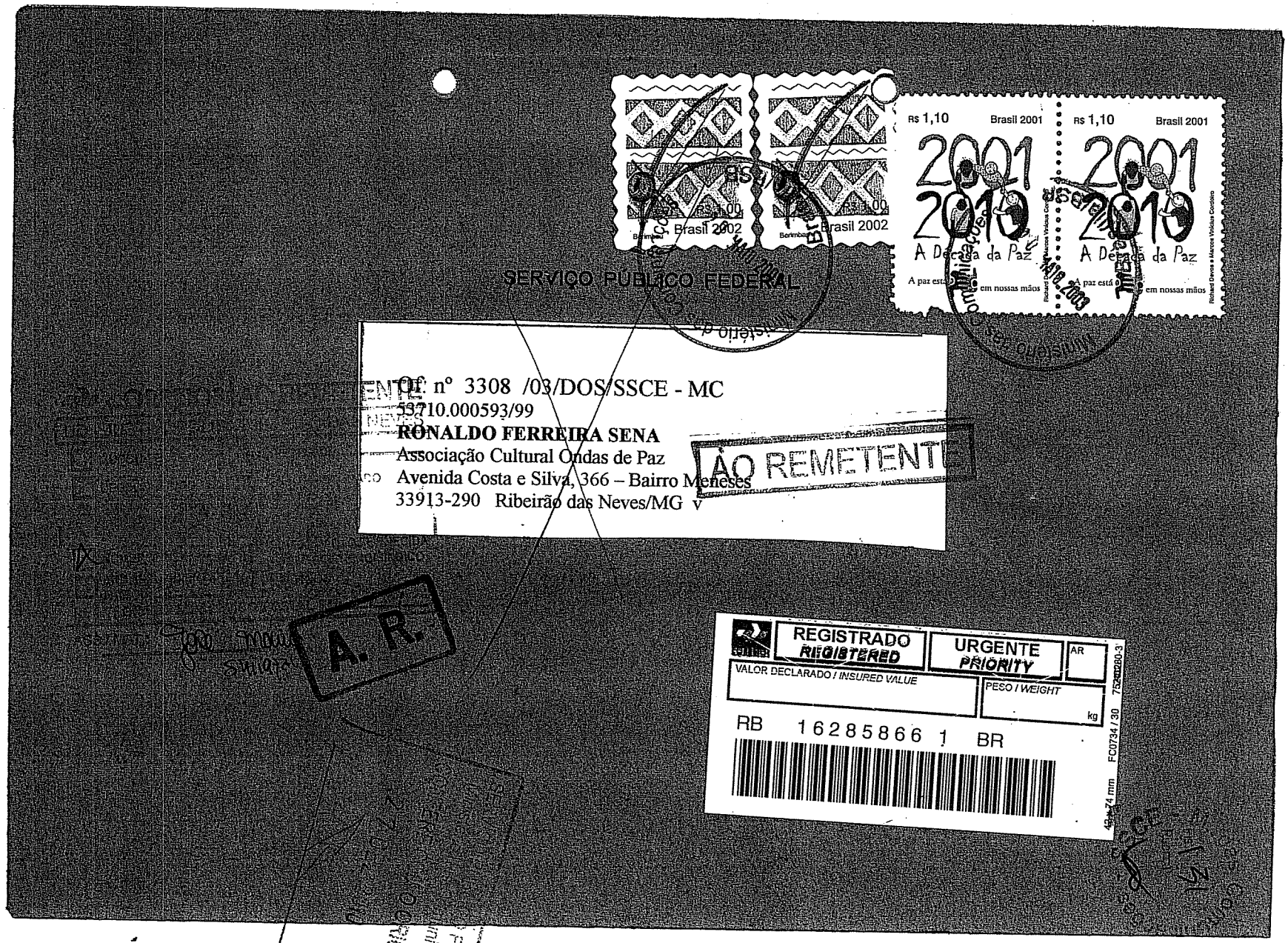
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Of. nº 3308 /03/DOS/SSCE - MC
53710.000593/99
RONALDO FERREIRA SENA
Associação Cultural Ondas de Paz
Avenida Costa e Silva, 366 – Bairro Meneses
33913-290 Ribeirão das Neves/MG
AO REMETENTE
A. R.
REGISTRADO
REGISTERED
URGENTE
PRIORITY
AR
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
PESO / WEIGHT
kg
RB 16285866 1 BR
Brasil 2001
Brasil 2002
A Década da Paz
A paz está em nossas mãos

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO S

ENDEREÇO / AI

CEP / CODE POST.

Of. nº 3308 /03/DOS/SSCE - MC
53710.000593/99
RONALDO FERREIRA SENA
Associação Cultural Ondas de Paz
Avenida Costa e Silva, 366 – Bairro Meneses
33913-290 Ribeirão das Neves/MG

Min. das Comunicações
Fls.. 132
Rubrica:
SSCE - DOS

DECLARAÇÃO DE

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT
☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

VE , DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO

20 AVIS CN07

RB 16285866 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

20 MAIO 2003

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA

__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

70044-900 – Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF BRASIL

CEP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Min. das Comunicações
Fls. 133
Rubrica

Mileto Engenharia e Comércio Ltda, Pema Engenharia Ltda e Construtora Bema Ltda. A empresa V. C. Montagem e Manutenção Industrial Ltda. foi considerada inabilitada, devido não atender ao subitem 4.3., alíneas "d" e "j", combinado com o subitem 4.3.1.1. do edital .

SÔNIA REGINA BORGES MARCELO
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01) Contrato nº 242/03, data da assinatura: 03/11/03, vigência: 03/11/03 a 03/11/04, nome da contratada: Nova Era Comercial Distribuidora Ltda, objeto: Fornecimento de material de escritório, Licitação: Pregão nº 072/03 de 19/09/03-GERAD/DR/SPM, classificação orçamentária: atividade 00800, conta 202-01 (11,12%) e 202-16 (88,88%) classificação contábil: 011444.02.010001 e 021444.02.010001, valor total da contratação R$ 29.311,20, desembolso no exercício R$ 4.885,20.
02) Contrato nº 243/03, data da assinatura: 05/11/03, vigência: 06/11/03 a 06/11/04, nome da contratada: Angra Comercial Ltda, Objeto: Fornecimento de toner para impressora laser - xerox 4508 ref. 113R114, Licitação: Pregão nº 049/03 de 05/09/03-GERAD/DR/SPM, classificação orçamentária: atividade 00800, conta 202-01 (9,11%) e 202-16 (90,89%) classificação contábil: 011444.02.010001 e 021444.02.010001, valor total da contratação R$ 32.640,00 desembolso no exercício R$ 5.440,00.
03) Contrato nº 244/03, data da assinatura: 03/11/03, vigência: 03/11/03 a 03/11/04, nome da contratada: Interpac Comercial Ltda, Objeto: Fornecimento de fita para impressora Epson LX300 dim. 13mm x 13m, Licitação: Pregão nº 049/03 de 05/09/03-GERAD/DR/SPM, classificação orçamentária: atividade 00800, conta 202-01 (9,11%) e 202-16 (90,89%) classificação contábil: 011444.02.010001 e 021444.02.010001, valor total da contratação R$ 1.209,60, desembolso no exercício R$ 201,60.
04) Contrato nº 245/03, data da assinatura: 04/11/03, vigência: 06/11/03 a 06/11/04, nome da contratada: Fórmula Comercial Ltda, Objeto: Fornecimento de toner para impressora laser - HP laserjet 5 ref. 92298A, Licitação: Pregão nº 049/03 de 05/09/03-GERAD/DR/SPM, classificação orçamentária: atividade 00800, conta 202-01 (9,11%) e 202-16 (90,89%) classificação contábil: 011444.02.010001 e 021444.02.010001, valor total da contratação R$ 10.944,00, desembolso no exercício R$ 1.824,00.
05) Contrato nº 229/03, data da assinatura: 20/10/03, vigência: 20/10/03 a 20/11/04, nome da contratada: Petrobrás Distribuidora S/A, Objeto: Fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da ECT /DR/SPM, locados nas Unidades CTO/NORTE, CTO/CTP e CTO/SUL, Licitação: Pregão nº 059/03 de 04/09/03-GERAD/DR/SPM, classificação orçamentária: atividade 00800, conta 201-02 classificação contábil: 011444.02.01.0001, valor total da contratação R$ 2.291.580,00 desembolso no exercício R$ 381.930,00.
06) Contrato nº 230/03, data da assinatura: 20/10/03, vigência: 20/10/03 a 20/11/04, nome da contratada: Petrobrás Distribuidora S/A, Objeto: Empréstimo sob Comodato de bombas para abastecimento de combustíveis nos veículos da ECT /DR/SPM, locados nas Unidades CTO/NORTE, CTO/CTP e CTO/SUL, Licitação: Pregão nº 059/03 de 04/09/03-GERAD/DR/SPM.
07) Contrato nº 239/03, data da assinatura: 20/10/03, vigência: 05/11/03 a 05/11/04, nome da contratada: Posto Turístico do Jaraguá Ltda., Objeto: Fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da ECT /DR/SPM, locados nas Unidades CDD/JARAGUÁ e CDD/PERUS, Licitação: CV-078/03 de 09/10/03-GERAD/DR/SPM, classificação orçamentária: atividade 00800, conta 201-02 classificação contábil: 011444.02.01.0001, valor total da contratação R$ 11.595,00 desembolso no exercício R$ 1.932,50.
08) Contrato nº 240/03, data da assinatura: 03/11/03, vigência: 03/11/03 a 03/11/04, nome da contratada: Auto Posto Imigrante Ltda. Objeto: Fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da ECT /DR/SPM, locados nas Unidades CDD/MOGI DAS CRUZES e CDD/BRÁS CUBAS, Licitação: Pregão nº 053/03 de 09/09/03-GERAD/DR/SPM, classificação orçamentária: atividade 00800, conta 201-02 classificação contábil: 011444.02.01.0001, valor total da contratação R$ 112.622,40 desembolso no exercício R$ 18.770,40.
09) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/03, data de assinatura: 31/10/03, vigência: 15/07/03, nome da contratada: Posto e Restaurante Buenos Aires Ltda, objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro.

AVISO
PREGÃO Nº 66/2003

Comunicamos a todos os interessados que a nova data e o novo horário de abertura da primeira reunião do Pregão 066/2003 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação das unidades da REOP Santo André - ECT/DR/SPM, de acordo com as especificações técnicas e condições definidas no Edital e seus Anexos, passa a ser às 08:40 horas do dia 01/12/03, ficando mantidas as demais condições e exigências do Edital e seus anexos. O aviso desta licitação foi publicado na Seção 3, do D.O.U. de 04/11/2003

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2003

Comunicamos a todos os interessados que foi homologado e adjudicado o Pregão nº 037/2003-GERAD/DR/SPM, que tem por objeto a aquisição de 720.000 (setecentos e vinte mil) malas de ráfia, realizado em 22/08/2003, sendo o certame homologado, com adjudicação à empresa: SUPRIPEL COMERCIAL LTDA., no valor total de R$ 820.800,00 (oitocentos e vinte mil e oitocentos reais), excluído o diferencial de ICMS.

ANTONIO CARLOS DO SANTOS
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 109/2003

A Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, torna pública a abertura do Pregão nº 109/2003 - GERAD/DR/SPM, em 28/11/2003 às 08:40 horas, que tem por objeto a aquisição de mobiliários , num total de 08 itens, de acordo com as especificações técnicas e condições definidas no Edital e seus Anexos. Patrimônio Líquido mínimo exigido para participação: R$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais) para as empresas que cotarem todos os itens. *Custo do Edital: R$ 15,00 (quinze reais).* A licitação será realizada pelo Sr. Pregoeiro da ECT/DR/SPM. O local da licitação será na Rua Mergenthaler, 592 - Bloco II - 13º andar - Vila Leopoldina - S.Paulo/SP. Os interessados poderão adquirir o Edital na Agência dos Correios "Cidade de S.Paulo", sita na Rua Mergenthaler, 598 - Vila Leopoldina - S.Paulo/SP, no horário normal de funcionamento da agência, das 09 horas às 17 horas, de segunda à sexta-feira.

PREGÃO Nº 86/2003

A Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, torna pública a abertura do Pregão nº 86/2003 - GERAD/DR/SPM, em 28/11/2003 às 14:45 horas, que tem por objeto a aquisição dos seguintes equipamentos, de acordo com as especificações técnicas e condições definidas no Edital e seus Anexos: *Item 01: Máquina para envolver carga* - paletizada (05 unidades); Item 02: Máquina de selar filme plástico de polietileno (02 unidades). Patrimônio Líquido mínimo exigido para participação: Item 01 - R$ 13.000,00 (treze mil reais); Item 02 - R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais); Itens 01 e 02 - R$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinqüenta reais). O edital encontra-se disponível no site: www.correios.com.br/institucional/licit_compras_contratos/licitacoes.cfm. A licitação será realizada pelo Sr. Presidente da CPL/DR/SPM. O local da licitação será na Rua Mergenthaler, 592 - Bloco I - 1º andar - sala 45 - Vila Leopoldina - S.Paulo/SP.

PREGÃO Nº 117/2003

A Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, torna pública a abertura do Pregão nº 117/2003 - GERAD/DR/SPM, em 28/11/2003 às 14:30 horas, que tem por objeto a aquisição de relógios de ponto eletrônicos analógicos, de acordo com as especificações técnicas e condições definidas no Edital e seus Anexos. Patrimônio Líquido mínimo exigido para participação: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). O edital encontra-se disponível no site: www.correios.com.br/institucional/licit_compras_contratos/licitacoes.cfm. A licitação será realizada pelo Sr. Pregoeiro da ECT/DR/SPM. O local da licitação será na Rua Mergenthaler, 592 - Bloco II - 13º andar - Vila Leopoldina - S.Paulo/SP.

PREGÃO Nº 106/2003

A Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, torna pública a abertura do Pregão nº 106/2003 - GERAD/DR/SPM, em 28/11/2003 às 09:00 horas, que tem por objeto a aquisição dos seguintes equipamentos, de acordo com as especificações técnicas e condições definidas no Edital e seus Anexos: Item 01: Microcomputadores (10 unidades); Item 02: Impressoras Laser Monocromática (15 unidades). Patrimônio Líquido mínimo exigido para participação: Item 01 - R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Item 02 - R$ 1.270,00 (hum mil duzentos e setenta reais); Itens 01 e 02 - R$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais). O edital encontra-se disponível no site: www.correios.com.br/institucional/licit_compras_contratos/licitacoes.cfm. A licitação será realizada pelo Sr. Presidente da CPL/DR/SPM. O local da licitação será na Rua Mergenthaler, 592 - Bloco I - 1º andar - sala 45 - Vila Leopoldina - S.Paulo/SP.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2003

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos da Diretoria Regional de Sergipe torna público que fará realizar o Pregão nº 005/2003 no dia 26/11/2003 às 14:30' horas no auditório do edifício sede da diretoria regional de Sergipe cujo objeto é a aquisição de três centrais de pabx conforme especificações técnicas definidas no anexo I do edital o qual poderá ser obtido pelos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Laranjeiras, 229 Centro Aracaju/Sergipe Cep: 49002-900 telefone (0xx79) 211-1284 ramal 121 patrimônio líquido mínimo exigido de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

ANTÔNIO D' ELIA SOBRINHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 237, inciso XXVI, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço *Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações* - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

Em, 13 de novembro de2003
EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	MACEIÓ	53610000258/99	INSTITUTO SANTA LÚCIA	821/03 14/02/03	MUDOU - SE
AL	TEOTÔNIO VILELA	53610000331/98	ASS.DOS MORAD.N.SRA.DE GUADALUPE DO M.DE TEOTÔNIO VILELA	820/03 14/02/03	Nº INEXISTENTE
AL	RIO LARGO	53610000354/98	ASS.COMUNITÁRIA E BENEFICENTE TABULEIRO DO PINTO	5996/02 14/10/02	MUDOU - SE
AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53610000282/98	ASS.RÁDIO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE ESTRELA DE ALAGOAS	2765/03 23/04/03	MUDOU - SE
AL	UNIÃO DOS PALMARES	53610000002/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO	4407/03 28/05/03	Nº INEXISTENTE
AL	PENEDO	53610000157/99	ASSOC.COMT.E CLTU. DO B.S. FRANCISCO DE PENEDO/AL	5744/03 18/06/03	Nº INEXISTENTE
AL	DOIS RIACHOS	53610000255/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOIS RIACHOS	670/03 31/01/03	CEP ERRADO
AL	PARIPUEIRA	53610000415/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA COSTA DOURADA	6125/02 17/10/02	AUSENTE
AM	MANICORÉ	53630000338/98	ASSO.COMT. DE MEIO AMBIENTE E DES.ART.E CULT. DE MANICORÉ	8041/03 26/08/03	Nº INEXISTENTE
AM	TABATINGA	53630000292/98	ASSO.COMT.DE DES. ARTIS.E CULT. DE TABATINGA VITORIA REGIA	7454/03 06/08/03	MUDOU - SE
AM	IRIRIO PRETO DA EVA	53630000237/98	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE RIO PRETO DA EVA	2710/03 23/04/03	MUDOU - SE
AM	MANAUS	53630000340/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CASA GRANDE	4411/03 28/05/03	Nº INEXISTENTE
AP	SANTANA	53720000499/00	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃO DO ESTADO DO AMPA	9782/03 14/10/03	DESCONHECIDO
AP	SANTANA	53720000811/01	ASSO.COMT. DE DESEM.ARTÍTICO E CULTURAL PARAÍSO - ASSOPA	6398/03 04/07/03	MUDOU - SE
AP	SANTANA	53720000814/01	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA VILA MAIA	6418/03 04/07/03	AUSENTE
AP	SANTANA	53720000813/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO ONDA LIVRE	6420/03 04/07/03	AUSENTE
BA	FEIRA DE SANTANA	53640001515/98	ASSOC.COMT. BETEL DE AÇÃO SOCIAL E RADIODIFUSÃO	8422/03 03/09/03	MUDOU - SE
BA	IBIRITINGA	53640001377/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MÃES NOSSA S. DA CONCEIÇÃO	5313/03 10/06/03	DESCONHECIDO
BA	CANDEIAS	53640001165/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CANDEIAS	3587/03 12/05/03	ENDER. INSUFICIENTE
BA	TAPEROÁ	53640001381/98	ASSOC. BENEFICENTE E CULT. DOS FILHOS E AMIGOS DE TAPEROA	8742/03 18/09/03	MUDOU - SE
BA	PORTO SEGURO	53640000224/99	ASSOC. GRUPO DE APOIO A ACÕES E INICIATIVAS D' JUDA	4430/03 16/06/03	NÃO PROCURADO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 134
Rubrica

BA	RODELAS	53640000177/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VELHO CHICO FM.	6793/03 15/07/03	SEM CARIMBO
BA	SAUBARA	53640000957/98	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E BENEFICENTE DE CABUCU - AREBECA	4421/03 28/05/03	NÃO PROCURADO
BA	RIACHO DE SANTANA	53640001872/98	ASSOC. CONT. PARA A COMUNICAÇÃO CULTURAL E LAZER - ACCCL	5524/03 13/06/03	MUDOU - SE
BA	IRARÁ	53640000628/02	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL IRARÁ	7665/02 20/12/02	DESCONHECIDO
BA	ITABUNA	53640000046/00	RÁDIO COMUNITÁRIA NOVO AMANHECER FM 107,9	3504/03 12/05/03	MUDOU - SE
BA	NOVA SOURE	53640001304/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA SOURE	3597/03 12/05/03	DESCONHECIDO
BA	ITABUNA	53640000001/99	CENTRO DE CULTURA E LAZER SÃO CAETANO	3503/03 12/05/03	DESCONHECIDO
BA	JANDIRA	53640000452/02	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO JUNCO	7041/03 24/07/03	NÃO PROCURADO
BA	JUAZEIRO	53640000145/99	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA REVIVER	5563/02 23/09/02	DESCONHECIDO
BA	IRARÁ	53640000143/00	GRUPO DE AÇÃO SOCIAL DE IRARÁ - (GASI)	7567/02 12/12/02	AUSENTE
BA	JUAZEIRO	53640001739/98	RÁDIO COMUNITÁRIA JUVENTUDE FM 104,5	5584/02 23/09/02	MUDOU - SE
BA	UBATÃ	53640000229/99	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE UBATÃ	9011/03 19/12/03	DESCONHECIDO
CE	ITAPAJÉ	53650000026/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO	7975/03 25/08/03	MUDOU - SE
CE	IBARETAMA	53650000062/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SERROTE CHATO	7830/02 19/12/02	NÃO PROCURADO
CE	MONSENHOR TABOSA	53650000212/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIÊNTE VIRGEM PODEROSA	5353/03 10/06/03	DESCONHECIDO
CE	FORTALEZA	53650000029/00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE FORTALEZA	5946/03 25/06/03	MUDOU - SE
CE	INDEPENDÊNCIA	53650000997/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA AMELIA COUTINHO	6762/03 15/07/03	DESCONHECIDO
CE	MARANGUAPE	53650001452/99	ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE APOIO AS COMUNIDADES	1407/02 14/03/02	MUDOU - SE
CE	PACAJUS	53650000785/02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA RITA DE CÁSSIA	6763/03 15/07/03	ENDER. INSUFICIENTE
CE	AMONTADA	53650000252/02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JORGE PEREIRA CANDIDO	6404/03 04/07/03	DESCONHECIDO
CE	IBARETAMA	53650000136/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTO DA PAZ	6771/03 15/07/03	NÃO PROCURADO
CE	IBARETAMA	53650001790/98	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE IBARETAMA	6265/03 30/07/03	NÃO PROCURADO
CE	MONSENHOR TABOSA	53650001486/99	ASSOC.COMUT.PROGRESSO E CIDADANIA DE MONSENHOR TABOSA	6296/03 30/07/03	DESCONHECIDO
DF	PLANALTINA	53000000064/99	ASSO.PLANALTINENSE COMT.DE RADIOD.DA CID.SATÉLITE PLANALT.	5370/03 12/06/03	DESCONHECIDO
DF	CELÂNDIA	53000000228/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE RADIODIFUSÃO ZERO GRAU	5042/03 04/06/03	NÃO PROCURADO
DF	CELÂNDIA	53000001987/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CRISTO REI	5070/03 04/06/03	MUDOU - SE
DF	CELÂNDIA	53000000343/01	ASSOCIAÇÃO AÇÃO COMUNIDADE VIDA "P" SUL	1878/03 21/03/03	DESABITADA
DF	NUCEO BANDEIRANTE	53000001529/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA CIDADE LIVRE	3030/03 30/04/03	DESCONHECIDO
ES	SÃO MATEUS	53000003439/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PENIEL DE RADIODIFUSÃO	4466/03 28/05/03	ENDER. INSUFICIENTE
ES	CACH.DE ITAPEMIRIM	53660000232/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA CEM	4515/03 28/05/03	MUDOU - SE
ES	CONCEIÇÃO DA BARRA	53660000110/99	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA DOS PESCADORES	2791/02 13/05/02	MUDOU - SE
ES	VILA VELHA	53660000227/99	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL CANELA VERDE	6059/03 26/06/03	MUDOU - SE
ES	VILA VELHA	53660000052/01	ASSOCIAÇÃO SEBASTIÃO RODRIGUES DE MORAIS	6080/03 26/06/03	NÃO PROCURADO
GO	CAVALCANTE	53670000043/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROGREDIR CAVALCANTE	5966/03 25/06/03	MUDOU - SE
GO	SENADOR CANEDO	53670001378/02	ASSOC.DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA VILA GALVÃO E ADJACENCIAS	7161/03 29/07/03	QD. INEXISTENTE
GO	CIDADE OCIDENTAL	53670000112/99	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CIDADE OCIDENTAL	6073/03 26/06/03	NÃO PROCURADO
GO	BONOPOLIS	53670000321/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA GOIAVIRENSE DE BONOPOLIS	1973/03 27/02/03	MUDOU - SE
GO	CALDAS NOVAS	53670000064/99	ASSOC.DE DESENVOLVIMENTO ART.CULTURAL TRADIÇÃO GOIANAS ;	7391/02 29/11/02	DESCONHECIDO
GO	CALDAS NOVAS	53670000696/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA TERRA FM	7390/02 29/11/02	AUSENTE
GO	URUANA	53670000431/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE URUANA	2963/03 05/05/03	AUSENTE
GO	SÃO FRANC.DE GOIÁS	53670000080/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOL NASCENTE	3630/03 12/05/03	MUDOU - SE
GO	TRINDADE	53670000480/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEDITO RIBEIRO DE TRINDADE	8549/03 09/09/03	AUSENTE
GO	GOIÂNIA	53670000641/99	SOCIEDADE ROBERTO CAMARGO CRIANÇA ESPERANÇA	5788/03 18/06/03	MUDOU - SE
GO	GOIÂNIA	53670000601/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANIRA	2734/03 23/04/03	MUDOU - SE
MA	SÃO LUIZ	53720000073/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA ARAGÃO DO MONTE CASTELO	6096/03 26/06/03	NÃO EXTEN. INDICADO
MA	CIDELÂNDIA	53720000382/99	CENTRAL DA COMUNIDADE DE CELÂNDIA	3754/03 16/05/03	DESCONHECIDO
MA	NOVA OLINDA	53680000538/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	3720/03 16/05/03	MUDOU - SE
MA	BREJO	53680000889/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE C. E CULTURA BREJENSE	7893/02 19/12/02	DESCONHECIDO
MA	PINHEIRO	53720000663/99	ASSOCIAÇÃO CATEDRAL	2680/03 23/04/03	Nº DESCONHECIDO
MA	SÃO LUIZ	53720000237/99	UNIÃO DOS MORADORES COHEB SA-CAVEM	5974/03 25/06/03	AUSENTE
MA	BALSAS	53720000292/00	ASSOC.COMUT.DE RADIODIFUSÃO DOS BAIRRO CDI SÃO FRANCISCO	6283/03 30/06/03	DESCONHECIDO
MA	PEDREIRAS	53680000708/98	MONOPE MOV. DE ORGANIZAÇÃO POPULAR DE NOVA PEDREIRAS	6329/03 30/06/03	FECHADO
MA	ZÉ DOCA	53720000781/01	ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO CULTURAL DE AÉ DOCA - ACP	7339/02 29/11/02	AUSENTE
MG	CAMPINA VERDE	53710000046/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMPINASVERDENSE	3612/03 12/05/03	MUDOU - SE
MG	CONTAGEM	53710000651/02	ASSO.COMT.DE RADIODI.-RÁDIO ES-PE.DA REG.NOROESTE DE CONT.	6770/02 11/11/02	NÃO ATENTIDIO 3 VEZES
MG	BELO HORIZONTE	53710000341/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO MINAS FM	5730/03 18/06/03	MUDOU - SE
MG	BELO HORIZONTE	53710001172/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VISÃO FM	5734/03 18/06/03	NÃO EXIS.O Nº INDICADO
MG	CARBONITA	53710000352/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULO	6023/02 14/10/02	ENDER. INEXISTENTE
MG	BARBACENA	53710000675/99	SERVIÇO DE OBRAS SOCIAS DE BARBACENA, MG (SOS)	7685/02 20/12/02	NÃO PROCURADO
MG	CORINTO	53710000922/98	ASSOC.COMUNITÁRIA DE RÁDIO E TELEVISÃO DE CORINTO-CORATEL	3598/03 12/05/03	MUDOU - SE
MG	DIVINO	53710000162/01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA BETEL	723/03 31/01/03	MUDOU - SE
MG	BETIM	53710000667/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE DO BAIRRO AMAZONAS	6303/03 30/06/03	MUDOU - SE
MG	BARBACENA	53710001649/98	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ EBENEZER	5025/03 04/06/03	NÃO PROCURADO
MG	ITUIUTABA	53710001659/98	ASSOC.COMUT.ITUIUTABANA DE DESENVOLVIMENTO ART. CULTURAL	9382/03 30/09/03	Nº INEXISTENTE
MG	IPATINGA	53710000739/02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VOZ DO VALE	6781/03 15/07/03	MUDOU - SE
MG	JOÃO MONLEVADE	53710000510/01	ASSOC.COMUT.DE DESENVOLVIMENTO E LAZER DE CARNEIRINHOS	6746/03 15/07/03	MUDOU - SE
MG	GUANHÃES	53710000768/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE GUANHÃES	2988/02 22/05/02	NÃO PROCURADO
MG	ITAÚNA	53710001198/99	ASTRAL-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CUL.LAZER	4435/03 28/08/03	MUDOU - SE
MG	GAMELEIRAS	53710000757/99	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ENGENHO	7887/02 17/12/02	ENDER. INSUFICIENTE
MG	LAMIM	53710001000/02	ASSOC.CULT. E ARTÍSTICA DE RADIODIF. COMUNITÁRIA LAMINENSE	6396/03 04/07/03	NÃO PROCURADO
MG	ESPINOSA	53710000533/99	CENTRO SOCIAL DE CULTURA ESPINOSENSE	4414/03 28/05/03	AUSENTE
MG	JOÃO MONLEVADE	53710000685/98	ASSOC.DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JOÃO MONLEVADE	6744/03 15/07/03	ENDER. INSUFICIENTE
MG	IGUATAMA	53710000116/99	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VALE DO SÃO FRNCISCO - FEVASF	713/03 31/01/03	DESCONHECIDO
MG	JUIZ DE FORA	53710001313/98	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE BENFICA	8026/03 26/08/03	NÃO PROCURADO
MG	JUIZ DE FORA	53710000644/99	SOCIEDADE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SERTANEJA FM - JF	6266/02 22/10/02	MUDOU - SE
MG	ITABIRA	53710000859/98	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE ITABIRA	10228/03 23/10/03	MUDOU-SE
MG	ITURAMA	53710000064/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITURAMENSE	6536/02 31/10/02	MUDOU - SE
MG	MONTE CARMELO	53710001026/99	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA MINAS	9163/03 23/09/03	AUSENTE
MG	UBAÍ	53710000831/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA MAÇAMBIRA	7689/02 20/12/02	AUSENTE
MG	TAIOBEIRAS	53710000747/98	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VILA FORMOSA	2764/03 23/04/03	MUDOU - SE
MG	UBÁ	53710000451/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DE UBÁ	3743/03 16/05/03	DESCONHECIDO
MG	TEÓFILO OTONI	53710000634/99	ASSOC.COMUT.FILADÉLFIA DE RADIODI.CENTRAL DE TEÓFILO OTONI	6262/02 22/10/02	LUGAR FECHADO
MG	TIMÓTEO	53710001482/98	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ADONAI	5038/03 04/06/03	AUSENTE
MG	UBERABA	53710001296/98	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MISSIONÁRIA	4437/03 28/05/03	MUDOU - SE
MG	VESPASIANO	53710001717/98	ASSOC.COMUT.DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DO BONSUCESSO	4775/03 30/05/03	DESCONHECIDO
MG	MESQUITA	53710000763/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MESQUITENSE DE RADIODIFUSÃO	6709/03 15/07/03	SEM CARIMBO
MG	MONTES CLAROS	53710001267/99	RÁDIO COMUNITÁRIA PRIMITIVA	4871/03 02/06/03	MUDOU - SE
MG	RIO ACIMA	53710000248/01	ASSOC. COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO VILA DUARTE	6776/02 11/11/02	AUSENTE
MG	MURIAÉ	53710001194/98	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL DE MURIAÉ	4868/03 02/06/03	NÃO PROCURADO
MG	NOVA LIMA	53710000058/02	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DA CRUZ	6806/03 15/07/03	ENDER. INSUFICIENTE
MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710000593/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ	3308/03 30/04/03	Nº INEXISTENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2003

Fls. 135
Rubrica:

MG	PIRAPORA	53710000564/99	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS CARENTES DE PIRAPORA	3522/03 12/05/03	MUDOU - SE
MG	OURO FINO	53710000459/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OUROFINENSE DE RADIODIFUSÃO	3774/03 16/05/03	NÃO EXIS.Nº INDICADO
MG	MONTE AZUL	53710000861/99	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE MONTE AZUL	4482/03 28/05/03	ENDER. INSUFICIENTE
MT	JACIARA	53690000870/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO REGIONAL ALTAR FM	1879/03 21/03/03	DESCONHECIDO
MT	GUARANTÃ DO NORTE	53690000099/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA ERA	4443/03 28/05/03	MUDOU - SE
MT	CUIABÁ	53690000142/99	ASSOC.MOVIMENTO COMUNITÁIRO RÁDIO EDUCATIVA FM DE CUIABÁ	9175/03 23/09/03	INICIOU OBRAS
MT	CÁCERES	53690000344/99	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO LIVRE E COMUNITÁRIA DE CÁCERES	3739/03 16/05/03	MUDOU - SE
MT	CAMPO VERDE	53690000238/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE	3624/03 12/05/03	DESCONHECIDO
MT	BARRA DO GARÇAS	53670000586/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SANTO ANTÔNIO	4864/03 02/06/03	AUSENTE
MT	JUSCIMEIRA	53690000964/98	ASSOCIAÇÃO MOV.COMUNITÁRIO RÁDIO REG. TUIUIU FM	3634/03 12/05/03	NÃO HÁ RÁDIO
MT	NOVO MUNDO	53690000229/99	ASSOCIAÇÃO LIVRE COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO	2623/03 23/04/03	NÃO PROCURADO
MT	ITAPURAH	53690000359/99	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TAPURAENSE	3724/03 16/05/03	NÃO EXIS.Nº INDICADO
MT	COMODORO	53670001492/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO CULTURAL DE COMODORO	6279/03 30/07/03	ENDER. INSUFICIENTE
MT	POT.ALEGRE DO NORTE	53690000010/99	ASSOCIAÇÃO TAPIRAPÉ DE CULTURA E COMUNUCAÇÃO	8034/03 26/08/03	NÃO EXIS.Nº INDICADO
MS	APARECIDA	53700001224/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO COMUT.	2703/03 23/04/03	MUUDOU - SE
MS	CAMPO GRANDE	53700000445/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REUNIDA	9025/03 19/09/03	MUDOU - SE
MS	NOVA ANDRALINA	53700000574/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO VICENTE DE APAULA	7970/03 26/08/03	OUTROS
MS	ITACURU	53700000114/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ONDAS VERDE FM	8437/03 03/09/03	Nº INEXISTENTE
MS	LADÁRIO	53700001275/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LADARENSE	8022/03 26/08/03	DESCONHECIDO
MS	PONTA PORÃ	57000001486/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA	3182/03 30/04/03	NÃO EXIS.Nº NA SEQUEN
MS	DOIS IRMÃOS DO BURITI	53700000634/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BURITIENSE	2719/03 23/04/03	MUUDOU - SE
MS	NOVA ANDRADINA	53000006874/02	ASSOC.DE DESEN.E INTEGRAÇÃO COMUNIT.NOVA CASA VERDE	7155/03 29/07/03	ENDER.INSUFICIENTE
MS	APAREC. DO TABOADO	53700000663/99	ACAT-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APARECIDA DO TABOADO	2741/03 23/04/03	DESCONHECIDO
MS	NOVA ANDRALINA	53700001212/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO EDUCATIVA CAPITAL FM	1874/03 21/03/03	MUUDOU - SE
MS	AMAMBAÍ	53700001847/98	ASSOCIAÇÃO COM.DESEMV.ARTÍS.CULTURAL VILA UNIÃO - ACOVILA	3251/03 30/04/03	DESCONHECIDO
MS	MARACAJU	53700000344/99	UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADO. DE MARACAJU	5939/02 10/10/02	DESCONHECIDO
MS	CAMPO GRANDE	53700001382/98	ASSOCIAÇÃO BRASILCULTURAL CENTRO OESTE	5512/03 13/06/03	DESCONHECIDO
PA	SALINÓPOLIS	53720000783/01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE SALINÓPOLIS	8015/03 26/08/03	ENDER. INSUFICIENTE
PA	CASTANHAL	53720000667/99	ASMOP-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PIRAPORINHA	5515/03 13/06/03	NÃO EXIS.Nº INDICADO
PA	PRAINHA	53720000152/00	ASSO.COMT.DOS PROD.RUR. DE ÁGUA BRAN.DO JAUARI JATUARANA	3824/02 28/06/02	SEM CARIMBO
PA	AUGUSTO CORRÊA	53720000414/99	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOL.COMUNITÁRIO AUGUSTO CORRÊA	1884/03 21/03/03	ENDER. INSUFICIENTE
PA	BRAGANÇA	53720000503/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO	4501/03 28/05/03	MUUDOU - SE
PA	SÃO CAET.DE ODIVELAS	53720000633/01	CRECHE E ABRIGO MARANATA	6978/02 25/11/02	NÃO PROCURADO
PA	CASTANHAL	53000000018/03	ASSOCIAÇÃO APEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	9171/03 23/09/03	NÃO EXIS.Nº INDICADO
PA	REDENÇÃO	53720000416/98	ASSOC.CULT.E BENEFICENTE DE COMUNIC.COMUT. LIBERDADE FM	8064/03 21/08/03	NÃO PROCURADO
PB	PATOS	53103000068/02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO GRANDE JATOBÁ	6640/02 06/11/02	DESCONHECIDO
PB	PATOS	53103000067/02	ASSOC.DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUT.DA BRASÍLIA	696/03 31/01/03	DESCONHECIDO
PB	CONDE	53730000547/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO MAR	2768/03 23/03/03	NÃO PROCURADO
PB	CALDAS BRANDÃO	53730000010/99	SOCIEDADE ASSISTENCIAL CRISTÃ	1902/03 21/03/03	NÃO PROCURADO
PE	CORRENTES	53000001455/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO ESTIVAS	7305/03 31/07/03	NÃO PROCURADO
PE	RECIFE	53103000984/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO	1397/03 12/03/03	DESCONHECIDO
PE	JABO.DOS GUARARAPES	53103000292/00	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA VILA SOTAVE	6342/03 30/06/03	DESCONHECIDO
PE	RECIFE	53103000834/98	FUNDAÇÃO QUINTETO VIOLADO - FQV	5955/03 25/06/03	MUDOU - SE
PE	BÉLEM DE MARIA	53103000814/98	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PREFEITO JÁDER CARLOS	5952/03 25/06/03	MUDOU - SE
PE	TRINDADE	53103000986/98	ASSO.COMUT.DOS MORADORES DA AREA DA CAPELA DE SÃO JOÃO	5354/03 10/06/03	DESCONHECIDO
PE	BUENOS AIRES	53103000195/99	RÁDIO FM BUENOS AIRES	4446/03 28/05/03	MUDOU - SE
PI	TERESINHA	53760000647/98	FUNDAÇÃO IVETE OLIVEIRA CARVALHO	5845/02 30/09/02	MUDOU - SE
PI	TERESINHA	53760000115/00	FUNDAÇÃO ZELIA RIBEIRO DE LIMA	7047/03 24/07/03	MUDOU - SE
PI	PARNAÍBA	53760000477/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GERAÇÃO	3609/03 12/05/03	MUDOU - SE
PI	DEMERVAL LOBÃO	53760000095/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO TAMBURIL	3723/03 16/05/03	DESCONHECIDO
PI	VAÁRZEA GRANDE	53760000692/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO CHAPADA GRANDE	4447/03 28/05/03	DESCONHECIDO
PR	NOV.ESP.DO SUDOESTE	53740000480/99	ASSOCIAÇÃO DE INTREGAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO SUL	847/03 14/02/03	NÃO PROCURADO
PR	ASSAI	53740000660/02	ASSOCIACÃO DE RADIODIFUSÃO DE ASSAI FM	6782/03 15/06/03	NÃO PROCURADO
PR	BELA VISTA DO PARAISO	53740000283/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO BELA	7645/03 08/08/03	DESCONHECIDO
PR	COLOMBO	53740001403/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULT.ESPAÇO LIVRE	7644/03 08/08/03	SEM MORADOR
PR	ESPIGÃO ALT.DO IGUAÇU	53740000441/99	ASSOC.COMUT.VAMOS CONSTRUIR ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	5335/03 10/06/03	MUDOU - SE
PR	CURITIBA	53740000338/99	GREMIO ESPRECREAT.BENEFICIENTE CONJ.DIADEMA	5925/03 25/06/03	MUDOU - SE
PR	UNIÃO DA VITÓRIA	53740000073/00	ASSOC.DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DO VALE DO IGUAÇU	1000/03 27/02/03	DESCONHECIDO
PR	CAMPINA GRAND.DO SUL	53740001559/99	ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS VIZINHAS	2745/03 23/04/03	MUDOU - SE
PR	SANTA.MARIA DO OESTE	53740000214/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE SANTA MARIA DO OESTE	2771/03 23/04/03	MUDOU - SE
PR	FAZENDA RIO GRANDE	53740000112/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFACACIA DA LIBERDADE FM	2801/03 23/04/03	MUDOU - SE
PR	ANTONINA	53740001764/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARTÍSTICA ANTONINA	3277/03 30/04/03	NÃO EXST. Nº INDICADO
PR	LAPA	53740000897/98	ASSOC.CULT.E BENEFICENTE DE RADIOD. COMUNITÁRIA LAPEANA	6729/03 15/07/03	SEM CARIMBO
PR	GUAMIRANGA	53740000344/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE GUAMIRANGA	2795/03 23/04/03	NÃO PROCURADO
PR	MATINHOS	53740000567/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTÍSTICA DE MATINHOS	6408/03 04/07/03	NÃO EXST. Nº INDICADO
PR	CASCAVEL	53740000295/99	ASSOC.DE DESENVOL.VI.CULTURAL E ARTÍRICA DE CASCAVEL	5726/03 18/06/03	NÃO EXST. Nº INDICADO
PR	FOLEDO	53740000442/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ECOLOGIA DE TOLEDO - ACET	962/03 27/02/03	DESCONHECIDO
PR	PIRAQUARA	53740001030/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SERRA DO MAR	9775/03 14/10/03	NÃO EXST. Nº INDICADO
RJ	FOZ DO IGUAÇU	53740000617/99	ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS EMP. IGUACUENSES DE RADIO	6067/03 26/06/03	DESCONHECIDO
RJ	SEROPÉDICA	53770002295/98	ASSOCIAÇÃO RÁDIO NOVA ESPERANÇA	3882/03 20/05/03	MUDOU - SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53770002154/98	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SACZO	2024/02 05/04/02	MUDOU - SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Min. das Comunicações
Fls. 136
Rubrica
SCS - Q. 801

RJ	RIO DE JANEIRO	53770002588/98	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BARRA DA TIJUCA	5491/03 13/06/03	NÃO EXST. Nº INDICADO
RJ	RIO DE JANEIRO	53770000161/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO CONFIANÇA FM	5975/03 25/06/03	DESCONHECIDO
RJ	CASIMIRO D' ABREU	53770000526/99	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CASIMIRO DE ABREU FM	5930/03 25/06/03	NÃO PROCURADO
RJ	SÃO JOÃO DO MERITI	53770000018/99	ASSOCIAÇÃO DE COMUNIC.COMUT.FONTE DA VIDA LOUVORES FM	6931/02 25/11/02	MUDOU - SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53770002602/98	ASSOC.DE RÁDIO COMUNIT.EM VILA VALQUEIRE JOVEM RIO FM	6345/03 30/06/03	MUDOU - SE
RJ	ITAPERUNA	53770000169/00	ASS.CULT.ART.E PROD.DE RADC.D' RAPOZO DO 7º DISTR.ITAPERUNA	5973/03 25/06/03	NÃO PROCURADO
RJ	MAGÉ	53770000562/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RAZÃO SOCIAL RÁDIO CLUBE MANIA	5585/03 12/05/03	MUDOU - SE
RJ	ITABORAI	53770000403/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO LIBERDADE	5583/03 12/05/03	MUDOU - SE
RJ	RIO CLARO	53770000404/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LIDICE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	5777/03 16/05/03	MUDOU - SE
RJ	ITATERUNA	53770000500/00	ASSOCIAÇÃO SHALOM	6347/03 30/06/03	MUDOU - SE
RJ	MAGE	53770001313/99	RADIO CLUBE MAGÉ	26/22/03 12/05/03	MUDOU - SE
RJ	CACHOERIA DE MACACU	53770001375/99	ASSOC.POPULAR DE COMUNIC.COMUT.DE CACHOEIRAS DE MACACU	6077/03 26/06/03	MUDOU - SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53770002509/98	INSTITUIÇÃO LUCIDIO E CLAUDINO	5941/03 25/06/03	MUDOU - SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53770000155/00	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO ANDARAÍ	5969/03 25/06/03	MUDOU - SE
RN	RIO DAS OSTRAS	53770000487/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIO DAS OSTRAS DE RADIODIFUSÃO	5709/03 18/06/03	NÃO PROCURADO
RN	NÍSIA FLORESTA	53780000355/98	CENTRO DE DIFUSÃO COMUN.TE CULT.DOS AMIGOS DE TABATINGA	4498/03 28/05/03	NÃO PROCURADO
NR	AREIA BRANCA	53780000161/98	ASSOC.DAS RADIODI.E COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DE TIBAU	5747/03 18/06/03	MUDOU - SE
RS	MACAIBA	53780000310/98	ASSOCIAÇÃO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DOS CAVALOS	3263/03 30/04/03	NÃO PROCURADO
RS	GRAVATAÍ	53790001247/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO VALE DO IPIRANGA	4873/03 02/06/03	MUDOU - SE
RS	PORTO ALEGRE	53790001155/98	AS.COT.E SOL.DE COM.SOCIAL PE.RESU-TRIST.E COMU.DA ZON.POA	4487/03 28/05/03	ENDR. INSUFICIENTE
RS	SANTA MARIA	53790000754/99	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA	4458/03 28/05/03	DESCONHECIDO
RS	PORTO ALEGRE	53528000284/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICACAO DA ZONA POT.ALEGR	4469/03 28/05/03	NÃO EXST. Nº INDICADO
RS	PORTO ALEGRE	53790001390/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SÃO JOAO B	3262/03 30/04/03	NÃO EXST. Nº INDICADO
RS	TORRES	53790000131/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL ACCCC	5320/03 10/06/03	DESCONHECIDO
RS	TORRES	53790006966/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ECOLÓGICA REGIONAL DE TORRES	7772/02 19/12/02	DESCONHECIDO
RS	SÃO LEOPOLDO	53790000359/99	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO TEATRO DO ARMINDÃO	3620/03 12/05/03	FECHOU
RS	PORTO ALEGRE	53790000174/99	ASSOCIAÇÃO FLORESTA DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA	3188/03 30/04/03	MUDOU - SE
RR	BOA VISTA	53810000010/99	ASSOCIAÇÃO "CHICO MENDES"	6328/03 30/06/03	ENDR. INSUFICIENTE
RO	NOVA MAMORÉ	53800000370/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DO ARARAS	3211/03 30/04/03	NÃO PROCURADO
SC	CORONEL FREITAS	53820000902/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM CORONEL FREITAS	5492/03 13/06/03	MUDOU-SE
SC	JOINVILLE	53740002157/99	ASSOCIAÇÃO PRÓ-RÁDIO COMUNITÁRIA FÁTIMA	9812/03 14/10/03	MUDOU-SE
SC	JOINVILE	53820000642/98	RADIO COMUNITÁRIA GUANABARA	4498/03 28/05/03	NÃO EXST. Nº INDICADO
SC	BLUMENAU	53740002250/99	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA FORTALEZA	3901/03 20/05/03	DESCONHECIDO
SC	ITAPEMA	53740002121/99	ITAPEMA PROJETO VIDA - ITAPROVI	5523/03 13/06/03	DESCONHECIDO
SC	ITUPORANGA	53820000504/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E COMUNITÁRIA DE ITUPORANGA	2584/03 03/04/03	MUDOU-SE
SC	VIDEIRA	53740002006/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AMIGOS DE VIDEIRA	5504/03 13/06/03	MUDOU - SE
SC	PIÇARRAS	53820000762/98	FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PIÇARRAS	3625/03 12/05/03	DESCONHECIDO
SC	BRUSQUE	53740002252/99	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM MALUCHE E SOUZA CRUZ	5329/03 10/06/03	ENDR. INSUFICIENTE
SC	RIO NEGRINHO	53820000958/98	FUDANÇÃO CRIARTE	3294/03 30/04/03	ENDR. INSUFICIENTE
SC	CHAPECÓ	53820000947/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA CHAPECÓ	5327/03 10/06/03	DESCONHECIDO
SC	JOINVILE	53820000641/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNIÃO COMUNITÁRIA	6222/02 22/10/02	MUDOU - SE
SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53740002128/99	ASSOC.BENEF.CUT.SOCIAL AMB.E DESP.COMU.LAGOA BALN.GAIVO	5711/03 18/06/03	NÃO EXST. Nº INDICADO
SC	FLORIANÓPOLIS	53820000889/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRAÇÃO FLORESTA	5291/03 10/06/03	DESCONHECIDO
SC	IÇARA	53820000850/98	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE IÇARA	5065/03 04/06/03	ENDR. INSUFICIENTE
SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53740002001/99	ASSOC.COMUNITÁRIA DE RÁDIO FUSÃO DE BALNEÁRIO GAIVOTA	5294/03 10/06/03	AUSENTE
SC	COCAL DO SUL	53820000557/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM COCAL	3246/03 30/04/03	AUSENTE
SC	FLORIANÓPOLIS	53740002299/99	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA GUARAPUVU	6049/03 26/06/03	NÃO PROCURADO
SC	CHAPECÓ	53740002188/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA "VIDA ABUNDANTE"	6346/03 30/06/03	ENDR. INSUFICIENTE
SC	JARAGUÁ DO SUL	53740002314/99	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA	6721/03 15/07/03	DESCONHECIDO
SC	CHAPECÓ	53740002152/99	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA UNIVESITÁRIA	5486/03 13/06/03	RECUSADO
SC	CRICIUMA	53820000636/98	SOCIEDADE RÁDIO UNIÃO COMUNITÁRIA	4869/03 20/06/03	MUDOU - SE
SC	CRICIUMA	53820000659/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO OURO NEGRO FM	4779/03 30/05/03	MUDOU - SE
SE	RIBEIRÓPOLIS	53840000406/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DAS ESPERAS	3170/03 30/04/03	NÃO PROCURADO
SE	LAGARTO	53840000524/98	ASSOC.COMUT.DE AÇÃO SOCIAL DOS EVANGÉLICOS DE LAGARTO	6089/03 26/06/03	DESCONHECIDO
SE	SALGADO	53840000427/98	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE SALGADO FM	3189/03 30/04/03	MUDOU - SE
SE	ITABAIANINHA	53840000468/98	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE DE ITABAIANA	2709/03 23/04/03	MUDOU - SE
SE	ITABAIANINHA	53840000601/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÓCIO CULTURAL "ESTRELA D' ALVA	3730/03 16/05/03	AUSENTE
SE	CRISTINÓPOLIS	53840000512/98	VERDES MARES ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA	3217/03 30/04/03	NÃO PROCURADO
SE	POÇO REDONDO	53840000470/98	ASSOC.BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITÁRIA ASA BRANCA	3631/03 12/05/03	ENDR. INSUFICIENTE
SP	BARUERI	53830001295/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BARUERI	9419/03 30/09/03	ENDR. INSUFICIENTE
SP	ÁGUAS DE LINDOIA	53830001[illegible]/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO E TV NOVA CRISTAN	5965/03 25/06/03	MUDOU - SE
SP	CAMPINAS	53830000[illegible]/00	ASSOC.COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULT.BENEFICENTE ALTA	5307/03 10/06/03	AUSENTE
SP	BOTUCATU	53830003046/98	ASSOC.CIVIL DE RADIOD.COMUT.CAVALHEIRO MANSUETO LUNARDE	3267/03 30/04/03	DESCONHECIDO
SP	CERQUILHO	53830001403/99	ASSOC.DE COMUM.CULTURAL E DE OBRAS SOCIAIS DE CERQUILHO	5308/03 10/06/03	MUDOU - SE
SP	CAMPINAS	53830002063/98	CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS	8414/03 03/09/03	NÃO EXST. Nº INDICADO
SP	CABREUVA	53830000022/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SERRA DE JAPI	623/03 31/01/03	NÃO PROCURADO
SP	CUBATÃO	53830001028/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CUBATENSE	5505/03 13/06/03	NÃO PROCURADO
SP	CAMPOS DO JORDÃO	53830001936/98	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE CAMPOS DO JORDÃO	4444/03 28/05/03	ENDR. INSUFICIENTE
SP	BAURU	53830001198/00	ASSOC.DE DESEN.CULTURAL ARTÍSTICOS E SOCIAL MEGA	3165/03 05/05/03	NÃO PROCURADO
SP	CAMPINAS	53830001037/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AMOR ETERNO	4486/03 28/05/03	NÃO EXST. Nº INDICADO
SP	CAMPINAS	53830000850/99	ASSOCIAÇÃO COMUNICAÇÃO COMU.CULT.JD.NOVO MARACANA	8127/03 27/08/03	MUDOU - SE
SP	CAMPINAS	53830000028/00	ASSOCIAÇÃO DE COMUM.COMUT.JD.SANTA EUDOXIA E ADJACENCIA	4368/03 28/05/03	MUDOU - SE
SP	ELDORADO	53830000802/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA DIMENSÃO	7198/02 28/11/02	MUDOU - SE
SP	MONGAGUÁ	53830002672/98	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIA ATIVA	856/03 14/02/03	DESCONHECIDO
SP	ITAPEVA	53830000181/99	ASSOCIAÇÃO DOS PEÕES E BOIADEIROS DE ITAPEVA	3254/03 30/04/03	RECUSADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Min. das Comunicações
Fls. 137
Rubrica:

SP	ITAPEVA	53830003068/98	ASSOC.MOV.SO.ARTI.E CULT.RÁDIO COM.NOVA CULT.FM ITAPE	3193/03 30/04/03	AUSENTE
SP	ITOBI	53830000570/99	ASSSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL FM - ACCL	4793/03 30/05/03	MUDOU - SE
SP	ITU	53830002731/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CO-MUNITÁRIA VIDA REAL	7767/02 19/10/02	ENDR. INSUFICIENTE
SP	ITAPETININGA	53830002738/98	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO SHA-LON FM	3252/03 30/04/03	MUDOU - SE
SP	MIRACATU	53830002234-98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E INTERNATIVA DE MIRACATU	3737/03 16/05/03	NÃO PROCURADO
SP	MONGAGUA	53830002893/98	ASSOCIAÇÃO M. COMUNITÁ-RIA RÁDIO ATHENAS FM	871/03 14/02/03	NÃO PROCURADO
SP	NATIVIDADE DA SERRA	53830002785/98	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO ALTO	3234/03 30/04/03	MUDOU - SE
SP	MARÍLIA	53830001149/02	ASSOCIAÇÃO ALMAS PEQUE-NINAS	7165/03 29/07/03	NÃO PROCURADO
SP	MANDURI	53830000887/01	ASSOC.COMT.DAS DEF. DA ECL. E MEIO AMB. DE MAN.E REGIÃO	7329/03 31/07/03	DESCONHECIDO
SP	MARÍLIA	53830000912/02	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE MARÍLIA	7327/03 31/07/03	DESCONHECIDO
SP	MONTE ALTO	53830002631/98	ASSOC.E MOV.COMUT.BE-NEF.CULTURAL CIDADES SO-NHOS	7192/03 29/07/03	DESCONHECIDO
SP	LEME	53000000025/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA SOLIDARIEDADE DE LE-MES	7436/03 06/08/03	MUDOU - SE
SP	JAÚ	53830000898/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PANDA FM	7306/03 31/07/03	MUDOU - SE
SP	LORENA	53830000054/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SANTO ANTONIO	6095/03 26/06/03	NÃO PROCURADO
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	53830001060/02	ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA	6212/02 22/10/03	DESCONHECIDO
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	53830002816/98	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO ATLANTA	6079/03 26/06/03	SEM CARIMBO
SP	SANTA CLARA DO OESTE	53830002006/98	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO INTERIOR FM	4776/03 30/05/03	MUDOU - SE
SP	PARANAPUÃ	53830002900/98	ASSOC.COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO ORIGINAL DE PARANAPUÃ	3738/03 16/05/03	MUDOU - SE
SP	PINDAMONHANGABA	53830001978/98	ASSOCIAÇÃO EDU-CAC.ART.ES-PORT.COM.SOC.PINDAMO-NHANGABA	7176/03 29/07/03	MUDOU - SE
SP	RIBEIRÃO PRETO	53830002801/98	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E COMUNITÁRIA ALTO DA BOA VISTA	4792/03 30/05/03	MUDOU - SE
SP	SALESÓPOLIS	53830000934/99	ASSOC.COMUT.DE ASSIT.SO-CIAL E EDUCACIONAL DE SALESÓPOLIS	9445/03 30/09/03	MUDOU - SE
SP	SÃO SEBASTIÃO	53830001216/02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO SEBASTIÃO	8037/03 26/08/03	DESCONHECIDO
SP	SÃO VICENTE	53830002192/02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BETEL	7312/03 31/07/03	AUSENTE
SP	SANTA RITA DO OESTE	53830000798/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTARITENSE	1407/03 12/03/03	MUDOU - SE
SP	SOROCABA	53830000031/00	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DE PAZ	648/03 31/01/03	MUDOU - SE
SP	TUPÃ	53830001965/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER	3171/03 30/04/03	MUDOU - SE
SP	TREMEMBÉ	53830001061/02	ASSOC.COMUT.DE DIFUSÃO CULTURAL RÁDIO TREMEM-BÉ FM	7760/02 19/12/03	AUSENTE
SP	TREMEMBÉ	53830000910/02	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RESIDENCIAL FLOR DO VALE	7381/02 19/11/02	MUDOU - SE
TO	DIVINÓPILIS	53670000371/98	ASSOCIAÇÃO DE APOIO CUL-TURAL. E ESPORTIVO DIVI-NÓPOLIS	6402/03 04/07/03	ENDR. INSUFICIENTE
TO	GURUPI	53665/000016/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GURUPI	3716/03 16/05/03	DESCONHECIDO
TO	GUARAÍ	53667000007/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUARAÍ	6269/03 30/06/03	NÃO PROCURADO
TO	GOIANORTE	53665000002/01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SO-LIDARIEDADE GOIANORTE FM	7227/03 29/07/03	SEM CARIMBO
TO	ALMAS	53665000022/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ALMAS	5325/03 10/06/03	DESCONHECIDO
TO	ARAGUAÇU	53665000043/98	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL	5326/03 10/06/03	ENDR. INSUFICIENTE
TO	PALMAS	53665000031/98	ASSOC.CRISTÃ DA SOLIDA-RIEDADE EDUC.ARTI.E CULT. DE PALMAS	3271/03 30/04/03	DESCONHECIDO
TO	PALMAS	53665000037/99	ASSOCIAÇÃO DOS MORADO-RES NO TOCANTINS	3160/03 05/05/03	FECHOU
TO	GUARAÍ	53830002287/98	ASSOCIAÇÃO PRESTADORA D SERVIÇO À COMUNIDADE DE GUARAÍ	2727/03 23/04/03	MUDOU - SE
TO	FORMOSO DO ARAGUAIA	53665000035/02	ASSOC.DE RADIODI.COMUNI-TÁRIA DE FORMOSO DO ARAGUAIA	9431/03 30/09/03	AUSENTE

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Número do Convênio: 008/2001. Nº Processo: 00117/2003. Concedente: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO Convenente: 40176679/0001-99. Convenente: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - FBN.
Objeto: Rescisão do Convênio nº 008/2001.
Fundamento Legal: Art. 79, Inc. II, da Lei 8.666/93.
Data de rescisão: 31/10/2003.

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2003

Nº Processo: 003/2003 . Objeto: Prestação de serviços de fornecimentode refeições a pessoal de apoio estrictu sensuguarda de honra, batedores e motoristas por ocasião de eventos realizados no Palácio Itamaratyno âmbito do Cerimonial. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25 , Caput , da L8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 12/11/2003 . RUY CASAES . Chefe do Cerimonial . Ratificação em 12/11/2003 . RUY PEREIRA . Chefe de Gabinete da Secretaria Geral . Valor: R$ 15.000,00 . Contratada :CORAL SERVICOS DE REFEICOEINDUSTRIAIS LTDA . Valor: R$ 15.000,00

(SIDEC - 14/11/2003) 240012-00001-2003NE900004

DIREÇÃO-GERAL DE PROMOÇÃO COMERCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2003

Nº Processo: 06/2003 . Objeto: Locação de imóvel (área física) no intuito de participação do MRE no XXIII ENAEX. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25 , Caput , da L8.666/93 . Justificativa: Locação de imóvel (área fisicapara participação do MRE no XXIII ENAEX. Declaração de Inexigibilidade em 11/11/2003 . PAULO FERNANDO DIAS FERES . Chefe, substituto , da DPG. . Ratificação em 12/11/2003 . MARIO VILALVA . Diretor-Geral de Promoção Comercial. . Valor: R$ 12.000,00 . Contratada :ASSOCIACAO DE COMERCIO EXTERIOR DBRASIL-AEB . Valor: R$ 12.000,00

(SIDEC - 14/11/2003) 240013-00001-2003NE900004

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2003

Número do Contrato: 19/2002. Nº Processo: s/n. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 00692970000103. Contratado : LOGGOS JORNAIS REVISTAS EPUBLICACOES LTDA. Objeto: Reajustar para menor em 10.99 por centoo valor mensal do Contrato ñ 19/2002, a partirde 10 de novembro de 2003. Fundamento Legal: Art. 65, Paragrafo Primeiroda Lei ñ 8.666/93. Vigência: 10/11/2003 a 30/09/2004. Valor Total: R$239.336,35. Fonte: 100000000 - 2003NE000341. Data de Assinatura: 10/11/2003.

(SICON - 14/11/2003) 240013-00001-2003NE900004

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 22/2003

O Pregoeiro do Ministério das Relações Exteriores torna público que declarou vencedora deste certame a empresa Victory Rent a Car.

ALVINA COSTA MESSIAS

(SIDEC - 14/11/2003) 240013-00001-2003NE900004

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 24/2003

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de trasnporte internaciona, de bagagem porta-a-porta dos servido-res removidos, integrantes do quadro de pessoaldo Ministério das Relações Exteriores. Total de Itens Licitados: 00023 . Edital: 17/11/2003 de 09h30 às 12h30 e de 14h às 17h30 . Endereço: Divisão de Serviços Gerais 8ª andarAnexo I do Ministério das Relações Exteriores . Esplanada dos Ministérios Bloco "H" - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: 28/11/2003 às 10h00 . Endereço: Sala de licitação localizada no andTérreo do Anexo II do Palácio Itamaraty. O mesmo - BRASILIA - DF . Informações Gerais: O interessado poderá retrar o edital no site www.comprasnet.gov.br. os interessados em fazer vistoria deverão apanhar os formulários na Divisão de Serviços Gerais deste Ministério.

ALVINA COSTA MESSIAS
Pregoeira

(SIDEC - 14/11/2003) 240013-00001-2003NE900004

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2003

Objeto: Serviços de Fotolito e de Impressão e Acabamento do Balanço Energético Nacional 2003. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 17/11/2003 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco U sala 424 Centro - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: 27/11/2003 às 09h00 . Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco U sala de reuniões do 1º andar, ala sul Centro - BRASILIA - DF . Informações Gerais: O edital poderá ser obtidgratuitamente por meio do site www.mme.gov.br

LÍVIA APARECIDA SOUZA MONTALVÃO
Pregoeira

(SIDEC - 14/11/2003) 320004-00001-2003NE900068

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Fls. 138
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO JURÍDICO

Em atenção ao disposto no Diário Oficial da União, publicado em 17 de novembro de 2003 – seção 3, por meio do qual o Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica notificou esta entidade a apresentar a documentação necessária à instrução de seu processo vez que a comunicação entre este Ministério e a requerente não foi possível, por se encontrar em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivo constante do AR Postal e considerando que esta entidade não se manifestou no prazo de 15 dias de acordo com determinação disposta no referido Edital de Notificação, o processo foi ARQUIVADO, em atendimento à parte final deste Edital, cuja cópia se encontra anexada aos autos deste processo.

Brasília, 08 de janeiro de 2004.

ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora – Siape 1311638

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

ARQ

2

M. das Comunicações SCS - Fls: 139 Rubrica:

Associação Cultural " ondas de Paz"

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 021904/2005-58
SEAPA/SC
06/05/2005-14:31

CNPJ 02 947 799/ 0010- 53
Oficio Nª 10

Ribeirão das Neves 27. Abril 2005

Secretaria de Serviço de Radiodifusão , departamento de outorga de serviço de Radiodifusão

Venho através deste , solicitar-vos informações sobre o processo Nº 53710- 000593/ 99, pois todos os ofícios a nos encaminhados , Foram prontamente atendido ,
Sendo o ultimo a nós encaminhado " oficio Nª 100/ 02 DOS / SSR- MC"
De 27 fevereiro de 2002.
O qual solicitava copia de alteração estatutária que foi prontamente atendido dentro do prazo estipulado, porem desde esta data não recebemos mais nenhum comunicado desta secretaria com relação ao andamento do processo 53. 710. 000. 593/99
Peço deferimento
Muito obrigado

Associação cultura ondas de Paz
CNPJ- 02. 947. 799/ 0001. 53
Avenida costa e Silvia 366 bairro Menezes
CEP 333913290 Rib das Neves MG

Representante legal
Ronaldo Ferreira Sena

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

SEDOP
CORREIO

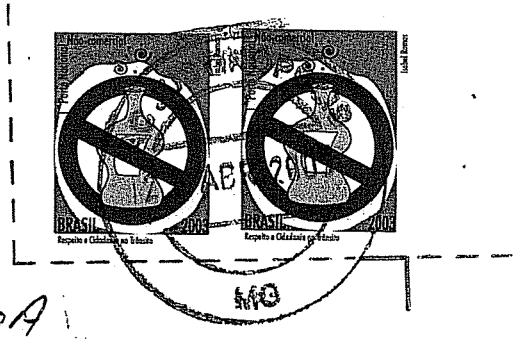

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de
Radiodifusão. Depto. de Outorga
de Serviços de Radiodifusão.
Esplanada dos Ministérios Bloco R. Anexo B
Sala 303-0 Brasília. D.F

70044-900

RPC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

AC JUSTINO
28 ABR 2005
MG

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 140
Rubrica:

REMETENTE ASS CULT ONDAS de PAZ.

ENDEREÇO AV. COSTA e SILVA 366 BAIRRO MORROS

CEP 33391-329 RIS. NEVES M.G

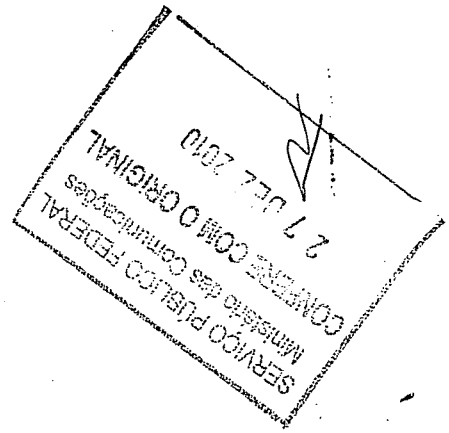

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo - B, Sala 300
CEP 70044-900 – Brasília - DF
Tel.: (61) 311-6000

M. das Comunicações
SSCE
Fls. 141
Rubrica:

Ofício n.º 4784 /05/**REC**/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de julho de 2005.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Ao Senhor
Representante Legal
Associação Cultural Ondas e Paz
Av. Costa e Silvia 366 – Bairro Menezes
33913 – 290 Ribeirão das Neves - MG

Assunto: **Informações acerca de Arquivamento de Processo**

Senhor Representante,

Em atenção ao pedido de informação encaminhado pela entidade e recebida neste Ministério aos 06/05/05, cumpre-nos informar que a mesma foi anexada aos autos de seu processo **nº 53710.000593/99**, o qual objetiva autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ribeirão das Neves - MG.**

Ocorre que, em data anterior ao seu encaminhamento e em decorrência da análise efetuada em seu processo, comunicamos que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelos fatos e fundamentos dispostos no **Of. nº 3308/03 de 30/04/03**, conforme cópia anexa devolvido o AR pelo correio, face a inexistência do número, que é o mesmo constante da correspondência remetida a esse Ministério.

Em razão do não recebimento daquele comunicado foi publicado no DOU datado de 17/11/03, estipulando o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar a documentação exigida naquele ofício retromencionado.

Na solicitação dessa entidade foi esclarecido que encaminhou o documento, contanto, somente juntou a alteração estatutária, não tendo sido apresentada cópia integral do Estatuto Social modificado com averbação do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro "A", e, cópia do CNPJ atualizado, ativo e válido.

Diante do não cumprimento das pendências em comento, o processo permanecerá arquivado pelos motivos elencados naquele expediente.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

NGF/CGSI

M

593/99 4
ARQ.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ

Avenida Costa e Silva, 336 – Bairro Menezes – Ribeirão das Neves - Cep. 33.913-290

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 040771/2005-19
SEAPA/SC
16/08/2005-09:26

Ribeirão das Neves, 8 de agosto de 2005.

Fls 142 Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

ILMº SR.

SÉRGIO LUIZ DE MORAIS DINIZ

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Senhor Secretário:

Em resposta a redação exposta em ofício de nº 4784/05/REC/DOS/SSCE/MC de 22 de julho de 2005, esclarecemos que não foi cumprida as pendências elencados em ofício nº 3308-03/DOSR/SSR/MC de 30 de abril de 2003 pelo não recebimento do mesmo, devido ao fato esclarecido em ofício por este departamento. (número inexistente)

Ocorre, que já recebemos ofícios anteriores deste departamento, com o endereço correto desta entidade, ou seja, Avenida Costa e Silva, 336, Bairro Menezes, o que nos convém afirmar que este departamento tem todos os dados desta entidade, inclusive coordenadas geográficas, CNPJ, CREA-MG e Projeto Técnico, todos constando o endereço da Associação Cultural Ondas de Paz.

Assim sendo convém informar que não justifica este departamento permanecer enviando ofício com número de endereço inexistente, visto que encontra-se em nossos arquivos vários ofícios recebidos deste departamento, com o endereço correto, conforme cópias anexas.

A Associação Cultural Ondas De Paz, interessada em cumprir todas as normas do serviço de rádio comunitária, pede a Vossa compreensão e pede o desarquivamento do processo.

Em tempo: entendemos que conforme artigo disposto em Lei, que a responsabilidade de endereçamento postal correta é do emitente, estamos sendo responsabilizados pelo erro que não cometemos, visto que este departamento tem todos os nossos dados registrados em processo.

Diante destes fatos pedimos deferimento imediato.
Atenciosamente,

RONALDO FERREIRA SENA
DIRETOR

SEDOR

Peço a gentileza encaminhar
este ao responsável
pelo OF. Nº 3308-03/DOSR/SSR/MC
de 30 abril de 2003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | RÁDIO E TV | RÁDIO COMUNITÁRIA | SERVIÇOS POSTAIS | TELECOMUNICAÇÕES | OPINIÃO E NOTÍCIAS

Missão
Histórico
Organograma
Quem é quem
Legislação
Editais
Entidades Vinculadas
Recursos Humanos
Acompanhe o seu processo
Relatório de Gestão
Regime [illegible]
FUST
FUNTTEL
TV Digital
SPOA

Acompanhe seu Processo

Ministério das Comunicações
Fls 143
Rubrica:
SCS - setor

Localização de Processos

Processo nº: 537100005931999
Assunto : INTERESSADO EM EXECUTAR SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
Interessado ASSOCIACAO CULTURAL ONDAS DE PAZ
Processo Anexador:

Histórico de Movimentação

OrgãoOrigem	Situação	Data do Trâmite	OrgãoDestino	Data Recebimento
SEVEX/CORAC/CGRC/DEOC/SC	TRAMITANDO	13/05/05 15:55:48	SEVEX/CORAC/CGRC/DEOC/SC	13/05/05 15:55:48
SEVEX/CORAC/CGRC/DEOC/SC	TRAMITANDO	13/05/05 16:09:54	SEPRA/CORAC/CGRC/DEOC/SC	13/05/05 16:35:22

O MOTIVO DE NÃO COMUNICAR-MOS COM ESTE ÓRGÃO EM RAZÃO A RECEM CONSULTA A INTERNET O NOSSO PROCESSO ENCONTRAVA-SE TRAMITANDO EM 13.05.2005

OSNI GADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Of. 1000 /02/DOSR/SSR/MC
53710.000593/99
RONALDO FERREIRA SENA
Associação Cultural Onda de Paz
Avenida Costa e Silva, 366 – Bairro Meneses
33913-290 Ribeirão das Neves/MG v

CORREIOS | REGISTRADO / REGISTERED | URGENTE / PRIORITY | AR
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE | PESO / WEIGHT
RC 12075545 9 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Of. 1089 /01/SSR/DOUL/MC

53710.000593/99
RONALDO FERREIRA SENA
Assoc. Cultural Ondas de Paz
Av Costa e Silva, 336 – Bairro Menezes
33913-290 – Ribeirão das Neves - MG

363937

CORREIOS | REGISTRADO / REGISTERED | URGENTE / PRIORITY | AR
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE | PESO / WEIGHT kg
R I 4 7 7 6 7 1 1 2 2 B R

42 x 74 mm FC073 - / 30 7240186-3

empresa brasileira de correios e telégr

[illegible]

[illegible]

[illegible]

AR

O FEDERAL
municações
O ORIGINAL
2010

CORREIOS
AR
PESO / WEIGHT
0,0
RC 3 5 9

ARQ. V.

591/99. PRC.

7

Ribeirão das Neves 10 de agosto de 2005,

Ministério das Comunicações SSCE Fls 146 Rubrica:

Senhor Secretário,

Pelo presente, na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ, reportando-me ao vosso ofício n.º 4784/05/REC/DOS/SSCE-MG, o qual comunica o arquivamento do processo referente a solicitação de autorização para execução de Serviço de Radiofusão Comunitária na localidade de Ribeirão das Neves, venho pugnar pela reconsideração da decisão, com o conseqüente desarquivamento do procedimento e sua normal tramitação, eis que nenhuma responsabilidade pode ser debitada à Associação Cultural Ondas de Paz.

Relata a correspondência de V.Exa., acima mencionada, que o comunicado exarado por V.Exas. foi devolvido pelo Correio, face a inexistência do número.

Com o devido respeito não podemos concordar, eis que o endereço da Associação é Av. Costa e Silva ***n.º 336,*** *bairro Menezes, Ribeirão das Neves. A correspondência de V.Exas. foi enviada para a Av. Costa e Silva* ***n.º 366.*** *Observar-se que várias correspondências de V.Exas.,(cópias em anexo), foi-nos enviada com o correto endereço, ou seja* ***n.º 336,*** *o que significa que o engano concernente ao número grafado, 366, não pode ser debitado à Associação Cultural Ondas de Paz, a qual sofre imenso prejuízo com a situação, principalmente porque o processo já se encontra em fase adiantada, sendo de grande interesse não apenas para a Associação mas também, e talvez principalmente, para todo o povo de Ribeirão das Neves.*

Por todo o exposto, provado que nenhuma responsabilidade tem a Associação Cultural Ondas de Paz pelo engano ocorrido, solicito seja revista a vossa decisão e determinado o desarquivamento do feito.

Oportuno é o ensejo para apresentar a V.Exa. meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CONFERE COM O ORIGINAL 27 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 040716/2005-29
SEAPA/SC
15/08/2005-09:09

Ronaldo Ferreira Sena
Presidente

EXMO. SENHOR
DR. SERGIO LUIZ DE MORAIS DINIZ
DD. SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA

SEDOR
DOERC

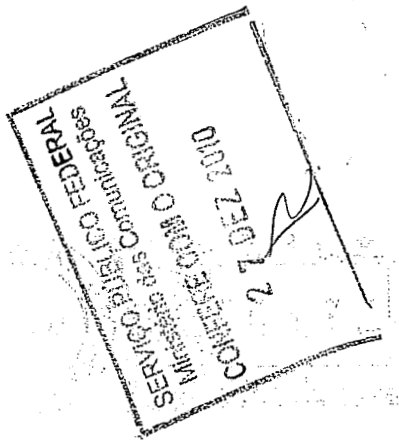

Of. 1015 /02/DOSR/SSR/MC
53710.000593/99
RONALDO FERREIRA SENA
Associação Cultural Ondas de Paz
Avenida Costa e Silva, 336 – Bairro Menezes
33913-290 Ribeirão das Neves/MG v

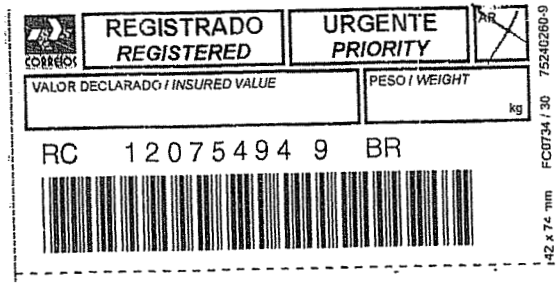

MC das Comunicações
Fls 148
Rubrica:
SSCE

g) Observação: Há divergência entre o quadro diretivo mencionado no Estatuto Social da Entidade e o constituído na Ata de Eleição.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 DEZ 2010

Ilmº Senhor
RONALDO FERREIRA SENA
Associação Cultural Ondas de Paz
Av. Costa e Silva, nº 336 – Bairro Menezes
33913-290 – Ribeirão das Neves/MG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações – SSC – Fls 349 Rubrica:

Ofício n.º 1466 /01/SSR-MC

Brasília, 06 de março de 2001.

Ref.: **Processo nº 53710.000593/99**

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Fax s/nº, datado de 23/02/01, dessa entidade, comunico-lhe que fica concedida a prorrogação do prazo estipulado no Ofício nº 1089/01/SSR/MC, de 06/02/01, por mais 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Ilmo. Senhor
RONALDO FERREIRA SENA
Associação Cultural Ondas de Paz
Av. Costa e Silva, 336 – Bairro Menezes
33913-290 – Ribeirão das Neves/MG

Acompanhe seu Processo

Localização de Processos

Min das Comunicações SCS Fls 150 Rubrica:

Processo nº: 53710000593199**9**
Assunto : RADIOFUSÃO COMUNIT-RIA
Situação : TRAMITANDO
Interessado: ASSOCIAÇAO CULTURAL ONDAS DE PAZ
Serviço:
Orgão Atual: DOSR/SSR
Processo Anexador: 0
Despacho : PROCESSO NA CAIXA RADCOM: R
Observação :

Histórico de Movimentação			
Orgão	**Situação**	**Entrada**	**Saída**
DMC-MG	CADASTRADO	07/05/1999	07/05/1999
SEOUT/DMC-MG	TRAMITANDO	07/05/1999	19/01/2000
SSR	TRAMITANDO	19/01/2000	27/01/2000
CGL	TRAMITANDO	27/01/2000	09/01/2002
SSR/GAB	TRAMITANDO	09/01/2002	16/01/2002
CONJUR	TRAMITANDO	16/01/2002	16/01/2002
CJCOM	TRAMITANDO	16/01/2002	21/01/2002
SSR	TRAMITANDO	21/01/2002	21/01/2002
DOSR/SSR	TRAMITANDO	21/01/2002	21/01/2002
CGSI/DOSR	TRAMITANDO	21/01/2002	28/03/2002
CONJUR	TRAMITANDO	28/03/2002	28/03/2002
CJCOM	TRAMITANDO	28/03/2002	10/04/2002
GM	TRAMITANDO	10/04/2002	12/04/2002
CONJUR	TRAMITANDO	12/04/2002	12/04/2002
CJCOM	TRAMITANDO	12/04/2002	15/04/2002
GM	TRAMITANDO	15/04/2002	16/04/2002
CGOS/DOSR	TRAMITANDO	16/04/2002	25/04/2002
DOSR/SSR	TRAMITANDO	25/04/2002	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

recebido 21 novembro 2000 9h15 Acidio Costa dos Correios

M. das Comunicações Fls 351 Rubrica:

Ofício n.º 1089 /01/SSR/DOUL-MC

Brasília, 06 de [illegible] de 2001.

Prezado Senhor,

A fim de dar prosseguimento à análise realizada no processo n.º 53710.000593/99, na localidade de Ribeirão das Neves/MG, onde essa entidade solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, solicitamos a V.Sª que seja encaminhado o seguinte:

a) a documentação elencada no subitem 6.11, incisos I, II e VII da Norma 02/98, publicada pela Portaria n.º 191 de 06/08/98;

b) planta de arruamento, em escala com denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas com precisão de segundos e traçada a circunferência de até 1 (um) Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviço de acordo com o inciso X do subitem 6.7 da Norma 02/98 aprovada pela Portaria nº 191 de 06/08/98, publicada no Diário Oficial da União de 07/08/98;

c) comprovante, por meio de Certidão Cartorária, de que a Ata de Constituição da entidade (12/01/97) foi registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, conforme determina a Lei nº 6.015/73, em seus artigos 114, inc. I e 116, inc. I;

d) declaração assinada pelo Sr. Raimundo Cardoso Ribeiro, comprometendo-se ao fiel cumprimento das Normas estabelecidas para o serviço;

e) declaração assinada pelo representante legal, constando o endereço da SEDE DA ENTIDADE requerente;

f) prova de que o Sr. João Batista é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de 21 anos ou emancipado (cópia do RG/CPF ou Certidão de Casamento/CPF), conforme subitem 6.7 inciso III da Norma 02/98, aprovada pela Portaria n.º 191, de 06/08/98, publicada no Diário Oficial da União de 07/08/98.

Será facultado a essa entidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com aviso postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

ANA 334483 39 ANA Engeina Bairro SÃO ANTONIO

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 27 DEZ 2000

Ilmº Senhor
RONALDO FERREIRA SENA
Associação Cultural Ondas de Paz
Av. Costa e Silva, 336 - Bairro Menezes
33913-290 - Ribeirão das Neves/MG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônico
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo - B,
Sala 300
CEP 70044-900 - Brasília - DF
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
RC 3 5 2 7 8 5 1 6 5 BR
AC-Ribeirão das Neves
- MG -
RPC

RONALDO FERREIRA SENA
Associação Cultural Ondas de Paz

Avenida Costa e Silva, 336
Bairro Menezes - Ribeirão das Neves
33913-290 - Minas Gerais

Remetente ..
Endereço ...

.....
.....

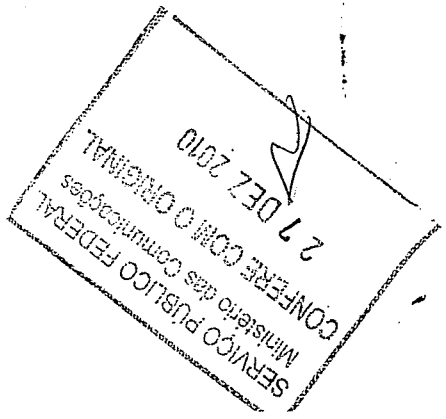

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo - B, Sala 300
CEP 70044-900 – Brasília - DF
Tel.: (61) 311-6000

Ofício n.º 6466 /05/**REC**/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de outubro de 2005.

Ao Senhor
Ronaldo Ferreira Sena
Associação Cultural Ondas e Paz
Av. Costa e Silvia 336– Bairro Menezes
33913 – 290 Ribeirão das Neves - MG

Assunto: **Informações acerca de Arquivamento de Processo**

Senhor Representante,

Em atenção ao pedido de informação encaminhado pela entidade e recebida neste Ministério aos 18/08/05, cumpre-nos informar que a mesma foi anexada aos autos de seu processo **nº 53710.000593/99**, o qual objetiva autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ribeirão das Neves - MG.**

Ocorre que, em data anterior ao seu encaminhamento e em decorrência da análise efetuada em seu processo, comunicamos que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelos fatos e fundamentos dispostos no **Of. nº 4784/05 de 22/07/05**, conforme cópia anexa.

Esclarecemos que as correspondências anteriores foram remetidas conforme endereço discuto no oficio n.º 10, dessa entidade, indicando o n.º 366, cópia anexa.

Demais disso, o processo permanecerá arquivado, pois não foi encaminhada cópia integral do Estatuto Social alterado com averbação do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro "A".

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

NGF/CGSI

M

PRE.

d

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ

Av. Costa e Silva, 336 – Bairro Menezes – Cep.: 33913-290
CNPJ/MF 02.947.799/0001-53

Fls.: 354
Rubrica:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ribeirão das Neves, em 30 de setembro de 2005.

Prezado(a) Senhor(a),

Em considerando a inércia em responder ao oficio datado de 10.08.2005 e recebido neste departamento em 16.08.2005, onde figura como remetente a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ, fica V. Sa., **NOTIFICADO**, para no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, manifestar sobre o seu teor, sob pena, de sua inércia ser considerada como sendo resposta negativa à desconsideração do despacho que determinou o arquivamento do processo n.º 53710.000593/99.

O não atendimento da presente **NOTIFICAÇÃO** implica na sua constituição em mora, ficando, ainda sujeito a responsabilidade civil, administrativa e criminal, facultando-se ao notificante a adoção das medidas judiciais pertinentes.

Atenciosamente,

Ronaldo Ferreira Sena
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 051429/2005-44
SEAPA/SC
14/10/2005-14:54

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

EXMO. SR.
DR. SERGIO LUIZ DE MORAIS DINIZ
DD. SECRETARIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – DEPTO. COMUNICAÇÃO ELETRONICA
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo B, Sala 300
CEP 70044-900 Brasília – DF

SEDTR
COMIC

CARTÓRIO GLÓRIA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Av. das Mangueiras, nº 68 - Sala 04 - Centro

CEP 35830-000 - Ribeirão das Neves - MG - (31) 3628-4489

Apresentado hoje, [illegible] 2005

Sob o nº 11.213 - 03/05 Registrado

no Livro nº B sob o nº 10412

Ribeirão das Neves, 03/05/2005

Daniele Cortez Pereira
Oficial Substituta
CPF 045991776 52

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
BIO 63[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

5.85

UMENTOS

E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de Ribeirão das Neves – MG - CNPJ (CNPJ) : 00.330.626/0001-66

Av. Dos Nogueiras, 88 – Sala 04 - Centro - Ribeirão das Neves – MG
Cep: 33.800 - 000 - Telefone: (31) 3625 4469

04 OUT 2005

MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Ministerio das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bl. R - Anexo B, Sala 300
Brasilia - DF
Cep: 70044-900

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg) 0,013
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RC 0 4 5 3 4 8 3 8 2 BR

Brasil 2005
R$ 0,80

Fls.: 156

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 056776/2005-63
SEAP/ASC
11/11/2005-11:07

Ribeirão das Neves 1º de novembro de 2005.

Pelo presente, na qualidade de Presidente da associação cultural "Ondas da Paz". Reportando-me ao vosso oficio nº 6466 105/REC/SSCE-MC 07 de setembro 2005 o qual comunica que o processo mº 53710.000593/99 permanecerá arquivado, pois não foi encaminhada cópia do estatuto social alterado com averbação do cartório de registro de pessoa jurídicas, livro "A".

Estamos encaminhando, inclusive documentação, elencada no oficio nº 3308/03/DOSR/SSR-MC de 30 de abril de 2003.

Concernente ainda ao comunicado exarado no oficio nº 4784 /05/REC/DOS/SSCE-MC 22 julho de 2005 com todo respeito reafirmamos que o engano ocorrido, relacionado ao endereço da associação cultural "ondas de paz", não pode ser debitado apenas a associação cultural "ondas de paz", a qual sofre imenso prejuízo com a situação, principalmente porque o processo já se encontra em fase de adiantada.

Sendo de grande interesse não apenas para a associação, mas também, e talvez principalmente, para todo o povo de Ribeirão das Neves, por todo o exposto, peço a vossa compreensão, pelo engano ocorrido e solicito a V. exa que seja revista a vossa decisão e determinado o desarquivamento do feito.

Oportuno é o ensejo para apresentar a V. exa, meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, Ronaldo Ferreira Sena - Presidente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Exmo. Senhor
Dr. Joanilson L.B. Ferreira
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Peço deferimento.

Ronaldo Ferreira Sena (Presidente)

GAPB
JUC

Data 16/11/05

DO: DEOC
Para: SOUGY

☐ Conhecimento
☑ Providências
☐ Análise e Deliberação
☐ Preparar Resposta
☐ Preparar Informe
☐ Responder ao Interessado
☐ Falar-me
☐ Arquive-se

Prazo: / /

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DEOC/SC/MC

RODON

N

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

M. das Comunicações
Fls.: 157
Rubrica:
SS - SEEC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Receita Federal do Brasil a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.947.799/0001-53		**26/01/1999**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL ANDAS DE PAZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA COSTA E SILV	**336**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
33.913-290	**MENEZES**	**RIBEIRAO DAS NEVES**	**MG**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **29/09/2005** às **14:53:40** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A Receita Federal do Brasil agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

M. das Comunicações
Fls.: 58
Rubrica:
SCS

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Ribeirão das Neves MG

ATA DE ALTERACÃO ESTATUTÁRIA.

Aos Vinte de outubro de 2005, reuniu-se em Assembléia geral na sua sede à avenida Costa e Silva n.ª336, bairro Menezes, Ribeirão das Neves/MG, diretoria e membros da *Associação Cultural Ondas de Paz.* O presidente Ronaldo Ferreira Sena abril a seção dizendo sobre a necessidade de reformular os estatutos da *Associação Cultura.! Ondas de Paz,* uma vez que os mesmos não estão de acordo com padrões exigidos nos órgãos de registro competentes. Usando dos atributos que lhe conferem o estatuto, o mesmo passara a Ter as seguintes modificações.

CAPÍTULO

DENOMINACAO, SEDE. DURAÇAO E FINS.

ART. 1ª - Pelos presentes Estatutos, fica constituída pelos signatários e os que vieram a se filiar, a *Associação Cultural Ondas de Paz,* com prazo de duração por tempo indeterminado com sede a avenida Costa e Silva n.ª336, bairro Menezes, Município de Ribeirão das Neves/MG, se pautará por ser veículo de comunicação social, através de transmissão radiofônica de baixa potência e ,em freqüência modulada.,

Parágrafo Primeiro A Associação terá como nome fantasia

RADIODIFUSAO NEVES FM"

Parágrafo Segundo - A entidade será sociedade Civil Cultural sem fins lucrativo com foro na comarca de Ribeirão das Neves/MG.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

1: ART. 2° - Associação tem por finalidade precípuas:

I A Entidade, terá dentre outras finalidade a execução do serviço de Radiodifusão comunitaria. Comforme a Legislação em vigor

II Melhoria de vida e cultura em ações Altruístas e de Cunho em inentemente Social

III - Incentivo .as associações de bairro

IV- incentivo às entidades congêneres, sem finalidades: lucrativas ou filantrópicas;

V - Incentivo e apoio a criança, adolescente e idoso;

VI - Ser meio de comunicação social com promoção de expressões e finalidades educativas, dando ênfase à cultura e artes locais e regionais;

VII. - Promoção da integração regional, com informações de interesse da comunidade;

VIII - Aprimoramento da consciência da cidadania;

IX - Informação sobre preservação do meio ambiente;

X - Jornalismo;

XI - Divulgar e incentivar talentos artísticos;

XII - Criação de auto- sustentação da população de Baixa Renda;

XIII- Dar apoio na divulgação das Igrejas para recuperar vidas e caráter.

CAPÍTULO II
DO: Patrimônio E RENDAS

ART. 3° - O patrimônio a Associação é constituído::

I - Pelos legados que lhe forem feitos, doações e subvenções que lhe venham a ser destinadas ou concedidas pela União, Estados, Municípios, particulares e Entidades Públicas ou Privadas, do país ou exterior.

II - Por direitos e rendas de seus bens e serviços, bem como, integralizações levadas a efeito por associação específicos.

CAPÍTULO III
DA ADIMINISTRAÇÃO

ART 4° - A administração da entidade. será composta de:

I - Presidente
II - Vice- Presidente
III - Secretário
IV - Vice- Secretario
V - Tesoureiro
VI- Vice- Tesoureiro
VII -- Conselho Fiscal composto por. 3 membros.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

CAPITULO IV

DA DIRETORIA.

ART.5" - Compete a Diretoria coordenar as atividades da Associação, bem com dirigir seus rumos.

ART. 6° - Compete ao. Presidente, representar a Associação, Ativa, Passiva, Judicial e extrajudicial, assinar os documentos da Associação presidi- la.

Parágrafo Unico - Compete ao Vice- Presidente, substituir o. presidente em suas faltas e impedimentos.

ART. 7° - Compete ao Secretário, secretariar os atos da Associação e da Diretoria, bem como lavra a Ata das reuniões.

Parágrafo Unico - Compete ao Vice- Secretário. substituir o secretário em suas faltas e impedimentos.

ART 8° - Compete ao Tesoureiro, manter sob sua guarda, os valores monetários da Associação, abrir e manter as contas bancárias em nome da Associação assinando- os junto ao presidente.

Parágrafo Único - Compete ao Vice- Tesoureiro substituir o tesoureiro em suas faltas e impedimentos.

ART. 9° - Associação poderá Ter departamento de acordo com a necessidade nomeado pela a Diretoria, para execução de projetos.

M. das Comunicações - SSC
Fls.: 160
Rubrica:

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Ribeirão das Neves MG

CAPÍTULOV
DAS REUNIÕES.

ART. 10° - As reuniões, ordinária da diretoria se dará trimestralmente com a presença de 51 % (cinqüenta e um por cento), dos membros da diretoria. Para deliberar sobre os negócios sociais, aprovações de conta, definição de metas de trabalho.

ART. 11° - A qualquer tempo, poderá ser convocada, uma reunião extraordinária, convocada por um membro da diretoria.

CAPÍTULO VI.
DOS ASSOCIADOS.

ART. 12° - Associação terá número ilimitado de associados que deverão residir na área de influência da mesma notadamente no município sede.

CAPÍTULO VII.
OBRIGACÃO DO ASSOCIADO

ART. 13° Associar-se a Associação através de inscrição feita em sua sede.

ART. 14° - Participar dos eventos realizado pela associação, assinando um livro, de presença no local data e horário divulgado pela Associação .

ART. 15° - Participar da; Assembléia convocada pela diretoria da Associação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

CAPITULO VIII
DO DIREITO DO ASSOSIADO

ART. 16° - O :Associado terá direito de enviar para a diretoria proposta de membro da associação . Através de ofício assinado pelo mesmo entregue a um membro da diretoria que apresentara na reunião ordinária.

ART. 17° - O associado terá direito de votar e ser votado, para cargo da diretoria em assembléia que se dará a cada 4 anos

ART. 18° - O associado terá direito depois de verificado sua necessidade dos: benefícios do Art. 2° do capítulo I.

CAPÍTULO IX.
DA ELEICÃO.

ART. 19° - A eleição da diretoria, se dará a cada 4 anos, ou podendo ser convocado por um membro da diretoria se necessário, aprovada na reunião ordinária.

CAPÍTULO X:
DAS DISPOSICÕES FINAIS.

ART. 20° - Associação poderá dissolve-se por voto unânime da diretoria, Ficando seus bem patrimoniais , transferido a entidade congênere .

ART. 21° - O presente estatuto, se regerão subsidiariamente pela lei 5.764/71, , pelo código civil e pelos usos e costumes. Assim , deliberado e aprovado os presentes Estatutos , estes deverão ser levados e registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica .

ART. 22° - É dever do sócio exercer o direito do voto, quando maior de 18 De idade

ART. 23° - O associado' que excluído ou extinto da associação nada poderá exigir da mesma pelo tempo que nela permanecer.

Em seguida foi dada a palavra aos membros da *Associação Cultural Ondas de Paz* que nada objetaram ao contrário. Foi dito pelo Sr. Presidente que todos de comum acordo davam por aprovado ,as referidas alterações :estatutárias e, logo em seguida apresentaram a referida ata de *Associação* que foi lida integralmente pelo Sr. Secretario dada a palavra q quem quisesse se manifesta . não havendo manifestação contrária o Sr. Presidente deu por encerrada a assembléia já que o I ! objetivo que todos se propuseram foi alcançado. Nada mais tendo a declarar lavrou a presente ata o secretario assinaram o presidente e os demais membros da diretoria.

Presidente: _____ CPF. 506 773 576-72
RONALDO FERREIRA SENA M-3.133.402

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Vice – Presidente: João Batista
JOAO BATISTA CPF: 315.117.756.3

Secretário: Raimundo Cardoso Ribeiro
RAIMUNDO CARDOSO RIBEIRO CI 8.115.564-MG

Vice- Secretario: Irani da conceicão Batista Duarte
IRANI DA CONCEIÇAO BATISTA DUARTE CPF: 943.936.566-87

Tesoureiro: Heli Batista Correa
HELIBATISTA CORREIA CPF: 940.238.676.97

Vice- Tesoureiro: Neide Glória Correia.
NEIDE GLORIA CORREIA CI-M-8598.934-MG

Ribeirão das Neves.. 20 / 10/ 2005

CARTÓRIO GLÓRIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. dos Nogueiras, nº 88 - Sala 04 - Centro
CEP 33800-000 - Ribeirão das Neves - MG - 3625-4460
Oficial Anísio Maria da Glória

Apresentado hoje para registro, PROTOCOLADO
MICROFILMADO
Sob o nº 2754 01.11.05 e Registrado
no Livro nº A sob o nº 2754
Ribeirão das Neves, 01/11/2005

Daniele Cortez Pereira
Oficial Substituta
CPF 045991776-52

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
BIQ 83553
Registro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão das Neves MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Fls.: 162
Rubrica:

Fls. 129
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 3308 /03/DOSR/SSR-MC Brasília, 30 de abril de 2003.

Ao Senhor
Ronaldo Ferreira Sena
Associação Cultural Ondas de Paz
Av. Costa e silva 366 – Bairro Meneses
33913-290 Ribeirão das Neves - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53710000593/99**, na localidade de **Ribeirão das Neves - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

a) cópia de alteração estatutária devidamente averbada, junto ao registro do Estatuto Social no Livro "A", Registro de Pessoas Jurídicas, constando a seguinte redação no parágrafo 1° do art. 2° : " A entidade terá, dentre outras finalidades a execução do serviço de radiodifusão comunitária", conforme consta da ata de alteração do Estyatuto social ocorrida aos 08/01/2000. Tal exigência se faz necessária, vez que a alteração estatutária efetuada em data posterior, qual seja: em 13/02/2002, omitiu a alteração realizada anteriormente.

b) juntar aos autos cópia do cartão de CNPJ válido e atual ou comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Entidade;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços

M. das Comunicações
Fls.: 163
Rubrica:
SCE - SEGES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo - B, Sala 300
CEP 70044-900 – Brasília - DF
Tel.: (61) 311-6000

Ofício n.º 4784 /05/**REC**/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de julho de 2005.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Ao Senhor
Representante Legal
Associação Cultural Ondas e Paz
Av. Costa e Silvia 366 – Bairro Menezes
33913 – 290 Ribeirão das Neves - MG

Assunto: **Informações acerca de Arquivamento de Processo**

Senhor Representante,

Em atenção ao pedido de informação encaminhado pela entidade e recebida neste Ministério aos 06/05/05, cumpre-nos informar que a mesma foi anexada aos autos de seu processo **nº 53710.000593/99**, o qual objetiva autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ribeirão das Neves - MG.**

Ocorre que, em data anterior ao seu encaminhamento e em decorrência da análise efetuada em seu processo, comunicamos que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelos fatos e fundamentos dispostos no **Of. nº 3308/03 de 30/04/03**, conforme cópia anexa devolvido o AR pelo correio, face a inexistência do número, que é o mesmo constante da correspondência remetida a esse Ministério.

Em razão do não recebimento daquele comunicado foi publicado no DOU datado de 17/11/03, estipulando o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar a documentação exigida naquele ofício retromencionado.

Na solicitação dessa entidade foi esclarecido que encaminhou o documento, contanto, somente juntou a alteração estatutária, não tendo sido apresentada cópia integral do Estatuto Social modificado com averbação do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro "A", e, cópia do CNPJ atualizado, ativo e válido.

Diante do não cumprimento das pendências em comento, o processo permanecerá arquivado pelos motivos elencados naquele expediente.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

M. das Comunicações – SSCE
Fls.: 164
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 126 /REC/2006-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº **53710.000593/99**.

- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação Cultural Ondas de Paz**, na localidade de **Ribeirão das Neves**, Estado de **Minas Gerais.**

- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no Edital de Notificação, publicado no DOU de 17/11/2003, seção 3 páginas 56/60, e Despacho Jurídico de 08/01/2004, cuja análise resultou na constatação de improcedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Cultural Ondas de Paz,** qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 17/12/99 (6º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de

M. das Comunicações
SSCE
Fls.: 365
Rubrica:

Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de cumprimento de exigências, com intuito de saneamento dos autos. Ocorre que a requerente não apresentou qualquer documentação descrita no ofício nº3308/03, datado de 30/04/2003, devolvido pelos Correios conforme AR Postal constante dos autos, foi então, publicado EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, no DOU de 17/11/03 concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para a entidade apresentar a documentação solicitada no mencionado ofício , considerando que a interessada não se manifestou no prazo legal, o processo foi arquivado.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, e encaminha a documentação.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, enviando a documentação descrita no ofício nº3308/03, datado de 30/04/2003 alterando, assim, o motivo que originou o seu arquivamento.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que enviou a documentação pendente, podendo dar prosseguimento à análise dos autos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.

M. das Comunicações
SCE
Fls.: 166
Rubrica:

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 13 de Junho de 2006.

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 13 de Junho de 2006.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 13 de Junho de 2006.

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 134 /06/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 13 de junho de 2006.

Ao Senhor
Ronaldo Ferreira Sena
Associação Cultural Ondas de Paz
Av. Costa e Silva, 336 – Bairro Menezes
33913-290 - Ribeirão das Neves - MG

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Cultural Ondas de Paz**, na localidade de **Ribeirão das Neves/MG**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53710.000593/99**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do Edital de Notificação, publicado no DOU de 17/11/2003, seção 3 páginas 56/60, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

alr - Informação - Rec. - Proc. nº53710.000593/99 - Ribeirão das Neves/MG - / RADCOM/DOS/SSCE/MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações Fls. 168 Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 134 /06/SSR/DOUL –MC de 13 / 06 /2006

Processo nº 53.710.000.593/99 . Localidade: Ribeirão das Neves - MG.

Entidade: Associacap Cultural Ondas da Paz.

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, ( )em análise, ( )em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, / /2006 **Engenheiro(a) responsável:**

FANTASIA: Não.
Encaminhou?

SIAPE:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( ) Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fls 06) - Av. Costa e Silva, nº 336 - Bairro Menezes.

Observações: Alterações Estatutária, Ata de Eletricap, declaração Fantasia e relação dos associados.

DIRETORIA: (fls 71): Ata de 08/01/00 - mandato de 04 anos - válida até 08/01/04 - (vencida).

Denominação - Ata (fls 17)
- Estatuto (fls 158).

CNPJ (fls 157) - Ativa.

Brasília, 21 / 11 /2006 **Analista responsável:**

SIAPE Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

M. das Comunicações
SSCE - Fls.: 169
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7370 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de novembro de 2006.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Ao Senhor
RONALDO FERREIRA SENA
Associação Cultural Ondas de Paz
Avenida Costa e Silva, n.° 336 – Bairro Menezes
33913-290/ Ribeirão das Neves - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53710.000593/99**, na localidade de **Ribeirão das Neves - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

Obs: A Entidade poderá obter modelo do Estatuto Social no site: www.mc.gov.br. OK fls 177

1) inclusão dentre seus objetivos sociais das finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998; OK fls 177.

2) adequação dos artigos que tratam dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, trate dos direitos e deveres dos associados; assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; OK fls 178

vaf – DOS/SSCE-MC

M. das Comunicações
SSCE - Fls.: 170
Rubrica:

3) inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "o quorum mínimo para as Assembléias; "os critérios de eleição dos administradores; "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos; OK fls 179.

4) - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados; OK fls 178

5) inclusão de dispositivo que atenda aos preceitos do Código Civil, em substituição ao disposto no art. 20 do Estatuto Social, indicando que: "em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos já designada no estatuto, em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes; OK fls 182

6) inclusão de dispositivo que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade"; OK fls 178.

7) inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais; OK fls 178.

8) indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial; OK fls 180.

b) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 4º do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 04 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 08/01/2004**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004**; OK fls 174

c.) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "l" da Norma Complementar 01/2004; não.

d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. OK fls 185a 186.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

M. das Comunicações
SSCE
Fls.: 171
Rubrica:

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

EXIG.

2

M. das Comunicações
SCE Fls.: 172
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ

CNPJ: 029477990001/53
AV. COSTA SILVA 336. B. MENEZES, RIBEIRAO DAS NEVES/MG
CEP: 3391329O

A/C SENHOR DIRETOR DO DOS/SSCE-MC

OFICIO 20 **21 DEZEMBRO DE 2006**

ASSUNTO:

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 000203/2007-47
SEAPA/SC
03/01/2007-09:24

SR. DIRETOR (A)

VENHO MUI RESPEITOSAMENTE ATRAVEZ DA PRESENTE, SOLICITAR-VOS QUE SEJA CONSEDIDO O PRORROGAMENTO DO PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ALENCADA NO OFICIO Nº **7370** DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006, CONSERNENTE AO PROCESSO DE Nº **53710000593/99.**
OPORTUNO É O ENSEJO PARA PRESTAR A V. EXA NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

RONALDO FERREIRA SENA
REPRESENTANTE LEGAL

87092

EXIG.

M. das Comunicações
Fls.: 173
Rubrica:
SSC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 002209/2007-59
SEAPA/SC
10/01/2007-11:12

Ribeirão das Neves
04.04.2007

Sr(a) Diretor DOS/SSCE/MC

ESTAMOS ENVIANDO DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA EM OFÍCIO Nº 7370 de 2006 DESTA AUTARQUIA.

CONCERNENTE AO PROCESSO RADCOM Nº 53710.000.593/99 DA ASSOCIAÇÃO Cultural Anjos de Paz.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

SEDOR

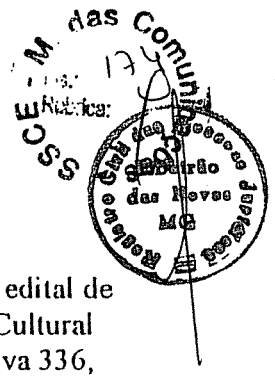

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇAO CULTURAL ONDAS DE PAZ

CNPJ: 02.947.799/0001/53

Aos 10 de dezembro de 2006 as 10horas em segunda chamada atendendo o edital de convocação de 20 de novembro de 2006 reuniram-se associados da Associação Cultural Ondas de Paz em assembléia geral extraordinária em sua sede na Av. Costa e Silva 336, B.Menezes – Ribeirão das Neves-MG e assinados na relação de presença em anexo, nos termos do estatuto em vigor, atendendo ao edital de convocação para deliberarem quanto a:

1)Reforma estatutária
2)Eleição da diretoria e do conselho comunitário

Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o Sr. Ronaldo Ferreira sena, que escolheu a mim: Andréia do Gloria Batista fontes para secretariá-lo.

Com a palavra a Senhor Presidente fala da necessidade de reformular o Estatuto social da Associação, aprimorando e adequando-o a legislação vigente e em conformidade com a lei nº 9.612. De 1998. Para fins de registro junto ao ministério das comunicações, com objetivo da execução do serviço de radiodifusão comunitária distribuindo a todos copias das minutas do estatuto social da entidade com as reformas sugeridas. Após a devida distribuição, a assembléia entrou em deliberação por uma hora. Tempo este requerido pelos presentes para debate e estudo cuidadoso das reformas sugeridas. Decorrido o tempo solicitado, onde se deu o debate de item por item da minuta proposta, restou aprovado por unanimidade a reforma em pauta, que seguem em anexo sendo parte inseparável desta, ficando desta forma reformado e consolidado o Estatuto Social da Associação Cultural Ondas de Paz.

Concluída a reforma estatutária, o Sr Presidente proclama o termino do mandato da atual diretoria executiva da associação Cultural Ondas da Paz e apresenta a assembléia os candidatos aos cargos vagos dando inicio ao pleito eletivo, e após a contagem dos votos presenciados por todos, foi apresentado pelo Sr Presidente o resultado.

Ficando assim composta a diretoria da **Associação Cultural Ondas de Paz**

Presidente:
Neide da Gloria Correia Neide Gloria Correia
Nacionalidade: Brasileira
Nascimento: 08/07/1975
Estado civil: solteira
Profissão: Estudante
RG: MG-8598.934
CPF: 0801.122526-43
Endereço: Avenida Costa e Silva 336B. Menezes – Ribeirão das neves – mg

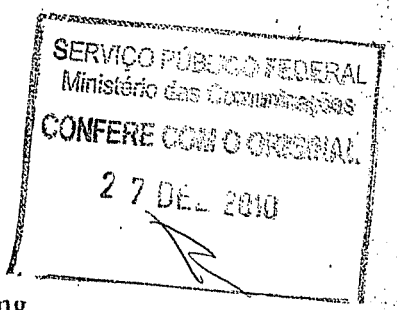

Diretor executivo:
Ronaldo Ferreira sena
Nacionalidade: Brasileiro
Nascimento: 14/05/1963
Estado civil: solteiro
Profissão: motorista
RG: M3-133402
CPF: 50677357672
Endereço: Avenida Costa e silva 336 B. Menezes – Ribeirão das Neves – MG

Fls: 175
Rubrica:

Diretor operacional:
Andréia da Clória Batista Fontes Andreia da Gloria Batista Fontes
Nacionalidade: Brasileira
Nascimento: 04/09/1980
Estado civil: casada
Profissão: Atendente
RG: 10732.503
CPF: 061.340.156-52
Endereço: Rua Três 259 B. Jardim São Judas Tadeu – Ribeirão das Neves – MG .

Conselho comunitário:

1) Ricardo Vila Nova Correia
Nacionalidade: Brasileiro
Nascimento: 03/09/1960
Estado civil: casado
Profissão: Contador
RG: M2 731.967
CPF: 389-984.086-00
Endereço: Av. Costa e Silva 335 B. Menezes – Ribeirão das Neves – MG

2) Enéas Vieira Enéas Vieira
Nacionalidade: Brasileiro
Nascimento: 31/10/1946
Estado civil: casado
Profissão: comerciante
RG: M4-822.012
CPF: 132 934.946.68
Endereço: Rua Argentina 226 B. Esperança – Ribeirão das Neves – MG .

3) Maria da Glória Silva Maria da Glória Silva
Nacionalidade: Brasileira
Nascimento: 09/06/1967
Estado civil: solteira
Profissão: professora
RG: MG-6345998
CPF: 864608546-53
Endereço: Rua Espírito Santo 34 B. Menezes – Ribeirão das Neves – MG .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

4) José Carlito Vieira Rocha
Nacionalidade: Brasileira
Nascimento: 27/02/1975 José Carlito Vieira Rocha
Estado civil: casado
Profissão: técnico computador
RG: MG 394.640
CPF: 010866.136-94
Endereço: Rua Juá 137 B. Botafogo – Ribeirão das Neves – MG

5) Valério Neto de Oliveira Valério Neto de Oliveira
Nacionalidade: Brasileira

Estadò civil: casado

CPF.: 606.730.446-53
RG.: M-3.110.598
End.: Av. Canadá, 740 – Bairro Esperança – Ribeirão das Neves/MG
Profissão: Comerciante

E por fim, o Sr. Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembléia geral em questão,observaram rigorosamente o fórum previsto no Estatuto social em vigor e da posse aos eleitos para a gestão de : 10/12/2006 a 10/12/2009.

Ribeirão das Neves, 10 de dezembro de 2006.

Neide Glória Correia.
Presidente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

CARTÓRIO GLÓRIA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. dos Nogueiras, nº 88 - Sala 04 - Centro
CEP 33800-000 - Ribeirão das Neves - MG - 3[illegible]
Oficial : Antônio [illegible]

Apresentado hoje para [illegible]
Sob o nº 3069 04.01.07 Registrado
Livro nº A 3069
Ribeirão das Neves, 04/01/2007

Selo de Fiscalização
BQM 84700

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

SSCE/M. das Comunicações
Fls.: 177
Rubrica:
Ribeirão das Neves MG

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ
CNPJ: 02.947.799/0001-53
ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Associação Cultural Ondas de Paz, doravante denominada ASCOP, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, com sua sede na Av. Costa e Silva, 336, bairro Menezes, Ribeirão das Neves/MG.

Parágrafo Único – A ASCOP utilizará como denominação fantasia Radio Neves FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A Associação Cultural Ondas da Paz, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como;

I - Beneficiar a comunidade com vistas a;
- **a)** Dar a oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- **b)** Oferecer mecanismos á formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- **c)** Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- **d)** Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- **e)** Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - Respeitar e atender aos seguintes princípios:
- **a)** Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- **b)** Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- **c)** Respeito aos valores éticos e socais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- **d)** Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Neide Glória Corrêa.

1° é vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer na admissão dos associados;
2° será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferenças interpretadas relativas aos fatos noticiados;

3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para faze-lo, mediante pedido encaminhado á direção responsável pela Rádio comunitária.

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4° - A receita da Associação Cultural Ondas da Paz será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificação a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometem a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6° - A ASCOP será composta pelas seguintes categorias de associados:
I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II - Contribuintes ou Efetivos - .....
III - Honorários - .....

Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8° - São direitos e deveres dos associados:
a) O direito de voto e de concorrer ás eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no 2° do art. 12;
b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
c) Recorrer a Assembléia Geral contra qualquer ato lesivo ao seu direito de associado;
d) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto.

Naide Glória Corrêa.

Art. 9º - São passiveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante o requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito do associado em questão.

III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da ASCOP

a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho comunitário.

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASCOP, será composta por todos associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 3 ano(s) para eleição da Diretoria e do conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutário, repeitando-se o disposto no 1º.

§1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatuária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes á Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá der feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASCOP e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitando as disposições dispostas no 1º.

§4º - A AG convoca para fins eleitorais, alienação de bens e imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitando as disposições dispostas no 1º.

Neide gloria correia

M. das Comunicações
Fls: 179
Rubrica:
Cidade de Passagem
Ribeirão das Neves MG
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

M. das Comunicações
Fls.: 180
Rubrica:

Art. 12 – A Diretoria da ASCOP, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição.

§1° - A Diretoria da ASCOP poderá der substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no 1°.

§2° - Apenas farão parte da Diretoria Brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13° - São atribuições:

I – Da Diretoria

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a(o) ASCOP em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASCOP
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca de Balanço patrimonial e o Relatório da entidade;
f) Prestar contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins.
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para realização de desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II – De cada Dirigente

a) Ao Presidente compete: Representar a ASCOP, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir ás reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar como Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ASCOP, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Neide Glória Corrêa

Ao Diretor de Operações compete; implantar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14º - O conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15º - As chapas para diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral da eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria de votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para a)ntagem será decidida no inicio da AG.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Fls.: 181
Rubrica:

Neide Glória Correia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17º - O Patrimônio e Receita da ASCOP será composto pelas contribuições sócias definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias , bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ASCOP ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio liquido, será destinado a entidade de fins econômicos congênere, definidab na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21º - O presente estatuto foi aprovado na AG de 10 de Dezembro de 2006, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

10 de Dezembro de 2006.

Neide Glória Corrêa
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

CARTÓRIO GLÓRIA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. dos Nogueiras, nº 88 - Sala 04 - Centro
CEP 33800-000 - Ribeirão das Neves - MG - 3622-4469
Oficial : Ani[illegible]

Apresentado hoje para [illegible] sob o nº 2069
no Livro nº A
Ribeirão das Neves, 04/01/2007

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Ribeirão das Neves MG

Selo de Fiscalização BUM 64629

Fls. 182
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Neide Gloria Correia
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

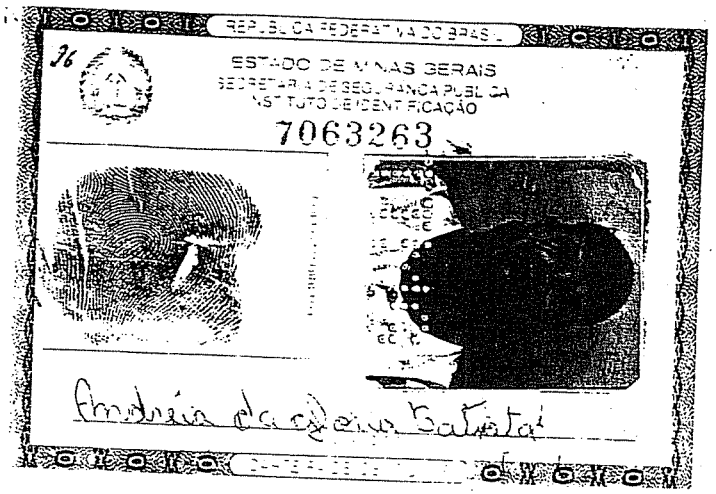
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
7063263
Andreia da Gloria Batista

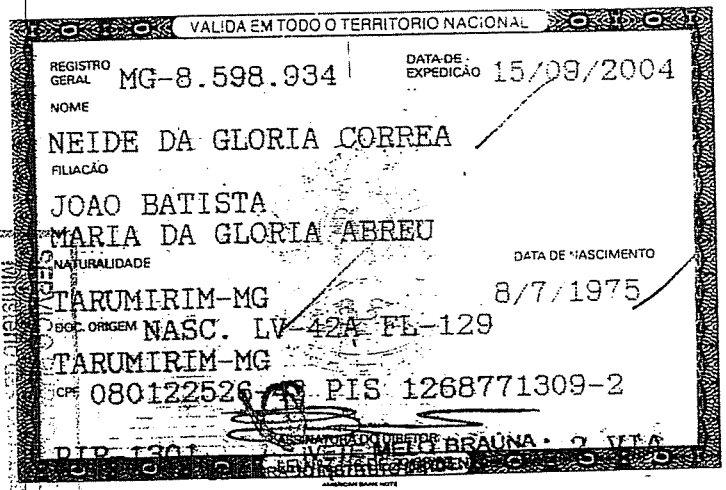
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL MG-8.598.934
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/09/2004
NOME
NEIDE DA GLORIA CORREA
FILIAÇÃO
JOAO BATISTA
MARIA DA GLORIA ABREU
NATURALIDADE
TARUMIRIM-MG
DATA DE NASCIMENTO
8/7/1975
DOC. ORIGEM NASC. LV-42A FL-129
TARUMIRIM-MG
CPF 080122526-[illegible] PIS 1268771309-2
ASSINATURA DO TITULAR
IVETE MELLO BRAUNA - 2 VIA
PIR-1301
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

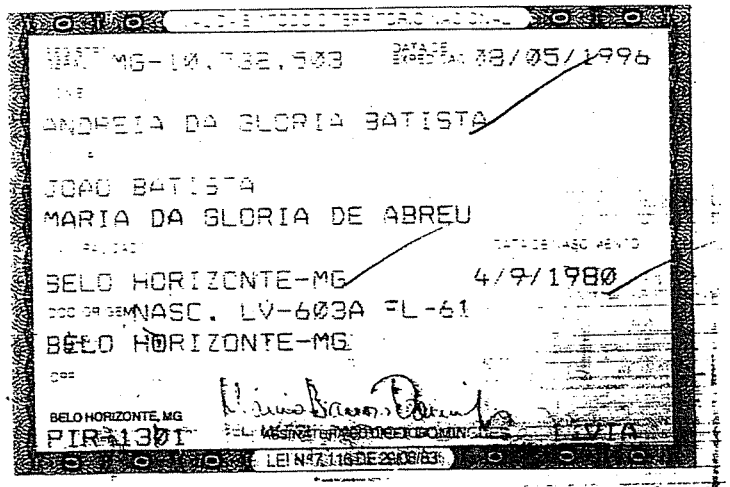
MG-10.732.503
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/1996
ANDREIA DA GLORIA BATISTA
JOAO BATISTA
MARIA DA GLORIA DE ABREU
NATURALIDADE
BELO HORIZONTE-MG
DATA DE NASCIMENTO 4/9/1980
DOC. ORIGEM NASC. LV-603A FL-61
BELO HORIZONTE-MG
BELO HORIZONTE, MG
PIR-1301
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

SSCE Comunicações
Fls. 183
Rubrica:

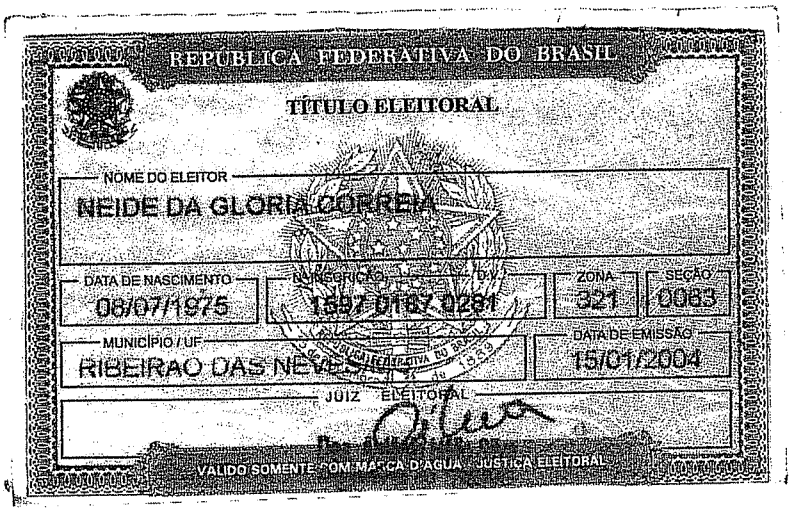

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
NEIDE DA GLORIA CORREIA

DATA DE NASCIMENTO: 08/07/1975
NÚMERO: 1597 0167 0281
D.V.
ZONA: 321
SEÇÃO: 0083
MUNICÍPIO / UF: RIBEIRAO DAS NEVES
DATA DE EMISSÃO: 15/01/2004
JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
080.122.526-43
Nome
NEIDE DA GLORIA CORREIA
Nascimento
08/07/1975

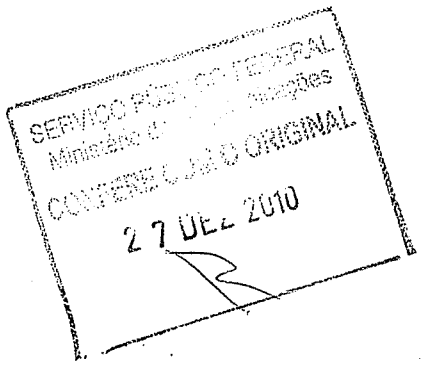

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da [illegible] Ações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

das Comunicações
Fls: 184
Rubrica:
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

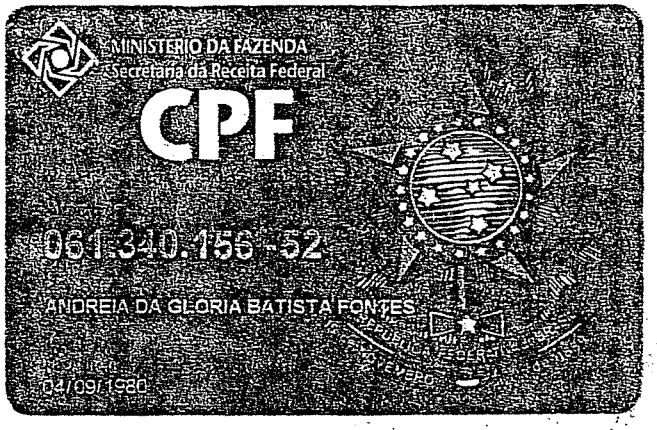

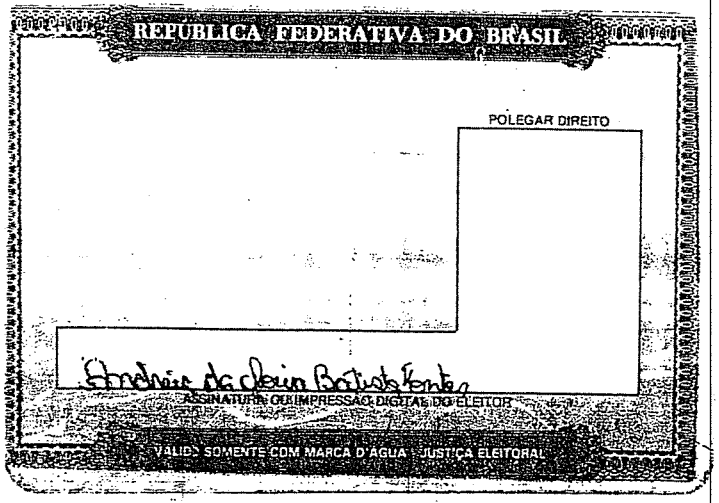

SSCE - MC Comunicações
Fls.: 185
Rubrica:

Associação Cultural Ondas de Paz

Avenida Costa e Silva 336 B. Menezes - Ribeirão das Neves – MG

CEP:33913-290

Relação de Associados

- Neide da Glória Corrêa
RG: MG-8598.934
CPF: 080122526-43
End. Av. Costa e Silva 336 B. Menezes - Ribeirão das Neves - MG .

- Ronaldo Ferreira Sena
RG: M3133402
CPF: 506773576-72
End. Av. Costa e Silva 336. B. Menezes - Ribeirão das Neves - MG

- Andréia da Glória Batista Fontes
RG: 10.732.503
CPF: 061.340.156-521
End.: Rua Três 259 B. Jardim São Judas Tadeu - Ribeirão das Neves - MG

-Ricardo Vila Nova Corrêa
RG:M2-731.967
CPF: 38998408600
End.: Avenida Costa e Silva 335 B. Menezes - Ribeirão das Neves - MG .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

- Enéas Vieira
RG: M4-822-012
CPF: 132934.946-68
End.: Rua Argentina 226 B. Esperança - Ribeirão das Neves - MG .

- José Carlito Vieira Rocha
RG: MG394-640
CPF: 010866.136-94
End.: Rua Juá, 137. B. Botafogo - Ribeirão das Neves - MG .

- Olinto José da Silva
RG: M3 240-761
CPF: 421371526149
End.: Rua Paraná 117 B. Menezes - Ribeirão das Neves - MG .

M. das Comunicações
SCE Fls.: 186
Rubrica:

- Maria da Conceição Cardoso
RG:M3. 195.831
CPF: 676908746-49
End. Rua Paraná 117 . B. Menezes - Ribeirão das Neves - MG .

- Vandeir Silva de Oliveira
RG: MG11377.322
CPF: 048.944.856.99
End: Rua Riachuelo,28. B. Botafogo – Ribeirão das Neves – MG.

- Juliano Barbosa dos Santos
RG: M5026-335
CPF: 727845046-20
End: Rua Goiás,726. B. Menezes – Ribeirão das Neves – MG.

- Maria da Glória Silva
RG: MG 6345998
CPF: 864608546-53
End: Rua Espírito Santo,34. B. Menezes – Ribeirão das Neves – MG.

- Valdecir Silva de Oliveira
Nacionalidade: brasileira
Nascimento: 05/03/1979
Estado civil: solteiro
Profissão: Técnico em informática
RG: MG6450-487
CPF: 007-632-428-59
End: Rua Riachuelo,28. B. Botafogo – Ribeirão das Neves –MG.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

- Elena Maria de Jesus
Nacionalidade: brasileira
RG: MG8.801-951
CPF: 043.092.096-29
End: Av. Costa e Silva,335. B. Menezes – Ribeirão das Neves – MG.

M. das Comunicações
Fls.: 187
Rubrica:
SSCE

Associação Cultural Ondas de Paz

CNPJ: 02.947.799/0001-53

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Nós, abaixo assinados, brasileiros natos, dirigentes da Associação Cultural Ondas de Paz, residentes há mais de dez anos na localidade, onde a ASCOP pretende executar o serviço de RADCOM, prometemos ser fiéis ao cumprimento das normas estabelecidas pela lei 9612/98.

Ribeirão das Neves, 10 de Dez 2006

- Maria da Glória Silva Maria da Glória Silva
RG: RG: MG 6345998
CPF: 864608546-53
End.: Rua Espírito Santo 34 B. Menezes - Ribeirão das Neves - MG

- Neide da Glória Corrêa Neide Glória Corrêa
RG: MG-8598.934
CPF: 080122526-43
End. Av. Costa e Silva 336 B. Menezes - Ribeirão das Neves.

- Ronaldo Ferreira Sena
RG:M3133402
CPF: 506773576-72
End. Av. Costa e Silva 336 B. Menezes - Ribeirão das Neves

- Andréia da Glória Batista Fontes Andreia da Gloria Batista Fontes.
RG: 10.732.503
CPF: 061. 340.1 56-521
End.: Rua Três 259 B. Jardim São Judas Tadeu - Ribeirão das Neves.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

- Ricardo Vila Nova Corrêa
RG:M2-731.967
CPF: 38998408600
End.: Avenida Costa e Silva 335 B. Menezes - Ribeirão das Neves.

- Enéas Vieira Enéas Vieira
RG: M4-822-012
CPF: 132934.946-68
End.: Rua Argentina 226 B. Esperança - Ribeirão das Neves.

- José Carlito Vieira Rocha José Carlito Vieira Rocha
RG:MG394-640
CPF:010866.136-94
End: Rua Juá,137. B. Botafogo – Ribeirão das Neves

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
1º TURNO
01/10/2006

JOSE CARLITO VIEIRA ROCHA

Inscrição: 1122 7011 0256

NASC: 27/02/1975 ZONA: 286 SEÇÃO: 0199

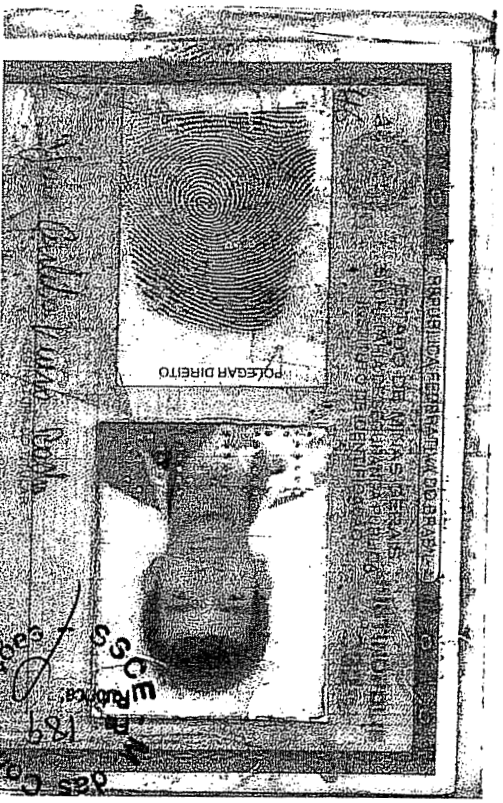

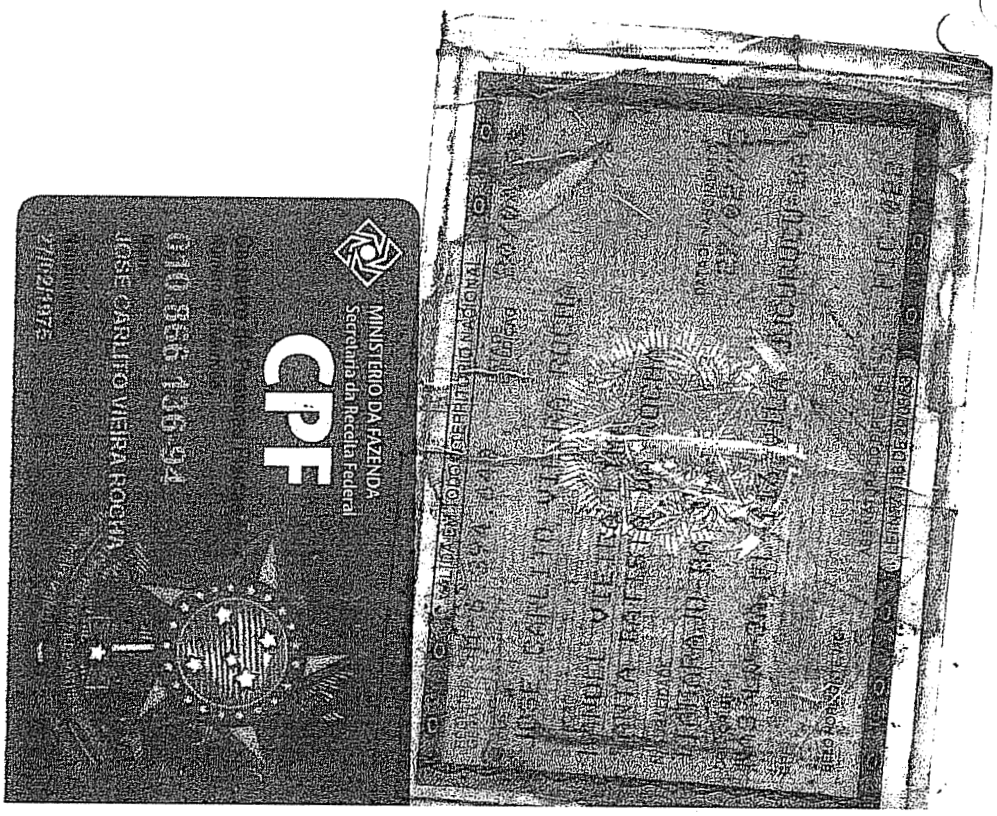

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

GAB

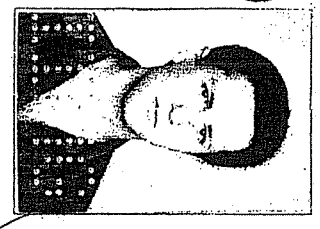

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-2.731.967 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/07/88

NOME
RICARDO VILANOVA CORREA

FILIAÇÃO
JOSE VILANOVA CORREA
ERNESTINA LUIZA CESAR

NATURALIDADE
PITANGUI-MG

DATA DE NASCIMENTO
03/09/60

DOC ORIGEM
NAS.LV-15A FL-297 PITANGUI-MG

CPF 389984086-00

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-GAB

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações
SCS Fls. 190
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
RICARDO VILANOVA CORREA

DATA DE NASCIMENTO
03/09/1960

INSCRIÇÃO
3658481029 99

ZONA
321

SEÇÃO
0061

MUNICÍPIO / UF
RIBEIRAO DAS NEVES/MG

DATA DE EMISSÃO
15/04/1986

JUIZ ELEITORAL
Luiz Tadeu Dias

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CIC

NASCIMENTO
03.09.60

INSCRIÇÃO NO CPF
389 984 086 00

CONTRIBUINTE
RICARDO VILANOVA CORREA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-6.345.998 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/2004

NOME
MARIA DA GLORIA SILVA

FILIAÇÃO
JOAO ALVES DA SILVA
DONATIL MARIA DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
MANTENA-MG 9/6/1967

POR ORIGEM NASC. LV-4A FL-46
SAO GERALDO-ES

CPF

PIR-1301 3.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

das
Fls. 191
Rubrica:
CSS - 8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Maria da Glória Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
Novembro/2004

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
864.608.546-53

Nome
MARIA DA GLORIA SILVA

Nascimento
09/06/1967

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

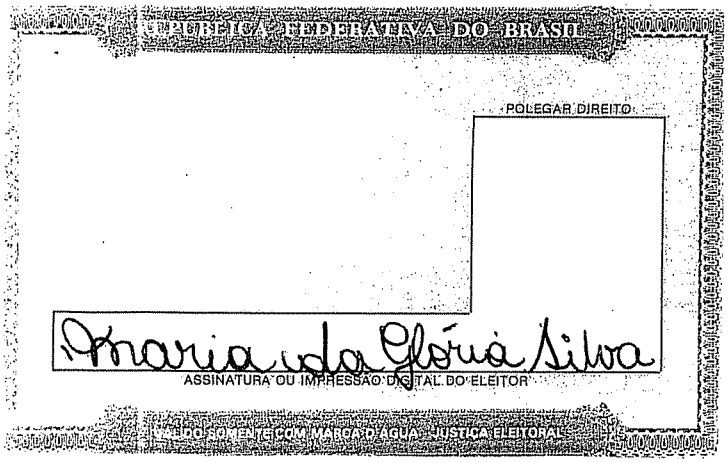

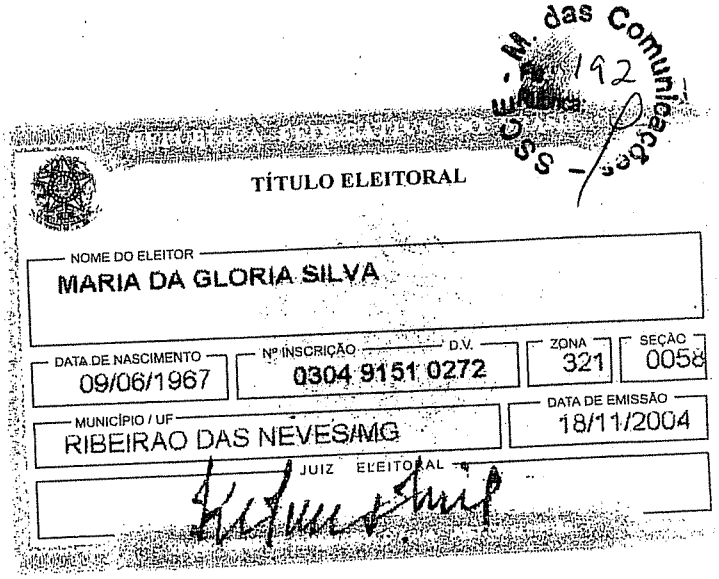

M. das Comunicações
SS - 192

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 193
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME
ENEAS VIEIRA

DOC. IDENT. M4822012 | CAT.HAB. D

NASCIMENTO 31/10/1946 | VALIDADE 07/01/2010

CPF 132.934.946-68

631299781

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
CARLOS VIEIRA
MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA

No. REGISTRO 01033490292 | EMISSÃO 17/01/2005 | 1a. HABILITAÇÃO 17/01/1970

OBSERVAÇÕES

Enéas Vieira
ASSINATURA DO PORTADOR

José Antônio de Moraes
Chefe Detran / MG
ASSINATURA DO EXPEDIDOR

631299781

MG911207520

CIC

NASCIMENTO 31.10.46

INSCRIÇÃO NO CPF 132.934.946 68

CONTRIBUINTE
ENEAS VIEIRA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

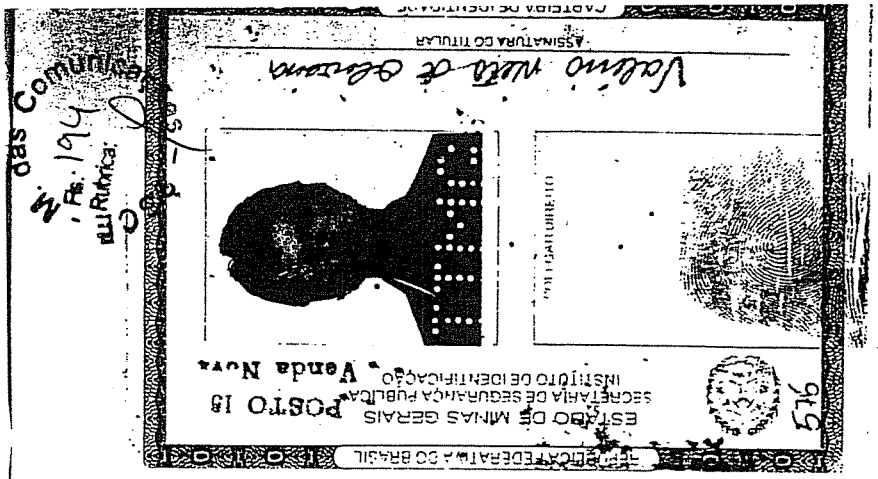
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POSTO 19
Vanda Nova
ASSINATURA DO TITULAR
576

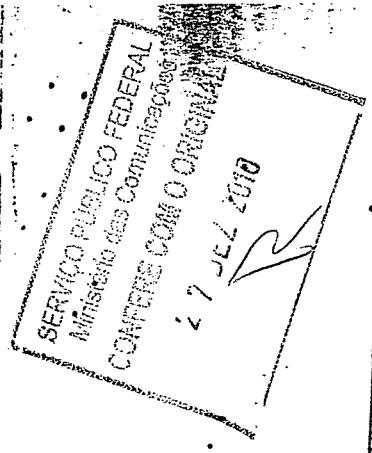
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2007

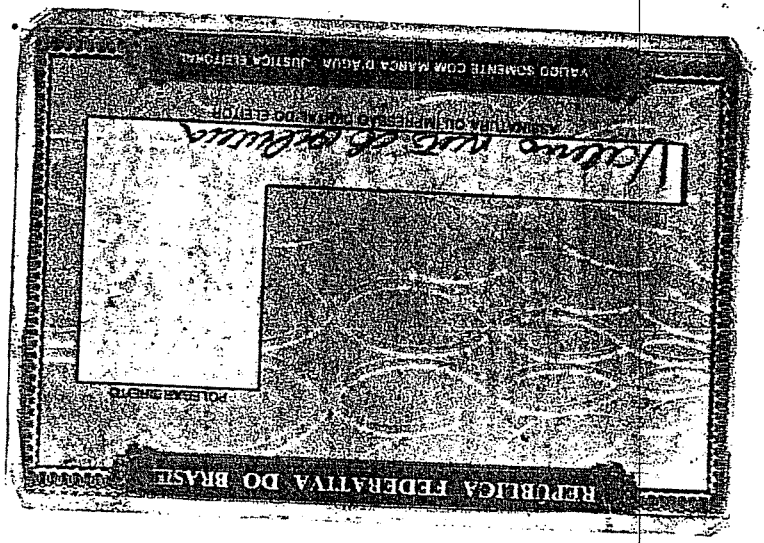
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

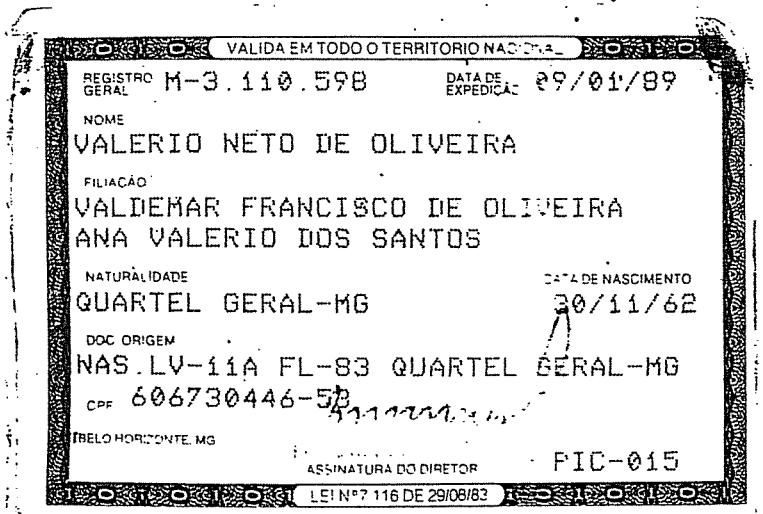
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL M-3.110.598
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/89
NOME
VALERIO NETO DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO
VALDEMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
ANA VALERIO DOS SANTOS
NATURALIDADE
QUARTEL GERAL-MG
DATA DE NASCIMENTO
30/11/62
DOC ORIGEM
NAS.LV-11A FL-83 QUARTEL GERAL-MG
CPF 606730446-53
BELO HORIZONTE, MG
ASSINATURA DO DIRETOR
PIC-015
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
VALERIO NETO DE OLIVEIRA
DATA DE NASCIMENTO
30/11/1962
6581520264
321
0064
MUNICÍPIO
RIBEIRAO DAS NEVES/MG
15/04/1986
JUIZ
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações – SSC – Fls. 195 – Rubrica:

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7370 /06/SSR/DOUL–MC de 23 / 11 /2006

Processo nº 53.710.000.593/99. Localidade: Ribeirão das Neves - MG

Entidade: Associação Cultural Anjos de Paz.

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, ( )em análise, ( )em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: fls. 86

Brasília, / /2006 Engenheiro(a) responsável:

FANTASIA: SIAPE:

Não encaminhou

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( ) Cumpridas integralmente.
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fls 106) - Av. Costa e Silva, nº 336 - Bairro Nunezes.

Observações: Certidão Cartorária de que o ES foi registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, Ata de Eleição e Declaração da denominação Fantasia

DIRETORIA: (fls 174) Ata de 10/12/06 - mandato de 03 anos - Válida até 10/12/09. (registrado). Verso.

Denominação - Ata (fls 17).
- Estatuto (fls 177)

CNPJ - (fls 157) - Ativa.

Brasília, 01 /02/2007 Analista responsável:

Vânia de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

M. das Comunicações
SSCE/MC
Fls. 196
Rubrica:

Ofício nº 565 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 9 de fevereiro de 2007.

À Senhora
NEIDE DA GLÓRIA CORREA
Associação Cultural Ondas de Paz
Avenida Costa e Silva, n.º 336 – Bairro Menezes
33913-290/ Ribeirão das Neves - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53710.000593/89**, na localidade de **Ribeirão das Neves - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que o Estatuto Social, foi devidamente registrado no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004.

Obs: Consta Registro de Títulos e Documentos. fls 201.

b) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12º do Estatuto Social**, tendo em vista que mais de 50% dos membros pertencem a uma mesma família, gerando vinculo familiar e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004**. fls 199

c) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "l" da Norma Complementar 01/2004. fls 207.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

vaf – DOS/SSCE-MC

M. das Comunicações
Fls.: 197
Rubrica:

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

SEDON

ASSOCIACAO CULTURAL ONDAS DE PAZ

M. das Comunicações
Fls. 198
Rubrica:

Av. Costa e Silva nº336 Bairro: Menezes Cep: 33913290
Ribeirão das Neves MG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 019270/2007-35
SEÇÃO PA/RO
20/03/2007-08:25

A Senhora Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
Secretaria de servi;os de Comunica;ao Eletrônica

Senhora Secretaria:

Pela presente na qualidade de representante legal da entidade acima mencionada venho com devido respeito reportar a vossa excelência :
Estamos enviando documenta;ao conforme solicitado em oficio numero 565/2007 de 9 de Fevereiro de 2007 desta Autarquia Ministerial. E recebido pela **ASCOP** em 07/03/2007 com aviso postal.

Oportuno e o ensejo para externar a vossa excelência nossos cordiais protestos de estima e considera;ao .

Atenciosamente : Ronaldo Ferreira Senna
Representante legal **ASCOP**
Ribeirão das Neves 20/03 de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

PROCESSO NADCOM
Nº 53710.000593/99
53710.000593/99

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Cultural Ondas de Paz

CNPJ 029477990001/53

Aos 18 de Março de2007 as 10 horas em segunda chamada, atendendo o edital de convocaçao de 07 de Março de 2007 reuniram se diretoria, conselho comunitário e membros da Ascop em assembléia geral extraordinária em sua sede na Avenida Costa e Silva nº336 Bairro Menezes – Ribeirão das Neves –MG.E assinado na relaçao de presença em anexo, nos termos do estatuto em vigor atendendo ao edital de convocaçao para deliberarem quanto a :

Alteraçao na composiçao do quadro diretivo

Com a palavra a senhora presidente fala da necessidade de modificar o quadro diretivo da ASCOP , adequando a legislaçao vigente uma vez que a um vínculo familiar na composiçao do quadro diretivo eleito em 10 de Dezembro de 2006 e o mesmo devera ser modificado para estarem conformidade com as normas da legislaçao em vigor. A senhora diretora Operacional Andréia da Gloria Batista Fontes agora ciente e consciente que o vinculo familiar era referido a ela e a senhora presidente da ASCOP eis que para os bons andamentos dos trabalhos colocou o cargo a disposiçao.

A senhora presidente escolheu então o Sr. Enéas Vieira para assumir o cargo de diretor operacional, foi sugerido então pelos presentes que a senhora Andréia Gloria Batista Fontes uma vez destituída do cargo de diretora operacional assumissem o lugar do senhor Enéas Vieira no conselho comunitário.

Foi dada a palavra para quem quiser se manifestar, como não houve manifestaçao contaria pois todos concordaram unanimente, a senhora presidente deu posse ao senhor Enéas Vieira no cargo de diretor operacional da ASCOP e a senhora Andréia da Gloria batista Fontes passa a ser membro do conselho comunitário. Já que o objetivo que todos propuseram o mesmo foi alcançado e nada mais tendo a declarar , a senhora presidente deu por encerrado a reunião.

E por fim a senhora presidente declara que as deliberaçaoes tomadas na assembléia geral em questão observaram rigorosamente o fórum previsto no estatuto social em vigor. Lavrou a presente ata o senhor diretor executivo assinam a senhora presidente e membros do conselho comunitário .

Ribeirão das Neves 18 de Março de 2007

Presidente: Neide da Glória Correa.

Neide da Glória Correia

CPF: 801122526-43 RG: 8598934

Ribeirão das Neves MG – Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Fls.: 199 – Rubrica:

M. das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – Ministério das Comunicações – CONFERE COM O ORIGINAL – 27 DEZ 2010

CARTÓRIO GLÓRIA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. dos Nogueiras, nº 88 - Sala 04 - Centro
CEP 33800-000 - Ribeirão das Neves - MG - 3625-4469
Oficial : Anicio Maria da Glória
Apresentado hoje para registro sob o nº 3119
no Livro nº A e Registrado sob o nº 3119
Ribeirão das Neves, 20.03.2007

Selo de Fiscalização BQH 84568

Diretor Executivo:_____
Ronaldo Ferreira Sena
CPF: 506773576-72 RG: M3133402

Diretor Operacional_____
Eneias Vieira
CPF: 13293495668 RG: M4822012

Conselho Comunitário:

1- Ricardo Vila Nova Correia
CPF: 389984086-00
RG: M2731967

2 – Andréia da Glória Batista Fontes
CPF: 06134015652
RG: 10732503

3 – Maria da Glória Silva
CPF: 86460854653
RG: MG6345998

4 – José Carlito Vieira
CPF: 01086613694
RG: MG394640

5 – Valério Neto de Oliveira
CPF: 60673044653
RG: M3110598

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

SSCE M. das Comunicações
Fls.: 201
Rubrica:

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRO N. º 3069 LIVRO A-12.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ

EXTRATO DA ATA E ALTERAÇAO ESTATUTÁRIA DA **ASSOCIAÇÃO CULTUTAL ONDAS DE PAZ**:" Aos 10 de dezembro de 2006 em segunda chamada atendendo o edital de convocação de 20 de novembro de 2006 reunira-se associados da Associação Cultural Ondas de Paz em assembléia geral extraordinária em sua sede na Av.Costa e Silva 336, B.Menezes-Ribeirão das Neves - MG atendendo ao edital de convocação para deliberarem quanto a:1) Reforma Estatutária 2) eleição da diretoria e do conselho comunitário.O Sr.Presidente fala da necessidade de reformular o Estatuto Social da Associação, aprimorando e adequando-o a legislação vigente e em conformidade com a lei n° 9.612 de 1998.Para fins de registro junto ao ministério das comunicações, com objetivo da execução do serviço de radiodifusão comunitária distribuindo a todos copias das minutas dos estatuto social da entidade com as reformas sugeridas.Restou aprovado por unanimidade a reforma em pauta, ficando desta forma reformado e consolidado o Estatuto Social da Associação Cultural Ondas de Paz.O Sr.Presidente proclama o termino do mandato da atual diretoria executiva da Associação Cultural Ondas de Paz e apresenta a assembléia os candidatos aos cargos vagos dando inicio ao pleito eletivo.Ficando assim composta a diretoria:Presidente:Neide da Gloria Correia,brasileira, solteira, estudante, RG MG 8598.934 CPF 0801.122526-43, Endereço Avenida Costa e Silva 336 B. Menezes Ribeirão das Neves - MG.Diretor Executivo:Ronaldo Ferreira Sena, brasileiro, solteiro, motorista, RG M 3-133402 CPF 50677357672 Endereço:Avenida Costa e Silva 336 B.Menezes Ribeirão das Neves,Diretor Operacional Andréia da Gloria Batista Fontes ,brasileira, casada, atendente, RG 10732.503 CPF 061.340.156-52 Endereço:Rua Três 259 B.Jardim São

M. das Comunicações
Fls.: 202
Rubrica:
SSCE

Judas Tadeu-Ribeirão das Neves - MG.Conselho Comunitário 1)Ricardo vila Nova Correia, brasileiro, casado, contador, RG M2.731.967 CPF 389-984.086-00 Endereço:Av.Costa e Silva 335 B.Menezes-Ribeirão das Neves - MG 2)Enéas Vieira, brasileiro, casado, comerciante, RG M4-822.012 CPF 132 934 946.68 Endereço:Rua Argentina 226 B.Esperança-Ribeirão das Neves - MG 3)Maria da Glória Silva, brasileira, solteira, professora, RG MG 6345998 CPF 864608546-53 Endereço:Rua Espírito Santo 34 B.Menezes-Ribeirão das Neves - MG 4)Jose Carlito Vieira Rocha, brasileira, casado, técnico computador RG MG 394.640 CPF 010866.136-94 Endereço:Rua Juá 137 B.Botafogo Ribeirão das Neves-MG5)Valério Neto de Oliveira, brasileira,casado, CPF 606.730.446-53 RG M-3.110.598 End.:Av. Canadá 740 Bairro Esperança Ribeirão das Neves , comerciante.Ribeirão das Neves, 10 de dezembro de 2006.ESTATUTO SOCIAL 1-DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS Art.1° A Associação Cultural Ondas de Paz, doravante ASCOP, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de Ribeirão das Neves/MG, com sua sede na Av.Costa e Silva, 336, bairro Menezes, Ribeirão das Neves/MG.A ASCOP utilizará como denominação fantasia Radio Neves FM. Art. 2° - A Associação Cultural Ondas da Paz, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA, bem como;I - Beneficiar a comunidade com vistas a; a) Dar a oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; Prestar serviços de utilidade publica, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislacao profissional vigente.;Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.II - Respeitar e atender aos seguintes princípios: Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade; Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; Respeito aos valores éticos e socais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;Não discriminação de raça,religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideologico-partidario e condição social nas relações comunitárias; é vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer na admissão dos "associados; 2° será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polemicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferenças **interpretadas** relativas aos falos noticiados;3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 DEZ 2010

Fls.: 203
Rubrica:

como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado a direção responsável pela Radio comunitária.Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.Art. 4° - A receita da Associação Cultural Ondas da Paz será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificação a qualquer dos seus associados ou dirigentes. Art. 5° - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometem a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.Art. 6" - A ASCOP será composta pelas seguintes categorias de associados: I -Fundadores formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.II **Contribuintes ou** Eletivos III Honorários. Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.Art. 8° - São direitos e deveres dos associados: O direito de voto e de concorrer as eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no 2° do art. 12;Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG..Recorrer a Assembléia Geral contra qualquer ato lesivo ao seu direito de associado;Cumprir e fazer cumprir este Estatuto. Art. 9° - São passiveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante o requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, devera submetê-la a Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito do associado em questão. Art. 10° - São órgãos da ASCOP Assembléia Geral; Diretoria;Conselho comunitário Art. 11° - A Assembléia Geral, órgão Maximo de deliberação da ASCOP, será composta por seus associados, e ocorrera ordinariamente a cada ano, no dia 10 do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de pianos, projetos e assuntos gerais. Devera ordinariamente, ocorrer a cada 3 ano(s) para eleição da Diretoria e do conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, repeitando-se o disposto no 1°.§1" - A AG podera ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no. minimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatuaria será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. §2° - A convocação devera der feita com

SERVIÇO PÚBLICO FEDER
Ministério das Comunicaçõ
CONFERE COM O ORIGIN
27 DEZ 2010

M. das Comunicações
SSC
Fls.: 204
Rubrica:
Cível das Pessoas Jurídicas
Ribeirão das Neves MG

antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASCOP e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.§3° - A AG deliberara em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos apos com qualquer numero de associados aptos a votar, respeitando as disposições dispostas no 1°.§4° -'A AG convoca para fins eleitorais, alienação de baios e imóveis ou moveis ou extinção da entidade, devera ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberara confo'me este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sócias filiados a pelo menos seis meses, respeitando as disposições dispostas no 1°. Art.12- A Diretoria da ASCOP, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição. I° - A Diretoria da ASCOP podera der substitui'da, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no 1°.§2° - Apenas farão parte da Diretoria Brasileiros natos ou naturalizados ha mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Art. 13° - São atribuições:I- Da Diretoria Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade. Convocar as reuniões e Assembléias Gerais; Representar a(o) ASCOP em atos públicos ou internos. Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASCOP Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca de Balanço patrimonial e o Relatório da entidade;Prestar contas ao final de cada exercício financeiro.Desenvolver e promover o intercambio com a comunidade e entidades afins.h) Criar e instalar serviços e Departamentos para realização de desenvolvimentos das finalidades da entidade; i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens moveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;II- De cada Dirigente Ao Presidente compete: Representar a ASCOP, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancaria conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o vote de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários a administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário; Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar. conta conjunta com os demais responsáveis e assinar como Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ASCOP, secretaria as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

M. das Comunic
Fls: 205

sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; Ao Diretor de Operações compete; implantar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos s aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o **patrimônio** considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; Art. 14° - O conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas represented de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Parágrafo único — O Conselho Comunitário devera organizar-se através de seu regimento interno e cumprira as atribuições definidas pela legislacao vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. Art. 15° •• As chapas para diretoria estarão aptas, se entregues ate três dias antes da Assembléia Geral da eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.§1° - E vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.§2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria de votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para a contagem será decidida no inicio da AG. Art. 16° - A programação da emissora, devera respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislacao vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.Parágrafo único — Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação. Art. 17° - O Patrimônio e Receita da ASCOP será composto pelas contribuições definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens moveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias , bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.Parágrafo único - Toda receita ou despesa devera ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado. Art.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

18° - Este estatuto podera ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um nas convocações seguintes.Art. 19° - A dissolução da ASCOP ocorrera segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio liquido, será destinado a entidade de fins econômicos congênere, definida na Assembléia. Art. 20° - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.Art. 21° - O presente estatuto foi aprovado na AG de 10 de Dezembro de 2006, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.10 de dezembro de 2006"

Eu, Daniele Cortez Pereira, Oficial Substituta do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, o digitei, subscrevi, conferi e assino.Ribeirão das Neves, 20 de Março de 2006

DANIELE CORTEZ PEREIRA
Oficial Substituta

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ACU 92293

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

M. das Comunicações
Fls.: 207
Rubrica:

Eu Neide da Gloria Correia na qualidade de representante legal da Associaçao Cultural ondas de paz declaro para os devidos fins que:
O endereço completo da entidade e Avenida Costa e Silva nº 336 Bairro Meneses Ribeirão das Neves MG .
-Todos dirigentes das Entidade residem na área da comunidade a serem atendidas pela estaçao.
-A entidade não e executante de qualquer modalidade de serviços de radiodifusão, inclusive comunitária ou de qualquer serviços de distribuíaço mediante a assinatura, pessoas que , nessas condiçoes , participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados,
-O nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado será:
Radio neves Fm

Ribeirão das Neves 19 de Março de 2007

Representante legal:
Neide da Glória Corrêa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações SSCE Fls. 208 Rubrica:

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 565 /07/SSR/DOUL –MC de 09 /02 /2007

Processo nº 53.710.000.593/99 . Localidade: Ribeirão das Neves - MG

Entidade: Associação Cultural Ondas de Paz.

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, ( )em análise, ( )em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, / /2006 **Engenheiro(a) responsável:**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

FANTASIA: (fls 207)
"Rádio Neves FM"

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( ) Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fls 106). Av. Costa e Silva, nº 336 – Bairro Menezes.

Observações: 7.1. alínea "e" do Sr. Enéas Julia.

DIRETORIA: (fls 195) Ata de 10/12/06 e 18/03/07) - mandato de 03 anos - Válida até 10/12/09 – Juno

Denominação - Ata (fls 17)
- Estatuto (fls 177)

CNPJ - (fls 157) - Ativa.

Brasília, 04/04/2007 **Analista responsável:**

SIAPE:
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

M. das Comunicações
Fls.: 209
Rubrica:
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1185 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de abril de 2007.

À Senhora
NEIDE DA GLÓRIA CORREA
Associação Cultural Ondas de Paz
Avenida Costa e Silva, n.° 336 – Bairro Menezes
33913-290 - Ribeirão das Neves - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53710.000593/89**, na localidade de **Ribeirão das Neves - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

prova de que o **Sr. Enéas Vieira** é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;
OBS: Carteira Nacional de Habilitação não supre a exigência. OK fls 211.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

vaf – DOS/SSCE-MC

6 EXP 04

M. das Comunicações
Fls.: 210
Rubrica:
SSC

Associação Cultural ondas de paz. Av. Costa Silva 336
Bairro Menezes – Ribeirão das Neves MG
Cep: 3391[illegible]

Ribeirão das Neves 26/04/2007
Ao senhor diretor Depto de outorga de serviços de comunicação eletrônica
Dr. **Carlos Alberto Freire Rezende**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 025888/2007-34
SEAPA/SC

Senhor diretor

Estamos encaminhando documentação elencada em oficio nº 1785-2007. RAD COM DOS/SSCE/MC. Consernente ao processo nº.
53710.000.593/99

Oportuno é o ensejo para prestar a V.Exa Nossos Protesto de estima e consideração.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Atenciosamente:

Ronaldo F. Sena

Representante legal
ASCOP.

SEDUR

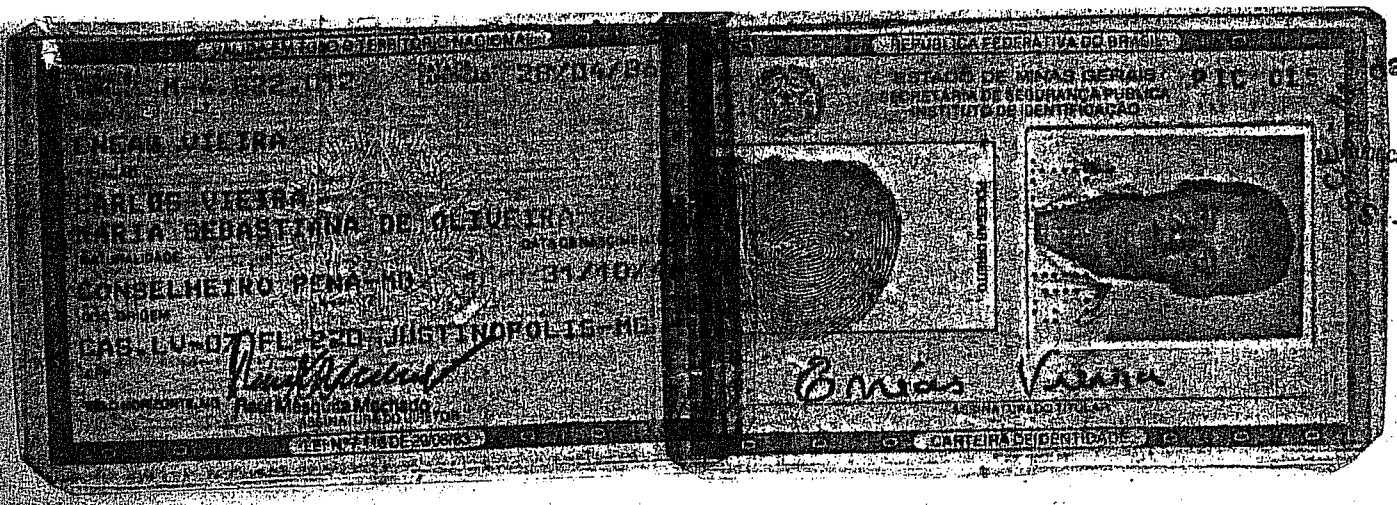

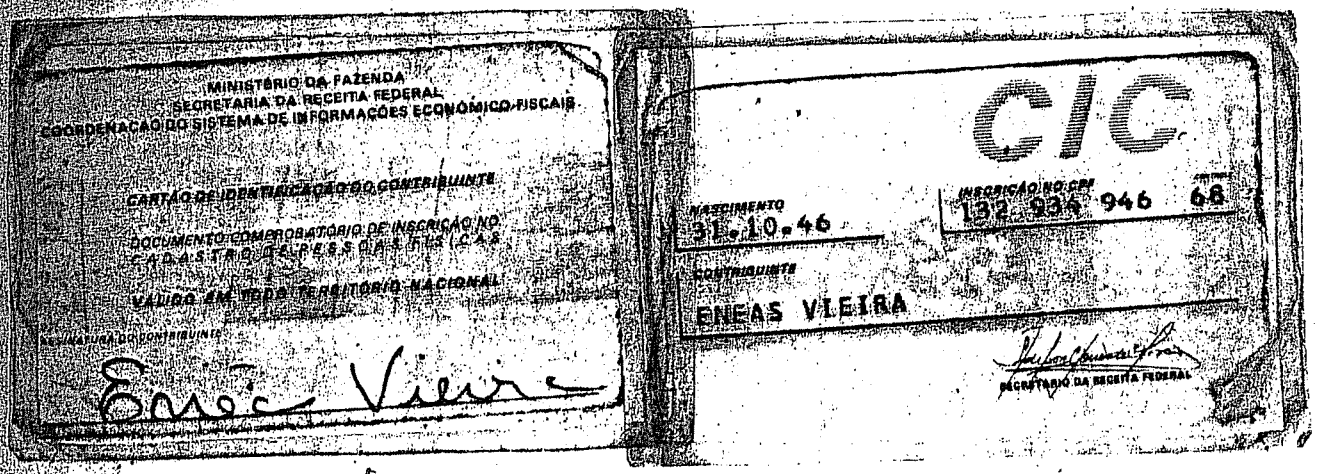

Enéas Vieira
Enéas Vieira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

M. das Comunicações
Fls.: 212
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

21145479/0001-24
CARTORIO LAGES
PAZ E NOTAS
Av. Civilização nº 742
Justinópolis - CEP 33.
RIBEIRÃO DAS NEVES — M.G.

CARTÓRIO DE NOTAS LAGES
Av. Civilização, 742
Justinópolis-Rib. das Neves

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cartório Lages

OFICIAL: GERALDO LAGES
OFICIAL SUBST.: BEL. JOAQUIM JOSÉ DE SANANA
ESC. JURAMENTADA: CARLA MARIA G. DE SANTANA

Avenida Civilização N.º 742
Distrito de Justinópolis - Município de Ribeirão das Neves - Minas Gerais
Comarca de Ribeirão das Neves

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro nº 30 de assentos de casamento deste Cartório, as folhas 219 sob n.º 1600 consta que no dia 06 do mês de Julho de 1990 sob o regime de Comunhão Parcial de bens // o ato do Casamento de ENÉAS VIEIRA // com Maria da Conceição Ferreira // que passou assinar MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA VIEIRA // Ele nascido em Conselheiro Pena-MG // no dia 31 de Outubro de 1946 // filho de Carlos Vieira // Maria Sebastiana de Oliveira // Ela nascida em José Raydan-MG // no dia 09 de Março de 1950 // filha de Agenor Ferreira dos Santos // Maria Nair dos Santos //

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2018

Apresentaram todos os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil.

Observações : 1ª Via //
//
//

O referido é verdade do que dou fé,

Justinópolis, 06 de Julho de 1990.

O Oficial

Testo Firm... Selo
Av. Amazonas, 547

IVAN ALVES DA SILVA
JUIZ DE PAZ
DE JUSTINÓPOLIS - MG

Fls.: 213
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1785 /07/SSR/DOUL –MC de 11 /04 /2007

Processo nº 53710.000.593/99. Localidade: Ribeirão das neves - MG

Entidade: Associação Cultural Ondas de Paz.

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, ( )em análise, ( )em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: folha 86 diz que o processo está Habilitado mas, Haverá necessidade de envio de novo formulário técnico indicando NOVO Transmissor

Brasília, 05 /06/2007 Engenheiro(a) responsável:

FANTASIA: (fls 207)
Rádio neves FM

SIAPE: 1553484

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fls 106) - Av. Costa e Silva, nº 336 - Bairro neves

Observações: Processo fundicamente regular e instruído.

DIRETORIA: (fls 208) - Ata de 10/12/06 e 18/03/07. mandato de 03 anos - Válida até 10/12/09 - (Registrada)

Denominação - Ata (fls 17)
- Estatuto (fls 177).

CNPJ. (fls 157) - Ativa.

Brasília, 17 /05/2007 Analista responsável:

VISTO
SIAPE: Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Fls.: 214
Rubrica:
DOS

Ofício nº 3050 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de junho de 2007.

Ao Senhor
RONALDO FERREIRA SENA
Associação Cultural Ondas e Paz
Avenida Costa e Silva, n.° 336, Menezes
33913-290/ Ribeirão das Neves - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53710.000593/99**, na localidade de **Ribeirão das Neves - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

2ª FASE:

A) **novo** Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá estar retificado:

- o **item 5** – LOCALIZ. DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com endereço correto e coordenadas geográficas.

- **o item 7** - TRANSMISSOR - indicando um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, **categoria 2H**, informar fabricante e modelo, de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/20004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá**

ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

SSCE - M. Fls.: 215 Rúbrica:

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

M. das Comunicações
SSCE
Fls.: 246
Rúbrica:

ASSOCIAÇAO CULTURAL ONDAS DE PAZ

Ribeirão das neves/20/07/2007

Ao

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços Comunicações Eletrônica
DOS

A/c
Ex. Dr. Carlos Alberto Freire Resende
Dir . de Outorga e Serviços

Assunto : Esclarecimentos

Sr. Diretor

Pela presente , na qualidade de representante legal da ASCOP –Associação Cultural Ondas de Paz , venho com o devido respeito levar ao conhecimento de Vs. Ex. que o cumprimento das solicitações do oficio N. 3050/2007 desta autarquia ministerial foi prontamente atendido as pendências técnicas conforme solicitado.

Enviado em oficio da ASCOP com AR N. RB 925498921 br datado de 27/06/2007 e recebido em 29/06/2007.

Comunico a Vs. Ex. que ate dia 20/07/2007 em recente consulta a secretaria acima mencionada ainda não consta o recebimento daquele expediente.concernente ao proceso N. 5371000059399.

Venho com a devida vênia indagar se o procedimento esta em conformidade com as normas pré-estabelecidas.

Oportuno ensejo para externar a Vs Ex nossos protestos de respeito e consideração .

Atenciosamente.

Ronaldo Ferreira Sena
ASCOP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Avenida Costa e Silva , 336 Menezes
CEP 33913-290 /Ribeirão das Neves MG

PSD COM

M. das C... Fls.: 217

ASSOCIAÇAO CULTURAL ONDAS DE PAZ

Ribeirão das neves 20/07/2007

Ao

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços Comunicações Eletrônica
DOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 042621/2007-10
SEAPA/SC
31/07/2007-08:33

A/c
Ex. Dr. Carlos Alberto Freire Resende
Dir . de Outorga e Serviços

Assunto : Esclarecimentos

Sr. Diretor

Pela presente , na qualidade de representante legal da ASCOP –Associação Cultural Ondas de Paz , venho com o devido respeito levar ao conhecimento de Vs. Ex. que o cumprimento das solicitações do oficio N. 3050/2007 desta autarquia ministerial foi prontamente atendido as pendências técnicas conforme solicitado.

Enviado em oficio da ASCOP com AR N. RB 925498921 br datado de 27/06/2007 e recebido em 29/06/2007.

Comunico a Vs. Ex. que ate dia 20/07/2007 em recente consulta a secretaria acima mencionada ainda não consta o recebimento daquele expediente.concernente ao proceso N. ~~53~~71000059399.

Venho com a devida vênia indagar se o procedimento esta em conformidade com as normas pré-estabelecidas.

Oportuno ensejo para externar a Vs Ex nossos protestos de respeito e consideração .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Atenciosamente.

Ronaldo Ferreira Sena
ASCOP

Avenida Costa e Silva , 336 Menezes
CEP 33913-290 /Ribeirão das Neves MG

SEAPA/SC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Fls.: 218

Rubrica:

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

M-C-SSCP-DOS-DEPT-AUTOTEA - ESPLANADA DOS MIN.

ENDEREÇO / *ADRESSE*

BLOCO N - ANEX B - SALA 300-0

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
70044-900	BRASILIA		BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 29/06/07

CARIMBO DE ENTREGA / *UNITÉ DE DESTIN. BUREAU DE DESTINATION*

CENTRO DE CARTEIRA

29 JUN 2007

Brasília - DF

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Maria Goretti

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Michelly Ribeiro Bezerra Cardoso Matrícula 3.[illegible]

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

PRESENCIAL COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

AV. EIXO RODOVIÁRIO, Nº 336, BL. A - 1º ANDAR

CIDADE / *LOCALITÉ* — UF

BRASÍLIA — DF

BRASIL

3391-2900

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*	UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
27 JUN 2007	

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
h :	h :	h :
/ /	/ /	/ /

CORREIOS BRASIL

AR

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CNO7S

RB 9 2 5 4 9 8 9 2 1 BR

Rio da Pedras. 26-07-2007

Sr. Diretor:

Dr. Carlos Alberto Freire Rezende

Venho através desta com a devida vênia comunicar a Vex. que até a data de 26-07-2007 segundo informações dos atendentes desta autarquia via telefone-(61337616771) atendentes: Suzy e Bell.

Recebemos informações de que a documentação enviada pela ACOP segue chegou a Depto de Radiodifusão. e que o processo foi solicitado conseguinte ao proc. nº 53710.000593/2 não se encontra neste Depto. Logo inclusiva estar a mesma extraviada segundo informações recebida via telefone informações de Radcom.

Agradecemos deferimento

Atenciosamente

ACOP
Associação cultural Oeste de Pós.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2007

INFORME DE CONFIRMACION

20-07-2007 05:19

Fls.: 219
Rubrica

NUMERO DE TELEFONO	:	00216133116617
PAGINAS	:	01
FECHA Y HORA INICIO	:	20-07 05:18
DURACION	:	00'49"
MODO	:	ESTANDAR
RESULTADO	:	OK

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

AO
Sr. Dr. Carlos Roberto Teixeira
Ministério das Comunicações
Diretoria de Serviço de Comunicação
Eletrônica - Esplanada dos Ministérios
Bloco R - Anexo B - Sala 300 - 0
CEP 70044-900 - Brasília D.F.

DA
RHD
COM

27 DEZ 2010
CONFERE COM O ORIGINAL

Assunto:
Requerente: Ministério Público
Requerido: [redacted]
Data: 27/12/2010
Classificação: Ação Civil Pública

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

CONFERE COM O ORIGINAL

27 DEZ 2010

M. das Comunicações
Fls.: 221
Rubrica
SSCE

Associação Cultural Ondas de Paz
CNPJ 02.947.799/0001-53
Av. Costa e Siva 336 B.Menezes Rib. Neves-MG
Cep-33 913-290

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

EXMO.SENHOR
Ministro das comunicações Hélio Costa.

A associação cultural Ondas de Paz, sociedade sem fins lucrativos, inscrita no processo Radcom sob o Nº **53710.000593/99.** Vem com o devido respeito, postular de Vossa Exa. Providências, em razão dos fatos e fundamentos a seguir alinhados:

A **Associação Cultural Ondas de Paz** fundada em 26 de janeiro de 1999 tem como escopo à execução de serviço de radiodifusão comunitária buscando colaborar com a melhoria da vida dos cidadãos, de uma comunidade altamente carente de toda sorte de recursos. Por ser de relevante interesse público, e a população local necessitar impressidivelmente dos serviços de Radcom. A Associação comunitária Ondas de Paz em conformidade com a lei que regulamenta o serviço de radiodifusão comunitária. Enviou documentação para pleitear a execução de serviços Radcom, isto em 07/05/1999, conforme comprova documentação.

O processo foi cadastrado sob o Nº **53710.000593/99**, e tramitou até a data de 25/04/2002, quando o mesmo foi arquivado, por engano do próprio DOS/SSCE-MC quando enviou correspondência a associação com endereço errado, eis que o.número da sede da associação foi grafado erroneamente por engano (documento anexo).Sem ter a intenção de faltar com o devido respeito não podíamos deixar de desconfiar do mencionado engano, ou seja, o "engano ocorrido" foi o que causou todo atraso e entrave na pretensão da associação, nos autorizou deduzir ter havido interesse

em prejudicar a intenção da requerente. É que os endereços bem como os processos no ministério das comunicações são todos informatizados, constando todos os números, endereços etc..., nos arquivos dos computadores, não havendo como ser exarado o endereço em erro,mormente quando anteriormente vários outros ofícios foram emitidos para o correto endereço.

Isto posta entramos com o pedido de reconsideração da decisão, com conseqüente desarquivamento do processo e sua normal tramitação, quando o Sr. Secretário de serviços de comunicação eletrônica nos deu um parecer favorável através de ofício Nº134 /06/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC de 13 de junho de 2006, que comunica o desarquivamento do mesmo, e o processo tramitam partir de então. (documento acostado)

Foram cumpridas todas exigências, concernente a documentações jurídica e técnicas do processo nº **53710.000593/99**.

Em comento a VOSSA EXELÊNCIA a entidade recebeu o ofício Nº 3050/2007 RADCOM /DOS/SSCE-MC de 12 de junho de 2007, solicitando que fosse enviado novo formulário de informações técnicas preenchidas e assinado pelo engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação, e considerando o formulário já apresentado o novo deverá estar retificado os itens 5e7 (documento junto).

Foram cumpridas as exigências da segunda fase, com o devido respeito, para nosso espanto ao consultar via telefone quarenta dias depois de termos enviado a documentação acima solicitada, foi informado pelas funcionárias do departamento Radcom (SUELÍ e BEL) fone **33116594** que a documentação se quer havia sido cadastrada no sistema, não podendo nos dar mais informações nos orientou a procurar o funcionário LAURO pelo tel **33116597** que nos informou não ter conhecimento desta documentação e aconselhou-nos a entrar em contato com o apoio através do telefone

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

223

33116663, com a funcionária DORALIÇA a qual nos disse ter recebido a documentação naquele departamento , porém foi extraviada, ninguém tem o conhecimento da localização do mesmo, dando a entender que o documento desapareceu dentro daquele departamento.

Não e justo sequer razoável que se permaneça tal situação.

Sem ter a intenção de faltar com o devido respeito não podemos deixar de desconfiar do mencionado suposto desaparecimento da documentação, ou seja, mais uma vez estamos sendo prejudicados.

Por todo o exposto, por não haver nenhuma responsabilidade por parte da requerente no atraso do processo de outorga da rádio comunitária, e não se podendo olvidar o interesse público, vem a **ASCOP** (Associação Cultural Ondas de Paz) postular de V. Exa que determine a imediata conclusão do processo com a conseqüente autorização para o serviço de RADCOM. (Fizemos a nossa lição de casa, que começou em 07 de Maio de 1999, e até hoje...).

Vossa Excelência é homem bom e justo, honra-nos sobre modo poder confiar na vossa decisão.

Oportuno é o ensejo para externar a V. Exa nossos protestos de estima, respeito e consideração.

ATENCIOSAMENTE:
RONALDO FERREIRA SENA
Representante legal da **Associação Cultural Ondas de Paz.**

Ribeirão das Neves, 03 de agosto de 2007.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 043968/2007-71
SEDOC/CGGM/GM
07/08/2007-16:25

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Acompanhe seu Processo (CPROD - Controle de Processos e Documentos)

Localização de Processos

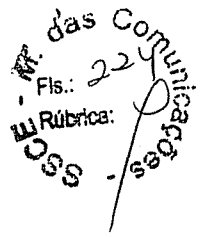

Processo nº: 537100005931999
Assunto : RADIOFUSÃO COMUNIT-RIA
Situação : TRAMITANDO
Interessado: ASSOCIAÇAO CULTURAL ONDAS DE PAZ
Serviço:
Orgão Atual: DOSR/SSR
Processo
Anexador: 0
Despacho : PROCESSO NA CAIXA RADCOM: R
Observação :

Histórico de Movimentação			
Orgão	Situação	Entrada	Saída
DMC-MG	CADASTRADO	07/05/1999	07/05/1999
SEOUT/DMC-MG	TRAMITANDO	07/05/1999	19/01/2000
SSR	TRAMITANDO	19/01/2000	27/01/2000
CGL	TRAMITANDO	27/01/2000	09/01/2002
SSR/GAB	TRAMITANDO	09/01/2002	16/01/2002
CONJUR	TRAMITANDO	16/01/2002	16/01/2002
CJCOM	TRAMITANDO	16/01/2002	21/01/2002
SSR	TRAMITANDO	21/01/2002	21/01/2002
DOSR/SSR	TRAMITANDO	21/01/2002	21/01/2002
CGSI/DOSR	TRAMITANDO	21/01/2002	28/03/2002
CONJUR	TRAMITANDO	28/03/2002	28/03/2002
CJCOM	TRAMITANDO	28/03/2002	10/04/2002
GM	TRAMITANDO	10/04/2002	12/04/2002
CONJUR	TRAMITANDO	12/04/2002	12/04/2002
CJCOM	TRAMITANDO	12/04/2002	15/04/2002
GM	TRAMITANDO	15/04/2002	16/04/2002
CGOS/DOSR	TRAMITANDO	16/04/2002	25/04/2002
DOSR/SSR	TRAMITANDO	25/04/2002	

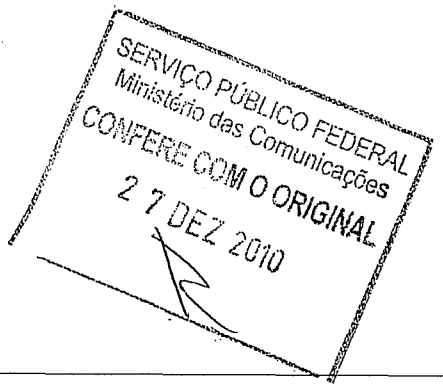

12

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo - B, Sala 300
CEP 70044-900 – Brasília - DF
Tel.: (61) 311-6000

Fls.: 225
Rubrica:

Ofício n.º 4784 /05/**REC**/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de julho de 2005.

Ao Senhor
Representante Legal
Associação Cultural Ondas e Paz
Av. Costa e Silvia 366 – Bairro Menezes
33913 – 290 Ribeirão das Neves - MG

Assunto: **Informações acerca de Arquivamento de Processo**

Senhor Representante,

Em atenção ao pedido de informação encaminhado pela entidade e recebida neste Ministério aos 06/05/05, cumpre-nos informar que a mesma foi anexada aos autos de seu processo **nº 53710.000593/99**, o qual objetiva autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ribeirão das Neves - MG.**

Ocorre que, em data anterior ao seu encaminhamento e em decorrência da análise efetuada em seu processo, comunicamos que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelos fatos e fundamentos dispostos no **Of. nº 3308/03 de 30/04/03**, conforme cópia anexa devolvido o AR pelo correio, face a inexistência do número, que é o mesmo constante da correspondência remetida a esse Ministério.

Em razão do não recebimento daquele comunicado foi publicado no DOU datado de 17/11/03, estipulando o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar a documentação exigida naquele ofício retromencionado.

Na solicitação dessa entidade foi esclarecido que encaminhou o documento, contanto, somente juntou a alteração estatutária, não tendo sido apresentada cópia integral do Estatuto Social modificado com averbação do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro "A", e, cópia do CNPJ atualizado, ativo e válido.

Diante do não cumprimento das pendências em comento, o processo permanecerá arquivado pelos motivos elencados naquele expediente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

NGF/CGSI

M

Min. das Comunicações
Fls.: 226
Rubrica:
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 334 /06/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 13 de Junho de 2006.

Ao Senhor
Ronaldo Ferreira Sena
Associação Cultural Ondas de Paz
Av. Costa e Silva, 336 – Bairro Menezes
33913-290 - Ribeirão das Neves - MG

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Cultural Ondas de Paz**, na localidade de **Ribeirão das Neves/MG**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53710.000593/99**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do Edital de Notificação, publicado no DOU de 17/11/2003, seção 3 páginas 56/60, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Fls.: 227
Rubrica:

Ofício nº 3050 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de junho de 2007.

Ao Senhor
RONALDO FERREIRA SENA
Associação Cultural Ondas e Paz
Avenida Costa e Silva, n.º 336, Menezes
33913-290/ Ribeirão das Neves - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53710.000593/99**, na localidade de **Ribeirão das Neves - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

2ª FASE:

A) **novo** Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá estar retificado:

- o **item 5** – LOCALIZ. DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com endereço correto e coordenadas geográficas.

- **o item 7** - TRANSMISSOR - indicando um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, **categoria 2H**, informar fabricante e modelo, de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/20004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

cópia autenticada, conforme determinação disposta no
r 01/2004.

Fls.: 228
Rúbrica:

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

ASSOCIAÇAO CULTURAL ONDAS DE PAZ

Ribeirão das neves 20/07/2007

M. das Comunicações
SCS
Fls: 229
Rubrica:

Ao

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços Comunicações Eletrônica
DOS

A/c
Ex. Dr. Carlos Alberto Freire Resende
Dir . de Outorga e Serviços

Assunto : Esclarecimentos

Sr. Diretor

Pela presente , na qualidade de representante legal da ASCOP –Associação Cultural Ondas de Paz , venho com o devido respeito levar ao conhecimento de Vs. Ex. que o cumprimento das solicitações do oficio N. 3050/2007 desta autarquia ministerial foi prontamente atendido as pendências técnicas conforme solicitado.

Enviado em oficio da ASCOP com AR N. RB 925498921 br datado de 27/06/2007 e recebido em 29/06/2007.

Comunico a Vs. Ex. que ate dia 20/07/2007 em recente consulta a secretaria acima mencionada ainda não consta o recebimento daquele expediente.concernente ao proceso N. 5371000059399.

Venho com a devida vênia indagar se o procedimento esta em conformidade com as normas pré-estabelecidas.

Oportuno ensejo para externar a Vs Ex nossos protestos de respeito e consideração .

Atenciosamente.

Ronaldo Ferreira Sena
ASCOP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Avenida Costa e Silva , 336 Menezes
CEP 33913-290 /Ribeirão das Neves MG

CORREIOS BRASIL

RECEBIMENTO

AR

RB 9 2 5 4 9 8 9 2 1 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

27 JUN 2007

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

MG

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

RONALDO FONSECA SILVA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

AV LOJA EDILVA Nº 336 D. MARIZE

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL

NOVO DA PEDRA MG

3 3 9 1 3 - 2 9 0

Fls.: 230

Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

M-C-SSCP-DOS-DEPT-ANTONIA, ESPLANADA DOS MIN...

ENDEREÇO / *ADRESSE*

BLOCO A - ANEX B - SALA 3000

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
70044-900	BRASILIA		BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 29/06/07

CARIMBO DE ENTREGA / *UNITÉ DE DESTINO* / *BUREAU DE DESTINATION*

29 JUN

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Maria Goretti

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ***ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS***

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

INFORME DE CONFIRMACION

20-07-2007 05:19

Fls.: 231
Rubrica:

NUMERO DE TELEFONO	:	00216133116617
PAGINAS	:	01
FECHA Y HORA INICIO	:	20-07 05:18
DURACION	:	00'49"
MODO	:	ESTANDAR
RESULTADO	:	OK

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Fls.: 232
Rúbrica:
COSS - SCS

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL: Associação Cultural Ondas de Paz
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO):
CGC: 02947799000153
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA:

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO: Avenida Costa e Silva Nº 336
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO):
BAIRRO: Menezes
CIDADE: Ribeirão Neves
UF: MG
CEP: 33913-290
FONE: 031-36397536
FAX:
E-MAIL:

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO: Avenida Costa e Silva Nº 336
BAIRRO: Menezes
CIDADE: Ribeirão Neves
CIDADE (CONTINUAÇÃO): Ribeirão Neves
UF: MG
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 19°46'30° S 44°01'39" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
MODELO: MTFM 98
POTÊNCIA: 25,0 Watts
CERTIFICAÇÃO: 0 461 00xx x/03 12

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: Montel Sist. Comunic. LTDA
MODELO: MTDIP 10 0/1
GANHO max (Gt): 0,0 DB
ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 m
ALTURA DA TORRE: 25,0 m
ALTITUDE DO LOCAL: 788,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP CABOS ESPECIAIS LTDA
MODELO: RG213
COMPRIMENTO(L): 35,0 metros
ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 6,9 dB
PERDAS NA LINHA (PL): 2,4 dB
EFICIÊNCIA DA LINHA (EF): 0,57

Perdas na linha (PL) = L. AL / 100

Eficiência da linha (EF) = 10^(-PL/10)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025_x 1_x_1_x_0,57__) = -18,46 dBk

Pt ∏ Potência do transmissor, em kW.
Ght ∏ Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt ∏ Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η ∏ Eficiência da linha de transmissão

SSCE/MC Fls.: 233 Rúbrica:

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou **inferior** a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP ∏ potência efetiva irradiada

d ∏ distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-18,1) - 20 log (1) = 88,54 Db μ < 91 dBμ.

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: ANA FLÁVIA SOARES PRATES CORRIERI

REG.CREA: 72063/D

ENDEREÇO: RUA Cristina Nº 807/701

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: São Pedro

CIDADE: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30330-130

TELEFONE: 031-32649900

FAX: 031-32649900

E-MAIL: aflaviacorrieri@ig.com.br

LOCAL: BELO HORIZONTE

DATA: 25/06/2003

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

M. das Comunicações
Fls.: 234
Rubrica:
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 4413 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de agosto de 2007.

Ao Senhor
RONALDO FERREIRA SENA
Associação Cultural Ondas da Paz
Avenida Costa e Silva, n° 336 – Menezes
33913-290 Ribeirão da Neves / MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53710.000593/99**, na localidade de **Ribeirão das Neves**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no ítem 8 do formulário de informações técnicas.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DE - 2010

acr – DOS/SSCE-MC

EXIG.

05

Min. das Comunicações
Fls.: 235
Rubrica:
SSCE

ASSOCIAÇAO CULTURAL ONDAS DE PAZ

Ribeirão das neves 03/09/2007

Ao

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços Comunicações Eletrônica
DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 049934/2007-31
SEAPA/SC
06/09/2007-08:49

A/c
Ex. Dr. Carlos Alberto Freire Resende
Dir . de Outorga e Serviços

Assunto : encaminhamento

Sr. Diretor

Pela presente , na qualidade de representante legal da ASCOP –Associação Cultural Ondas de Paz , venho com o devido respeito levar ao conhecimento de Vs. Ex. que estamos enviando documentação solicitada através do ofício **4413/2007 DOS-SSCE/MC** concernente ao processo radcom n.**53710.000593/99**

Oportuno ensejo para externar a Vs Ex nossos protestos de respeito e consideração .

Atenciosamente.

Ronaldo Ferreira Sena
ASCOP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Avenida Costa e Silva , 336 Menezes
CEP 33913-290 /Ribeirão das Neves MG

SCS 07

MONTEL Sistemas de Comunicação Ltda.
R. Angelo Gianini, 98 - São Paulo - SP - 04775.130 – www.montel.com.br
PABX 011.523.2733 - C.G.C. 59.483.115/0001-27 – I.E. 113.946.567.118

236

ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO
MTDIP 100/1

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:	
- Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz	- Impedância: 50 ohms nominal
- Potência Máxima: 500 Watts	- VSWR: Melhor que 1.5:1
- Ganho de Potência: 0 dBd	- Largura de banda: +/- 500 Khz
- Polarização: Vertical	- Peso médio: 2 Kgs
- Terminação: Conector UHF fêmea	- Comprimento Máximo: 0,9 metros

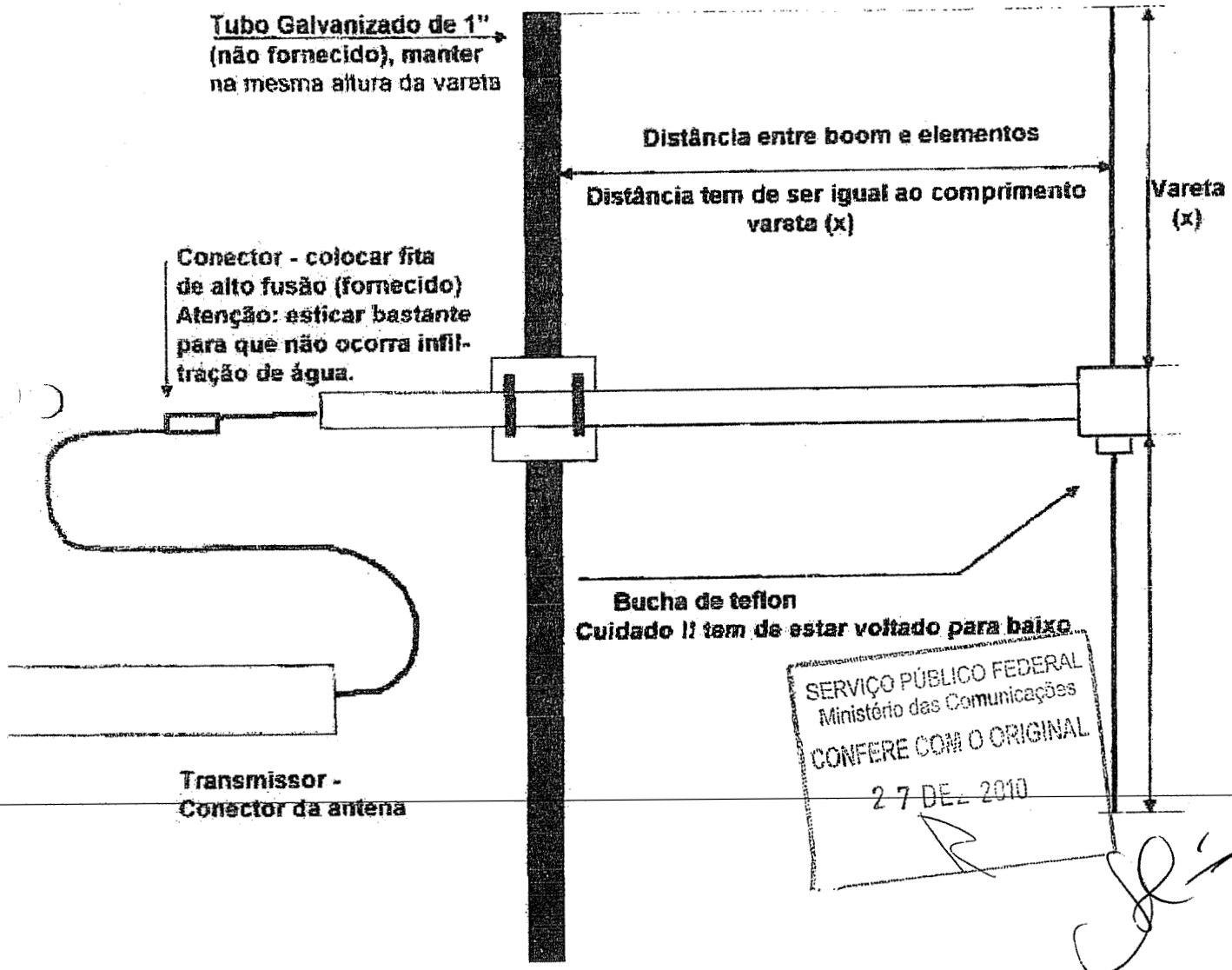

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DE 2010

M. das Comunicações
Fls.: 237
Rubrica:

MONTEL

Diagrama de irradiação MTDIP 100/1

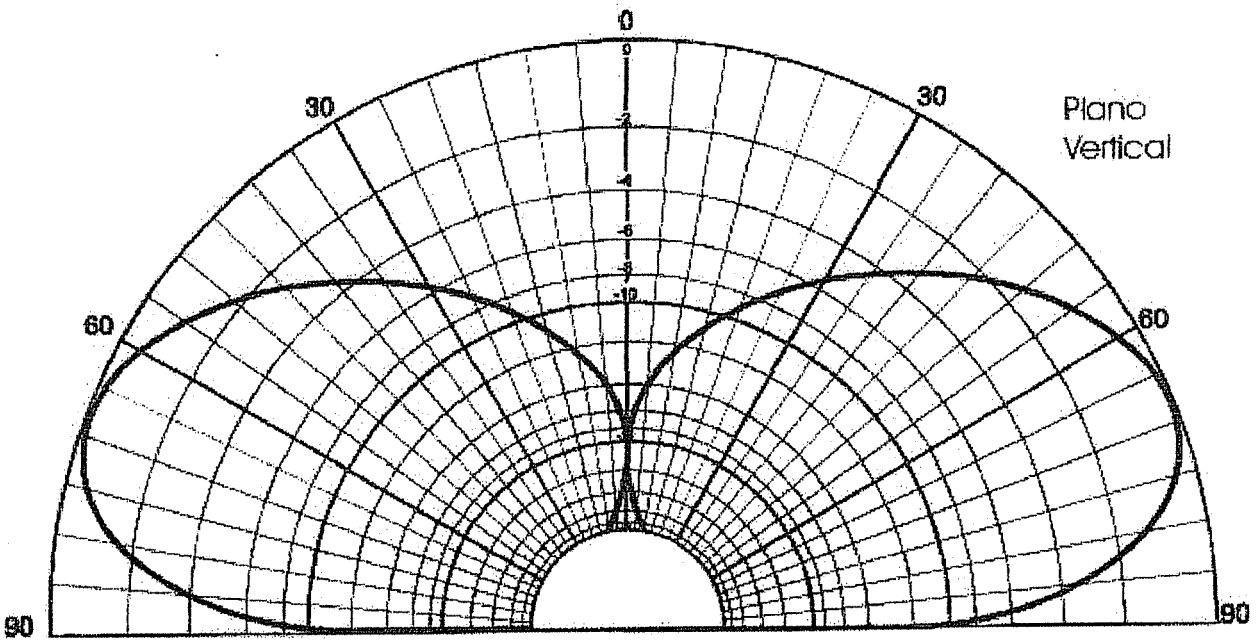

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Fls: 238

MONTEL

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

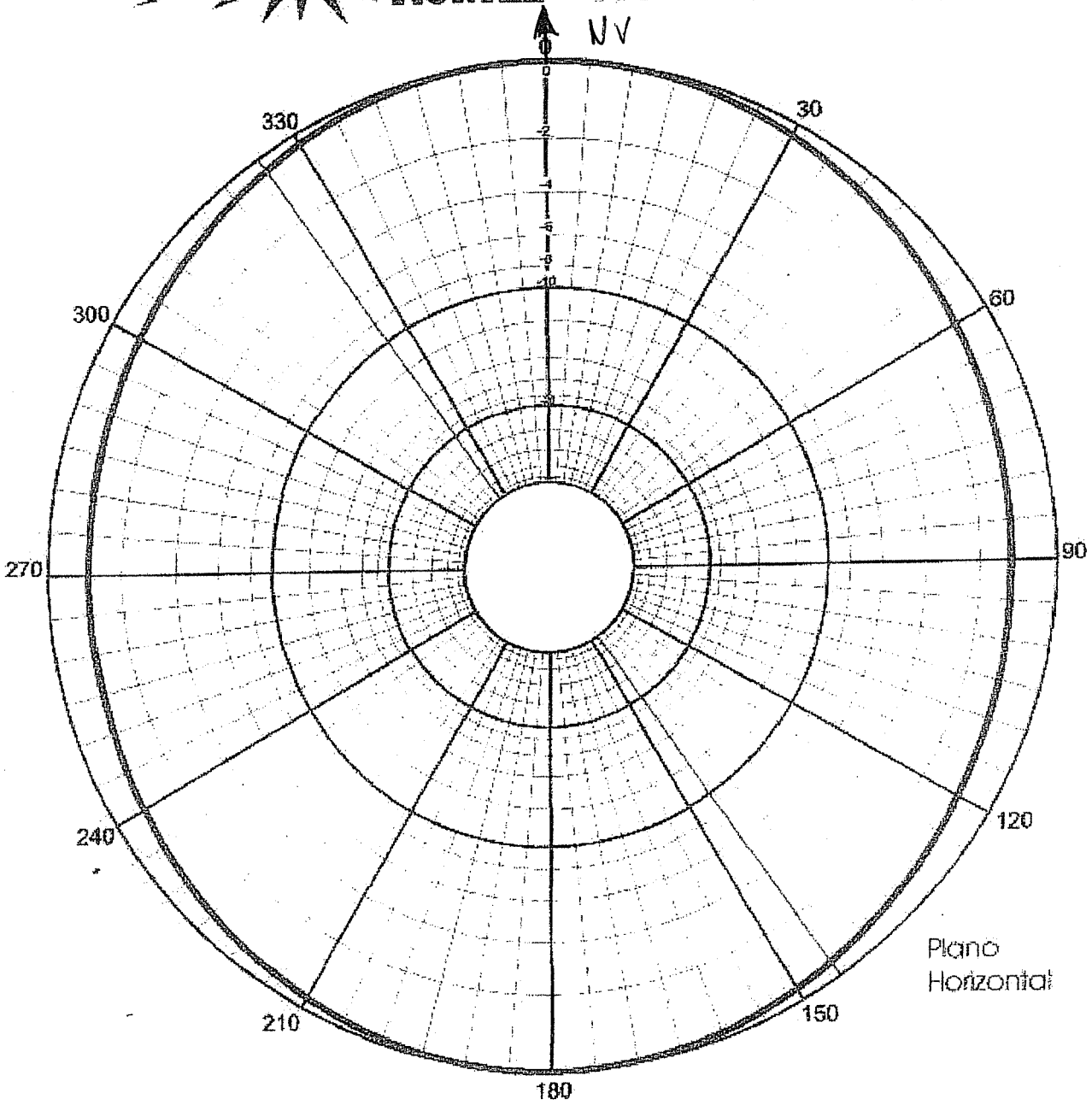

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

M. das Comunicações
Fls.: 130
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53710.000593/99 Localidade/UF: Ribeirao das Neves/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ

Aviso: 6 Publicação: 17/12/1999 Prazo: 16/01/2000 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou *diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora*, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: MONTEL SISTEMAS DE	c. Modelo: MTDIP100/1
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,00 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA	b. Modelo: MTFM98	c. Categoria: 2H d. Certificado: 0916060312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	
Em relação a segunda análise técnica , o processo encontra-se instruído.		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Arthur Corrêa Rocha
(Analista)

Arthur Corrêa Rocha
Engº [illegible] 1553484
COORDENADOR/DEOC/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações - Fls. 140 - Rubrica - S.C.S.

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4413 /07/SSR/DOUL –MC de 13 / 08 /2007.

Processo nº 53.710.000.593/99. Localidade: Ribeirão das Neves - MG.

Entidade: Associação Cultural Unidos da Paz.

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, ( )em análise, ( )em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Entidade habilitada para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 10/09/2007 **Analista responsável:** Arthur Corrêa Rocha
Engenheiro Eletricista - Mat. 1533484
CORAC/SEDO/DEOC/SCE-MC

FANTASIA: (fls 207)
- Rádio News FM.

SIAPE: 1553484

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fls 106) - Av. Costa e Silva, nº 336 - Bairro Menezes.

Observações:
Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: (fls 208) - Ata de 10/12/06 e 18/03/07 - mandato de 03 anos - Válida até 10/12/09 - (registrada)

Denominação - Ata (fls 17).
- Estatuto (fls 177).

CNPJ - (fls 157) - Ativa.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Brasília, 13 / 09/2007 **Analista responsável:**

SIAPE:

M. das Comunicações
SSCE
Fls.: 241
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0005/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53710.000593/99, protocolizado em 05 de maio de 1999

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Associação Cultural Ondas de Paz** município de **Ribeirão das Neves**, Estado de **Minas Gerais**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Cultural Ondas de Paz**, inscrita no CNPJ sob o número **02.947.799/0001-53,** no Estado de Minas Gerais, com **sede na Av. Costa e Silva, nº 336 – Bairro Menezes**, no município de Ribeirão das Neves, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12 de abril de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 17/12/1999** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

Fls.: 242
Rubrica:
SCS – Seção

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada

a) Associação comunitária dos Bairros da Região de Areias – Processo nº 53710.000995/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Os artigos 2º e 20º do Estatuto Social da Entidade comprova que a requerente está vinculada a Instituição Evangélica, gerando subordinação e sujeição à orientação, mediante compromissos e relações religiosas, em infringência ao art. 11 da Lei 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1207/01, datado de 12 de fevereiro de 2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 276 de 28 de agosto de 2007. Ocorre que o referido ofício foi extraviado. Diante da impossibilidade de comunicação entre este Ministério e a Requerente, houve publicação no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2007 para dar ciência à Associação do arquivamento, concedendo prazo de 30 dias para pedido de revisão da decisão. Saliente-se que, após o prazo não houve manifestação da Associação, tendo sido o processo arquivado de forma definitiva.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ. 2010

SCM. das Comunicações
Fls.: 243
Rubrica:

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Costa e Silva, nº 336 – Bairro Menezes, no município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19º46'30"S de latitude e 44º01'39"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 42, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando **a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, certidão cartorária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido voluntária a a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls. 232 e 233, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 230. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 238, dos autos**, corresponde ao que se segue:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Fls.: 244
Rubrica:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

- **nome**

Associação Cultural Ondas de Paz;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Neide da Glória Correia	Presidente
Ronaldo Ferreira Sena	Diretor Administrativo
Enéas Vieira	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

M. das Comunicações
Fls.: 245
Rubrica:

Avenida Costa e Silva, nº 336 – Bairro Menezes, município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais;

- **coordenadas geográficas**
  19°46'30" de latitude e 44°01'39" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 230, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 232 e 233 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural Ondas de Paz,** no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53710.000593/99**, de 05 de maio de 1999.

Brasília, 02 de janeiro de 2008.

Relator da conclusão Jurídica
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
DERAD/CORAC/DEOC/SC

Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 02 de janeiro de 2008.

ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 02 de janeiro de 2008.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

M. das Comunicações
Fls.: 246
Rubrica:

Aprovo o Relatório nº 0005/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 02 de janeiro de 2008.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Fls.: 247
Rubrica:

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: RIBEIRÃO DAS NEVES	UF: MG
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Cultural Ondas de Paz	
Nº DO PROCESSO: 53710.000593/99	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação Comunitária dos Bairros da Região de Areias
Nº DO PROCESSO: 53710.000995/99

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Brasília, 02 de janeiro de 2008

Responsável: _____

Vilma Alvarenga Fanis
Siape: 1366009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls.: 248
Rubrica:

Fls.: 95
Rubrica:

Ofício n.º 1207 /01/SSR/DOUL-MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2001.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no Processo nº 53710.000995/99, objetivando autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ribeirão das Neves/MG, cumpre-nos informar que o mesmo foi ARQUIVADO pelo seguinte fato e fundamento :

- os arts. 2º e 20 do Estatuto Social da Entidade comprova que a requerente está vinculada a Instituição Evangélica, gerando subordinação e sujeição à orientação, mediante compromissos e relações religiosas, em infringência ao art. 11 da Lei 9.612/98.

Face o exposto, comunicamos que o mencionado processo será encaminhado a Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Ilmº Senhor
AMARILDO MARQUES DA ROCHA
Associação Cultural Comunitária Areias de Radiodifusão
Rua 6, nº 47, loja A - Bairro Santana II
33920-340 - Ribeirão das Neves/MG

A. R.

SERVIÇO PÚBLICO FE

Fls.: 249
Rubrica:
SSCE - M. das Comunicações

AO PORTADOR

Of. 1207 /01/SSR/DOUL/MC
53710.000995/99
AMARILDO MARQUES DA ROCHA
Associação Cultural Com. Areia de Radiodifusão
Rua 6, nº 47 – Loja A – Bairro Santana II
33920-340 Ribeirão das Neves/MG

AO PORTADOR

CORREIOS
REGISTRADO
REGISTERED
URGENTE
PRIORITY
AR
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
PESO / WEIGHT
kg
R 147767288 2 BR
142 x 74 mm SCT0724 30 75240186-6

Fls.: 249
Rubrica:
SSCE - M. das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ. 2010

Fls.: 250
Rubrica:

Fls.: 04
Rubrica:

NOME (OU)

ENDEREÇO

CEP / CODE

Of. 1207 /01/SSR/DOUL/MC
53710.000995/99
AMARILDO MARQUES DA ROCHA
Associação Cultural Com. Areia de Radiodifusão
Rua 6, nº 47 – Loja A – Bairro Santana II
33920-340 Ribeirão das Neves/MG v

DECLARAÇÃO

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT

ENTREGUE / REMIS PAGO / PAYÉ

CARIMBO
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

75240145-9 FCO463 / 16 114 x 162mm

MINICOM

AVISO DE RECEBIMENTO

CORREIOS

AVIS CN07

BRÉSIL 14 FEV 2001

DATA DE POSTAGEM
DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

RI 4 7 7 6 7 2 8 8 2 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

/ / / / / /

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Esplanada dos Ministérios Bloco R Anexo B Sala 309-0
CEP 70044-900 — BRASÍLIA - DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2000

CIDADE / LOCALITÉ

UF

CEP

M. das Comunicações SSCE Fls.: 251 Rubrica:
M. das Comunicações SSCE Fls.: 35 Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo - B, Sala 300
CEP 70044-900 – Brasília - DF
Tel.: (61) 311-6000

Ofício n.º 4785 /05/**REC**/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de julho de 2005.

Ao Senhor
Amarildo Marques da Rocha
Associação Comunitária dos Bairros da Região de Areias
Rua Onze ,nº 143 – Bairro Santana II - Areias
33920-310 Ribeirão das Neves - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Assunto: **Informações acerca de Arquivamento de Processo**

Senhor Representante,

Em atenção à documentação encaminhada pela entidade e recebida neste Ministério aos 08/11/04, cumpre-nos informar que a mesma foi anexada aos autos de seu processo **nº 53710.000995/99**, o qual objetiva autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ribeirão das Neves - MG.**

Ocorre que, em data anterior ao seu encaminhamento e em decorrência da análise efetuada em seu processo, comunicamos que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelos fatos e fundamentos dispostos no **Of. nº 1207/01 de 12/02/01.**

Outrossim informamos que mesmo tendo apresentando alteração estatutária permanece o vínculo a outra Instituição (art. 2º, inciso XII), não permitido por lei, motivo pelo qual o processo permanecerá arquivado.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

M. das Comunicações
Fls.: 252
Rubrica:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO ... / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

of nº 4785/2005/RADCOM/SDOS/SCE-MC
AMARILDO MARQUES DA ROCHA
ASSOC. COMUNIT. DOS BAIRROS DA REGIAO DE AREIAS

ENDEREÇO / *ADRESSE*

RUA ONZE N. 143 –BAIRRO SANTANA II AREIAS

CEP / *CODE POSTAL*

33920-310 RIBEIRAO DAS NEVES/MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚ...

...NATURE DE L'ENVOI
...PRIORITAIRE

☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

X Ronaldo da Silva

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

6/06/05

✓ CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RC 6 1 1 4 7 8 5 7 0 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGENCIA MINICOM

Brasília

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF BRASIL

SSCE - MC Min. das Comunicações Fls.: 253 Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 276 /07/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 28 de agosto de 2007.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Ao Senhor
Amarildo Marques da Rocha
Associação Comunitária dos Bairros da Região de Areias
Rua 9 nº 56, Caixa Postal 360 – Bairro: Santana 2 Areis
33920-312 - Ribeirão das Neves - MG

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária dos Bairros da Região de Areias,** na localidade de **Ribeirão das Neves/MG**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº**53710.000995/99**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº1207/01, datado de 12/02/2001, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração.

No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações:
1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando alterações estatutárias, o fez intempestivamente, considerando a documentação apresentada à época do Aviso, publicado no Diário Oficial da União de 17/12/99, observou-se nos arts. 2º e 20º do seu Estatuto Social que a entidade está vinculada a Instituição Evangélica, infringindo ao disposto no art. 11º da Lei nº 9.612/98, motivo pelo qual permanece inalterada a decisão que culminou no seu arquivamento.

2 - quanto a documentação anexada ao pedido de reconsideração, comunicamos que a mesma não modifica a situação acima descrita, considerando que a entidade não preenche os requisitos legais para executar os serviços de radiodifusão comunitária instituídos pela Lei nº 9.612/98.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada.** Desta forma comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

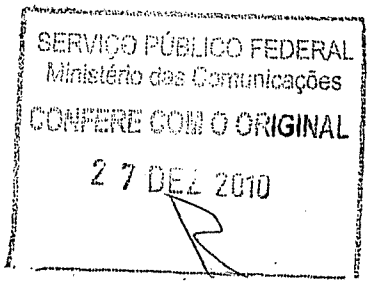

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

M. das Comunicações
Fls.: 255
Rubrica:

Motivo: renovação/reajuste CEE Pelotas - vigência 12/11/07 a 11/11/08, Contratado: Arnaldo Becker Seyferth; Termo Aditivo nº. 779/2007, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 050/06, Motivo: renovação/reajuste AC Condor - vigência 04/10/07 a 03/10/08, Contratado: Nádia Daandels; Termo Aditivo nº. 782/2007, referente ao 14º Termo Aditivo ao Contrato nº. 390/05, Motivo: aditamento - vigência 11/10/07 a 25/12/07, Contratado: Viaseg Monitoria 24hs Ltda; Termo Aditivo nº. 786/2007, referente ao 79º Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/04, Motivo: aditamento postos greve - vigência 12/09/07 a 24/09/07, Contratado: Mobra;

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2007

A ECT/DR/RS torna pública a homologação do PGE n.º 102/2007, cujo objeto é a contratação de posto de combustível para abastecimento dos veículos pertencentes ao CDD Erechim; Empresa vencedora: Avelino Longo & Filho Ltda; Valor global do contrato: R$ 11.143,50

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2007

A ECT/DR/RS torna pública a homologação do PGE n.º 104/2007, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção em coletores de dados e docas de comunicação; Empresa vencedora: Perfect Soluções de Processamento de Dados Ltda; Valor global do contrato: R$ 115.839,47 (cento e quinze mil, oitocentos e trinta e nove reais, quarenta e sete centavos).

VIRGÍNIA DARSIE DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01) Contrato nº. 234/2007; DATA DE ASSINATURA: 26/09/2007; CONTRATADA: ADRIANO BENETTI-ME - VIGÊNCIA: 15/10/2007 a 15/10/2008; OBJETO: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivo, com aplicação de peças e acessórios originais, óleos lubrificante e serviço de guincho em MOTOCICLETAS da ECT,na localidade de AC/BOMBINHAS ; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:, 68011.144403.140002 ; VALOR DA ALTERAÇÃO: R$ 2.877,91; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Adriano Benetti - Representante da Contratada; 02) Contrato nº. 250/2007; DATA DE ASSINATURA: 03/10/2007; CONTRATADA: XAVIER E DEGGERONE LTDA- AUTO POSTO CENTENÁRIO - VIGÊNCIA: 05/10/2007 a 05/01/2008; OBJETO: A aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, com serviços de lavação nos veículos; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:, 68011.144403.140002 e 68011.44402.010001 ; VALOR DA ALTERAÇÃO: 15.328,72; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Edson Pedro Deggerone - Representante da Contratada; 03) Contrato nº. 228/2007; DATA DE ASSINATURA: 19/09/2007; CONTRATADA: POSTO ESTRELA DO MAR LTDA - VIGÊNCIA: 01/10/2007 a 01/10/2008; OBJETO: A aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 68011.144402.010001 VALOR DA ALTERAÇÃO: 3.209,82; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Marcelo Luiz Harger Luckmann - Representante da Contratada; 04) Contrato nº. 232/2007; DATA DE ASSINATURA: 19/09/2007; CONTRATADA: REDE FURNAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - VIGÊNCIA: 01/10/2007 a 01/10/2008; OBJETO: A aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, com serviços de lavação nos veículos; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 68011.144402.010001 E 68011.144403.140002 VALOR DA ALTERAÇÃO: 11.968,47; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Antônio Luiz Gonçalves - Representante da Contratada; 05) Contrato nº. 246/2007; DATA DE ASSINATURA: 28/09/2007; CONTRATADA: AUTO POSTO AVENIDA RRS LTDA - VIGÊNCIA: 15/10/2007 a 15/10/2008; OBJETO: A aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, com serviços de lavação automotiva; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 68011.144402.010001 E 68011.144403.140002 VALOR DA ALTERAÇÃO: 37.787,96; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Renato dos Santos - Representante da Contratada; 06) Contrato nº. 245/2007; DATA DE ASSINATURA: 27/09/2007; CONTRATADA: SOUZA E FILHOS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA - VIGÊNCIA: 24/10/2007 a 24/10/2008; OBJETO: A prestação pela empresa contratada de serviços de cargas e descargas de materiais; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 68011.144403.070000 VALOR DA ALTERAÇÃO: 51.979,68; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Carlos Alberto Ramos de Souza - Representante da Contratada; 07) Contrato nº. 239/2007; DATA DE ASSINATURA: 05/10/2007; CONTRATADA: KEY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - VIGÊNCIA: 05/10/2007 a 05/04/2008; OBJETO: A contratação de empresa de consultoria para expansão do Sistema de Gestão da Qualidade na DR/SC, com base na NBR ISO 9001; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 68011.144403.070000 VALOR DA ALTERAÇÃO: 78.470,00; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Ricardo Valente da Silva - Representante da Contratada; 08) Contrato nº. 237/2007; DATA DE ASSINATURA: 03/10/2007; CONTRATADA: SPECTRO 180 MEGA COMERCIAL LTDA - VIGÊNCIA: De 03/10/2007 A 03/10/2008; OBJETO: O Fornecimento dos quipamentos de som destinados ao Auditório Amanajé do Complexo Operacional e Administrativo (COA) CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 68K01.13202.110001 VALOR DA ALTERAÇÃO: 27.142,86; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Simone Ferreira Silva - Representante da Contratada;
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DR/SC Seção de Gestão de Contratos - SEGC/SCONS/SC

01) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 061/2007; DATA DE ASSINATURA: 24/09/2007; CONTRATADO: TRANSPORTE DP LTDA - VIGÊNCIA: A partir de 24/09/2007; OBJETO: Alteração em relação ao aumento da quilometragem mensal, Acréscimo de 25,00% no respectivo valor global do contrato. DO VALOR ALTERAÇÕES: 15.623,84 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 68011.44408.010099; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Arno Valdir Pamplona - Representante da Contratada; 02) Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 228/2005; DATA DE ASSINATURA: 10/10/2007; CONTRATADO: TRANSPORTES POSTAL LTDA - EPP - VIGÊNCIA: A partir de 24/01/2008; OBJETO: Prorrogar o período da vigência do contrato. DO VALOR ALTERAÇÕES: 45.440,00 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 68011.44408.010005; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Jiselli Edneia Malicheski - Representante da Contratada; 03) Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2006; DATA DE ASSINATURA: 03/10/2007; CONTRATADO: MENDES TRANSPORTES LTDA - VIGÊNCIA: A partir de 17/02/2008; OBJETO: Prorrogar o período da vigência do contrato. DO VALOR ALTERAÇÕES: 127.391,04 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 68011.44408.010005; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Rogério Alves Fernandes- Representante da Contratada; 04) Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 234/2005; DATA DE ASSINATURA: 03/10/2007; CONTRATADO: MERCOPAMPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - VIGÊNCIA: A partir de 08/02/2008 À 08/02/2009; OBJETO: Prorrogar o período da vigência do contrato. DO VALOR ALTERAÇÕES: 82.088,92 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 68011.44408.010005; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Alcides Dedeco Machado- Representante da Contratada; 05) Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 162/2004; DATA DE ASSINATURA: 03/10/2007; CONTRATADO: TAIMER TRANSPORTE AÉREOS E RODOVIÁRIOS MARINGÁ LTDA - VIGÊNCIA: A partir de 03/02/2008 ; OBJETO: Prorrogar o período da vigência do contrato. DO VALOR ALTERAÇÕES: 26.192,08 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 68011.44408.010005; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Cláudio Gregório Silva - Representante da Contratada; 06) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 127/2007; DATA DE ASSINATURA: 11/09/2007; CONTRATADO: COLUSSI & CIA LTDA - VIGÊNCIA: A partir de 01/10/2007 À 01/06/2008 ; OBJETO: Aditar o Valor Global do contrato em 25%. DO VALOR ALTERAÇÕES: 3.158,33 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 68011.44403.140002; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Carlos A. Colussi - Representante da Contratada; 07) Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n.º 083/2005; DATA DE ASSINATURA: 03/10/2007; CONTRATADO: Baader Transportes Ltda-ME - VIGÊNCIA: A partir de 17/02/2008 ; OBJETO: Prorrogar o período da vigência do contrato. DO VALOR ALTERAÇÕES: 42.858,60 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 68011.44408.010005; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Érica Baader - Representante da Contratada;
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DR/SC Seção de Gestão de Contratos - SEGC/SCONS/SC

EDITAL Nº 479/2007
(Convocação de Candidato)

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de Santa Catarina, informa aos candidatos classificados no Concurso Público nº 05357 para o cargo de CARTEIRO I, Edital nº 28/2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 24/JAN/2006, Localidade base (microrregião) de TUBARÃO, que foram considerados APTOS nos Testes de Robustez e Aptidão Física e, que ainda não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu 1(uma) vaga para o respectivo cargo na cidade de SANTA ROSA DE LIMA/SC. Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento, postado via Sedex à Gerência de Recursos Humanos/ECT, localizada no COA/Correios/SC, Rua Romeu José Vieira, 90 - Bloco "B", 5º andar - Nossa Senhora do Rosário, 88110-902 SÃO JOSÉ/SC, no prazo de 5 (CINCO) dias úteis. A convocação será de acordo com o previsto no mencionado no Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua Localidade base(microrregião).

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente Regional da Comissão Organizadora
de Concurso Público

EDITAL Nº 480/2007
(Convocação de Candidato)

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de Santa Catarina, informa aos candidatos classificados no Concurso Público nº 05369 para o cargo de CARTEIRO I, Edital nº 28/2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 24/JAN/2006, Localidade base (microrregião) de CHAPECÓ, que foram considerados APTOS nos Testes de Robustez e Aptidão Física e, que ainda não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu 1(uma) vaga para o respectivo cargo na cidade de SEARA/SC. Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento, postado via Sedex à Gerência de Recursos Humanos/ECT, localizada no COA/Correios/SC, Rua Romeu José Vieira, 90 - Bloco "B", 5º andar - Nossa Senhora do Rosário, 88110-902 SÃO JOSÉ/SC, no prazo de 5(CINCO) dias úteis. A convocação será de acordo com o previsto no mencionado no Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua Localidade base(microrregião).

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente Regional da Comissão Organizadora
de Concurso Público

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa Licitação nº. 70014312007, de 18/09/2007, referente à locação de imóvel, AC São João das Duas Pontes, Maria Natalina Zocal Batista e outros, vigência 01/12/2007 a 01/12/2012, valor global R$ 30.000,00, valor a ser despendido no exercício R$ 1.000,00; Dispensa Licitação nº. 70011593/2007, de 08/10/2007, referente à locação de imóvel, AC Planalto, Elias Gonçalves e outra, vigência 01/12/2007 a 01/12/2012, valor global R$ 33.000,00, valor a ser despendido no exercício R$ 550,00;

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2007

Objeto: Pregão Eletrônico nº 145/2007 - Aquisição, com instalação, de Equipamentos para verificação/ajustes de pressão dos pneus dos veículos alocados em unidades da ECT, conforme condições do Edital e seus Anexos. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br. Abertura das propostas: 19/11/2007 às 11:00 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (14) 4009-3558 e pelo Fax: (14) 4009-3659, no horário de 08:30 às 17:00 horas.

KARLA REGINA KEICO ISHU
Pregoeira

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

Min. das Comunicações
Fls.: 256
Rubrica:
SCS

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
PE	Surubim	53000002939/03	Associação Surubinense de Rádio Difusão para o Bem Estar Social	4218 de 08/08/2007	Desconhecido
PI	Brejo do Piauí	53000019878/05	Associação Comunitária de Radiodifusão de Brejo do Piauí	2951 de 12/06/2006	Ar extraviado
RJ	Rio de Janeiro	53000055692/06	Associação Cultural e Difusora Quadrangular	5701 de 27/09/2007	Mudou-se

COMUNICADOS

Indeferimento da revisão de decisão do arquivamento de 22 de outubro de 2007

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em *vista o disposto no subitem* 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do *Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.*

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUCAO
AL	Maceió	53610000327/99	SUDESBES - Fundação Joana Alves dos Santos	0302 de 17/09/2007	Desconhecido
BA	Porto Seguro	53640001885/98	Associação Centro Popular de Documentação e Comunicação	0323 de 03/10/2007	Ar extraviado
MG	Conceição do Rio Verde	53710000520/99	Associação Comunitária de Radiodifusão Virgílio Ribeiro	0315 de 03/10/2007	Não existe o logradouro
MG	Ribeirão das Neves	53710000995/99	Associação Comunitária dos Bairros da Região Areias	0276 de 28/08/2007	Não procurado
MS	Ladário	53700001275/98	Associação Comunitária Ladarense	0307 de 28/11/2006	Não existe o nº indicado
RS	Pelotas	53790001107/02	Associação Cultural e Assistencial Rádio Comunitária Líder FM	0317 de 03/10/2007	Mudou-se
SE	Lagarto	53840000058/99	Associação Comunitária Educativa do Jenipapo	0299 de 04/09/2007	Não procurado
SE	Lagarto	53840000436/98	Associação Beneficente Sócio Cultural Mª Acácia Ribeiro	0283 de 28/08/2007	Não procurado

Arquivamento de processo de 22 de outubro de 2007

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de *seus processos, de acordo com o subitem 9.7* da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos *Ministérios - Ministério das Comunicações* - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUCAO
BA	Porto Seguro	53000055982/06	Associação Comunitária Cultural de Porto Seguro - Portoral	4161 de 03/08/2007	Não procurado
BA	Porto Seguro	53000057937/06	Associação Comunitária de Radiodifusão a Voz do Povo	4158 de 03/08/2007	Desconhecido
BA	Porto Seguro	53640000404/00	Movimento Comunitário Cultural e Educativo Porto Alegre	7389 de 23/11/2006	Endereço insuficiente
DF	Brasília(Cruzeiro)	53000002195/99	Associação dos Moradores e Ingulinos do Cruzeiro	0514 de 13/09/2007	Desconhecido
MG	Ibiritê	53710001144/98	Associação Comunitária Educativa Radio Ibiritê	6453 de 30/08/2001	Mudou-se
MG	Ibiritê	53710001443/98	Associação Comunitária União Feliz do Bairro Primeiro de Outubro	5811 de 14/09/2006	Desconhecido
MG	Pirapora	53000002785/03	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pirapora	5513 de 24/09/2007	Mudou-se
MG	Pirapora	53710000401/00	Associação Cultural Educativa, Desportiva e Radiofusora Comunitária Dom Bosco de Pirapora - ASCERDB	5813 de 14/09/2006	Recusado
MT	Pedra Preta	53000044970/03	Associação Comunitária de Pedra Preta	5756 de 01/10/2007	Mudou-se
RJ	Campos dos Goytacazes	53000056498/06	Associação Beneficente de Apoio a Criança e a Família	5706 de 27/09/2007	Desconhecido
RS	Três Coroas	53000002485/03	Associação Comunitária Voz do Povo FM de Três Coroas	5763 de 01/10/2007	Não existe o nº indicado
RS	Três Coroas	53000022617/03	Associação Comunitária Princesa da Serra	5764 de 01/10/2007	Desconhecido
SC	Grão Pará	53000038394/03	Associação Comunitária Grão Pará FM - A.C.G.P.FM	5770 de 01/10/2007	Mudou-se
SC	Itapiranga	53000049812/04	Associação Comunitária Esperança	5769 de 01/10/2007	Mudou-se
SC	Navegantes	53820000591/98	Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes	2555 de 23/04/2003	Não encontrado
SP	Araras	53830002681/98	Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional José Ometto	5547 de 13/09/2006	Desconhecido
SP	Araçatuba	53830000318/99	Sistema Ativa de Comunicação Comunitária de Araçatuba	4987 de 22/12/2000	Mudou-se
TO	Miranorte	53000059668/05	Associação Comunitária de Difusão dos Direitos Humanos e Ambientais	1459 de 20/03/2007	Fechado 3 vezes

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

MACHADO DE ASSIS

MACHADO DE ASSIS

Patrono da Imprensa Nacional

O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono in memoriam da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa. Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.

MACHADO DE ASSIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

M. das Comunicações - CONJUR
Fls.: 257
Rubrica:

PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0211 - 1.08 / 2008

PROCESSO: 53.710.000.593/99

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub examen", por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 005/2008-RADCOM/DOS/SSCE/MC - (fls. 241 a 246) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural Ondas de Paz,** no município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de1998, constatou-se o seguinte:

- a **Associação Cultural Ondas de Paz** foi considerada habilitada para a prestação do serviço naquele município, conforme as informações prestadas na letra "a", item 3, do Relatório, fls. 241 - 246;
- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo

M. das Comunicações - CONJUR
Fls.: 258
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 DEZ 2010

as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;

- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

III - CONCLUSÃO

"Ex positis", concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 07 de fevereiro de 2008.

Maria da Glória Tuxi F. Santos
Coordenadora-Geral de Assuntos
Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.
Em 18/08/2008.

Marcelo Bechara de S. Hobaika
Consultor Jurídico

Aprovo.
BSB 27/05/2010.
Luiz Henrique de A. José e Accacio
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 24 / 12 / 10
Página: 145 Seção: 2
ANOTADO POR:

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 260
Rubrica

M. das Comunicações - SCE
Fls.: 259
Rubrica

PORTARIA Nº 1387 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.710.000.593/99 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0211 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural Ondas de Paz**, com sede na Avenida Costa e Silva, nº. 336- Bairro Menezes, no município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19° 46' 30"S e longitude em 44° 01' 39"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR RICARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 259
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

M. das Comunicações - SCE
Fls.: 260
Rubrica

Processo n.º **53710.000593/99**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 1387, de 22 de dezembro de 2010, no Diário Oficial da União de 24 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 27 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

ATOS/CGLO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR - M. das Comunicações
Fls.: 261
Rubrica:

COTA nº 0209/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53710.000593/1999 (CÓPIA)
Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER nº 0211 – 1.08/2008/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 257 e 258, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 03 de junho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 25 /2011/GM-MC

Brasília, 1º de agosto de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00553 2011
- 53000.030386/2007

MC 00554 2011
- 53710.000593/1999

MC 00555 2011
- 53000.038928/2007

MC 00556 2011
- 53000.001600/2003

MC 00557 2011
- 53000.036725/2007

MC 00558 2011
- 53000.081219/2006

MC 00559 2011
- 53000.015097/2010

MC 00560 2011
- 53000.004022/2009

MC 00561 2011
- 53000.027903/2009

MC 00562 2011
- 53000.002190/2008

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS3

Presidência da República
SAJ/C.CIVIL

17 OUT 2011

Hora: 18:00

Func.: Vanderlei